



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício GMG/SPGF/DCF nº. 11/2023

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Av. Raja Gabaglia, n. 1.315 - Luxemburgo

CEP 30380-435 - Belo Horizonte/MG

Assunto: **Remessa da Prestação de Contas Anual - Exercício 2022 do Gabinete Militar do Governador (GMG).**

Referência: Decisão Normativa 02/2022 - TCE/MG e Anexo III da DN 02/2022 - TCE/MG.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, de Contas do Estado de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, remeto a esse Tribunal de Contas para exame e julgamento, conforme previsto no inciso II, artigo 76, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Prestação de Contas Anuais, referente ao exercício financeiro de 2022, deste Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, nos termos da Decisão Normativa n. 02/2022 (que dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2022, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2022 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal).

Para efeito das normas elencadas, seguem as informações do titular deste GMG, o qual foi nomeado para tal cargo no dia 31jan2023 :

NOME	CPF	ENDEREÇO
CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA	[REDACTED]	[REDACTED]

Na oportunidade, reitero os votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 28/04/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64903173** e o código CRC **E6217FD8**.

Referência: Processo nº 1070.01.0000993/2023-48

SEI nº 64903173

Rodovia Papa João Paulo II, nº 3777 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:1871
5565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000
110
Dados: 2023.04.28 10:13:37
-03'00'

CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Tenente Coronel PM
Atribuições e responsabilidades	- Subchefe do GMG - Ordenador de Despesas
Competências delegadas	Subchefia e substituição do Dirigente Máximo do GMG, bem como a ordenança de despesas. Resolução n. 68/2022 – Publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 14, pág. 3, de 19/01/2022.
Período de gestão	19/01/2022 a 04/02/2023
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 14, de 19/01/2022 e Exoneração publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 28 de 04/02/2023.
Endereço residencial	[REDACTED]
Endereço eletrônico	[REDACTED]

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2023.

FLAVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM

SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GMG

[REDACTED]

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA,

CORONEL PM DIRIGENTE MÁXIMO DO GMG

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Oliveira de Almeida, Subchefe do Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais**, em 27/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 28/04/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64906167** e o código CRC **D27EB050**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

ROL DE RESPONSÁVEIS

Prestação de contas anual de 2022

Nome do Órgão: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (GMG)

Unidade Orçamentária: 1071

Unidade Executora: 1070004

Em atenção ao estabelecido no art. 3º da Decisão Normativa TCEMG n. 02/2022, de 19 de dezembro de 2022, c/c ao Anexo III da referida Decisão Normativa, encaminho o Rol dos Responsáveis art. 6º, inciso I e com o disposto no art. 7º, ambos da Instrução Normativa n. 14, de 14 de dezembro de 2011, os dados do Dirigente Máximo do Órgão e dos seus substitutos que, durante o exercício de 2022, que assumiram as responsabilidades de dirigente máximo da unidade executora de que trata as contas:

Nome	Osvaldo de Souza Marques
CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Coronel PM
Atribuições e responsabilidades	Chefe do GMG - Dirigente Máximo do Órgão - Ordenador de Despesas Delegante
Competências delegadas	Dirigente máximo do GMG e a ordenança de despesas nos termos do art. 22 do Decreto Estadual n. 37.924, de 16 de maio de 1996.
Período de gestão	04/06/2020 à 31/01/2023.
Atos de nomeação e exoneração	Nomeação publicada no Minas Gerais n. 114, de 04/06/2020 e Exoneração publicada no Minas Gerais n. 23, de 31/01/2023.
Endereço residencial	[REDACTED]
Endereço eletrônico	gmg@gabinetemilitar.mg.gov.br

Nome	Ricardo Alexandre Faria
CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Coronel PM
Atribuições e responsabilidades	Comandante do Comando de Aviação do Estado - ComAvE/PMMG
Competências delegadas	Gestor do Crédito da Unidade Executora 1070004 e Ordenador de Despesas.
Período de gestão	15 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2022
Atos de nomeação e exoneração	Resolução Conjunta GMG/PMMG n° 01, de 11 de setembro de 2020. Publicação Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOEMG n 189, página 2, de 15 de setembro de 2020. Exoneração: Não publicada
Endereço residencial	[REDACTED]
Endereço eletrônico	[REDACTED]

Nome	Rafael Cruz Martins
CPF	[REDACTED]
Cargo ou função	Major PM
Atribuições e responsabilidades	Chefe do Centro de Apoio Logístico - CALog - ComAvE/PMMG
Competências delegadas	Ordenador de Despesas
Período de gestão	7 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Atos de nomeação e exoneração	Ato 25, Minas Gerais nº 221, de 25 de outubro de 2022, página 2. Exoneração: Não publicada
Endereço residencial	[REDACTED]
Endereço eletrônico	[REDACTED]

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2023.

RAFAEL CRUZ MARTINS, MAJOR PM
CHEFE DO CENTRO DE APOIO LOGÍSTICO
E ORDENADOR DE DESPESAS

[REDACTED]

RICARDO ALEXANDRE FARIA, CORONEL PM
GESTOR DO CRÉDITO DA UNIDADE EXECUTORA
E ORDENADOR DE DESPESAS

[REDACTED]

CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CORONEL PM
DIRIGENTE MÁXIMO DO GMG

[REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Cruz Martins, Major PM**, em 28/04/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 28/04/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65024680** e o código CRC **BB66C08C**.

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110



Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2023.04.28 16:57:23 -03'00'

Balancete de Verificação						
Exercício	2022					
Mês	BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL					
Unidade Orçamentária	1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Unidade Executora	1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR					

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	129.214.848,54	D	156.409.048,44	221.065.250,84	64.558.646,14	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.212.588,13	D	144.073.481,70	134.134.812,33	23.151.257,50	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	430.608,33	D	84.929.224,58	84.923.060,39	436.772,52	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	430.608,33	D	84.929.224,58	84.923.060,39	436.772,52	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	430.608,33	D	3.581.803,25	3.903.072,20	109.339,38	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	430.608,33	D	114.552,66	476.452,82	68.708,17	D	
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNAIS	0,00		3.346.898,01	3.346.898,01	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.09	RECURSOS BLOQUEADOS/INDISPONÍVEIS-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00		79.721,37	79.721,37	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00		40.631,21	0,00	40.631,21	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00		81.347.421,33	81.019.988,19	327.433,14	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	0,00		9.891.850,64	9.564.417,50	327.433,14	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		3.328.000,00	3.328.000,00	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	0,00		6.563.850,64	6.236.417,50	327.433,14	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00		71.455.570,69	71.455.570,69	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00		71.455.570,69	71.455.570,69	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREO ESTADUAL	0,00		71.455.570,69	71.455.570,69	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00		54.508.323,18	54.508.323,18	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREO	0,00		16.947.247,51	16.947.247,51	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	11.173.634,16	D	29.647.041,31	26.659.748,15	14.160.927,32	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	193.033,40	D	5.649.806,18	5.825.015,38	17.824,20	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	193.033,40	D	5.649.806,18	5.825.015,38	17.824,20	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	193.033,40	D	5.649.806,18	5.825.015,38	17.824,20	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	182.080,29	D	2.483.522,40	2.648.462,07	17.140,62	D	
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	10.953,11	D	3.166.283,78	3.176.553,31	683,58	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	59.584,64	59.584,64	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	59.584,64	59.584,64	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	10,14	D	59.584,64	59.584,64	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	10.604.977,33	D	23.937.650,49	20.775.148,13	13.767.479,69	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.133.776,07	D	20.854.722,91	16.517.394,62	10.471.104,36	D	
1.1.3.8.1.07	DEPÓSITO RECURSOS MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	6.133.776,07	D	20.854.722,91	16.517.394,62	10.471.104,36	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.471.201,26	D	3.082.927,58	4.257.753,51	3.296.375,33	D	
1.1.3.8.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.471.201,26	D	3.082.927,58	4.257.753,51	3.296.375,33	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	1.608.345,64	D	29.497.215,81	22.552.003,79	8.553.557,66	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	1.608.345,64	D	29.497.215,81	22.552.003,79	8.553.557,66	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	1.608.345,64	D	29.497.215,81	22.552.003,79	8.553.557,66	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	1.608.345,64	D	13.671.638,62	6.726.978,63	8.553.005,63	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO	0,00		15.825.577,19	15.825.025,16	552,03	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	116.002.260,41	D	12.335.566,74	86.930.438,51	41.407.388,64	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	116.002.260,41	D	12.335.566,74	86.930.438,51	41.407.388,64	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	117.386.637,49	D	11.765.446,71	85.225.280,09	43.926.804,11	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	117.386.637,49	D	11.765.446,71	85.225.280,09	43.926.804,11	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	117.386.637,49	D	9.448.353,46	82.925.644,36	43.909.346,59	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORAÇÃO -RECEBIMENTO PROVISÓRIO	0,00		30.337,95	30.337,95	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	0,00		2.032.429,88	2.014.972,36	17.457,52	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	0,00		127.162,71	127.162,71	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	0,00		127.162,71	127.162,71	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERÊNCIA	0,00		127.162,71	127.162,71	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERÊNCIA	0,00		127.162,71	127.162,71	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.823.547,08	C	570.120,03	1.705.158,42	-2.958.585,47	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-1.823.547,08	C	570.120,03	1.705.158,42	-2.958.585,47	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.823.547,08	C	570.120,03	1.705.158,42	-2.958.585,47	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-129.214.848,54	C	50.053.879,30	46.639.267,85	-125.800.237,09	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-4.405.533,44	C	50.053.879,30	46.639.267,85	-990.921,99	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-3.526.721,01	C	32.847.132,07	29.445.012,89	-124.601,83	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-3.526.721,01	C	32.847.132,07	29.445.012,89	-124.601,83	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-3.526.721,01	C	32.847.132,07	29.445.012,89	-124.601,83	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-3.526.721,01	C	32.847.132,07	29.445.012,89	-124.601,83	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-878.812,43	C	17.206.747,23	17.194.254,96	-866.320,16	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-878.812,43	C	17.170.129,28	17.157.637,01	-866.320,16	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-878.812,43	C	17.170.129,28	17.157.637,01	-866.320,16	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		42.811,97	42.811,97	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇÕES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA	-36.954,24	C	607.478,27	607.226,10	-36.702,07	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	-680.389,37	C	0,00	422,58	-680.811,95	C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVÊNIOS A RESTITUIR	0,00		16.481.095,01	16.481.113,39	-18,38	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-161.468,82	C	38.744,03	26.062,97	-148.787,76	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		36.617,95	36.617,95	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		36.617,95	36.617,95	0,00		

2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00	36.617,95	36.617,95	0,00	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-124.809.315,10 C	0,00	0,00	-124.809.315,10 C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-110,58 C	0,00	0,00	-110,58 C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-124.809.204,52 C	0,00	0,00	-124.809.204,52 C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-124.809.204,52 C	0,00	0,00	-124.809.204,52 C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	128.721.311,87 D	0,00	0,00	128.721.311,87 D	
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.721.311,87 D	0,00	0,00	128.721.311,87 D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-218.556.914,75 C	0,00	0,00	-218.556.914,75 C	
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-218.556.914,75 C	0,00	0,00	-218.556.914,75 C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-34.973.601,64 C	0,00	0,00	-34.973.601,64 C	
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-34.973.601,64 C	0,00	0,00	-34.973.601,64 C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	183.418.317,60	7.040.848,87	176.377.468,73 D	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.373.138,99	0,01	8.373.138,98 D	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	6.798.657,86	0,01	6.798.657,85 D	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	6.798.657,86	0,01	6.798.657,85 D	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	0,00	6.798.657,86	0,01	6.798.657,85 D	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	0,00	6.798.657,86	0,01	6.798.657,85 D	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.574.481,13	0,00	1.574.481,13 D	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.574.481,13	0,00	1.574.481,13 D	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.165.762,39	0,00	1.165.762,39 D	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.165.762,39	0,00	1.165.762,39 D	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	408.718,74	0,00	408.718,74 D	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	408.718,74	0,00	408.718,74 D	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.355,28	0,00	1.355,28 D	
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.355,28	0,00	1.355,28 D	
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.355,28	0,00	1.355,28 D	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDACAO	0,00	1.355,28	0,00	1.355,28 D	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.355,28	0,00	1.355,28 D	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	22.333.910,16	1.275.688,59	21.058.221,57 D	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.522.626,48	3.854,29	6.518.772,19 D	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	6.522.626,48	3.854,29	6.518.772,19 D	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.522.626,48	3.854,29	6.518.772,19 D	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	0,00	6.522.626,48	3.854,29	6.518.772,19 D	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	0,00	14.125.342,25	1.271.834,30	12.853.507,95 D	
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	3.177.523,25	55.607,03	3.121.916,22 D	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.177.523,25	55.607,03	3.121.916,22 D	
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	0,00	3.177.523,25	55.607,03	3.121.916,22 D	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	10.870,83	0,00	10.870,83 D	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.870,83	0,00	10.870,83 D	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	10.870,83	0,00	10.870,83 D	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	10.936.948,17	1.216.227,27	9.720.720,90 D	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	10.936.948,17	1.216.227,27	9.720.720,90 D	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	10.936.948,17	1.216.227,27	9.720.720,90 D	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.685.941,43	0,00	1.685.941,43 D	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	0,00	1.685.941,43	0,00	1.685.941,43 D	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.685.941,43	0,00	1.685.941,43 D	DEVEDOR
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	0,00	1.685.941,43	0,00	1.685.941,43 D	
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	18.998,89	100,00	18.898,89 D	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	18.998,89	100,00	18.898,89 D	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	18.998,89	100,00	18.898,89 D	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.998,89	100,00	18.898,89 D	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	40.115.918,32	1.504.694,00	38.611.224,32 D	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	40.115.918,32	1.504.694,00	38.611.224,32 D	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	39.856.978,19	1.504.694,00	38.352.284,19 D	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	39.856.978,19	1.504.694,00	38.352.284,19 D	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	3.228.000,00	0,00	3.228.000,00 D	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	3.228.000,00	0,00	3.228.000,00 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	20.164.839,28	1.030.986,06	19.133.853,22 D	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL	0,00	20.164.512,16	913.684,94	19.250.827,22 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	0,00	327,12	117.301,12	-116.974,00 C	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL	0,00	327,12	117.301,12	-116.974,00 C	CREDOR
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	146.056,10	0,00	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	0,00	146.056,10	0,00	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	16.318.082,81	327.651,84	15.990.430,97 D	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	16.200.781,69	327.324,72	15.873.456,97 D	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	117.301,12	327,12	116.974,00 D	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	0,00	117.301,12	327,12	116.974,00 D	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	258.940,13	0,00	258.940,13 D	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	258.940,13	0,00	258.940,13 D	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	258.940,13	0,00	258.940,13 D	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	80.313.571,32	3.045.997,49	77.267.573,83 D	
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	80.313.571,32	3.045.997,49	77.267.573,83 D	
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	0,00	80.313.571,32	3.045.997,49	77.267.573,83 D	
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	80.313.571,32	3.045.997,49	77.267.573,83 D	
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	0,00	80.313.571,32	3.045.997,49	77.267.573,83 D	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.261.424,64	1.214.368,78	31.047.055,86 D	

3.9.9.6	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	32.261.424,64	1.214.368,78	31.047.055,86	D	
3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	122.170,09	0,00	122.170,09	D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00	122.170,09	0,00	122.170,09	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	32.139.254,55	1.214.368,78	30.924.885,77	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.308.138,98	0,00	3.308.138,98	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00	25.941,05	0,00	25.941,05	D	
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	1.883.999,43	0,00	1.883.999,43	D	
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.398.198,50	0,00	1.398.198,50	D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.398.198,50	0,00	1.398.198,50	D	
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	28.831.115,57	1.214.368,78	27.616.746,79	D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	28.831.115,57	1.214.368,78	27.616.746,79	D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	28.831.115,57	1.214.368,78	27.616.746,79	D	
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	32.942.814,92	148.078.692,70	-115.135.877,78	C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	18.165,81	1.011.189,45	-993.023,64	C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	18.165,81	1.011.189,45	-993.023,64	C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	18.165,81	1.011.189,45	-993.023,64	C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	18.165,81	1.011.189,45	-993.023,64	C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	18.165,81	1.011.189,45	-993.023,64	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	31.451.009,25	110.167.553,31	-78.716.544,06	C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	15.298.750,92	80.333.562,59	-65.034.811,67	C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	15.298.750,92	80.333.562,59	-65.034.811,67	C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	15.298.750,92	80.333.562,59	-65.034.811,67	C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	14.026.939,45	36.445.994,40	-22.419.054,95	C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	14.026.939,45	29.989.994,40	-15.963.054,95	C	
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	0,00	3.228.000,00	-3.228.000,00	C	
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	0,00	0,00	3.228.000,00	-3.228.000,00	C	
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	944.486,75	15.499.817,88	-14.555.331,13	C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	827.185,63	15.499.490,76	-14.672.305,13	C	
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	0,00	117.301,12	327,12	116.974,00	D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	0,00	117.301,12	327,12	116.974,00	D	
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	2.414.887,59	-2.414.887,59	C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	2.414.887,59	-2.414.887,59	C	
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	0,00	327.324,72	25.972.862,72	-25.645.538,00	C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	327.324,72	25.972.862,72	-25.645.538,00	C	
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	16.152.258,33	29.833.990,72	-13.681.732,39	C	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	16.152.258,33	29.833.990,72	-13.681.732,39	C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	0,00	16.152.258,33	29.833.990,72	-13.681.732,39	C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	0,00	16.152.258,33	29.833.990,72	-13.681.732,39	C	
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	14.724,63	6.258.642,06	-6.243.917,43	C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	14.724,63	6.258.642,06	-6.243.917,43	C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	14.724,63	6.258.642,06	-6.243.917,43	C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	14.724,63	6.258.642,06	-6.243.917,43	C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	0,00	0,00	104.165,77	-104.165,77	C	
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	0,00	14.724,63	6.154.476,29	-6.139.751,66	C	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.458.915,23	30.641.307,88	-29.182.392,65	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	146.056,10	146.056,10	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	146.056,10	146.056,10	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00	146.056,10	146.056,10	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	146.056,10	146.056,10	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.312.859,13	30.495.251,78	-29.182.392,65	C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.312.859,13	30.495.251,78	-29.182.392,65	C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	117.787,13	-117.787,13	C	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	0,00	5.201,50	-5.201,50	C	
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	0,00	0,00	76.680,81	-76.680,81	C	
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	35.904,82	-35.904,82	C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	0,00	0,00	35.904,82	-35.904,82	C	
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	0,00	0,00	35.904,82	-35.904,82	C	
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	1.312.859,13	30.377.464,65	-29.064.605,52	C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	1.312.859,13	30.377.464,65	-29.064.605,52	C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	1.312.859,13	30.377.464,65	-29.064.605,52	C	
Total Patrimonial		0,00	422.824.060,26	422.824.060,26	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.550.063,89	D	50.167.160,24	8.612.235,45	48.104.988,68	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		46.716.385,44	8.612.235,45	38.104.149,99	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		46.716.385,44	8.612.235,45	38.104.149,99	D
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		46.716.385,44	8.612.235,45	38.104.149,99	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		46.716.385,44	8.612.235,45	38.104.149,99	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		46.716.385,44	8.612.235,45	38.104.149,99	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.550.063,89	D	3.450.774,80	0,00	10.000.838,69	D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.143.312,88	D	0,00	0,00	3.143.312,88	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.143.312,88	D	0,00	0,00	3.143.312,88	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.406.751,01	D	0,00	0,00	3.406.751,01	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.406.751,01	D	0,00	0,00	3.406.751,01	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		3.450.774,80	0,00	3.450.774,80	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		3.326.172,97	0,00	3.326.172,97	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		124.601,83	0,00	124.601,83	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-6.550.063,89	C	189.135.284,64	230.690.209,43	-48.104.988,68	C

6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	175.152.408,18	213.256.558,17	-38.104.149,99	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	47.015.604,31	47.015.604,31	0,00		
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	30.845.180,17	16.170.424,14	14.674.756,03	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00	30.845.180,17	16.170.424,14	14.674.756,03	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00	16.170.424,14	30.845.180,17	-14.674.756,03	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00	16.170.424,14	30.845.180,17	-14.674.756,03	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	128.136.803,87	166.240.953,86	-38.104.149,99	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	128.136.803,87	166.240.953,86	-38.104.149,99	C	
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	50.563.323,80	52.807.008,25	-2.243.684,45	C	
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	77.573.480,07	113.433.945,61	-35.860.465,54	C	CREDOR
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	41.213.314,71	44.537.287,70	-3.323.972,99	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	0,00	11.808.888,71	11.808.888,71	0,00		CREDOR
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	24.146.719,79	24.271.321,62	-124.601,83	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	404.556,86	32.816.447,58	-32.411.890,72	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-6.550.063,89	C 13.982.876,46	17.433.651,26	-10.000.838,69	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.143.312,88	C 10.532.027,47	10.532.027,47	-3.143.312,88	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-3.023.342,88	C 3.959.506,70	938.363,80	-2.199,98	C	CREDOR
6.3.1.2	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS EM LIQUIDACAO	-119.970,00	C 2.393.501,42	2.273.531,42	0,00		CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.157.939,45	3.157.939,45	0,00		CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.021.079,90	3.155.527,55	-2.134.447,65	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	1.006.665,25	-1.006.665,25	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-3.406.751,01	C 3.450.848,99	3.450.848,99	-3.406.751,01	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.406.751,01	C 3.428.800,00	22.048,99	0,00		CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	22.048,99	3.392.895,18	-3.370.846,19	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	35.904,82	-35.904,82	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	3.450.774,80	-3.450.774,80	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.326.172,97	-3.326.172,97	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	124.601,83	-124.601,83	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00	239.302.444,88	239.302.444,88	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	155.224.509,73	D 57.165.095,71	25.798.530,08	186.591.075,36	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	155.224.509,73	D 26.595.860,76	15.436.865,31	166.383.505,18	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	49.023.011,26	D 19.279.377,70	15.804,73	68.286.584,23	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00	D 0,00	0,00	30.956.474,00	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00	D 0,00	0,00	30.956.474,00	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	17.972.250,52	D 19.279.377,70	15.804,73	37.235.823,49	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	17.972.250,52	D 19.279.377,70	15.804,73	37.235.823,49	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74	D 0,00	0,00	94.286,74	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74	D 0,00	0,00	94.286,74	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	106.201.498,47	D 7.316.483,06	15.421.060,58	98.096.920,95	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	104.824.631,47	D 7.316.483,06	15.421.060,58	96.720.053,95	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	2.120.212,28	D 2.018.999,78	2.388.966,70	1.750.245,36	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	102.278.055,06	D 5.297.483,28	13.032.093,88	94.543.444,46	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13	D 0,00	0,00	426.364,13	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00	D 0,00	0,00	1.376.867,00	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00	D 0,00	0,00	1.376.867,00	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	30.569.234,95	10.361.664,77	20.207.570,18	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	30.569.234,95	10.361.664,77	20.207.570,18	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	30.569.234,95	10.361.664,77	20.207.570,18	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	30.569.234,95	10.361.664,77	20.207.570,18	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00	25.396.304,93	5.188.734,75	20.207.570,18	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	5.172.930,02	5.172.930,02	0,00		DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-155.224.509,73	C 132.203.720,76	163.570.286,39	-186.591.075,36	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-155.224.509,73	C 111.452.772,25	122.611.767,70	-166.383.505,18	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-49.023.011,26	C 85.045.034,10	104.308.607,07	-68.286.584,23	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C 0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1	EXECUCÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C 0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C 0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C 0,00	0,00	-30.956.474,00	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-17.972.250,52	C 85.045.034,10	104.308.607,07	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-17.972.250,52	C 85.045.034,10	104.308.607,07	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	-903.366,00	C 19.213.366,00	18.310.000,00	0,00		CREDOR
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-17.068.884,52	C 65.831.668,10	65.998.607,07	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-5.128.908,71	C 32.894.104,22	35.697.800,86	-7.932.905,35	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-121.003,30	C 11.526.679,43	13.841.046,36	-2.435.370,23	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-2.940.274,15	C 10.298.233,17	7.469.758,78	-111.799,78	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-8.878.698,36	C 11.112.651,28	28.990.001,07	-26.756.048,15	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C 0,00	0,00	-94.286,74	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C 0,00	0,00	-94.286,74	C	
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS MÓVEIS ENTREGUES P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-94.286,74	C 0,00	0,00	-94.286,74	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-106.201.498,47	C 26.407.738,15	18.303.160,63	-98.096.920,95	C	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-104.824.631,47	C 26.407.738,15	18.303.160,63	-96.720.053,95	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-2.120.212,28	C 3.516.660,93	3.146.694,01	-1.750.245,36	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-533.605,99	C 1.469.610,69	2.018.999,78	-1.082.995,08	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-1.586.606,29	C 2.047.050,24	1.127.694,23	-667.250,28	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-102.278.055,06	C 22.891.077,22	15.156.466,62	-94.543.444,46	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-58.596.153,15	C 9.478.150,77	6.513.872,55	-55.631.874,93	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-43.681.901,91	C 13.412.926,45	8.642.594,07	-38.911.569,53	C	CREDOR

8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13	C	0,00	0,00	-426.364,13	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82	C	0,00	0,00	-2.188,82	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31	C	0,00	0,00	-424.175,31	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS MÓVEIS RECEBIDOS P/ USO/CESSÃO ONEROSA/COMODATO	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		20.750.948,51	40.958.518,69	-20.207.570,18	C	
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		20.750.948,51	40.958.518,69	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		20.750.948,51	40.958.518,69	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		15.534.594,79	35.742.164,97	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		5.188.734,75	25.396.304,93	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		5.188.734,75	25.396.304,93	-20.207.570,18	C	CREDOR
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		10.345.860,04	10.345.860,04	0,00		
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		10.345.860,04	10.345.860,04	0,00		CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		5.216.353,72	5.172.930,02	43.423,70	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00		43.423,70	0,00	43.423,70	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL	0,00		764,84	0,00	764,84	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		764,84	0,00	764,84	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		42.658,86	0,00	42.658,86	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		42.658,86	0,00	42.658,86	D	CREDOR
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		5.172.930,02	5.172.930,02	0,00		
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00		5.172.930,02	5.172.930,02	0,00		CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00		0,00	43.423,70	-43.423,70	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	0,00		0,00	764,84	-764,84	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	0,00		0,00	764,84	-764,84	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	42.658,86	-42.658,86	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	42.658,86	-42.658,86	C	CREDOR
Total Controle		0,00		189.368.816,47	189.368.816,47	0,00		
Total Geral		0,00		851.495.321,61	851.495.321,61	0,00		
Data	27/02/2023 10:47:28:638							

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANÇETE

CONTADOR

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2023.04.27 15:42:39
-03'00'

Balancete de Verificação								
Exercício			2022					
Mês			Dezembro					
Unidade Orçamentária			1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS G					
Unidade Executora			1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR					
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	65.402.910,63	D	18.849.744,69	19.694.009,18	64.558.646,14	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.852.974,52	D	15.809.808,69	16.511.525,71	23.151.257,50	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.045.818,70	D	9.543.296,71	12.152.342,89	436.772,52	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.045.818,70	D	9.543.296,71	12.152.342,89	436.772,52	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	113.278,90	D	1.491.180,68	1.495.120,20	109.339,38	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	74.905,63	D	486,54	6.684,00	68.708,17	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.07	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A COMPENSAR - DEMAIS RECURSOS - CONTA MOVIMENTO E CONTAS INTERNA:	0,00		1.488.436,20	1.488.436,20	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	38.373,27	D	2.257,94	0,00	40.631,21	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.932.539,80	D	8.052.116,03	10.657.222,69	327.433,14	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOURARIA	1.798.369,24	D	5.408,05	1.476.344,15	327.433,14	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	1.798.369,24	D	5.408,05	1.476.344,15	327.433,14	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	1.134.170,56	D	8.046.707,98	9.180.878,54	0,00		
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.134.170,56	D	8.046.707,98	9.180.878,54	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	1.134.170,56	D	8.046.707,98	9.180.878,54	0,00		
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	1.134.170,56	D	6.505.242,29	7.639.412,85	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00		1.541.465,69	1.541.465,69	0,00		DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	12.247.706,68	D	2.997.841,26	1.084.620,62	14.160.927,32	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	166.958,37	D	454.114,18	603.248,35	17.824,20	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	166.958,37	D	454.114,18	603.248,35	17.824,20	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	166.958,37	D	454.114,18	603.248,35	17.824,20	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	157.660,73	D	205.478,92	345.999,03	17.140,62	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	9.297,64	D	248.635,26	257.249,32	683,58	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	4.075,81	4.075,81	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	4.075,81	4.075,81	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	10,14	D	4.075,81	4.075,81	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.705.124,88	D	2.539.651,27	477.296,46	13.767.479,69	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.822.216,45	D	124.441,21	475.553,30	10.471.104,36	D	
1.1.3.8.1.07	DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	10.822.216,45	D	124.441,21	475.553,30	10.471.104,36	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	882.908,43	D	2.415.210,06	1.743,16	3.296.375,33	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	882.908,43	D	2.415.210,06	1.743,16	3.296.375,33	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	8.559.449,14	D	3.268.670,72	3.274.562,20	8.553.557,66	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	8.559.449,14	D	3.268.670,72	3.274.562,20	8.553.557,66	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	8.559.449,14	D	3.268.670,72	3.274.562,20	8.553.557,66	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.544.737,23	D	1.640.369,91	1.632.101,51	8.553.005,63	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISIO	14.711,91	D	1.628.300,81	1.642.460,69	552,03	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.549.936,11	D	3.039.936,00	3.182.483,47	41.407.388,64	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	41.549.936,11	D	3.039.936,00	3.182.483,47	41.407.388,64	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	43.937.216,74	D	3.033.156,48	3.043.569,11	43.926.804,11	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	43.937.216,74	D	3.033.156,48	3.043.569,11	43.926.804,11	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	43.900.172,37	D	1.511.913,74	1.502.739,52	43.909.346,59	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.03	MATERIAL PERMANENTE PENDENTE DE INCORPORACAO -RECEBIMENTO PROVISORIO	0,00		23.380,00	23.380,00	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MÓVEIS A TRANSFERIR	37.044,37	D	1.495.960,00	1.515.546,85	17.457,52	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.88	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	1.902,74	D	0,00	1.902,74	0,00		
1.2.3.1.1.88.01	BENS MÓVEIS A INCORPORAR	1.902,74	D	0,00	1.902,74	0,00		DEVEDOR
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	-1.902,74	C	1.902,74	0,00	0,00		
1.2.3.1.1.99.02	(-)BENS MÓVEIS A INCORPORAR/TRANSFERENCIA	-1.902,74	C	1.902,74	0,00	0,00		CREDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.826.450,63	C	6.779,52	138.914,36	-2.958.585,47	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.826.450,63	C	6.779,52	138.914,36	-2.958.585,47	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-2.826.450,63	C	6.779,52	138.914,36	-2.958.585,47	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-125.741.250,44	C	3.794.769,53	3.853.756,18	-125.800.237,09	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-931.935,34	C	3.794.769,53	3.853.756,18	-990.921,99	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-65.734,24	C	3.647.747,57	3.706.615,16	-124.601,83	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-65.734,24	C	3.647.747,57	3.706.615,16	-124.601,83	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-65.734,24	C	3.647.747,57	3.706.615,16	-124.601,83	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-65.734,24	C	3.647.747,57	3.706.615,16	-124.601,83	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-866.201,10	C	147.021,96	147.141,02	-866.320,16	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-866.201,10	C	123.641,96	123.761,02	-866.320,16	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-866.201,10	C	123.641,96	123.761,02	-866.320,16	C	
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	0,00		7.255,28	7.255,28	0,00		CREDOR
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUIÇOES/RETENÇÕES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-36.702,07	C	113.895,66	113.895,66	-36.702,07	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-680.811,95	C	0,00	0,00	-680.811,95	C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-18,38	C	0,00	0,00	-18,38	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-148.668,70	C	2.491,02	2.610,08	-148.787,76	C	CREDOR
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00		23.380,00	23.380,00	0,00		
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		23.380,00	23.380,00	0,00		
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	0,00		23.380,00	23.380,00	0,00		CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-124.809.315,10	C	0,00	0,00	-124.809.315,10	C	

2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-124.809.204,52	C	0,00	0,00	-124.809.204,52	C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-124.809.204,52	C	0,00	0,00	-124.809.204,52	C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	128.721.311,87	D	0,00	0,00	128.721.311,87	D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	128.721.311,87	D	0,00	0,00	128.721.311,87	D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-218.556.914,75	C	0,00	0,00	-218.556.914,75	C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-218.556.914,75	C	0,00	0,00	-218.556.914,75	C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-34.973.601,64	C	0,00	0,00	-34.973.601,64	C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-34.973.601,64	C	0,00	0,00	-34.973.601,64	C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	164.406.306,11	D	12.467.492,54	496.329,92	176.377.468,73	D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	7.799.546,74	D	573.592,24	0,00	8.373.138,98	D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.338.103,72	D	460.554,13	0,00	6.798.657,85	D
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.338.103,72	D	460.554,13	0,00	6.798.657,85	D
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.338.103,72	D	460.554,13	0,00	6.798.657,85	D
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	6.338.103,72	D	460.554,13	0,00	6.798.657,85	D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.461.443,02	D	113.038,11	0,00	1.574.481,13	D
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.461.443,02	D	113.038,11	0,00	1.574.481,13	D
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.086.995,91	D	78.766,48	0,00	1.165.762,39	D
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.086.995,91	D	78.766,48	0,00	1.165.762,39	D
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	374.447,11	D	34.271,63	0,00	408.718,74	D
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	374.447,11	D	34.271,63	0,00	408.718,74	D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.242,34	D	112,94	0,00	1.355,28	D
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.242,34	D	112,94	0,00	1.355,28	D
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.242,34	D	112,94	0,00	1.355,28	D
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.242,34	D	112,94	0,00	1.355,28	D
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.242,34	D	112,94	0,00	1.355,28	D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.195.418,26	D	4.032.305,92	169.502,61	21.058.221,57	D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.892.254,71	D	1.626.517,48	0,00	6.518.772,19	D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	4.892.254,71	D	1.626.517,48	0,00	6.518.772,19	D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	4.892.254,71	D	1.626.517,48	0,00	6.518.772,19	D
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	4.892.254,71	D	1.626.517,48	0,00	6.518.772,19	D
3.3.2	SERVIÇOS	10.756.136,48	D	2.266.874,08	169.502,61	12.853.507,95	D
3.3.2.1	DIÁRIAS	2.763.561,24	D	361.024,62	2.669,64	3.121.916,22	D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	2.763.561,24	D	361.024,62	2.669,64	3.121.916,22	D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	2.763.561,24	D	361.024,62	2.669,64	3.121.916,22	D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.331,20	D	5.539,63	0,00	10.870,83	D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	5.331,20	D	5.539,63	0,00	10.870,83	D
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	5.331,20	D	5.539,63	0,00	10.870,83	D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.987.244,04	D	1.900.309,83	166.832,97	9.720.720,90	D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	7.987.244,04	D	1.900.309,83	166.832,97	9.720.720,90	D
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	7.987.244,04	D	1.900.309,83	166.832,97	9.720.720,90	D
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.547.027,07	D	138.914,36	0,00	1.685.941,43	D
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.547.027,07	D	138.914,36	0,00	1.685.941,43	D
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.547.027,07	D	138.914,36	0,00	1.685.941,43	D
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.547.027,07	D	138.914,36	0,00	1.685.941,43	D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	18.898,89	D	0,00	0,00	18.898,89	D
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.898,89	D	0,00	0,00	18.898,89	D
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.898,89	D	0,00	0,00	18.898,89	D
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	18.898,89	D	0,00	0,00	18.898,89	D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.932.028,75	D	2.996.693,88	317.498,31	38.611.224,32	D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.932.028,75	D	2.996.693,88	317.498,31	38.611.224,32	D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	35.674.831,78	D	2.994.950,72	317.498,31	38.352.284,19	D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	35.674.831,78	D	2.994.950,72	317.498,31	38.352.284,19	D
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.228.000,00	D	0,00	0,00	3.228.000,00	D
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.228.000,00	D	0,00	0,00	3.228.000,00	D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	16.948.903,91	D	2.472.614,48	287.665,17	19.133.853,22	D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.037.279,08	D	2.472.454,48	258.906,34	19.250.827,22	D
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-88.375,17	C	160,00	28.758,83	-116.974,00	C
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-88.375,17	C	160,00	28.758,83	-116.974,00	C
3.5.1.1.2.88	ARRECADACOES A CORRESPONDER	3.196,12	D	26.477,02	29.673,14	0,00	
3.5.1.1.2.88.01	ARRECADACOES A CORRESPONDER	3.196,12	D	26.477,02	29.673,14	0,00	
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	15.494.731,75	D	495.859,22	160,00	15.990.430,97	D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	15.406.356,58	D	467.100,30	0,00	15.873.456,97	D
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	88.375,17	D	28.758,83	160,00	116.974,00	D
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	88.375,17	D	28.758,83	160,00	116.974,00	D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	257.196,97	D	1.743,16	0,00	258.940,13	D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	257.196,97	D	1.743,16	0,00	258.940,13	D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	257.196,97	D	1.743,16	0,00	258.940,13	D
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	77.267.573,83	D	0,00	0,00	77.267.573,83	D
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	77.267.573,83	D	0,00	0,00	77.267.573,83	D
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	77.267.573,83	D	0,00	0,00	77.267.573,83	D
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	77.267.573,83	D	0,00	0,00	77.267.573,83	D
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	77.267.573,83	D	0,00	0,00	77.267.573,83	D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.191.597,30	D	4.864.787,56	9.329,00	31.047.055,86	D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	26.191.597,30	D	4.864.787,56	9.329,00	31.047.055,86	D
3.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	118.147,69	D	4.022,40	0,00	122.170,09	D

3.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	118.147,69 D	4.022,40	0,00	122.170,09 D	
3.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	118.147,69 D	4.022,40	0,00	122.170,09 D	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	26.073.449,61 D	4.860.765,16	9.329,00	30.924.885,77 D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.675.726,63 D	1.632.412,35	0,00	3.308.138,98 D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	25.941,05 D	0,00	0,00	25.941,05 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	368.452,58 D	1.515.546,85	0,00	1.883.999,43 D	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.281.333,00 D	116.865,50	0,00	1.398.198,50 D	
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.281.333,00 D	116.865,50	0,00	1.398.198,50 D	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	24.397.722,98 D	3.228.352,81	9.329,00	27.616.746,79 D	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	24.397.722,98 D	3.228.352,81	9.329,00	27.616.746,79 D	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	24.397.722,98 D	3.228.352,81	9.329,00	27.616.746,79 D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-104.067.966,30 C	3.714.929,49	14.782.840,97	-115.135.877,78 C	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-882.129,22 C	15.804,73	126.699,15	-993.023,64 C	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-882.129,22 C	15.804,73	126.699,15	-993.023,64 C	
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-882.129,22 C	15.804,73	126.699,15	-993.023,64 C	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-882.129,22 C	15.804,73	126.699,15	-993.023,64 C	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-882.129,22 C	15.804,73	126.699,15	-993.023,64 C	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-72.545.382,31 C	3.654.538,59	9.825.700,34	-78.716.544,06 C	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-58.863.649,92 C	3.654.538,59	9.825.700,34	-65.034.811,67 C	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-58.863.649,92 C	3.654.538,59	9.825.700,34	-65.034.811,67 C	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-58.863.649,92 C	3.654.538,59	9.825.700,34	-65.034.811,67 C	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-21.230.854,76 C	3.453.372,73	4.641.572,92	-22.419.054,95 C	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-14.774.854,76 C	3.453.372,73	4.641.572,92	-15.963.054,95 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-3.228.000,00 C	0,00	0,00	-3.228.000,00 C	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-3.228.000,00 C	0,00	0,00	-3.228.000,00 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-13.144.831,69 C	201.165,86	1.611.665,30	-14.555.331,13 C	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL	-13.233.206,86 C	172.407,03	1.611.505,30	-14.672.305,13 C	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	88.375,17 D	28.758,83	160,00	116.974,00 D	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREI ESTADUAL	88.375,17 D	28.758,83	160,00	116.974,00 D	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	2.414.887,59	-2.414.887,59 C	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	2.414.887,59	-2.414.887,59 C	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-24.487.963,47 C	0,00	1.157.574,53	-25.645.538,00 C	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-24.487.963,47 C	0,00	1.157.574,53	-25.645.538,00 C	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-13.681.732,39 C	0,00	0,00	-13.681.732,39 C	
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	-13.681.732,39 C	0,00	0,00	-13.681.732,39 C	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-13.681.732,39 C	0,00	0,00	-13.681.732,39 C	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-13.681.732,39 C	0,00	0,00	-13.681.732,39 C	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-4.744.464,18 C	0,00	1.499.453,25	-6.243.917,43 C	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-4.744.464,18 C	0,00	1.499.453,25	-6.243.917,43 C	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-4.744.464,18 C	0,00	1.499.453,25	-6.243.917,43 C	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.744.464,18 C	0,00	1.499.453,25	-6.243.917,43 C	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-100.672,52 C	0,00	3.493,25	-104.165,77 C	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-4.643.791,66 C	0,00	1.495.960,00	-6.139.751,66 C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-25.895.990,59 C	44.586,17	3.330.988,23	-29.182.392,65 C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-3.196,12 C	29.673,14	26.477,02	0,00	
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-3.196,12 C	29.673,14	26.477,02	0,00	
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	-3.196,12 C	29.673,14	26.477,02	0,00	
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-3.196,12 C	29.673,14	26.477,02	0,00	CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-25.892.794,47 C	14.913,03	3.304.511,21	-29.182.392,65 C	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-25.892.794,47 C	14.913,03	3.304.511,21	-29.182.392,65 C	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-115.884,39 C	0,00	1.902,74	-117.787,13 C	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-5.201,50 C	0,00	0,00	-5.201,50 C	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-74.778,07 C	0,00	1.902,74	-76.680,81 C	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-35.904,82 C	0,00	0,00	-35.904,82 C	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-35.904,82 C	0,00	0,00	-35.904,82 C	
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-35.904,82 C	0,00	0,00	-35.904,82 C	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-25.776.910,08 C	14.913,03	3.302.608,47	-29.064.605,52 C	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-25.776.910,08 C	14.913,03	3.302.608,47	-29.064.605,52 C	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-25.776.910,08 C	14.913,03	3.302.608,47	-29.064.605,52 C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00	38.826.936,25	38.826.936,25	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	43.333.720,06 D	5.209.442,88	438.174,26	48.104.988,68 D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	36.783.656,17 D	1.758.668,08	438.174,26	38.104.149,99 D	
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	36.783.656,17 D	1.758.668,08	438.174,26	38.104.149,99 D	
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	36.783.656,17 D	1.758.668,08	438.174,26	38.104.149,99 D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	36.783.656,17 D	1.758.668,08	438.174,26	38.104.149,99 D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	36.783.656,17 D	1.758.668,08	438.174,26	38.104.149,99 D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	6.550.063,89 D	3.450.774,80	0,00	10.000.838,69 D	
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.143.312,88 D	0,00	0,00	3.143.312,88 D	
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.143.312,88 D	0,00	0,00	3.143.312,88 D	DEVEDOR
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.406.751,01 D	0,00	0,00	3.406.751,01 D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.406.751,01 D	0,00	0,00	3.406.751,01 D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	3.450.774,80	0,00	3.450.774,80 D	
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	3.326.172,97	0,00	3.326.172,97 D	DEVEDOR
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	124.601,83	0,00	124.601,83 D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-43.333.720,06 C	15.043.646,19	19.814.914,81	-48.104.988,68 C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-36.783.656,17 C	15.039.560,23	16.360.054,05	-38.104.149,99 C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	142.503,88	142.503,88	0,00	

6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	14.563.861,61	D	126.699,15	15.804,73	14.674.756,03	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	14.563.861,61	D	126.699,15	15.804,73	14.674.756,03	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-14.563.861,61	C	15.804,73	126.699,15	-14.674.756,03	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-14.563.861,61	C	15.804,73	126.699,15	-14.674.756,03	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-36.783.656,17	C	14.897.056,35	16.217.550,17	-38.104.149,99	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-36.783.656,17	C	14.897.056,35	16.217.550,17	-38.104.149,99	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-3.317.804,93	C	4.004.423,29	2.930.302,81	-2.243.684,45	C	CREDOR
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	-33.465.851,24	C	10.892.633,06	13.287.247,36	-35.860.465,54	C	
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-5.133.619,79	C	5.585.261,57	3.775.614,77	-3.323.972,99	C	CREDOR
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDACAO	-1.915,64	C	1.573.756,76	1.571.841,12	0,00	C	CREDOR
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-63.638,60	C	3.660.537,17	3.721.500,40	-124.601,83	C	CREDOR
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-28.266.677,21	C	73.077,56	4.218.291,07	-32.411.890,72	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-6.550.063,89	C	4.085,96	3.454.860,76	-10.000.838,69	C	
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.143.312,88	C	3.905,96	3.905,96	-3.143.312,88	C	
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-5.024,54	C	2.824,56	0,00	-2.199,98	C	CREDOR
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00		1.081,40	1.081,40	0,00		CREDOR
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-2.133.366,25	C	0,00	1.081,40	-2.134.447,65	C	CREDOR
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.004.922,09	C	0,00	1.743,16	-1.006.665,25	C	CREDOR
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-3.406.751,01	C	180,00	180,00	-3.406.751,01	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-180,00	C	180,00	0,00	0,00		CREDOR
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-3.370.666,19	C	0,00	180,00	-3.370.846,19	C	CREDOR
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-35.904,82	C	0,00	0,00	-35.904,82	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	3.450.774,80	-3.450.774,80	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00		0,00	3.326.172,97	-3.326.172,97	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	124.601,83	-124.601,83	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		20.253.089,07	20.253.089,07	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	185.962.413,71	D	662.759,93	34.098,28	186.591.075,36	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	165.865.737,95	D	536.060,78	18.293,55	166.383.505,18	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	68.177.947,75	D	124.441,21	15.804,73	68.286.584,23	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	37.127.187,01	D	124.441,21	15.804,73	37.235.823,49	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	37.127.187,01	D	124.441,21	15.804,73	37.235.823,49	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74	D	0,00	0,00	94.286,74	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74	D	0,00	0,00	94.286,74	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	97.687.790,20	D	411.619,57	2.488,82	98.096.920,95	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	96.310.923,20	D	411.619,57	2.488,82	96.720.053,95	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	1.516.162,28	D	234.083,08	0,00	1.750.245,36	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	94.368.396,79	D	177.536,49	2.488,82	94.543.444,46	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13	D	0,00	0,00	426.364,13	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00	D	0,00	0,00	1.376.867,00	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00	D	0,00	0,00	1.376.867,00	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.096.675,76	D	126.699,15	15.804,73	20.207.570,18	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.096.675,76	D	126.699,15	15.804,73	20.207.570,18	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.096.675,76	D	126.699,15	15.804,73	20.207.570,18	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.096.675,76	D	126.699,15	15.804,73	20.207.570,18	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	20.096.675,76	D	126.699,15	15.804,73	20.207.570,18	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-185.962.413,71	C	4.612.140,22	5.240.801,87	-186.591.075,36	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-165.865.737,95	C	4.588.983,67	5.106.750,90	-166.383.505,18	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-68.177.947,75	C	2.951.659,96	3.060.296,44	-68.286.584,23	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	-37.127.187,01	C	2.951.659,96	3.060.296,44	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-37.127.187,01	C	2.951.659,96	3.060.296,44	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-37.127.187,01	C	2.951.659,96	3.060.296,44	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-7.925.048,85	C	1.043.672,07	1.051.228,57	-7.932.605,35	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-2.856.064,47	C	1.448.561,58	1.027.867,34	-2.435.370,23	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-49.451,85	C	459.426,31	521.774,22	-111.799,76	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-26.296.621,84	C	0,00	459.426,31	-26.756.048,15	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS MOVEIS ENTREGUES P/ USO-CESSAO ONEROSA-COMODATO	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-97.687.790,20	C	1.637.323,71	2.046.454,46	-98.096.920,95	C	
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-96.310.923,20	C	1.637.323,71	2.046.454,46	-96.720.053,95	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-1.516.162,28	C	109.049,83	343.132,91	-1.750.245,36	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-957.961,83	C	109.049,83	234.083,08	-1.082.995,08	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-558.200,45	C	0,00	109.049,83	-667.250,28	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-94.368.396,79	C	1.528.273,88	1.703.321,55	-94.543.444,46	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-55.648.946,38	C	1.361.440,91	344.369,46	-55.631.874,93	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-37.719.450,41	C	166.832,97	1.358.952,09	-38.911.569,53	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13	C	0,00	0,00	-426.364,13	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82	C	0,00	0,00	-2.188,82	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31	C	0,00	0,00	-424.175,31	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	

8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS MOVEIS RECEBIDOS P/ USO/CESSAO ONEROSA/COMODATO	-1.376.867,00 C	0,00	0,00	-1.376.867,00 C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.096.675,76 C	23.156,55	134.050,97	-20.207.570,18 C	
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-20.096.675,76 C	23.156,55	134.050,97	-20.207.570,18 C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.096.675,76 C	23.156,55	134.050,97	-20.207.570,18 C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-20.096.675,76 C	15.804,73	126.699,15	-20.207.570,18 C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-20.096.675,76 C	15.804,73	126.699,15	-20.207.570,18 C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-20.096.675,76 C	15.804,73	126.699,15	-20.207.570,18 C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	36.071,88 D	7.351,82	0,00	43.423,70 D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	36.071,88 D	7.351,82	0,00	43.423,70 D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	660,32 D	104,52	0,00	764,84 D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - PODER EXECUTIV	660,32 D	104,52	0,00	764,84 D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	35.411,56 D	7.247,30	0,00	42.658,86 D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	35.411,56 D	7.247,30	0,00	42.658,86 D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-36.071,88 C	0,00	7.351,82	-43.423,70 C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-660,32 C	0,00	104,52	-764,84 C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-660,32 C	0,00	104,52	-764,84 C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-35.411,56 C	0,00	7.247,30	-42.658,86 C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-35.411,56 C	0,00	7.247,30	-42.658,86 C	CREDOR
Total Controle		0,00	5.274.900,15	5.274.900,15	0,00	
Total Geral		0,00	64.354.925,47	64.354.925,47	0,00	
Data	27/02/2023 10:48:33:143					

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

MINAS GERAIS
 GABINETE MILITAR DO
 GOVERNADOR:187155
 65000110

Assinado de forma digital por
 MINAS GERAIS GABINETE
 MILITAR DO
 GOVERNADOR:18715565000110
 Dados: 2023.04.27 15:43:11
 -03'00'

Balancete de Verificação						
Exercício	2022					
Mês	Encerramento					
Unidade Orçamentária	1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Unidade Executora	1070001 - GAB. MILITAR GOVERNADOR					

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	64.558.646,14	D	0,00	0,00	64.558.646,14	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	23.151.257,50	D	0,00	0,00	23.151.257,50	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	436.772,52	D	0,00	0,00	436.772,52	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	436.772,52	D	0,00	0,00	436.772,52	D	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	109.339,38	D	0,00	0,00	109.339,38	D	
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.708,17	D	0,00	0,00	68.708,17	D	DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	40.631,21	D	0,00	0,00	40.631,21	D	DEVEDOR
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	327.433,14	D	0,00	0,00	327.433,14	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	327.433,14	D	0,00	0,00	327.433,14	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	327.433,14	D	0,00	0,00	327.433,14	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.160.927,32	D	0,00	0,00	14.160.927,32	D	
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	17.824,20	D	0,00	0,00	17.824,20	D	
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	17.824,20	D	0,00	0,00	17.824,20	D	
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	17.824,20	D	0,00	0,00	17.824,20	D	
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	17.140,62	D	0,00	0,00	17.140,62	D	DEVEDOR
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	683,58	D	0,00	0,00	683,58	D	DEVEDOR
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	375.623,43	D	0,00	0,00	375.623,43	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	375.623,43	D	0,00	0,00	375.623,43	D	
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTÁRIO	10,14	D	0,00	0,00	10,14	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	183.938,72	D	0,00	0,00	183.938,72	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	191.674,57	D	0,00	0,00	191.674,57	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.767.479,69	D	0,00	0,00	13.767.479,69	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACÃO	10.471.104,36	D	0,00	0,00	10.471.104,36	D	
1.1.3.8.1.07	DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	10.471.104,36	D	0,00	0,00	10.471.104,36	D	DEVEDOR
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.296.375,33	D	0,00	0,00	3.296.375,33	D	
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	3.296.375,33	D	0,00	0,00	3.296.375,33	D	DEVEDOR
1.1.5	ESTOQUES	8.553.557,66	D	0,00	0,00	8.553.557,66	D	
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	8.553.557,66	D	0,00	0,00	8.553.557,66	D	
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	8.553.557,66	D	0,00	0,00	8.553.557,66	D	
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	8.553.005,63	D	0,00	0,00	8.553.005,63	D	DEVEDOR
1.1.5.6.1.04	MATERIAL DE CONSUMO/MEDICAMENTOS/PRODUTOS LABORATORIAIS PENDENTE DE INCORPORACAO - RECEBIMENTO PROVISÓ	552,03	D	0,00	0,00	552,03	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.407.388,64	D	0,00	0,00	41.407.388,64	D	
1.2.3	IMOBILIZADO	41.407.388,64	D	0,00	0,00	41.407.388,64	D	
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	43.926.804,11	D	0,00	0,00	43.926.804,11	D	
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	43.926.804,11	D	0,00	0,00	43.926.804,11	D	
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	43.909.346,59	D	0,00	0,00	43.909.346,59	D	DEVEDOR
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	17.457,52	D	0,00	0,00	17.457,52	D	DEVEDOR
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	439.170,00	D	0,00	0,00	439.170,00	D	DEVEDOR
1.2.3.8	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.958.585,47	C	0,00	0,00	-2.958.585,47	C	
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.958.585,47	C	0,00	0,00	-2.958.585,47	C	
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-2.958.585,47	C	0,00	0,00	-2.958.585,47	C	CREDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-125.800.237,09	C	176.611.416,73	115.369.825,78	-64.558.646,14	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-990.921,99	C	0,00	0,00	-990.921,99	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-124.601,83	C	0,00	0,00	-124.601,83	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-124.601,83	C	0,00	0,00	-124.601,83	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-124.601,83	C	0,00	0,00	-124.601,83	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-124.601,83	C	0,00	0,00	-124.601,83	C	CREDOR
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-866.320,16	C	0,00	0,00	-866.320,16	C	
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-866.320,16	C	0,00	0,00	-866.320,16	C	
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-866.320,16	C	0,00	0,00	-866.320,16	C	
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	-36.702,07	C	0,00	0,00	-36.702,07	C	CREDOR
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	-680.811,95	C	0,00	0,00	-680.811,95	C	CREDOR
2.1.8.8.1.13	RECURSOS DE CONVENIOS A RESTITUIR	-18,38	C	0,00	0,00	-18,38	C	CREDOR
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-148.787,76	C	0,00	0,00	-148.787,76	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-124.809.315,10	C	176.611.416,73	115.369.825,78	-63.567.724,15	C	
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIACÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	-110,58	C	0,00	0,00	-110,58	C	CREDOR
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-124.809.204,52	C	176.611.416,73	115.369.825,78	-63.567.613,57	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-124.809.204,52	C	176.611.416,73	115.369.825,78	-63.567.613,57	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-128.721.311,87	D	109.740.778,88	7.354.728,20	231.107.362,55	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		109.740.778,88	7.354.728,20	102.386.050,68	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	128.721.311,87	D	0,00	0,00	128.721.311,87	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-218.556.914,75	C	66.870.637,85	94.333.365,19	-246.019.642,09	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		66.870.637,85	94.333.365,19	-27.462.727,34	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-218.556.914,75	C	0,00	0,00	-218.556.914,75	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-34.973.601,64	C	0,00	13.681.732,39	-48.655.334,03	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		0,00	13.681.732,39	-13.681.732,39	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-34.973.601,64	C	0,00	0,00	-34.973.601,64	C	VARIÁVEL

3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	176.377.468,73 D	116.974,00	176.494.442,73	0,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	8.373.138,98 D	0,00	8.373.138,98	0,00	
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.798.657,85 D	0,00	6.798.657,85	0,00	
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.798.657,85 D	0,00	6.798.657,85	0,00	
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	6.798.657,85 D	0,00	6.798.657,85	0,00	
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	6.798.657,85 D	0,00	6.798.657,85	0,00	DEVEDOR
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	1.574.481,13 D	0,00	1.574.481,13	0,00	
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.574.481,13 D	0,00	1.574.481,13	0,00	
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.165.762,39 D	0,00	1.165.762,39	0,00	
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	1.165.762,39 D	0,00	1.165.762,39	0,00	DEVEDOR
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	408.718,74 D	0,00	408.718,74	0,00	
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	408.718,74 D	0,00	408.718,74	0,00	DEVEDOR
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.355,28 D	0,00	1.355,28	0,00	
3.2.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.355,28 D	0,00	1.355,28	0,00	
3.2.9.9	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.355,28 D	0,00	1.355,28	0,00	
3.2.9.9.1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.355,28 D	0,00	1.355,28	0,00	
3.2.9.9.1.01	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.355,28 D	0,00	1.355,28	0,00	DEVEDOR
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	21.058.221,57 D	0,00	21.058.221,57	0,00	
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.518.772,19 D	0,00	6.518.772,19	0,00	
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	6.518.772,19 D	0,00	6.518.772,19	0,00	
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	6.518.772,19 D	0,00	6.518.772,19	0,00	
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	6.518.772,19 D	0,00	6.518.772,19	0,00	DEVEDOR
3.3.2	SERVIÇOS	12.853.507,95 D	0,00	12.853.507,95	0,00	
3.3.2.1	DIÁRIAS	3.121.916,22 D	0,00	3.121.916,22	0,00	
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.121.916,22 D	0,00	3.121.916,22	0,00	
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	3.121.916,22 D	0,00	3.121.916,22	0,00	DEVEDOR
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	10.870,83 D	0,00	10.870,83	0,00	
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	10.870,83 D	0,00	10.870,83	0,00	
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	10.870,83 D	0,00	10.870,83	0,00	DEVEDOR
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.720.720,90 D	0,00	9.720.720,90	0,00	
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	9.720.720,90 D	0,00	9.720.720,90	0,00	
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	9.720.720,90 D	0,00	9.720.720,90	0,00	DEVEDOR
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.685.941,43 D	0,00	1.685.941,43	0,00	
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	1.685.941,43 D	0,00	1.685.941,43	0,00	
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.685.941,43 D	0,00	1.685.941,43	0,00	
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	1.685.941,43 D	0,00	1.685.941,43	0,00	DEVEDOR
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	18.898,89 D	0,00	18.898,89	0,00	
3.4.2	JUROS E ENCARGOS DE MORA	18.898,89 D	0,00	18.898,89	0,00	
3.4.2.3	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.898,89 D	0,00	18.898,89	0,00	
3.4.2.3.1	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	18.898,89 D	0,00	18.898,89	0,00	
3.4.2.3.1.01	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	18.898,89 D	0,00	18.898,89	0,00	DEVEDOR
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	38.611.224,32 D	116.974,00	38.728.198,32	0,00	
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.611.224,32 D	116.974,00	38.728.198,32	0,00	
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	38.352.284,19 D	116.974,00	38.469.258,19	0,00	
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	38.352.284,19 D	116.974,00	38.469.258,19	0,00	
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	3.228.000,00 D	0,00	3.228.000,00	0,00	
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	3.228.000,00 D	0,00	3.228.000,00	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	19.133.853,22 D	116.974,00	19.250.827,22	0,00	
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	19.250.827,22 D	0,00	19.250.827,22	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-116.974,00 C	116.974,00	0,00	0,00	
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-116.974,00 C	116.974,00	0,00	0,00	CREDOR
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	15.990.430,97 D	0,00	15.990.430,97	0,00	
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	15.873.456,97 D	0,00	15.873.456,97	0,00	DEVEDOR
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	116.974,00 D	0,00	116.974,00	0,00	
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	116.974,00 D	0,00	116.974,00	0,00	DEVEDOR
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	258.940,13 D	0,00	258.940,13	0,00	
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	258.940,13 D	0,00	258.940,13	0,00	
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	258.940,13 D	0,00	258.940,13	0,00	DEVEDOR
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	77.267.573,83 D	0,00	77.267.573,83	0,00	
3.6.5	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	77.267.573,83 D	0,00	77.267.573,83	0,00	
3.6.5.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	77.267.573,83 D	0,00	77.267.573,83	0,00	
3.6.5.1.1	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	77.267.573,83 D	0,00	77.267.573,83	0,00	
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	77.267.573,83 D	0,00	77.267.573,83	0,00	DEVEDOR
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.047.055,86 D	0,00	31.047.055,86	0,00	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.047.055,86 D	0,00	31.047.055,86	0,00	
3.9.9.8	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	122.170,09 D	0,00	122.170,09	0,00	
3.9.9.8.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	122.170,09 D	0,00	122.170,09	0,00	
3.9.9.8.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	122.170,09 D	0,00	122.170,09	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	30.924.885,77 D	0,00	30.924.885,77	0,00	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	3.308.138,98 D	0,00	3.308.138,98	0,00	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	25.941,05 D	0,00	25.941,05	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	1.883.999,43 D	0,00	1.883.999,43	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.398.198,50 D	0,00	1.398.198,50	0,00	
3.9.9.9.1.88.03	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.398.198,50 D	0,00	1.398.198,50	0,00	DEVEDOR
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	27.616.746,79 D	0,00	27.616.746,79	0,00	
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	27.616.746,79 D	0,00	27.616.746,79	0,00	
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	27.616.746,79 D	0,00	27.616.746,79	0,00	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-115.135.877,78 C	115.252.851,78	116.974,00	0,00	
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-993.023,64 C	993.023,64	0,00	0,00	
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-993.023,64 C	993.023,64	0,00	0,00	

4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-993.023,64	C	993.023,64	0,00	0,00	
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	-993.023,64	C	993.023,64	0,00	0,00	
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	-993.023,64	C	993.023,64	0,00	0,00	CREDOR
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-78.716.544,06	C	78.833.518,06	116.974,00	0,00	
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-65.034.811,67	C	65.151.785,67	116.974,00	0,00	
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-65.034.811,67	C	65.151.785,67	116.974,00	0,00	
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-65.034.811,67	C	65.151.785,67	116.974,00	0,00	
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-22.419.054,95	C	22.419.054,95	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-15.963.054,95	C	15.963.054,95	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	-3.228.000,00	C	3.228.000,00	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	-3.228.000,00	C	3.228.000,00	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-14.555.331,13	C	14.672.305,13	116.974,00	0,00	
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-14.672.305,13	C	14.672.305,13	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	116.974,00	D	0,00	116.974,00	0,00	
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	116.974,00	D	0,00	116.974,00	0,00	DEVEDOR
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	-2.414.887,59	C	2.414.887,59	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-2.414.887,59	C	2.414.887,59	0,00	0,00	CREDOR
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-25.645.538,00	C	25.645.538,00	0,00	0,00	
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-25.645.538,00	C	25.645.538,00	0,00	0,00	CREDOR
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-13.681.732,39	C	13.681.732,39	0,00	0,00	
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-13.681.732,39	C	13.681.732,39	0,00	0,00	
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	-13.681.732,39	C	13.681.732,39	0,00	0,00	
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	-13.681.732,39	C	13.681.732,39	0,00	0,00	CREDOR
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	-6.243.917,43	C	6.243.917,43	0,00	0,00	
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-6.243.917,43	C	6.243.917,43	0,00	0,00	
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-6.243.917,43	C	6.243.917,43	0,00	0,00	
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.243.917,43	C	6.243.917,43	0,00	0,00	
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	-104.165,77	C	104.165,77	0,00	0,00	CREDOR
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	-6.139.751,66	C	6.139.751,66	0,00	0,00	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-29.182.392,65	C	29.182.392,65	0,00	0,00	
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-29.182.392,65	C	29.182.392,65	0,00	0,00	
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	-29.182.392,65	C	29.182.392,65	0,00	0,00	
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	-117.787,13	C	117.787,13	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	-5.201,50	C	5.201,50	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	-76.680,81	C	76.680,81	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	-35.904,82	C	35.904,82	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	-35.904,82	C	35.904,82	0,00	0,00	
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	-35.904,82	C	35.904,82	0,00	0,00	CREDOR
4.9.9.9.2	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-29.064.605,52	C	29.064.605,52	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.88	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	-29.064.605,52	C	29.064.605,52	0,00	0,00	
4.9.9.9.2.88.02	VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-29.064.605,52	C	29.064.605,52	0,00	0,00	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		291.981.242,51	291.981.242,51	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	48.104.988,68	D	0,00	0,00	48.104.988,68	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	38.104.149,99	D	0,00	0,00	38.104.149,99	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	38.104.149,99	D	0,00	0,00	38.104.149,99	D
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	38.104.149,99	D	0,00	0,00	38.104.149,99	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	38.104.149,99	D	0,00	0,00	38.104.149,99	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	38.104.149,99	D	0,00	0,00	38.104.149,99	D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	10.000.838,69	D	0,00	0,00	10.000.838,69	D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.143.312,88	D	0,00	0,00	3.143.312,88	D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.143.312,88	D	0,00	0,00	3.143.312,88	D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.406.751,01	D	0,00	0,00	3.406.751,01	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.406.751,01	D	0,00	0,00	3.406.751,01	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	3.450.774,80	D	0,00	0,00	3.450.774,80	D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	3.326.172,97	D	0,00	0,00	3.326.172,97	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	124.601,83	D	0,00	0,00	124.601,83	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-48.104.988,68	C	0,00	0,00	-48.104.988,68	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-38.104.149,99	C	0,00	0,00	-38.104.149,99	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		0,00	0,00	0,00	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	14.674.756,03	D	0,00	0,00	14.674.756,03	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	14.674.756,03	D	0,00	0,00	14.674.756,03	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-14.674.756,03	C	0,00	0,00	-14.674.756,03	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-14.674.756,03	C	0,00	0,00	-14.674.756,03	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-38.104.149,99	C	0,00	0,00	-38.104.149,99	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-38.104.149,99	C	0,00	0,00	-38.104.149,99	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-2.243.684,45	C	0,00	0,00	-2.243.684,45	C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	-35.860.465,54	C	0,00	0,00	-35.860.465,54	C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-3.323.972,99	C	0,00	0,00	-3.323.972,99	C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-124.601,83	C	0,00	0,00	-124.601,83	C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-32.411.890,72	C	0,00	0,00	-32.411.890,72	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-10.000.838,69	C	0,00	0,00	-10.000.838,69	C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.143.312,88	C	0,00	0,00	-3.143.312,88	C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-2.199,98	C	0,00	0,00	-2.199,98	C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-2.134.447,65	C	0,00	0,00	-2.134.447,65	C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-1.006.665,25	C	0,00	0,00	-1.006.665,25	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-3.406.751,01	C	0,00	0,00	-3.406.751,01	C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-3.370.846,19	C	0,00	0,00	-3.370.846,19	C

6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-35.904,82	C	0,00	0,00	-35.904,82	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-3.450.774,80	C	0,00	0,00	-3.450.774,80	C	
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-3.326.172,97	C	0,00	0,00	-3.326.172,97	C	CREDOR
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-124.601,83	C	0,00	0,00	-124.601,83	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	186.591.075,36	D	0,00	0,00	186.591.075,36	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	166.383.505,18	D	0,00	0,00	166.383.505,18	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	68.286.584,23	D	0,00	0,00	68.286.584,23	D	
7.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00	D	
7.1.1.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	30.956.474,00	D	0,00	0,00	30.956.474,00	D	DEVEDOR
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	37.235.823,49	D	0,00	0,00	37.235.823,49	D	
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	37.235.823,49	D	0,00	0,00	37.235.823,49	D	DEVEDOR
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74	D	0,00	0,00	94.286,74	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	94.286,74	D	0,00	0,00	94.286,74	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	98.096.920,95	D	0,00	0,00	98.096.920,95	D	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	96.720.053,95	D	0,00	0,00	96.720.053,95	D	
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	1.750.245,36	D	0,00	0,00	1.750.245,36	D	DEVEDOR
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	94.543.444,46	D	0,00	0,00	94.543.444,46	D	DEVEDOR
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	426.364,13	D	0,00	0,00	426.364,13	D	DEVEDOR
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00	D	0,00	0,00	1.376.867,00	D	
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.376.867,00	D	0,00	0,00	1.376.867,00	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	20.207.570,18	D	0,00	0,00	20.207.570,18	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	20.207.570,18	D	0,00	0,00	20.207.570,18	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.207.570,18	D	0,00	0,00	20.207.570,18	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	20.207.570,18	D	0,00	0,00	20.207.570,18	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	20.207.570,18	D	0,00	0,00	20.207.570,18	D	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDITORES	-186.591.075,36	C	0,00	0,00	-186.591.075,36	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-166.383.505,18	C	0,00	0,00	-166.383.505,18	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-68.286.584,23	C	0,00	0,00	-68.286.584,23	C	
8.1.1.1	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDACAO	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	
8.1.1.1.1.02.01	APÓLICE DE SEGUROS RECEBIDAS - A EXECUTAR	-30.956.474,00	C	0,00	0,00	-30.956.474,00	C	CREDOR
8.1.1.2	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-37.235.823,49	C	0,00	0,00	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS	-37.235.823,49	C	0,00	0,00	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	-37.235.823,49	C	0,00	0,00	-37.235.823,49	C	
8.1.1.2.1.02.01	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A EMPENHAR	-7.932.605,35	C	0,00	0,00	-7.932.605,35	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.02	DIREITOS CONVENIADOS - EMPENHADOS A LIQUIDAR	-2.435.370,23	C	0,00	0,00	-2.435.370,23	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.03	DIREITOS CONVENIADOS - LIQUIDADO/RETENCOES A PAGAR	-111.799,76	C	0,00	0,00	-111.799,76	C	CREDOR
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAPARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	-26.756.048,15	C	0,00	0,00	-26.756.048,15	C	CREDOR
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	
8.1.1.9.1.10	RESPONSÁVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSÃO DE USO/CESSÃO ONEROSA E/OU COMODATO	-94.286,74	C	0,00	0,00	-94.286,74	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-98.096.920,95	C	0,00	0,00	-98.096.920,95	C	
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-96.720.053,95	C	0,00	0,00	-96.720.053,95	C	
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	-1.750.245,36	C	0,00	0,00	-1.750.245,36	C	
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	-1.082.995,08	C	0,00	0,00	-1.082.995,08	C	CREDOR
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	-667.250,28	C	0,00	0,00	-667.250,28	C	CREDOR
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-94.543.444,46	C	0,00	0,00	-94.543.444,46	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-55.631.874,93	C	0,00	0,00	-55.631.874,93	C	CREDOR
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	-38.911.569,53	C	0,00	0,00	-38.911.569,53	C	CREDOR
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	-426.364,13	C	0,00	0,00	-426.364,13	C	
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	-2.188,82	C	0,00	0,00	-2.188,82	C	CREDOR
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	-424.175,31	C	0,00	0,00	-424.175,31	C	CREDOR
8.1.2.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	
8.1.2.9.1.08	RESPONSÁVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSÃO DE USO/COMODATO/DOAÇÕES	-1.376.867,00	C	0,00	0,00	-1.376.867,00	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-20.207.570,18	C	0,00	0,00	-20.207.570,18	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-20.207.570,18	C	0,00	0,00	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-20.207.570,18	C	0,00	0,00	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-20.207.570,18	C	0,00	0,00	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-20.207.570,18	C	0,00	0,00	-20.207.570,18	C	
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-20.207.570,18	C	0,00	0,00	-20.207.570,18	C	CREDOR
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	43.423,70	D	0,00	0,00	43.423,70	D	
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	43.423,70	D	0,00	0,00	43.423,70	D	
8.2.1.1.3.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL	764,84	D	0,00	0,00	764,84	D	
8.2.1.1.3.01.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	764,84	D	0,00	0,00	764,84	D	CREDOR
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	42.658,86	D	0,00	0,00	42.658,86	D	
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	42.658,86	D	0,00	0,00	42.658,86	D	CREDOR
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	-43.423,70	C	0,00	0,00	-43.423,70	C	
8.2.1.1.4.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL	-764,84	C	0,00	0,00	-764,84	C	
8.2.1.1.4.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - TESOURO ESTADUAL - PODER EXECUTIVO	-764,84	C	0,00	0,00	-764,84	C	CREDOR
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-42.658,86	C	0,00	0,00	-42.658,86	C	
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	-42.658,86	C	0,00	0,00	-42.658,86	C	CREDOR
Total Controle		0,00		0,00	0,00	0,00		

Total Geral
Data

20/01/2023 15:04:25:018

0,00

291.981.242,51

291.981.242,51

0,00

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

CONTADOR

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:1871
5565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000
110
Dados: 2023.04.27 15:43:36
-03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 041220514107-0001 ADMINISTRACAO DOS PALACIOS							
3000	000	6.100.604,00	135.364,50	8.372,34	286.331,61-	8.372,34-	5.949.636,89
3100	000	1.113.484,00	0,00	8.372,34	4.077,00-	8.372,34-	1.109.407,00
3190	101	1.041.395,00	0,00	17,17	4.077,00-	8.355,17-	1.028.980,00
3191	101	72.089,00	0,00	8.355,17	0,00	17,17-	80.427,00
3300	000	4.987.120,00	135.364,50	0,00	282.254,61-	0,00	4.840.229,89
3390	101	4.763.081,00	32.409,50	0,00	282.254,61-	0,00	4.513.235,89
3390	107	224.039,00	102.955,00	0,00	0,00	0,00	326.994,00
4000	000	0,00	30.192,50	0,00	2.709,50-	0,00	27.483,00
4400	000	0,00	30.192,50	0,00	2.709,50-	0,00	27.483,00
4490	101	0,00	30.192,50	0,00	2.709,50-	0,00	27.483,00
S O M A		6.100.604,00	165.557,00	8.372,34	289.041,11-	8.372,34-	5.977.119,89
FUNC. PROGRAMATICA: 041227052500-0001 ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	000	2.450.883,00	176.405,00	7.205,00	148.138,79-	7.205,00-	2.479.149,21
3100	000	1.350.893,00	81.305,00	7.205,00	0,00	7.205,00-	1.432.198,00
3190	101	1.288.215,00	81.305,00	0,00	0,00	7.205,00-	1.362.315,00
3191	101	62.678,00	0,00	7.205,00	0,00	0,00	69.883,00
3300	000	1.099.990,00	95.100,00	0,00	148.138,79-	0,00	1.046.951,21
3390	101	857.554,00	0,00	0,00	148.138,79-	0,00	709.415,21
3390	107	242.436,00	95.100,00	0,00	0,00	0,00	337.536,00
S O M A		2.450.883,00	176.405,00	7.205,00	148.138,79-	7.205,00-	2.479.149,21
FUNC. PROGRAMATICA: 061820551079-0001 PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM							
3000	000	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
3300	000	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
3390	951	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
4000	000	6.632.696,00	0,00	0,00	6.000.000,00-	0,00	632.696,00
4400	000	6.632.696,00	0,00	0,00	6.000.000,00-	0,00	632.696,00
4490	951	6.632.696,00	0,00	0,00	6.000.000,00-	0,00	632.696,00
S O M A		6.667.796,00	0,00	0,00	6.000.000,00-	0,00	667.796,00
FUNC. PROGRAMATICA: 061820554162-0001 GESTAO DO RISCO DE DESASTRES							
3000	000	288.305,00	520.939,36	0,00	35.662,77-	0,00	773.581,59
3100	000	152.468,00	30.252,00	0,00	0,00	0,00	182.720,00
3190	101	130.576,00	9.865,00	0,00	0,00	0,00	140.441,00
3191	101	21.892,00	20.387,00	0,00	0,00	0,00	42.279,00
3300	000	135.837,00	490.687,36	0,00	35.662,77-	0,00	590.861,59
3390	101	123.127,00	68.400,00	0,00	35.662,77-	0,00	155.864,23
3390	107	12.710,00	4.718,00	0,00	0,00	0,00	17.428,00
3390	451	0,00	408.438,51	0,00	0,00	0,00	408.438,51
3390	951	0,00	9.130,85	0,00	0,00	0,00	9.130,85

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
S O M A		288.305,00	520.939,36	0,00	35.662,77-	0,00	773.581,59
FUNC. PROGRAMATICA: 061820554196-0001 GESTAO DE DESASTRE							
3000	000	10.785.482,00	17.936.186,91	15.750,00	1.264.983,81-	15.750,00-	27.456.685,10
3100	000	799.004,00	38.018,00	15.750,00	0,00	15.750,00-	837.022,00
3190	101	725.331,00	38.018,00	0,00	0,00	15.750,00-	747.599,00
3191	101	73.673,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	89.423,00
3300	000	9.986.478,00	17.898.168,91	0,00	1.264.983,81-	0,00	26.619.663,10
3320	571	0,00	274.764,68	0,00	0,00	0,00	274.764,68
3390	101	2.621.495,00	0,00	0,00	1.264.983,81-	0,00	1.356.511,19
3390	107	136.983,00	44.825,00	0,00	0,00	0,00	181.808,00
3390	571	4.000.000,00	17.578.579,23	0,00	0,00	0,00	21.578.579,23
3390	602	3.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228.000,00
S O M A		10.785.482,00	17.936.186,91	15.750,00	1.264.983,81-	15.750,00-	27.456.685,10
FUNC. PROGRAMATICA: 061820554442-0001 MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO GMG/CEDEC							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNC. PROGRAMATICA: 061830534383-0001 SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL							
3000	000	2.243.733,00	1.859.379,91	0,00	285.054,23-	0,00	3.818.058,68
3300	000	2.243.733,00	1.859.379,91	0,00	285.054,23-	0,00	3.818.058,68
3390	101	2.243.733,00	1.749.909,00	0,00	175.583,32-	0,00	3.818.058,68
3390	951	0,00	109.470,91	0,00	109.470,91-	0,00	0,00
4000	000	0,00	109.470,91	0,00	0,00	0,00	109.470,91
4400	000	0,00	109.470,91	0,00	0,00	0,00	109.470,91
4490	951	0,00	109.470,91	0,00	0,00	0,00	109.470,91
S O M A		2.243.733,00	1.968.850,82	0,00	285.054,23-	0,00	3.927.529,59
FUNC. PROGRAMATICA: 067810474382-0001 GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO							
3000	000	8.973.042,00	2.110.330,76	9.323,00	40.794,00-	9.323,00-	11.042.578,76
3100	000	4.410.108,00	79.441,00	9.323,00	32.034,00-	9.323,00-	4.457.515,00
3190	101	4.356.490,00	76.716,00	0,00	32.034,00-	9.323,00-	4.391.849,00
3191	101	53.618,00	2.725,00	9.323,00	0,00	0,00	65.666,00
3300	000	4.562.934,00	2.030.889,76	0,00	8.760,00-	0,00	6.585.063,76
3390	101	4.251.607,00	1.902.529,76	0,00	8.760,00-	0,00	6.145.376,76
3390	107	311.327,00	128.360,00	0,00	0,00	0,00	439.687,00
4000	000	0,00	8.760,00	0,00	2.300,05-	0,00	6.459,95
4400	000	0,00	8.760,00	0,00	2.300,05-	0,00	6.459,95

4490	101	0,00	8.760,00	0,00	2.300,05-	0,00	6.459,95
PRODEMGE		ESTADO DE MINAS GERAIS				PAGINA: 3	
NFCAE63Y - RFCAE353		SIAFI-MG				REF. DEZEMBRO DE 2022	
		CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE				EMISSAO - DATA HORA	
						27/02/2023 - 16:02:20	
UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS							
NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
S O M A		8.973.042,00	2.119.090,76	9.323,00	43.094,05-	9.323,00-	11.049.038,71
FUNC. PROGRAMATICA: 067821214329-0001 GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3000	000	2.074.489,00	402.961,00	0,00	122.139,13-	0,00	2.355.310,87
3100	000	461.413,00	63.271,00	0,00	0,00	0,00	524.684,00
3190	101	426.835,00	33.760,00	0,00	0,00	0,00	460.595,00
3191	101	34.578,00	29.511,00	0,00	0,00	0,00	64.089,00
3300	000	1.613.076,00	339.690,00	0,00	122.139,13-	0,00	1.830.626,87
3390	101	1.499.644,00	262.000,00	0,00	122.139,13-	0,00	1.639.504,87
3390	107	113.432,00	77.690,00	0,00	0,00	0,00	191.122,00
S O M A		2.074.489,00	402.961,00	0,00	122.139,13-	0,00	2.355.310,87
T O T A I S		39.585.334,00	23.289.990,85	40.650,34	8.188.113,89-	40.650,34-	54.687.210,96

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650
00110
Dados: 2023.04.27 15:44:19
-03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041220514107-0001 - ADMINISTRACAO DOS PALACIOS							
3000	5.949.636,89	534.403,50	5.900.866,48	48.770,41	925.062,00	5.900.866,48	0,00
3100	1.109.407,00	86.915,46	1.098.169,40	11.237,60	86.915,46	1.098.169,40	0,00
3190 101	1.028.980,00	79.247,19	1.018.097,69	10.882,31	79.247,19	1.018.097,69	0,00
3191 101	80.427,00	7.668,27	80.071,71	355,29	7.668,27	80.071,71	0,00
3300	4.840.229,89	447.488,04	4.802.697,08	37.532,81	838.146,54	4.802.697,08	0,00
3390 101	4.513.235,89	418.679,04	4.497.216,75	16.019,14	809.337,54	4.497.216,75	0,00
3390 107	326.994,00	28.809,00	305.480,33	21.513,67	28.809,00	305.480,33	0,00
4000	27.483,00	22.801,00	23.299,00	4.184,00	22.801,00	23.299,00	0,00
4400	27.483,00	22.801,00	23.299,00	4.184,00	22.801,00	23.299,00	0,00
4490 101	27.483,00	22.801,00	23.299,00	4.184,00	22.801,00	23.299,00	0,00
S O M A	5.977.119,89	557.204,50	5.924.165,48	52.954,41	947.863,00	5.924.165,48	0,00
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	2.479.149,21	164.398,20	2.442.784,02	36.365,19	285.530,74	2.442.784,02	0,00
3100	1.432.198,00	112.640,29	1.431.950,26	247,74	112.640,29	1.431.950,26	0,00
3190 101	1.362.315,00	109.612,43	1.362.313,81	1,19	109.612,43	1.362.313,81	0,00
3191 101	69.883,00	3.027,86	69.636,45	246,55	3.027,86	69.636,45	0,00
3300	1.046.951,21	51.757,91	1.010.833,76	36.117,45	172.890,45	1.010.833,76	0,00
3390 101	709.415,21	26.893,91	691.125,76	18.289,45	148.026,45	691.125,76	0,00
3390 107	337.536,00	24.864,00	319.708,00	17.828,00	24.864,00	319.708,00	0,00
S O M A	2.479.149,21	164.398,20	2.442.784,02	36.365,19	285.530,74	2.442.784,02	0,00
061820551079-0001 - PROJETO CONVIVENCIA COM A SECA E ESTIAGEM							
3000	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00
3300	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00
3390 951	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00
4000	632.696,00	0,00	0,00	632.696,00	0,00	0,00	0,00
4400	632.696,00	0,00	0,00	632.696,00	0,00	0,00	0,00
4490 951	632.696,00	0,00	0,00	632.696,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	667.796,00	0,00	0,00	667.796,00	0,00	0,00	0,00
061820554162-0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES							
3000	773.581,59	9.492,56	742.456,28	31.125,31	44.514,05	742.456,28	0,00
3100	182.720,00	15.011,20	182.036,61	683,39	15.011,20	182.036,61	0,00
3190 101	140.441,00	10.496,42	139.952,17	488,83	10.496,42	139.952,17	0,00
3191 101	42.279,00	4.514,78	42.084,44	194,56	4.514,78	42.084,44	0,00
3300	590.861,59	5.518,64	560.419,67	30.441,92	29.502,85	560.419,67	0,00
3390 101	155.864,23	4.402,20	151.399,03	4.465,20	0,00	151.399,03	0,00
3390 107	17.428,00	750,00	15.912,00	1.516,00	750,00	15.912,00	0,00
3390 451	408.438,51	1.866,44	384.455,55	23.982,96	28.752,85	384.455,55	0,00
3390 951	9.130,85	0,00	8.653,09	477,76	0,00	8.653,09	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA ----- NO MES	ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA ----- NO MES	ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	773.581,59	9.492,56	742.456,28	31.125,31	44.514,05	742.456,28	0,00
061820554196-0001 - GESTAO DE DESASTRE							
3000	27.456.685,10	735.014,35	15.292.314,13	12.164.370,97	5.059.851,83	15.292.314,13	0,00
3100	837.022,00	57.507,51	812.935,52	24.086,48	57.507,51	812.935,52	0,00
3190 101	747.599,00	49.461,27	724.066,40	23.532,60	49.461,27	724.066,40	0,00
3191 101	89.423,00	8.046,24	88.869,12	553,88	8.046,24	88.869,12	0,00
3300	26.619.663,10	677.506,84	14.479.378,61	12.140.284,49	5.002.344,32	14.479.378,61	0,00
3320 571	274.764,68	0,00	0,00	274.764,68	0,00	0,00	0,00
3390 101	1.356.511,19	114.935,55	1.256.462,98	100.048,21	248.805,19	1.256.462,98	0,00
3390 107	181.808,00	14.817,00	172.575,00	9.233,00	14.817,00	172.575,00	0,00
3390 571	21.578.579,23	101.079,98	9.839.132,19	11.739.447,04	2.957.144,45	9.839.132,19	0,00
3390 602	3.228.000,00	446.674,31	3.211.208,44	16.791,56	1.781.577,68	3.211.208,44	0,00
S O M A	27.456.685,10	735.014,35	15.292.314,13	12.164.370,97	5.059.851,83	15.292.314,13	0,00
061820554442-0001 - MODERNIZACAO E ESTRUTURACAO DO GMG/CEDEC							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
061830534383-0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL							
3000	3.818.058,68	360.211,20	3.755.679,20	62.379,48	521.872,03	3.755.679,20	0,00
3300	3.818.058,68	360.211,20	3.755.679,20	62.379,48	521.872,03	3.755.679,20	0,00
3390 101	3.818.058,68	360.211,20	3.755.679,20	62.379,48	521.872,03	3.755.679,20	0,00
3390 951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	109.470,91	108.900,00	108.900,00	570,91	108.900,00	108.900,00	0,00
4400	109.470,91	108.900,00	108.900,00	570,91	108.900,00	108.900,00	0,00
4490 951	109.470,91	108.900,00	108.900,00	570,91	108.900,00	108.900,00	0,00
S O M A	3.927.529,59	469.111,20	3.864.579,20	62.950,39	630.772,03	3.864.579,20	0,00
067810474382-0001 - GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO							
3000	11.042.578,76	1.716.944,53	10.862.823,20	179.755,56	2.940.229,27	10.862.823,20	0,00
3100	4.457.515,00	263.032,39	4.324.956,69	132.558,31	263.032,39	4.324.956,69	0,00
3190 101	4.391.849,00	258.241,36	4.260.897,87	130.951,13	258.241,36	4.260.897,87	0,00
3191 101	65.666,00	4.791,03	64.058,82	1.607,18	4.791,03	64.058,82	0,00
3300	6.585.063,76	1.453.912,14	6.537.866,51	47.197,25	2.677.196,88	6.537.866,51	0,00
3390 101	6.145.376,76	1.421.967,64	6.130.096,34	15.280,42	2.645.252,38	6.130.096,34	0,00
3390 107	439.687,00	31.944,50	407.770,17	31.916,83	31.944,50	407.770,17	0,00
4000	6.459,95	0,00	6.459,95	0,00	0,00	6.459,95	0,00
4400	6.459,95	0,00	6.459,95	0,00	0,00	6.459,95	0,00

4490	101	6.459,95	0,00	6.459,95	0,00	0,00	6.459,95	0,00
------	-----	----------	------	----------	------	------	----------	------

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
S O M A	11.049.038,71	1.716.944,53	10.869.283,15	179.755,56	2.940.229,27	10.869.283,15	0,00
067821214329-0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO							
3000	2.355.310,87	123.782,70	2.332.875,22	22.435,65	194.880,41	2.332.875,22	0,00
3100	524.684,00	38.485,39	523.090,50	1.593,50	38.485,39	523.090,50	0,00
3190 101	460.595,00	32.261,94	459.092,30	1.502,70	32.261,94	459.092,30	0,00
3191 101	64.089,00	6.223,45	63.998,20	90,80	6.223,45	63.998,20	0,00
3300	1.830.626,87	85.297,31	1.809.784,72	20.842,15	156.395,02	1.809.784,72	0,00
3390 101	1.639.504,87	69.616,31	1.633.031,72	6.473,15	140.714,02	1.633.031,72	0,00
3390 107	191.122,00	15.681,00	176.753,00	14.369,00	15.681,00	176.753,00	0,00
S O M A	2.355.310,87	123.782,70	2.332.875,22	22.435,65	194.880,41	2.332.875,22	0,00
T O T A I S	54.687.210,96	3.775.948,04	41.468.457,48	13.218.753,48	10.103.641,33	41.468.457,48	0,00

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715
565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650001
10
Dados: 2023.04.27 15:44:54
-03'00'

27/02/2023
RFCAE359/NFCAE35D

20.02.41

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1

PRODEMGE

REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE
DESPESA			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	460.554,13	6.770.046,36	460.554,13	6.770.046,36	0,00
	01	VENCIMENTOS	222.384,99	2.721.845,68	222.384,99	2.721.845,68	0,00
	03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	30.920,15	519.371,49	30.920,15	519.371,49	0,00
	17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	6.446,77	85.160,42	6.446,77	85.160,42	0,00
	19	VANTAGEM PESSOAL	878,34	43.087,44	878,34	43.087,44	0,00
	21	ABONO DE FERIAS	1.741,17	173.782,06	1.741,17	173.782,06	0,00
	22	GRATIFICACAO DE NATAL	11.581,07	506.672,73	11.581,07	506.672,73	0,00
	30	GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	186.601,64	2.720.020,18	186.601,64	2.720.020,18	0,00
	45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	0,00	106,36	0,00	106,36	0,00
3.1.90.13		OBRIGACOES PATRONAIS	78.766,48	1.165.762,39	78.766,48	1.165.762,39	0,00
	04	INSS - FOLHA	78.766,48	1.165.641,33	78.766,48	1.165.641,33	0,00
	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	0,00	121,06	0,00	121,06	0,00
3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	28.611,49	0,00	28.611,49	0,00
	05	FERIAS-PREMIO	0,00	28.611,49	0,00	28.611,49	0,00
3.1.91.13		OBRIGACOES PATRONAIS	34.271,63	408.718,74	34.271,63	408.718,74	0,00
	05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	16.566,40	175.435,77	16.566,40	175.435,77	0,00
	21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	4.164,31	59.592,90	4.164,31	59.592,90	0,00
	26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	13.540,92	173.690,07	13.540,92	173.690,07	0,00
3.3.90.08		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	112,94	1.355,28	112,94	1.355,28	0,00
	10	SALARIO FAMILIA	112,94	1.355,28	112,94	1.355,28	0,00
3.3.90.14		DIARIAS - CIVIL	2.545,10-	127.027,90	7.487,45	127.027,90	0,00
	01	DIARIAS - CIVIL	2.545,10-	127.027,90	7.487,45	127.027,90	0,00
3.3.90.15		DIARIAS - MILITAR	195.063,94	2.834.675,14	204.613,36	2.834.675,14	0,00
	01	DIARIAS - MILITAR	195.063,94	2.834.675,14	204.613,36	2.834.675,14	0,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	130.331,17	1.702.342,47	190.499,73	1.702.342,47	0,00
	01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	7.564,70	39.563,90	7.564,70	39.563,90	0,00
	03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	5.366,80	9.536,80	5.366,80	9.536,80	0,00
	04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	0,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00
	05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	0,00	11.384,00	0,00	11.384,00	0,00
	08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	64.948,08	463.460,84	105.537,30	463.460,84	0,00
	09	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	174,00	846,00	174,00	846,00	0,00
	13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	8.686,50	8.686,50	8.686,50	8.686,50	0,00
	16	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	440,00	0,00	440,00	0,00
	17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	9.965,26	21.304,84	9.965,26	21.304,84	0,00
	19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	0,00	276,00	0,00	276,00	0,00
	20	MATERIAL ELETRICO	0,00	174,50	0,00	174,50	0,00
	22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	109,00	2.282,95	109,00	2.282,95	0,00
	23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	28.228,04	230.917,02	37.198,18	230.917,02	0,00
	25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	0,00	751,80	0,00	751,80	0,00
	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	0,00	894.004,28	5.628,60	894.004,28	0,00
	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	2.408,40	9.968,80	4.009,00	9.968,80	0,00
	30	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	2.483,85	0,00	2.483,85	0,00
	31	LIVROS TECNICOS	2.880,39	2.880,39	2.880,39	2.880,39	0,00
3.3.90.31		PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.	0,00	16.995,00	0,00	16.995,00	0,00
	01	PREMIOS, DIPLOMAS, CONDECORACOES E MEDALHAS	0,00	16.995,00	0,00	16.995,00	0,00
3.3.90.32		MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	374.828,00	9.203.623,29	1.708.487,50	9.203.623,29	0,00
	02	MATERIAL DE ASSISTENCIA HUMANITARIA	374.828,00	9.203.623,29	1.708.487,50	9.203.623,29	0,00
3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	83.000,00	385.713,19	116.216,42	385.713,19	0,00
	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	83.000,00	385.713,19	116.216,42	385.713,19	0,00
3.3.90.36		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.659,63	9.689,42	2.659,63	9.689,42	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRACAO DIRETA

NATUREZA	ITEM	DESCRICAO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA REALIZADA		SALDO DE EMPENHO
			NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	
	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	1.659,63	9.689,42	2.659,63	9.689,42	0,00
3.3.90.37		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	358.628,64	4.488.713,28	745.677,32	4.488.713,28	0,00
	01	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	402,00	7.391,50	1.667,01	7.391,50	0,00
	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	122.102,21	1.439.570,58	256.840,15	1.439.570,58	0,00
	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	200.044,42	2.528.682,93	420.036,63	2.528.682,93	0,00
	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	36.080,01	513.068,27	67.133,53	513.068,27	0,00
3.3.90.39		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	403.963,38	6.890.700,20	3.680.368,84	6.890.700,20	0,00
	10	PREMIOS DE SEGUROS	0,00	45.458,09	0,00	45.458,09	0,00
	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	0,00	106.700,00	29.499,45	106.700,00	0,00
	13	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	0,00	123.300,00	28.692,61	123.300,00	0,00
	17	LOCACAO DE VEICULOS	101.251,00	960.778,22	202.502,00	960.778,22	0,00
	18	REPAROS DE VEICULOS	35.629,99	283.288,21	55.472,65	283.288,21	0,00
	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.157,25	225.629,58	56.606,78	225.629,58	0,00
	21	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	4.208,32	59.986,20	16.654,19	59.986,20	0,00
	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	17.945,00	0,00	17.945,00	0,00
	26	ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	18.898,89	0,00	18.898,89	0,00
	29	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA	2.320,00	9.910,00	2.320,00	9.910,00	0,00
	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00	0,00
	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	0,00	35.950,00	6.884,00	35.950,00	0,00
	50	SERVICOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	29.567,35	98.938,35	44.936,70	98.938,35	0,00
	59	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	47,40	568,80	94,80	568,80	0,00
	61	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	2.292,50	11.462,50	2.292,50	11.462,50	0,00
	66	SERVICOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	195.783,18	4.685.834,35	3.166.638,21	4.685.834,35	0,00
	69	CONTRATOS DE ENERGIA ELETRICA	0,00	113.216,00	28.830,14	113.216,00	0,00
	81	SERVICO DE ELABORACAO DE ESTUDOS PREVIOS	12.478,00	12.478,00	12.478,00	12.478,00	0,00
	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	31,61	70.654,01	26.206,81	70.654,01	0,00
	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	260,00	4.814,00	260,00	4.814,00	0,00
3.3.90.40		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	23.761,14	142.174,78	47.845,40	142.174,78	0,00
	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.947,86	13.346,86	13.042,86	13.346,86	0,00
	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	10.313,28	120.984,12	30.364,88	120.984,12	0,00
	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	500,00	4.931,00	1.524,86	4.931,00	0,00
	05	REDE IP MULTISSERVICOS	0,00	2.912,80	2.912,80	2.912,80	0,00
3.3.90.46		AUXILIO-ALIMENTACAO	107.397,50	1.279.668,50	107.397,50	1.279.668,50	0,00
	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	107.397,50	1.279.668,50	107.397,50	1.279.668,50	0,00
3.3.90.49		AUXILIO-TRANSPORTE	9.468,00	118.530,00	9.468,00	118.530,00	0,00
	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	9.468,00	118.530,00	9.468,00	118.530,00	0,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	25.656,84	0,00	25.656,84	0,00
	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	0,00	25.656,84	0,00	25.656,84	0,00
3.3.90.93		INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.651,82	121.802,32	4.022,40	121.802,32	0,00
	99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.651,82	121.802,32	4.022,40	121.802,32	0,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131.701,00	138.658,95	131.701,00	138.658,95	0,00
	04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	6.420,00	6.420,00	6.420,00	6.420,00	0,00
	06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	0,00
	12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	0,00	498,00	0,00	498,00	0,00
	25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.052,00	7.052,00	7.052,00	7.052,00	0,00
	26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	0,00	6.459,95	0,00	6.459,95	0,00
	27	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	9.329,00	9.329,00	9.329,00	9.329,00	0,00
TOTAL GERAL:			2.394.614,30	35.860.465,54	7.530.149,73	35.860.465,54	0,00

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2023.04.27 15:45:32 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	32.952.638,00	23.141.567,44	40.650,34	2.183.104,34-	40.650,34-	53.911.101,10
3100	000	8.287.370,00	292.287,00	40.650,34	36.111,00-	40.650,34-	8.543.546,00
3190	101	7.968.842,00	239.664,00	17,17	36.111,00-	40.633,17-	8.131.779,00
3191	101	318.528,00	52.623,00	40.633,17	0,00	17,17-	411.767,00
3300	000	24.665.268,00	22.849.280,44	0,00	2.146.993,34-	0,00	45.367.555,10
3320	571	0,00	274.764,68	0,00	0,00	0,00	274.764,68
3390	101	16.361.241,00	4.015.248,26	0,00	2.037.522,43-	0,00	18.338.966,83
3390	107	1.040.927,00	453.648,00	0,00	0,00	0,00	1.494.575,00
3390	451	0,00	408.438,51	0,00	0,00	0,00	408.438,51
3390	571	4.000.000,00	17.578.579,23	0,00	0,00	0,00	21.578.579,23
3390	602	3.228.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.228.000,00
3390	951	35.100,00	118.601,76	0,00	109.470,91-	0,00	44.230,85
4000	000	6.632.696,00	148.423,41	0,00	6.005.009,55-	0,00	776.109,86
4400	000	6.632.696,00	148.423,41	0,00	6.005.009,55-	0,00	776.109,86
4490	101	0,00	38.952,50	0,00	5.009,55-	0,00	33.942,95
4490	951	6.632.696,00	109.470,91	0,00	6.000.000,00-	0,00	742.166,91
T O T A I S		39.585.334,00	23.289.990,85	40.650,34	8.188.113,89-	40.650,34-	54.687.210,96

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715
565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650001
10
Dados: 2023.04.27 15:46:17
-03'00'

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.051.4107.0001 - ADMINISTRACAO DOS PALACIOS					
3.1.90.11 0 10.1	69.405,48	890.340,86	69.405,48	890.340,86	0,00
3.1.90.13 0 10.1	9.841,71	127.756,83	9.841,71	127.756,83	0,00
3.1.91.13 0 10.1	7.668,27	80.071,71	7.668,27	80.071,71	0,00
3.3.90.30 0 10.1	91.658,04	517.800,63	133.847,86	517.800,63	0,00
3.3.90.36 0 10.1	969,63	7.124,53	1.969,63	7.124,53	0,00
3.3.90.37 0 10.1	307.172,48	3.844.336,75	641.614,91	3.844.336,75	0,00
3.3.90.39 0 10.1	18.878,89	127.794,84	31.808,08	127.794,84	0,00
3.3.90.40 0 10.1	0,00	160,00	97,06	160,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	27.135,00	285.356,33	27.135,00	285.356,33	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.674,00	20.124,00	1.674,00	20.124,00	0,00
4.4.90.52 0 10.1	22.801,00	23.299,00	22.801,00	23.299,00	0,00
SUBTOTAL	557.204,50	5.924.165,48	947.863,00	5.924.165,48	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS					
3.1.90.11 0 10.1	92.674,47	1.173.542,57	92.674,47	1.173.542,57	0,00
3.1.90.13 0 10.1	16.937,96	188.771,24	16.937,96	188.771,24	0,00
3.1.91.13 0 10.1	3.027,86	69.636,45	3.027,86	69.636,45	0,00
3.3.90.14 0 10.1	195,20-	6.760,80	0,00	6.760,80	0,00
3.3.90.15 0 10.1	1.078,85-	33.879,00	641,76-	33.879,00	0,00
3.3.90.30 0 10.1	2.880,39	14.704,39	2.880,39	14.704,39	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	28.073,00	0,35	28.073,00	0,00
3.3.90.36 0 10.1	0,00	1.434,89	0,00	1.434,89	0,00
3.3.90.37 0 10.1	4.680,63	98.889,04	12.995,54	98.889,04	0,00
3.3.90.39 0 10.1	645,80	369.041,99	88.843,59	369.041,99	0,00
3.3.90.40 0 10.1	19.961,14	138.214,78	43.948,34	138.214,78	0,00
3.3.90.46 0 10.7	22.875,00	294.598,00	22.875,00	294.598,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.989,00	25.110,00	1.989,00	25.110,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	127,87	0,00	127,87	0,00
SUBTOTAL	164.398,20	2.442.784,02	285.530,74	2.442.784,02	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES					
3.1.90.11 0 10.1	10.496,42	139.952,17	10.496,42	139.952,17	0,00
3.1.91.13 0 10.1	4.514,78	42.084,44	4.514,78	42.084,44	0,00
3.3.90.14 0 10.1	4.402,20-	3.097,80	0,00	3.097,80	0,00
3.3.90.14 0 45.1	1.379,90-	2.220,10	0,00	2.220,10	0,00
3.3.90.15 0 10.1	0,00	92.853,62	0,00	92.853,62	0,00
3.3.90.15 0 45.1	486,54-	225.452,14	486,54-	225.452,14	0,00
3.3.90.15 0 95.1	0,00	8.653,09	0,00	8.653,09	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	31.999,20	0,00	31.999,20	0,00
3.3.90.31 0 10.1	0,00	16.995,00	0,00	16.995,00	0,00
3.3.90.33 0 45.1	0,00	80.225,74	29.239,30	80.225,74	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO
-------------------	-------------------	------------------------	-------------------	----------------------------------	---------------------

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES

3.3.90.39 0 10.1	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00	0,00
3.3.90.39 0 45.1	0,00	5.571,00	0,09	5.571,00	0,00
3.3.90.46 0 10.7	750,00	15.912,00	750,00	15.912,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	1.563,41	0,00	1.563,41	0,00
3.3.90.92 0 45.1	0,00	399,33	0,00	399,33	0,00
3.3.90.93 0 45.1	0,00	70.587,24	0,00	70.587,24	0,00
SUBTOTAL	9.492,56	742.456,28	44.514,05	742.456,28	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.055.4196.0001 - GESTAO DE DESASTRE

3.1.90.11 0 10.1	43.836,25	636.975,37	43.836,25	636.975,37	0,00
3.1.90.13 0 10.1	5.625,02	87.091,03	5.625,02	87.091,03	0,00
3.1.91.13 0 10.1	8.046,24	88.869,12	8.046,24	88.869,12	0,00
3.3.90.14 0 10.1	2.639,90	10.756,90	5.105,70	10.756,90	0,00
3.3.90.15 0 10.1	1.251,77-	86.507,73	1.251,77-	86.507,73	0,00
3.3.90.15 0 60.2	71.846,31	101.271,24	73.090,18	101.271,24	0,00
3.3.90.32 0 10.1	0,00	681.837,45	0,00	681.837,45	0,00
3.3.90.32 0 57.1	0,00	5.411.848,64	0,00	5.411.848,64	0,00
3.3.90.32 0 60.2	374.828,00	3.109.937,20	1.708.487,50	3.109.937,20	0,00
3.3.90.37 0 10.1	18.844,22	218.078,10	35.457,50	218.078,10	0,00
3.3.90.39 0 10.1	94.703,20	258.550,80	209.493,76	258.550,80	0,00
3.3.90.39 0 57.1	101.079,98	4.427.283,55	2.957.144,45	4.427.283,55	0,00
3.3.90.46 0 10.7	13.575,00	158.373,00	13.575,00	158.373,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.242,00	14.202,00	1.242,00	14.202,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	454,94	0,00	454,94	0,00
3.3.90.93 0 10.1	0,00	277,06	0,00	277,06	0,00
SUBTOTAL	735.014,35	15.292.314,13	5.059.851,83	15.292.314,13	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.183.053.4383.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL

3.3.90.15 0 10.1	123.155,65	2.230.889,71	128.720,02	2.230.889,71	0,00
3.3.90.30 0 10.1	0,00	3.380,00	3.380,00	3.380,00	0,00
3.3.90.33 0 10.1	83.000,00	251.114,45	86.452,37	251.114,45	0,00
3.3.90.39 0 10.1	147.475,59	1.241.581,10	296.739,68	1.241.581,10	0,00
3.3.90.40 0 10.1	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	7.889,00	0,00	7.889,00	0,00
3.3.90.93 0 10.1	2.779,96	17.024,94	2.779,96	17.024,94	0,00
4.4.90.52 0 95.1	108.900,00	108.900,00	108.900,00	108.900,00	0,00
SUBTOTAL	469.111,20	3.864.579,20	630.772,03	3.864.579,20	0,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ORGAO EXECUTOR: 1070

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA NO MES	EMPENHADA ATE O MES	DESPESA NO MES	LIQUIDADA/REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO					
3.1.90.11 0 10.1	214.884,69	3.532.033,39	214.884,69	3.532.033,39	0,00
3.1.90.13 0 10.1	43.356,67	728.864,48	43.356,67	728.864,48	0,00
3.1.91.13 0 10.1	4.791,03	64.058,82	4.791,03	64.058,82	0,00
3.3.90.14 0 10.1	792,30	104.192,30	2.381,75	104.192,30	0,00
3.3.90.15 0 10.1	2.879,14	55.168,61	5.183,23	55.168,61	0,00
3.3.90.30 0 10.1	66.594,50	1.517.561,05	222.139,50	1.517.561,05	0,00
3.3.90.33 0 10.1	0,00	26.300,00	524,40	26.300,00	0,00
3.3.90.36 0 10.1	690,00	1.130,00	690,00	1.130,00	0,00
3.3.90.37 0 10.1	23.767,83	277.722,62	47.282,58	277.722,62	0,00
3.3.90.39 0 10.1	1.324.018,58	4.119.783,74	2.358.287,90	4.119.783,74	0,00
3.3.90.40 0 10.1	2.775,29	22.521,39	8.313,02	22.521,39	0,00
3.3.90.46 0 10.7	28.812,50	366.001,17	28.812,50	366.001,17	0,00
3.3.90.49 0 10.7	3.132,00	41.769,00	3.132,00	41.769,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	3.766,63	0,00	3.766,63	0,00
3.3.90.93 0 10.1	450,00	1.950,00	450,00	1.950,00	0,00
4.4.90.52 0 10.1	0,00	6.459,95	0,00	6.459,95	0,00
SUBTOTAL	1.716.944,53	10.869.283,15	2.940.229,27	10.869.283,15	0,00
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.782.121.4329.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO					
3.1.90.11 0 10.1	29.256,82	397.202,00	29.256,82	397.202,00	0,00
3.1.90.13 0 10.1	3.005,12	33.278,81	3.005,12	33.278,81	0,00
3.1.90.16 0 10.1	0,00	28.611,49	0,00	28.611,49	0,00
3.1.91.13 0 10.1	6.223,45	63.998,20	6.223,45	63.998,20	0,00
3.3.90.08 0 10.1	112,94	1.355,28	112,94	1.355,28	0,00
3.3.90.30 0 10.1	28.228,04	1.125.656,30	42.826,78	1.125.656,30	0,00
3.3.90.37 0 10.1	4.163,48	49.686,77	8.326,79	49.686,77	0,00
3.3.90.39 0 10.1	36.689,99	411.261,06	88.655,07	411.261,06	0,00
3.3.90.46 0 10.7	14.250,00	159.428,00	14.250,00	159.428,00	0,00
3.3.90.49 0 10.7	1.431,00	17.325,00	1.431,00	17.325,00	0,00
3.3.90.92 0 10.1	0,00	13.109,23	0,00	13.109,23	0,00
3.3.90.93 0 10.1	421,86	31.963,08	792,44	31.963,08	0,00
SUBTOTAL	123.782,70	2.332.875,22	194.880,41	2.332.875,22	0,00

TOTAL	3.775.948,04	41.468.457,48	10.103.641,33	41.468.457,48	0,00

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500011
Dados: 2023.04.27 15:46:53
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

08/02/2023 14:00:22

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		14.674.756,03	DESPESAS CORRENTES		40.921.079,79
RECEITA PATRIMONIAL	993.023,64		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.964.420,24	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.681.732,39		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.956.659,55	
			DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		408.718,74
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	408.718,74	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		21.350.309,59			
SOMA		36.025.065,62	SOMA		41.329.798,53
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.304.732,91			
TOTAL		41.329.798,53	TOTAL		41.329.798,53
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.304.732,91
			DESPESAS DE CAPITAL		138.658,95
			INVESTIMENTOS	138.658,95	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL		138.658,95			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		138.658,95			
SOMA		138.658,95	SOMA		138.658,95
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.304.732,91			
TOTAL		5.443.391,86	TOTAL		5.443.391,86
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		36.025.065,62	DESPESAS CORRENTES		41.329.798,53
RECEITAS DE CAPITAL		138.658,95	DESPESAS DE CAPITAL		138.658,95
SOMA		36.163.724,57	SOMA		41.468.457,48
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.304.732,91			
TOTAL		41.468.457,48	TOTAL		41.468.457,48

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715
565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500011
0
Dados: 2023.04.27 15:47:28
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARRECADAÇÃO GERAL

08/02/2023 14:25:23

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	DETALHES	TIPO DE RECEITA	DESDOBRAMENTOS	ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA ORIGEM
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES					14.674.756,03
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL					993.023,64
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIÁRIOS				993.023,64	
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			993.023,64		
1321.00.1.0.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS			993.023,64		
1321.00.1.1.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		993.023,64			
1321.00.1.1.01.000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	993.023,64				
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					13.681.732,39
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES				13.681.732,39	
1718.00.0.0.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - ESPECÍFICA E/M			13.681.732,39		
1718.99.0.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO			13.681.732,39		
1718.99.1.0.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO			13.681.732,39		
1718.99.1.1.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL		13.681.732,39			
1718.99.1.1.27.000	OUTRAS TRANSF DA UNIAO - SEGURANÇA PÚBLICA	13.681.732,39				
1718.99.1.1.27.003	SEGURANÇA PÚBLICA - MIN DO DESENV REGIONAL	13.681.732,39				
TOTAL						14.674.756,03

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:1871
5565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000
110
Dados: 2023.04.27 15:48:13
-03'00'



1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	123456 DE 13.01.2022	39.585.334,00	0,00	0,00	0,00	39.585.334,00
NR SIAFI	4 DE 27.01.2022	0,00	6.213.366,00	0,00	0,00	6.213.366,00
NR SIAFI	15 DE 15.02.2022	0,00	384.030,26	0,00	0,00	384.030,26
NR SIAFI	30 DE 17.03.2022	0,00	0,00	0,00	16.816,22	-16.816,22
NR SIAFI	34 DE 28.03.2022	0,00	281.400,00	0,00	281.400,00	0,00
NR SIAFI	39 DE 05.04.2022	0,00	2.365.213,23	0,00	0,00	2.365.213,23
NR SIAFI	45 DE 13.04.2022	0,00	24.408,25	0,00	0,00	24.408,25
NR SIAFI	46 DE 19.04.2022	0,00	507,50	0,00	507,50	0,00
NR SIAFI	65 DE 27.05.2022	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00
NR SIAFI	69 DE 31.05.2022	0,00	274.764,68	0,00	0,00	274.764,68
NR SIAFI	82 DE 23.06.2022	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	-6.000.000,00
NR SIAFI	91 DE 12.07.2022	0,00	17.890,85	0,00	8.760,00	9.130,85
NR SIAFI	98 DE 22.07.2022	0,00	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00
NR SIAFI	102 DE 28.07.2022	0,00	292.051,00	0,00	0,00	292.051,00
NR SIAFI	121 DE 01.09.2022	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
NR SIAFI	126 DE 16.09.2022	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
NR SIAFI	131 DE 28.09.2022	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
NR SIAFI	141 DE 20.10.2022	0,00	355.123,00	0,00	355.123,00	0,00
NR SIAFI	149 DE 09.11.2022	0,00	109.470,91	0,00	0,00	109.470,91
NR SIAFI	150 DE 10.11.2022	0,00	2.046.170,00	0,00	17.685,00	2.028.485,00
NR SIAFI	151 DE 11.11.2022	0,00	417.773,00	0,00	0,00	417.773,00
NR SIAFI	163 DE 08.12.2022	0,00	139.709,55	0,00	139.709,55	0,00
NR SIAFI	164 DE 14.12.2022	0,00	109.470,91	0,00	109.470,91	0,00
NR SIAFI	166 DE 16.12.2022	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00	0,00
NR SIAFI	167 DE 16.12.2022	0,00	32.034,00	0,00	32.034,00	0,00
NR SIAFI	169 DE 20.12.2022	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
NR SIAFI	172 DE 24.12.2022	0,00	4.077,00	0,00	4.077,00	0,00
NR SIAFI	175 DE 28.12.2022	0,00	164.744,13	0,00	164.744,13	0,00
NR SIAFI	177 DE 29.12.2022	0,00	193.786,58	0,00	193.786,58	0,00
TOTAL		39.585.334,00	23.289.990,85	0,00	8.188.113,89	54.687.210,96

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500
0110
Dados: 2023.04.27 15:48:49
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

08/02/2023 15:15:16

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					41.329.798,53
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.373.138,98	
319000	APLICACOES DIRETAS			7.964.420,24		
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.770.046,36			
319011 01	VENCIMENTOS	2.721.845,68				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	519.371,49				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	85.160,42				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	43.087,44				
319011 21	ABONO DE FERIAS	173.782,06				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	506.672,73				
319011 30	GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	2.720.020,18				
319011 45	VANTAGEM TEMPORARIA INCORPORAVEL	106,36				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		1.165.762,39			
319013 04	INSS - FOLHA	1.165.641,33				
319013 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	121,06				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		28.611,49			
319016 05	FERIAS-PREMIO	28.611,49				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			408.718,74		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		408.718,74			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	175.435,77				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	59.592,90				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	173.690,07				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				32.956.659,55	
339000	APLICACOES DIRETAS			32.956.659,55		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		1.355,28			
339008 10	SALARIO FAMILIA	1.355,28				
339014	DIARIAS - CIVIL		127.027,90			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	127.027,90				
339015	DIARIAS - MILITAR		2.834.675,14			
339015 01	DIARIAS - MILITAR	2.834.675,14				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		3.211.101,57			
339030 01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	39.563,90				
339030 03	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	9.536,80				
339030 04	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	3.380,00				
339030 05	MATERIAL PARA ESCRITORIO	11.384,00				
339030 08	PRODUTOS ALIMENTICIOS	463.460,84				
339030 09	FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	846,00				
339030 13	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	8.686,50				
339030 16	MATERIAL DE INFORMATICA	440,00				
339030 17	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	21.304,84				
339030 19	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	276,00				
339030 20	MATERIAL ELETRICO	174,50				
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	2.282,95				
339030 23	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	230.917,02				
339030 25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	40.351,80				
339030 26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	894.004,28				
339030 27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	9.968,80				
339030 30	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	2.483,85				
339030 31	LIVROS TECNICOS	2.880,39				
339030 33	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	1.399.158,60				
339030 34	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	70.000,50				
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.		16.995,00			



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

08/02/2023 15:15:16

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339031	01 PREMIO, DIPLOMAS, CONDECORAÇÕES E MEDALHAS	16.995,00				
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.203.623,29			
339032	02 MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	9.203.623,29				
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		385.713,19			
339033	04 PASSAGENS - PESSOA JURÍDICA	385.713,19				
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.689,42			
339036	12 DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	9.689,42				
339037	LOCAÇÃO DE MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS		4.488.713,28			
339037	01 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	7.391,50				
339037	03 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	1.439.570,58				
339037	04 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	2.528.682,93				
339037	05 DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	513.068,27				
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.965.758,08			
339039	10 PRÊMIOS DE SEGUROS	45.458,09				
339039	12 TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	106.700,00				
339039	13 TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	123.300,00				
339039	17 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	960.778,22				
339039	18 REPAROS DE VEÍCULOS	283.288,21				
339039	19 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	225.629,58				
339039	21 REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E MATERIAL PERMANENTE	59.986,20				
339039	24 CURSOS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	17.945,00				
339039	26 ENCARGOS FINANCEIROS	78.146,14				
339039	29 SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	9.910,00				
339039	31 LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	4.890,00				
339039	34 SEGUROS DE AERONAVES	1.091.306,26				
339039	35 REPARO, MANUTENÇÃO, E SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS PARA AERONAVES	2.466.041,92				
339039	43 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS	35.950,00				
339039	50 SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	98.938,35				
339039	59 SERVIÇOS SANITÁRIOS E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	568,80				
339039	61 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	11.462,50				
339039	66 SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.685.834,35				
339039	69 CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA	113.216,00				
339039	81 SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PREVIOS	12.478,00				
339039	87 SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	70.654,01				
339039	94 CAPACITAÇÃO RELACIONADA AS ATIVIDADES DE AVIAÇÃO	458.462,45				
339039	99 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.814,00				
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		164.696,17			
339040	02 SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.868,25				
339040	03 SERVIÇO DE INFORMÁTICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	120.984,12				
339040	04 SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO	4.931,00				
339040	05 REDE IP MULTISERVIÇOS	2.912,80				
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.279.668,50			
339046	01 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - PECÚNIA	1.279.668,50				
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE		118.530,00			
339049	01 AUXÍLIO-TRANSPORTE - PECÚNIA	118.530,00				
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.310,41			
339092	02 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	27.310,41				
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		121.802,32			
339093	99 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121.802,32				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					
440000	INVESTIMENTOS				138.658,95	138.658,95



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

08/02/2023 15:15:16

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
449000	APLICACOES DIRETAS			138.658,95		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		138.658,95			
449052 04	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	6.420,00				
449052 06	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	108.900,00				
449052 12	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	498,00				
449052 25	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	7.052,00				
449052 26	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	6.459,95				
449052 27	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	9.329,00				
TOTAL						41.468.457,48

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2023.04.27 15:49:24
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

08/02/2023 15:25:16

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		8.366.949,50	8.366.949,50
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		8.366.949,50	8.366.949,50
04 122 051	ADMINISTRACAO DOS PALACIOS		5.924.165,48	5.924.165,48
04 122 051 4107	ADMINISTRACAO DOS PALACIOS		5.924.165,48	5.924.165,48
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		2.442.784,02	2.442.784,02
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		2.442.784,02	2.442.784,02
06	SEGURANCA PUBLICA		33.101.507,98	33.101.507,98
06 182	DEFESA CIVIL		16.034.770,41	16.034.770,41
06 182 055	PROTECAO E DEFESA CIVIL		16.034.770,41	16.034.770,41
06 182 055 4162	GESTAO DO RISCO DE DESASTRES		742.456,28	742.456,28
06 182 055 4196	GESTAO DE DESASTRE		15.292.314,13	15.292.314,13
06 183	INFORMACAO E INTELIGENCIA		3.864.579,20	3.864.579,20
06 183 053	SEGURANCA GOVERNAMENTAL		3.864.579,20	3.864.579,20
06 183 053 4383	SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL		3.864.579,20	3.864.579,20
06 781	TRANSPORTE AEREO		10.869.283,15	10.869.283,15
06 781 047	SUPORTE AEREO AOS SERVICOS PUBLICOS ESTADUAIS		10.869.283,15	10.869.283,15
06 781 047 4382	GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO		10.869.283,15	10.869.283,15
06 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		2.332.875,22	2.332.875,22
06 782 121	SUPORTE TERRESTRE AS ACOES DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR		2.332.875,22	2.332.875,22
06 782 121 4329	GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO		2.332.875,22	2.332.875,22
TOTAL			41.468.457,48	41.468.457,48

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:187
15565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500
0110
Dados: 2023.04.27 15:52:56
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

08/02/2023 13:55:25

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2022
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	224.517,27	552,03	5.076.420,19	5.301.489,49
TOTAL		224.517,27	552,03	5.076.420,19	5.301.489,49

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715
565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:187155650001
10
Dados: 2023.04.27 15:55:35
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2022

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

08/02/2023 13:30:25

1071 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.234.476,62	33.579.804,27	37.589.211,59	225.069,30
	DO EXERCÍCIO DE 2022	0,00	29.449.672,92	29.237.752,69	211.920,23
	DO EXERCÍCIO DE 2021	4.199.539,95	3.719.071,85	7.905.462,73	13.149,07
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	34.936,67	411.059,50	445.996,17	0,00
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	879.938,62	17.174.338,89	17.187.695,68	866.581,83
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	36.617,95	36.617,95	0,00
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	3.171.163,21	5.074.220,21	3.168.963,23	5.076.420,19
TOTAL		8.285.578,45	55.864.981,32	57.982.488,45	6.168.071,32

MINAS GERAIS
GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:1
8715565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565
000110
Dados: 2023.04.27
15:55:54 -03'00'

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022			
CMUCV:			Saldo Inicial
1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL			R\$ 271.499,17
BANCO	Brasil		
AGÊNCIA	1615-2		
CONTA	22378-6		
CONVÊNIO	9219994 – TDAP (Fonte 57)		

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 271.499,17	R\$ 18.832,00
Rendimentos	R\$ 2.067,03	R\$ 2.555,47
	R\$ 751,94	
	R\$ 1.315,09	
Transferência Recebida		R\$ 11.289,47
Exclusões	R\$ 251.385,78	R\$ 6.352,85
Quitação Financeira Escriural	R\$ 251.385,78	
Transferência Depósito Judicial		R\$ 5.652,46
		0,39
		700
Total	R\$ 22.180,42	R\$ 26.324,09
Diferença	R\$ 4.143,67	
SALDO BANCARIO em 31/12/2021	R\$ 27.024,89	
Saldo Contabil Final em 31/12/2021	R\$ 22.180,42	

A diferença dos valores se referem a valores Bloqueados/transferidos que não foram lançados em 2022, além disso rendimentos financeiros nas contas bancárias deixaram de ser auferidas.



Extrato de Conta Corrente

G3342115434539061
21/03/2023 15:57:01

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22378-6CPDC ESTIAGEM 2019
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3342115434539061
21/03/2023 16:06:30

Cliente	
Agência	1615-2
Conta	22378-6 CPDC ESTIAGEM 2019
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.374,17			6.105,219191			
30/12/2022	SALDO ATUAL	25.617,17			6.105,219191		6.105,219191	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	25.374,17
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	243,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	243,00
SALDO ATUAL =	25.617,17

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15								
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas	
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	700,66			636,893376			
30/12/2022	SALDO ATUAL	706,92			636,893376		636,893376	

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	700,66
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,26
SALDO ATUAL =	706,92

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022		
CMUCV:		Saldo Inicial
1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 430.608,33
1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00
BANCO	Brasil	
AGÊNCIA	1615-2	
CONTA	22.753-6 – Convênio Vale	
CONVÊNIO		

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 430.608,33	R\$ 411.248,40
Rendimentos	R\$ 40.631,21	R\$ 21.716,70
Ressarcimento Bloqueios/Transferência Judiciais	R\$ 53.763,58	
Valor devolvido OPB	R\$ 932,87	
Aplicações		R\$ 71.849,35
Exclusões	R\$ 416.596,61	
Pagamentos OPB	R\$ 362.833,03	
Bloqueios / Transferência Judiciais	R\$ 53.763,58	
Resgates		R\$ 399.244,82
Total	R\$ 109.339,38	R\$ 105.569,63
Diferença	R\$ 3.769,75	
SALDO BANCARIO em 31/12/2022	R\$ 105.569,63	
Saldo Contabil Final em 31/12/2022	R\$ 109.339,38	
1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 68.708,17	
1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 40.631,21	
Diferença de valores entre o extrato bancário e o sistema, se trata de devoluções de valores não utilizados. Os valores foram devolvidos através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), esse valores entraram no caixa único do tesouro e não efetivamente na conta bancária de origem. Esses valores serão regularizados em 2023 através de lançamentos contábeis.		



G3352211046838161
22/03/2023 11:34:50

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22753-6GABINETE M G E M GERAIS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	229.001	3.113,23 D	
05/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.113,23 C	0,00 C
12/12/2022		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	233.000	6.684,00 D	
12/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.684,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352211046838161
22/03/2023 11:42:17

Cliente	
Agência	1615-2
Conta	22753-6 GABINETE M G E M GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	114.338,27			27.510,661034		
05/12/2022	RESGATE	3.113,23			748,094838	4,161544557	26.762,566196
	Aplicação 03/04/2020	3.113,23			748,094838		
12/12/2022	RESGATE	6.684,00			1.602,658634	4,170569987	25.159,907562
	Aplicação 03/04/2020	6.684,00			1.602,658634		
30/12/2022	SALDO ATUAL	105.569,63			25.159,907562		25.159,907562

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	114.338,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.797,23
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.028,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.028,59
SALDO ATUAL =	105.569,63

Valor da Cota	
30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade	
No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022		
CMUCV:		Saldo Inicial
1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		R\$ 622.249,91
BANCO	Brasil	
AGÊNCIA	1615-2	
CONTA	22970-9	
CONVÊNIO	9252008 – TDAP (Fonte 57)	

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 622.249,91	R\$ 274.764,68
Rendimentos	R\$ 1.180,54	R\$ 1.180,54
	0,6	1.179,94
	1.179,94	0,44
		0,16
Resgates		R\$ 275.945,22
		275.871,27
Exclusões	R\$ 623.430,45	73,88
Quitação Financeira Escriural	R\$ 277.945,22	0,07
NOTA DE LANÇAMENTO CONTABIL 5064	R\$ 345.485,23	
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diferença	Não há	
SALDO BANCARIO em 31/12/2022	R\$ 0,00	
Saldo Contabil Final em 31/12/2022	R\$ 0,00	



G3332209223447531
22/03/2023 09:33:35

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 22970-9GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3332209223447531
22/03/2023 09:46:31

Cliente	
Agência	1615-2
Conta	22970-9 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDI DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022		
CMUCV:		Saldo Inicial
1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		R\$ 5.240.026,99
BANCO	Brasil	
AGÊNCIA	1615-2	
CONTA	23266-1	
CONVÊNIO	9270256 – TDAP (Fonte 57)	

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 5.240.026,99	R\$ 3.977.109,47
Rendimentos	R\$ 244.751,16	R\$ 245.290,91
NOTA DE LANCAMENTO CONTABIL 5064	R\$ 345.485,23	
Resgates		R\$ 4.221.860,63
Exclusões	R\$ 4.492.907,45	
Quitação Financeira Escriural	R\$ 4.492.907,45	
Total	R\$ 1.337.355,93	R\$ 539,75
Diferença	R\$ 1.336.816,18	
SALDO BANCARIO em 31/12/2022	R\$ 539,75	
Saldo Contabil Final em 31/12/2022	R\$ 1.337.355,93	

A diferença dos valores se referem a Quitações financeiras que serão feitas em 2023, esses valores foram devoluções ao concedente através de GRU. Em 2023 foram pagas novas GRUs, assim faremos as quitações financeiras das devoluções.



G3332210014738001
22/03/2023 10:05:59

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23266-1GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	17.972,75 D	
02/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	22.932,00 D	
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	40.904,75 C	0,00 C
08/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	53.940,00 D	
08/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	26.775,00 D	
08/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	33.929,28 D	
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	114.644,28 C	0,00 C
14/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	42.797,43 D	
14/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	23.188,00 D	
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	65.985,43 C	0,00 C
21/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	10.419,67 D	
21/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	10.007,14 D	
21/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	322,26 D	
21/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.749,07 C	0,00 C
26/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	72.912,00 D	
26/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	72.912,00 C	0,00 C
27/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	5.700,00 D	
27/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.700,00 C	0,00 C
29/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	376.787,35 D	
29/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	615.083,35 D	
29/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.002.640.583	345.485,23 D	
29/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.337.355,93 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDI DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3332210014738001
22/03/2023 10:18:59

Cliente	
Agência	1615-2
Conta	23266-1 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.646.205,56			1.496.378,425697		
02/12/2022	RESGATE	40.904,75			37.151,701802	1,101019550	1.459.226,723895
	Aplicação 22/08/2022	40.904,75			37.151,701802		
08/12/2022	RESGATE	114.644,28			103.957,461672	1,102799916	1.355.269,262223
	Aplicação 22/08/2022	114.644,28			103.957,461672		
14/12/2022	RESGATE	65.985,43			59.738,223767	1,104576364	1.295.531,038456
	Aplicação 22/08/2022	65.985,43			59.738,223767		
21/12/2022	RESGATE	20.749,07			18.746,692828	1,106812289	1.276.784,345628
	Aplicação 22/08/2022	20.749,07			18.746,692828		
26/12/2022	RESGATE	72.912,00			65.795,274468	1,108164691	1.210.989,071160
	Aplicação 22/08/2022	72.912,00			65.795,274468		
27/12/2022	RESGATE	5.700,00			5.141,579800	1,108608681	1.205.847,491360
	Aplicação 22/08/2022	5.700,00			5.141,579800		
29/12/2022	RESGATE	1.337.355,93			1.205.361,210182	1,109506361	486,281178
	Aplicação 22/08/2022	1.337.355,93			1.205.361,210182		
30/12/2022	SALDO ATUAL	539,75			486,281178		486,281178

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	1.646.205,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.658.251,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.585,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.585,65
SALDO ATUAL =	539,75

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLDI DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022		
CMUCV:		Saldo Inicial
1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		R\$ 9.310.000,00
BANCO	Brasil	
AGÊNCIA	1615-2	
CONTA	23744-2	
CONVÊNIO	9319205 – TDAP (Fonte 57)	

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 9.310.000,00	R\$ 9.310.000,00
Rendimentos	R\$ 439.644,07	R\$ 439.644,07
Aplicação		R\$ 2.154,66
Resgates		R\$ 9.751.797,85
Exclusões	R\$ 9.749.625,67	
Quitação Financeira Escriural	R\$ 9.749.625,67	
Total	R\$ 18,40	R\$ 0,88
Diferença	R\$ 17,52	
SALDO BANCARIO em 31/12/2022	R\$ 0,88	
Saldo Contabil Final em 31/12/2022	R\$ 18,40	

Valores se divergem, por falta de Quitações Financeiras que serão feitas no ano corrente 2023, tendo em vista que houve novos rendimentos, necessitamos emitir e pagar uma nova GRU de devolução e posteriormente efetivar as QFEs desses valores pagos.



G3352210265581791
22/03/2023 11:00:21

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23744-2GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352211046838161
22/03/2023 11:17:07

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23744-2 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,88			0,796984		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,88			0,796984		0,796984

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,88
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,88

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022		
CMUCV:		Saldo Inicial
1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		R\$ 9.000.000,00
BANCO	Brasil	
AGÊNCIA	1615-2	
CONTA	24089-3	
CONVÊNIO	9345638 – TDAP (Fonte 57)	

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
Rendimentos	R\$ 250.222,65	R\$ 380.332,26
Resgates		R\$ 138.673,04
Exclusões	R\$ 138.673,04	
Quitação Financeira Escriural	R\$ 138.673,04	
Total	R\$ 9.111.549,61	R\$ 9.241.659,22
Diferença	-R\$ 130.109,61	
SALDO BANCARIO em 31/12/2022	R\$ 9.241.659,22	
Saldo Contabil Final em 31/12/2022	R\$ 9.111.549,61	

Insta pontuar que a diferença financeira de R\$ 130.109,61, se trata de valores de rendimentos financeiros auferidos na conta bancária, mas que não foram contabilizados no SIAFI/GRP, essas contabilizações foram efetivadas no ano corrente de 2023



G3352211046838161
22/03/2023 11:21:50

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 24089-3GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	61.100,00 D	
14/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	42.432,00 D	
14/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	14.137,20 D	
14/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.691.102.891.562	21.003,84 D	
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	138.673,04 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352211046838161
22/03/2023 11:26:54

Cliente	
Agência	1615-2
Conta	24089-3 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	9.297.963,39			8.451.722,028799		
14/12/2022	RESGATE	138.673,04			125.544,095021	1,104576364	8.326.177,933778
	Aplicação 09/09/2022	138.673,04			125.544,095021		
30/12/2022	SALDO ATUAL	9.241.659,32			8.326.177,933778		8.326.177,933778

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	9.297.963,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	138.673,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	82.368,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	82.368,97
SALDO ATUAL =	9.241.659,32

Valor da Cota	
30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade	
No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022		
CMUCV:		Saldo Inicial
1.1.3.8.1.07 - DEPOSITO RECURSOS MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL		R\$ 903.366,00
BANCO	Brasil	
AGÊNCIA	1615-2	
CONTA	23711-6	
CONVÊNIO	9318789 – TDAP (Fonte 57)	

	GRP	Total Banco
Saldo Inicial	R\$ 903.366,00	R\$ 903.366,00
Rendimentos	R\$ 15.707,52	R\$ 15.707,52
Aplicação		R\$ 28,10
Resgates		R\$ 919.101,61
Exclusões	R\$ 919.073,52	
Quitação Financeira Escriural	R\$ 919.073,52	
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,01
Diferença		-R\$ 0,01
SALDO BANCARIO em 31/12/2022	R\$ 0,01	
Saldo Contabil Final em 31/12/2022	R\$ 0,00	

O valor de R\$ 0,01 se refere a rendimentos de aplicações financeiras, esse valor será lançado no sistema. Iremos emitir uma GRU com o valor, para que seja devolvido ao concedente.



G3352210265581791
22/03/2023 10:37:03

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23711-6GOVERNO E MINAS GERAIS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

O SEU CARTAO JA ESTA' DISPONIVEL EM SUA AGENCIA.

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352210265581791
22/03/2023 10:48:48

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23711-6 GOVERNO E MINAS GERAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	0,01			0,009234		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,01			0,009234		0,009234

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF358414 AROLD DE ALMEIDA PESSOA JUNIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório 1 - GMG/SPGF/DCF

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS E CONCILIAÇÕES NAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram apuradas algumas divergências nas contas bancárias no ano-base 2022. Essas alterações referem-se às diferenças financeiras, que foram relacionadas e serão tomadas as devidas providências em 2023, para que os acertos sejam regularizados de maneira satisfatória e condizentes à realidade do Gabinete Militar do Governador.

Entre as incompatibilidades encontradas nas contas estão: bloqueios Judiciais, rendimentos Financeiros, transferências equivocadas em contas distintas, anulações financeiras e pequenos ajustes pontuais.

Conta n. 22.378-6 - Há uma diferença financeira entre os saldos no sistema GRP/SIAFI e o saldo bancário, uma vez que os valores de ações judiciais foram Bloqueados/Transferidos, no qual o Gabinete Militar do Governador não era parte envolvida nesses processos. Já em 2023 estão sendo feitas as devidas contabilizações dos valores transferidos, e assim faremos o pedido de ressarcimento junto a Secretaria Estadual de Fazenda (SEF).

Insta pontuar que foram efetuados em 2023 algumas contabilizações de valores referente aos rendimentos financeiros de 2022, esses também influenciaram na discrepância entre o saldo bancário e o saldo do sistema SIAFI/GRP.

As medidas serão tomadas para que o saldo no SIAFI esteja compatível com o saldo bancário, para que a conta seja encerrada, pois se trata de um recurso referente ao ano de 2019 e a respectiva conta não é mais movimentada por este órgão.

Em 2023 foi lançado valores de rendimentos referente a ano de 2022.

Conta n.22.970-9 - Não houve intercorrências.

Conta n.23.266-1 - No saldo final do sistema SIAFI em 31/12/2022, havia o valor de R\$ 1.337.355,93 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) referente ao valor a ser devolvido ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), através de GRU Guia de Recolhimento da União. Em 2023 serão efetivadas as Quitações financeiras dos valores a serem devolvidos, e assim será conciliada a conta bancária, para posteriormente efetuarmos o encerramento da conta.

Em 2023 foi lançado valores de rendimentos referente a ano de 2022, assim como as Quitações financeiras referente a devolução do recurso.

Conta n.23.711-6 - O valor de R\$ 903.366,00 (novecentos e três mil trezentos e sessenta e seis reais) foi transferido no final do exercício 2021, porém, devido ao encerramento do exercício, o recurso foi executado no ano de 2022. Insta pontuar que o recurso foi utilizado sem intercorrências. Entretanto o valor de R\$ 0,01 (um centavo), presente na Conta Bancária, mas não presente no SIAFI, refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras, esse valor será lançado no sistema. Iremos emitir uma GRU com o valor, para que seja devolvido à concedente.

Em 2023 fomos impossibilitados de regularizar o saldo restante, pois o valor de R\$ 0,01 (um centavo) que iríamos efetivar o lançamento e devolução do valor foi alvo de bloqueio judicial.

Conta n.23.744-2 - A execução desse recurso foi efetivada sem intercorrências. Porém os valores apresentados nos saldos finais do SIAFI/GRP e Conta Bancária se divergiram, por falta de Quitações Financeiras que serão feitas no ano corrente 2023, tendo em vista que houve novos rendimentos, necessitamos emitir e pagar uma nova GRU de devolução e posteriormente efetivar as Quitações Financeiras desses valores pagos.

Em 2023 não foi efetivada as quitações financeiras, a conta foi alvo de bloqueio judicial no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos).

Conta n.24.089-3 - Insta pontuar que a diferença financeira de R\$ 130.109,61 (cento e trinta mil cento e nove reais e sessenta e um centavos), se trata de valores de rendimentos financeiros auferidos na conta bancária, mas que não foram contabilizados no SIAFI/GRP, essas contabilizações foram efetivadas no ano corrente de 2023.

Quitações Financeiras auferidas em 2023.

Conta n.22.753-6 - Trata-se de recursos financeiros oriundos de doações de convênio assinado entre o Estado e a empresa Vale, sendo que nesta conta bancária foram apuradas diferenças entre o saldo bancário e o saldo do SIAFI. Essas diferenças tratam-se de anulações de despesas que precisam ser classificadas, feitas as apropriações de rendimentos e os lançamentos dos bloqueios judiciais. Tais ajustes serão feitos para que os acertos contábeis sejam efetivados no ano subsequente.

Em 2023 a conta bancária foi alvo de Bloqueios Judiciais, esses estão em processo de desbloqueio. Necessitamos providenciar a regularização, quanto as anulações de despesas, apropriações de rendimentos e lançamentos dos bloqueios judiciais.

AROLDO DE ALMEIDA PESSOA JÚNIOR
CONTADOR GMG/DCF



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 28/04/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64997354** e o código CRC **AA5E8F67**.

MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR

DO

GOVERNADOR:18715

565000110

Assinado de forma digital por

MINAS GERAIS GABINETE

MILITAR DO

GOVERNADOR:187155650001

10

Dados: 2023.04.28 13:12:40

-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - GMG/SPGF/DCF - 2023

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

DECLARAÇÃO CERTIFICAÇÃO DE AGENTES

Declaro, nos termos do item 17 do Anexo III da Decisão Normativa n. 02/2022 TCEMG, que no âmbito do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (GMG), no exercício de 2022, houve movimentação da conta PCASP n. 1.1.1.1.2.01 - Recursos de Movimentações de da Unidade Tesouraria, recurso este oriundo do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e transitado na Conta de Movimentação Interna do GMG n. 900697-3.

O valor arrecadado foi R\$ 3.228.000,00 (Três Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), sendo a fonte 60 utilizada para captação do recurso junto ao IGAM, na ação 4196 - Gestão de Desastres, para execução de ações de Defesa Civil.

O saldo da conta PCAS n. 1.1.1.1.2.01 - Recursos de Movimentações de da Unidade Tesouraria ao final do exercício financeiro foi de R\$ 327.433,14 (Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Quatorze Centavos). Esse valor retrata fielmente o disponível no Órgão em 31dez2022.

Respeitosamente,

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior

Contador GMG/DCF



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 27/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64911589** e o código CRC **2D0F76B4**.

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:18715
565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2023.04.27 16:12:04 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DCF CONTABILIDADE

Relatório de Conformidade Contábil - RCC GMG/SPGF/DCF/CONTAB nº. 12/2023

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		1071
		REF: MÊS/ANO
		12/2022

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos a conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	8.1.2.3.4.01	2.188,82	2.188,82	Solicitado para regularização do saldo ou justificativa da manutenção do saldo. Aguardando providências do setor responsável.
2	8.1.2.3.1.01	414.285,09	1.035,48	O contrato n. 815 encontra-se encerrado no SIAD, mas existe saldo vigente na conta PCASP. Será avaliado o procedimento adequado.

Local: Belo Horizonte		Data de emissão:		01/03/2023
Contador				
Nome			Assinatura	C.R.C.
Matheus Botelho dos Santos Braga				
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente				
Nome			Assinatura	MASP/MATRICULA
Robson Romie Lopes Pereira				

NOTA **ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS**

1

Saldos Vencidos de contratos de Serviços sem movimentação na Unidade 1070001.

Saldos (R\$)	Vigência dos Contratos	Nº do Contrato
106.396,58	28/11/2014 a 04/12/2019	1035
11.275,74	10/11/2014 a 14/11/2020	9040993
24.582.208,67	02/08/2016 a 01/08/2021	9074722
2.924,23	21/10/2016 a 19/10/2019	9077942
77.288,39	29/08/2016 a 31/12/2019	9078092
4.072,00	18/01/2017 a 17/01/2020	9130192
30.733,32	04/04/2017 a 04/04/2022	9138676
3.243,00	14/11/2017 a 13/11/2018	9162740
2.316.095,51	14/11/2017 a 13/11/2018	9162866
6.418,50	21/12/2017 a 21/12/2019	9175770
99.579,66	20/07/2018 a 20/07/2020	9195751
2.125,84	28/09/2018 a 27/09/2019	9196908
905,00	01/11/2018 a 31/10/2019	9197043
16,15	25/03/2019 a 31/12/2019	9211658
11,56	19/03/2020 a 31/12/2020	9244710
22.207,00	23/04/2020 a 22/04/2021	9246035
990,00	12/12/2018 a 11/12/2019	9197763
1.665,00	09/06/2020 a 09/06/2022	9248942
168.570,62	13/07/2020 a 13/07/2021	9251454
1.696,62	17/07/2020 a 17/10/2021	9251998
1.006,32	14/11/2019 a 13/11/2020	9229058
2.032,44	27/10/2021 a 26/10/2022	9245415

Nota Explicativa: Os trâmites de encerramento dos contratos citados no portal SIAD encontram-se em andamento pela diretoria responsável, em conjunto com a diretoria demandante.

2

Saldos Vencidos de contratos de Fornecimento sem movimentação na Unidade 1070001.

Saldos (R\$)	Nº do Contrato
1.035,47	815
12.195,00	9212672
1.557,00	9247081

Nota Explicativa: Os trâmites de encerramento dos contratos citados no portal SIAD encontram-se em andamento pela diretoria responsável, em conjunto com a diretoria demandante. .

3

Anulação de Saldo Liquidado

Empenho	Credor	Valor Anulado (R\$)	Justificativa
---------	--------	---------------------	---------------

2917	ROSANGELA DE ANDRADE SANTOS	486,40	ANULAÇÃO DO SALDO PARA ALTERAÇÃO DO VALOR A PAGAR, VALOR CORRETO A RECEBER R\$ 625,44.
2980	LUCIANO PIRES	958,18	DUPLICIDADE NO VALOR PAGO AO DILIGENTE.
1906	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	166.832,97	ANULAÇÃO DE DESPESA LIQUIDADA PARA ACERTO DE COMPETENCIA ANO/MES REF INSS REGISTRADO INCORRETO, CONFORME PROCESSO 1070.01.0004019/2022-23.
2939	ROBSON JOSE DE ASSIS VIDIGAL	140,45	ANULAÇÃO DO SALDO DE ACORDO COM O DESPACHO 3569, SEI DE N. 1070.01.0004086/2022-57.
2956	ALESANDER DUARTE MARINHO	1.111,84	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO APLICADO, DESPACHO 3657, DESPACHO 3658, SEI DE N. 1070.01.0004090/2022-46
3077	SEBASTIAO CARLOS DE CASTRO NOGUEIRA JUNIOR	292,04	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO APLICADO DE ACORDO COM OS NOTA DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA, DESPACHO 3788, SEI N. 1070.01.0004320/2022-44
3089	GUSTAVO AMORIM TANIOKA YAMATE DA SILVA	292,04	ANULAÇÃO SO SALDO NÃO APLICADO NOTA DE CANCELAMENTO DE DIÁRIA, DESPACHO 3799, SEI DE N. 1070.01.0004329/2022-9 2.
3041	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	235,00	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO APLICADO, DESPACHO 3843, SEI DE N. 1070.01.0004232/2022-92.

4

Nota Explicativa Acerca do Relatório da Comissão de Inventário Físico dos materiais e, almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, conforme Decreto Estadual n. 48.531, de 11 de novembro de 2022.

Apuração de Saldo SIAD x SIAFI nas Contas PCASP n. 1.2.3.1.1.01 - Bens Próprios e 8.1.2.9.1.08 - Responsáveis Por Bens Recebidos por Cessão de Uso/Comodato/Doações.

A comissão de Inventário do órgão, nomeada no 23nov2022 pela Ten-Cel PM Subchefe GMG, apresentou Relatório de Consolidação de Material Permanente, com data base 31dez2023, tramitado internamente no processo SEI n. 1070.01.0004130/2022-33.

Em conciliação contábil realizada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG após entrega do Relatório Consolidado da comissão, foram apontadas divergências pela Diretoria de Contabilidade e Finanças no saldo da Conta PCASP e no saldo do referido relatório.

As divergências de saldos na conta PCASP n. **1.2.3.1.1.01 Bens Próprios** são as seguintes:

BENS PRÓPRIOS - CONTA PCASP 1.2.3.1.1.01			
ELEMENTO/ITEM	SALDO SIAFI EM 31/12/2022	SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2022	DIFERENÇA APURADA PELA DCF
52.06 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	R\$ 557.832,18	R\$ 594.144,18	- R\$ 36.312,00
52.17 - VEÍCULOS	R\$ 10.330.008,27	R\$ 10.342.444,23	-R\$ 17.457,52

Insta pontuar que a divergência apurada no elemento item 52.06 fora identificada em conciliação com os relatórios físicos emitidos pela Diretoria de Logística do GMG, responsável pelo controle do patrimônio do órgão, e a divergência de saldo refere-se ao bem em comodato presente na conta PCASP **8.1.2.9.1.08**, sendo necessária alteração na natureza do item para acerto entre os sistemas SIAD e SIAFI.

Em relação a divergência apurada no elemento item 57.17, pontua-se que tal diferença refere-se ao saldo de bens lançados no SIAD nos últimos dias do exercício de 2022, não ocorrendo o registro automático do saldo constante no SIAD na referida conta PCASP de Bens Próprios. O saldo encontra-se no **Balancete de Encerramento** do GMG na conta PCASP n. **1.2.3.1.1.04 - Bens Móveis a Transferir**, justificando a divergência apontada.

Outra divergência apontada entre os saldos constantes no Relatório da Comissão e nas contas PCASP foi referente a apuração dos saldos de bens recebidos de terceiros, constantes na conta PCASP n. **8.1.2.9.1.08 - Responsáveis Por Bens Recebidos por Cessão de Uso/Comodato/Doações**.

As divergências de saldos na conta PCASP **8.1.2.9.1.08 - Responsáveis Por Bens Recebidos por Cessão de Uso/Comodato/Doações** são as seguintes:

BENS RECEBIDOS DE TERCEIROS - CONTA PCASP 8.1.2.9.1.08			
ELEMENTO/ITEM	SALDO SIAFI EM 31/12/2022	SALDO APURADO PELA COMISSÃO EM 31/12/2022	DIFERENÇA APURADA PELA DCF
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGUIDADES	R\$ 0,00	R\$ 63.3000,00	- R\$ 63.300,00
52.17 – VEÍCULOS	R\$ 1.391.101,74	R\$ 1.340.555,00	- R\$ 50.546,74

Insta pontuar que a divergência apurada no elemento item 52.15 refere-se a obras de artes recebidas por termo de cessão de uso (p.1 e 2 - 61494992), devidamente registradas no SIAD, mas não constando o devido lançamento automático no SIAFI.

Em relação a divergência apurada no elemento item 57.17, pontua-se que tal diferença refere-se a uma viatura básica recebida por termo de cessão de uso (p. 3 - 61494992), devidamente registradas no SIAD, mas não constando o devido lançamento automático na conta PCASP referenciada, ocasionando assim a divergência entre os saldos apurados pela Comissão de Inventário e a DCF.

Por fim, a Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG esclarece que devido ao encerramento do exercício de 2022 e fechamento do sistema para lançamentos contábeis, os ajustes necessários não foram executados, sendo que os mesmos serão ajustados durante o exercício corrente para acerto dos saldos.

Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 01/03/2023
Contador		
Nome		C.R.C.
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente		
Nome		MASP/MATRICULA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Botelho dos Santos Braga, Servidor(a) Público(a)**, em 14/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61300584** e o código CRC **47876D88**.

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:1871
5565000110

Assinado de forma digital
por MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:1871556500
0110
Dados: 2023.04.27 15:56:35
-03'00'



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Gabinete Militar do Governador	1
Controladoria-Geral do Estado	2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	2
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	2
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	7
Secretaria de Estado de Fazenda	8
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.....	8
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	10
Secretaria de Estado de Saúde	24
Secretaria de Estado de Educação	26
Editais e Avisos.....	37

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAROLINA RIBAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100688, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:
Pela Aliança Nacional LGBTI+:
Titular: GREGORY RODRIGUES ROQUE DE SOUZA;
Suplente: LETÍCIA FERREIRA DE SOUZA.
Pelo Conselho Regional de Psicologia:
Titular: MARIA DO CARMO TEIXEIRA COSTA;
Suplente: DANIEL CALDEIRA DE MELO.
Pela Comissão da Verdade dos Trabalhadores e Movimento Sindical em Minas Gerais:
Titular: EVERSON DE ALCÂNTARA TARDELI;
Suplente: GILDASIO WESTIN COSENZA.
Pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino - SINDIFES:
Titular: CRISTINA DEL PAPA;
Suplente: MAURÍCIO VIEIRA GOMES DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOYCE DAS GRACAS PRATES GOMES**, MASP 669537-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101174 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **HELENA MARCIA ALVES TERRINHA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101174, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa** **DIOGO SOARES DE MELO FRANCO**, MASP 1147096-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100486, para responder pela Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 24/11/2022 a 25/11/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO**, MASP 752860-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100260 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 21/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO DE FREITAS MOURÃO**, MASP 941717-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100877 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO**, MASP 752860-7, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100445 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 21/11/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LIVIA COLEN DINIZ**, MASP 752445-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100146 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RICARDO DE FREITAS MOURÃO**, MASP 941717-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100642, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SAMIRA MARX PINHEIRO**, MASP 752409-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100146, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LIVIA COLEN DINIZ**, MASP 752445-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100445, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LIVIA COLEN DINIZ**, MASP 752445-7, diretora da Diretoria Central de Normas e Cadastros de Logística e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100260 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa** **FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUSA**, MASP 1476241/3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101830, para responder pela Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 16/11/2022 a 07/12/2022.

no uso de suas atribuições, **designa** **DANIELA SOUZALIMA CAMPOS**, MASP 1081865/6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100595, para responder pela Superintendência de Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 20/11/2022 a 25/11/2022.

no uso de suas atribuições, **designa** **AMANDA GUIAS SANTOS SILVA**, MASP 753012-4, titular do cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100070, para responder pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 21/11/2022 a 24/11/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
CARLA CARNEIRO COSTA MACIEL DE PAIVA, MASP 1421272-4, TDE2C, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ILTON CÉSAR DIAS, MASP 348387-2, TDE3E, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
REJANE APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1120295-9, TDE2C, ADMISSÃO 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Uberaba
MORGANA CORREA LEITE, MASP 1301564-9, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Uberaba
CRISTIANI MANHAES FERREIRA, MASP 1327988-0, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Uberaba
JOSE ALBERTO PAIVA GUIMARAES, MASP 556860-5, PEB - ADM 3.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
WILLIAN MUNIZ DO CARMO, MASP 1325668-0, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Araxá, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Uberaba
ANA CLAUDIA BORGES MARTINS, MASP 1162175-2, PEB - ADM 3
MARCELO LEMOS COSTA, MASP 1001514-7, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Coqueiral, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Varginha
JOSEMARA LAZARINI MODESTO, MASP 1198205-5, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
MONICA CRISTINA TOMAZ, MASP 1392127-5, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, de 01/02/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Metropolitana C
KENIA FERREIRA SILVA, MASP 1258145-0, PEB - ADM 2.

25 1718531 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

DESIGNAÇÃO

A SUBCHEFE E ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso da atribuição que lhe confere a delegação contida na Resolução GMG nº 69, de 18 de janeiro de 2022 e nos termos do Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, DESIGNA:

1 - As seguintes Comissões:

a) De Inventário Físico dos materiais e, almoxarifados, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão:

NR PM	POSTO	NOME	FUNÇÃO
	Cap. QOC	Vinicius Augusto da Cruz de Freitas	Presidente
	Subten QPR	Admilson de Oliveira	Membro
	1º Sgt QPR	Márcio André de Souza	Membro
	2º Sgt PM	José Luiz da Silva	Membro
	Cb PM	Ednando Roberto Silva	Membro
	SC	Joseane Hansen Ferreira	Membro

COMUNICADO

Por determinação do Senhor Governador **ROMEU ZEMA NETO**, o Secretário de Estado de Governo retifica o comunicado publicado em 20/11/2022:

Onde se lê:

Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os de serviços ligados diretamente aos ciclos do doador e sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Leia-se:

Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os serviços de natureza hospitalar de urgência e emergência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, os de serviços ligados diretamente aos ciclos do doador de sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação HEMOMINAS, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

Com base na programação do calendário acadêmico, as unidades universitárias da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES poderão optar pela manutenção das aulas previstas para o período noturno nos dias de jogos do Brasil.

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221126000541011.

b) Da Dívida de Curto e Longo Prazo:

N.PM/BM	POSTO	NOME	FUNÇÃO
	2º Sgt QPR	Naasson da Silva	Presidente
	2º Sgt BM	Weslei de Almeida Pereira	Membro
	SC	Aline Alencar Nunes	Membro
	SC	Matheus Botelho dos Santos Braga	Membro
	SC	Aroldo de Almeida Pessoa Júnior	Membro

E determina às comissões designadas, o cumprimento dos prazos previstos no Decreto Estadual n. 48.531/2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GMG, 23 de novembro de 2022.
CLEIDE BARCELOS DOS REIS RODRIGUES, TEN-CEL PM
SUBCHEFE DO GMG

25 1718057 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 82/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelaSra. Presidente da Comissão Processantee, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a presidência da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelaPortaria/COGE nº 16/2021, publicada no Diário Oficial do Executivo em 29 de outubro de 2021, que passa a ficar a cargo do servidor Rodrigo Menin Ferreira, Masp 1.164.099-2, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 25 de novembro de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

25 1718516 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

COMANDO-GERAL
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DA DÍVIDA DE CURTO E LONGO PRAZO E DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável para promover no âmbito da PMMG o Levantamento das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e dos Restos a Pagar Não Processados.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
128.940-4	Maj PM	André de Oliveira Lopes Miguel	DF
136.995-8	2º Sgt PM	Wudson Lopes de Faria	DF
131.323-8	3º Sgt PM	Jackson Mauricio Fonseca	DF
137.220-0	3º Sgt PM	Evandro Gilberto Ávila de Souza	DF
125.788-0	FC	Antônio Soares da Silva	DF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando Geral, em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DAS CONTAS DE CONTROLE REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável para promover no âmbito da PMMG o Levantamento das contas de Controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
128.336-5	Major PM	Frederico Kopp de Lima	DF
120.160-7	Cap PM	Maria Charles Barbosa Rodrigues	DAL
134.615-4	2º Ten PM	Wanderson do Nascimento Alves	DAL
165.679-2	FC	Patricia Duarte Barbosa	DF
121.788-0	FC	Antônio Soares da Silva	DF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando Geral, em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O LEVANTAMENTO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS BENS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E OU RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS, QUE SÃO OBJETO DE REGISTRO NO ATIVO
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão para promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro contábil no Ativo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto nos artigos 51 e 52 do Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
120.160-7	Cap PM	Maria Charles Barbosa Rodrigues	DAL
134.615-4	2º Ten PM	Wanderson do Nascimento Alves	DAL
137.117-8	2º Sgt PM	Rodrigo Honorato do Nascimento	DAL
147.727-2	2º Sgt PM	Wellington de Sérgio Pinho	DAL
146.909-7	Cb PM	Kenderson Souza Fonseca	DAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando Geral, em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROMOVER O INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES EM TESOURARIA
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições regulamentares e nos termos do artigo 3º do Decreto nº 48.531, de 11 de novembro de 2022, resolve designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável para promover no âmbito da PMMG o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.

NÚMERO	POSTO	NOME	Unidade
128.947-9	Maj PM	Grazihanni Inácio da Silva	DF
134.499-3	2º Sgt PM	Ana Cláudia Alves	DF
136.995-8	2º Sgt PM	Wudson Lopes de Faria	DF
165.679-2	FC	Patricia Duarte Barbosa	DF

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Comando Geral, em Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.
RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL DA PMMG

25 1718055 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

SOLUÇÃO PORTARIA DG N. 1055/2022 – IPSM
O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o regulamento do JPSM, com fulcro no que dispõem os artigos 218 e 219 da Lei nº. 869/52, orientações da SEPLAG e da AUGÉ;
Considerando que,
I - O objeto desta Sindicância foi apurar responsabilidades referente ao acidente entre o veículo deste Instituto Toyota/Elios Placa QMV-1032, e um pedaço de madeira, que foi lançado por uma caminhonete que trafegava pelo acostamento, o fato aconteceu na BR381, próximo do KM264, Município da Cidade de João Monlevade/MG, no dia 08/08/2022, por volta das 10:30hs.
II - Durante as apurações, foi constatado que o motorista não teve responsabilidade pelo acidente, não tendo vislumbreado dolo ou culpa em sua conduta.
RESOLVE:
1. Concordar com o parecer do sindicante, considerando que o veículo se encontra em condição de uso e que os reparos no veículo sejam feitos pelo IPSM.
2. Determinar que o DLT adote as providências decorrentes.
3. Concluir o processo no SEI;
4. Publicar esta solução, em observância ao inciso LX art. 5º e caput do Art. 37, ambos da CF/88.
Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022
(a) Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor Geral do IPSM

25 1718042 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº. 1798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 1393 de 20 De Julho De 2020 , publicada em 01 de Agosto de 2020, de credenciamento da empresa Estampadora De Placas Piranga , CNPJ 37.020.538/0001-78 , para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10166 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa Estampadora De Placas Piranga , inscrita no CNPJ sob o n.º 37.020.538/0001-78 , para a Rua Honorio Garcez , nº. 283 ,Loja 1 , Bairro Centro , CEP 36480-000 , Piranga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Barbacena /MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 1817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e;
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria 820 de 03 de MAIO de 2022, publicada em 03 de Junho de 2022, de credenciamento da empresa LG Placas Automotivas, CNPJ 36.950.833/0001-60, para o ramo de Estampagem de Placas PIV;
Considerando a solicitação de alteração de endereço constante no processo 10166 no Sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
Considerando o preenchimento dos requisitos previstos da Legislação vigente;
Resolve:
Art. 1º Alterar o endereço da empresa LG Placas Automotivas, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.950.833/0001-60, para a Pr Doutor Jose Braz, nº. 57 , Bairro Morro Chic , CEP 37500-074 , ITAJUBA/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição de Pouso Alegre/ MG.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1825 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Atena Auto Placas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 46.907.321/0001-75, com sede Rua Santana nº 295 Complemento: , Bairro Santa Terezinha, CEP 36045-370, Juiz de Fora/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Juiz De Fora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1826 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;

Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Complac Curvelo Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 48.158.751/0001-67, com sede Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga nº 47 - Complemento-loja , Bairro Santa Terezinha, CEP 35790-264, Curvelo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Curvelo/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1827 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Extampar Norte Minas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 47.258.477/0001-35, com sede Rua Pedra Azul nº 1425 Complemento:, Bairro Casa Blanca CEP. 39560-000, Salinas/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Taiobeiras/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1828 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Frutal Placas Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 18.581.660/0004-11 , com sede Avenida Cadige Faitarone feres nº 48 Complemento: comercio , Bairro Centro CEP 38230-000, Fronteira/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Frutal/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221126000541012.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Assessoria Estratégica

Relatório 01 - GMG/AEST

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

1. METODOLOGIA

Em cumprimento ao contido no Decreto Estadual n. 48.531, de 11 de novembro de 2022, este é o relatório da comissão designada para levantamento Dívida de Curto e Longo Prazo do Gabinete Militar do Governador (GMG), constando a certificação de conformidade entre os saldos físicos e contábil na data base da emissão dos relatórios, em 30 de dezembro de 2022.

A comissão solicitou os relatórios base no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE MINAS GERAIS (SIAFI-MG), para apuração dos saldos contábeis, sendo os seguintes relatórios emitidos:

1. Relatório RFCAE756 – SIAFI, Retenção/Consignação do Exercício;
2. Relatório RFCAE70K – NFCA75E - Liquidações a pagar – Exercício 2022, posição em 30/12/2022;
3. Relatório RFCAE740 – FCAE - Posição de Restos a Pagar não Processados – Exercício 2022, posição em 30/12/2022;
4. Relatório RFCAE742 – FCAE, Posição de Restos a Pagar Processados – Exercício 2022, posição em 30/12/2022;
5. Relatório RECAE759 – FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 30/12/2022.

A metodologia utilizada pela comissão designada para proceder o levantamento da Dívida Flutuante e Fundada do GMG, consistiu na análise dos Relatórios e extratos do SIAFI-MG e pela análise das contas contábeis no módulo GRP, com aplicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Após emissão e análise dos relatórios do SIAFI/MG, a comissão enviou mensagem no Painel Administrativo (PA) aos gestores dos contratos/ações de orçamento do GMG/CEDEC, inclusive à DCF, informações para certificação dos saldos empenhos em aberto, restos a pagar processado, restos a pagar não processados e saldo de liquidações a pagar.

Outrossim, a comissão solicitou justificativas quanto à insubsistência ou não dos saldos em aberto, bem como parecer acerca da anulação ou manutenção dos respectivos saldos, a fim de subsidiar o senhor oficial responsável pela DCF do GMG. Os gestores provocados foram os seguintes:

NÚMERO/MASP	Nome dos Gestores	Setor
	Átila Rosaria Silva Pereira, Cap PM	DRH
	Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM	DTA
	Adriane Cristina da Silva, Cap BM	DMS
	Tiago Ferreira dos Santos, Cap BM	DCF
	José Luiz da Silva, 2º Sgt PM	CEDEC
	Elizabeth Ribeiro de Oliveira, SC	DTT

2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS SIAFI

2.1 RFCAE75L – RETENÇÃO/CONSIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO - INSS/ Relatório do SIAFI, posição em 30/12/2022.

O relatório refere-se às contribuições, retenções, descontos institucionais e entidades de previdência, sendo que a Unidade representa as retenções apropriadas nas liquidações das despesas, como por exemplo o INSS, o crédito significa inscrição de retenção e o débito pagamento ou cancelamento da liquidação.

NOME CONTRIBUINTE	COMPETÊNCIA	VALOR RETENCAO /CONSIGNACAO	SALDO A PAGAR
02.084.129/0001-50 - DELPA ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA	04/2022	94,60	0,00
10.730.127/0001-10 - SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA -ME	02/2022	252,17	0,00
10.730.127/0001-10 - SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA -ME	04/2022	252,17	0,00
10.730.127/0001-10 - SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA -ME	07/2022	252,17	0,00
10.730.127/0001-10 - SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA -ME	10/2022	252,17	0,00
10.730.127/0001-10 - SAVASSI CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA -ME	12/2022	252,17	0,00
26.179.697/0001-01 - UNIDATA AUTOMACAO LTDA	04/2022	0,00	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	11/2021	0,00	0,00

33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	01/2022	34.759,92	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	02/2022	35.062,53	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	03/2022	42.606,47	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	04/2022	36.288,38	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	05/2022	36.759,47	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	06/2022	37.843,20	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	07/2022	41.172,27	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	08/2022	36.963,26	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	09/2022	39.785,20	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	10/2022	38.849,24	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	11/2022	37.814,59	0,00
33.224.254/0001-42 - MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	12/2022	38.014,31	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		457.274,29	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		457.274,29	0,00

Fonte: Relatório RFCAE75L – RETENÇÃO/CONSIGNAÇÃO DO EXERCÍCIO - INSS/ Relatório do SIAFI, posição em 30/12/2022

2.2. RFCAE70K - RFCAE75E – SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI, posição em 30/12/2022:

Os saldos das contas são oriundos das obrigações em circulação, registrados por meio das liquidações despesas das notas fiscais ou na apropriação das despesas de pessoal, necessitando um preciso acompanhamento e controle da Unidade do saldo comitaneamente com os processos de despesa, sendo o crédito referente a inserção e o débito cancelamento ou pagamento das despesas, fazem parte desta conta.

2.2.1. SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR POR U.O. - RPNP NO PERÍODO DE 01/01/2022 A 30/12/2022:

SALDO LIQUIDADO A PAGAR – ANO 2021					
ELEMENTO-ITEM	EMPENHO	ANO	CNPJ	CREDOR	VALOR A PAGAR
39 12	29	2021	6981180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	7.861,58
39 59	13	2021	16673998/0001-25	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	47,40
39 69	791	2021	6981180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	11.656,30
40 02	2301	2021	57142978/0001-5	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	8.176,00
39 87	6	2021	604122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	828,49
39 87	7	2021	604122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	3.800,00
39 87	8	2021	604122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	11.489,71
39 43	9	2021	26179697/0001-1	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	1.692,00
39 43	10	2021	26179697/0001-1	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	602,30
39 43	11	2021	26179697/0001-1	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	13,30
32 02	2313	2021	23889192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	99.000,00
32 02	2316	2021	23889192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	20.970,00
39 43	9	2021	26179697/0001-1	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	1.607,40
39 50	59	2021	7132995/0001-93	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	3.306,69
39 19	185	2021	5814441/0001-40	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	2.565,47
33 04	705	2021	1017250/0001-5	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	6.522,22
39 17	1992	2021	2491558/0001-42	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	54.178,65
40 04	12	2021	40432544/0001-47	CLARO S.A.	311,69
40 04	34	2021	40432544/0112-62	CLARO S.A.	40,40
39 13	76	2021	17281106/0001-3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	6.777,48
30 08	790	2021	201182/0001-69	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA -EPP	140,00
30 20	2249	2021	37392691/0001-26	C O AMARAL	393,30
30 23	2296	2021	22518964/0001-69	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	8.678,00
30 17	2303	2021	24291891/0001-40	DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI	228,84
30 17	2304	2021	23605544/0001-82	ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	449,58
30 17	2307	2021	18152404/0001-66	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	184,80
30 03	2309	2021	24291891/0001-40	DISTRIBUIR HIGIENE EIRELI	156,00
32 02	2261	2021	17359233/0001-88	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	19.875,00
30 17	2297	2021	11087084/0001-69	BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	82,50
30 13	2300	2021	18285097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	9,10
30 17	2306	2021	21559804/0001-3	GERBRA COMERCIO EIRELI - ME	297,38
30 17	2308	2021	34385304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	174,48
30 17	2310	2021	41722633/0001-90	HIGOR MARTINS PEGORARO 07700858730	102,70
32 02	2080	2021	7628070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA -EPP	178.881,66
32 02	2084	2021	29332265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS AR	24.200,00
32 02	2262	2021	44044562/0001-2	GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA	20.425,90
40 03	35	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	81,11
40 03	37	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.948,31
40 03	38	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	38,14
39 19	123	2021	26433663/0001-93	UP PRINT COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	544,19
40 03	187	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	776,10
40 03	357	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.831,27
40 03	1950	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	467,51
40 03	2196	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.108,46
40 03	2213	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.135,69

39 21	28	2021	65295172/0001-85	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	1.980,91
39 21	46	2021	28986/0010-7	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	585,35
39 87	47	2021	604122/0001-97	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	250,00
40 03	187	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	194,02
30 17	2299	2021	18285097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	893,38
39 19	31	2021	7346478/0001-17	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOM	15.318,94
30 17	2305	2021	12958649/0001-7	FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	2.436,80
39 66	1603	2021	17281106/0001-3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	45.425,15
39 66	1604	2021	9104426/0001-60	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E	2.400,95
39 35	1775	2021	17162579/0001-91	LIDER TAXI AEREO S/A - AIR BRASIL	408.450,51
37 01	498	2021	2623259/0001-14	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	766,05
32 02	2314	2021	23889192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	425.970,00
32 02	2315	2021	23889192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	337.500,00
32 02	2316	2021	23889192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	316.530,00
40 03	182	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	303,72
39 21	917	2021	34454477/0001-69	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	719,90
39 21	917	2021	34454477/0001-69	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	719,81
93 99	2333	2021	14491796-30	FAGNER VIEIRA SAMOS	74,47
40 03	1959	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	672,42
40 03	1959	2021	16636540/0001-4	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.165,12
39 29	2009	2021	70954226-72	LUIZ ORIONE DE CARVALHO	481,40
39 29	2010	2021	143860206-59	ALTAMIRO RIBEIRO DA SILVA	600,00
39 66	1805	2021	34503918/0001-75	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	15.661,62
39 66	1179	2021	3020839/0001-80	PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	33.038,82
39 66	1178	2021	3020839/0001-80	PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	16.812,00
30 33	26	2021	14607609/0003-8	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	15.272,68
40 02	11	2021	11087658/0001-7	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	1.916,46
30 33	14	2021	34274233/0001-2	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	18.263,18
39 35	19	2021	28395388/0001-96	BLACK TAXI AEREO E SERVICOS AERONAUTICOS LTDA	1.570,89
30 33	14	2021	34274233/0001-2	VIBRA ENERGIA S.A	6.381,90
30 33	26	2021	14607609/0003-8	JETFLY REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	17.626,78
39 35	12	2021	48090120/0001-53	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO B	39.852,76
30 33	14	2021	34274233/0001-2	VIBRA ENERGIA S.A	3.275,95
30 34	25	2021	20367629/0006-96	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A	3.729,61
39 35	12	2021	48090120/0001-53	SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO B	5.214,41
TOTAL					2.246.713,06

Fonte: Relatório RFCAE70K – SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI, posição em 30/12/2022.

2.2.2. SALDO LIQUIDACAO A PAGAR POR GMIFP:

SALDO LIQUIDADO A PAGAR – ANO 2022					
DATA DO PAGAMENTO	EMPENHO	ANO	CNPJ	CREDOR	VALOR A PAGAR
22/11/2022	0002726	2022	12958649/0001-7	FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	3.288,30
22/12/2022	0003076	2022	031.902.416-43	WELLERSON GUILHERME	94,00
29/12/2022	0003027	2022	34454477/0001-69	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	2.878,42
29/12/2022	0003145	2022	24310413/0001-30	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	260,00
30/12/2022	0003028	2022	34454477/0001-69	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	558,50
30/12/2022	0003092	2022	57142978/0001-5	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	9.147,86
30/12/2022	0003157	2022	66336322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	4.339,74
30/12/2022	0003163	2022	000.033.341-71	ALEX BRAGA CORDEIRO	241,03
29/12/2022	0002721	2022	42097763/0001-42	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	28.644,00
29/12/2022	0002767	2022	34503918/0001-75	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	11.318,94
26/12/2022	0003106	2022	065.377.506-79	WILSON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR	683,58
TOTAL					61.454,37

Fonte: Relatório RFCAE75E – SALDO LIQUIDAÇÃO A PAGAR/ Relatório do SIAFI, posição em 30/12/2022.

Em relação aos débitos descritos na tabela acima tem-se que as despesas referem-se à despesas correntes, devidamente liquidadas na data base de emissão do relatório SIAFI, aguardando liberação escritural (financeiro da Secretaria da Fazenda (SEF)).

2.3. EXECUÇÃO DE RESTO A PAGAR

A conta refere-se aos restos a pagar em aberto, sendo o saldo a seguir referente a despesa de Resto a pagar não processado a ser liquidada ou cancelada.

2.3.1. Restos a Pagar Não Processado:

NUMERO	NUMERO DO EMPENHO	NOME DO CREDOR	SALDO A LIQUIDAR	SITUAÇÃO
2021	0000031	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVI	247,08	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0000033	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	100,00	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.

2021	0000034	CLARO S.A.	103,54	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0000037	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	209,35	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0000183	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	898,84	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0001702	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	130,00	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0001950	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	143,85	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0002196	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	284,12	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.
2021	0002213	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PROD	83,19	Saldo será anulado quando da abertura do sistema SIAFI.

Fonte: Relatório RFCAE740-FAE, de 30 de dezembro de 2022.

2.3.2. Restos a Pagar Processado:

RESTO A PAGAR PROCESSADOS						
DOCUMENTO	ANO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGO/ RETENÇÃO	LIQUIDO A PAGAR
0000004	2021	LOCALIZA RENT A CAR S/A	9.574,00	0,00	9.574,00	0,00
0000005	2021	LOCALIZA RENT A CAR S/A	7.020,93	0,00	7.020,93	0,00
0000006	2021	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	7.083,73	0,00	7.083,73	0,00
0000007	2021	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00
0000008	2021	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	2.619,09	0,00	2.619,09	0,00
0000009	2021	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	1.301,50	0,00	1.301,50	0,00
0000010	2021	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	950,00	0,00	950,00	0,00
0000013	2021	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	47,40	0,00	47,40	0,00
0000016	2021	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP	5.413,09	0,00	5.413,09	0,00
0000017	2021	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP	13.359,34	0,00	13.359,34	0,00
0000018	2021	GRIFFE PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP	599,22	0,00	599,22	0,00
0000021	2021	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	26,50	0,00	26,50	0,00
0000028	2021	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	1.980,91	0,00	1.980,91	0,00
0000031	2021	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E SERVICO	15.318,94	0,00	15.318,94	0,00
0000044	2019	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	361,50	0,00	361,50	0,00
0000046	2021	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	585,35	0,00	585,35	0,00
0000059	2021	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	59.507,73	0,00	59.507,73	0,00
0000176	2021	BSM ATACADISTA EIRELI	3.118,72	0,00	3.118,72	0,00
0000183	2021	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	558,29	0,00	558,29	0,00
0000391	2020	SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA	11,56	11,56	0,00	0,00
0000422	2021	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	232,50	0,00	232,50	0,00
0000430	2021	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	1.021,31	0,00	1.021,31	0,00
0000432	2021	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	1.875,70	0,00	1.875,70	0,00
0000433	2021	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	4.087,19	0,00	4.087,19	0,00
0000434	2021	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	1.345,58	0,00	1.345,58	0,00
0000435	2021	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	2.526,47	0,00	2.526,47	0,00
0000436	2021	MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA	4.126,78	0,00	4.126,78	0,00
0000705	2021	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	9.909,01	0,00	9.909,01	0,00
0000752	2021	ELMAZ TARRAF COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA	6.920,12	0,00	6.920,12	0,00
0000790	2021	DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS BH LTDA - EPP	1.891,50	0,00	1.891,50	0,00
0000869	2021	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	251.385,78	0,00	251.385,78	0,00
0000917	2021	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	8.298,68	0,00	8.298,68	0,00
0000937	2021	ESQUIMO SERVICE LTDA - ME	807,48	0,00	807,48	0,00
0000938	2021	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	574,86	0,00	574,86	0,00
0000939	2021	DELPA ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA	503,42	0,00	503,42	0,00
0001130	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
0001134	2019	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	34.225,52	34.225,52	0,00	0,00
0001168	2021	TRANSPORTADORA SONHOS LTDA	30.841,02	0,00	30.841,02	0,00
0001169	2021	ROSANA BATISTA SILVA -ME	61.127,17	0,00	61.127,17	0,00
0001170	2021	ROSANA BATISTA SILVA -ME	86.493,00	0,00	86.493,00	0,00
0001175	2021	ROSANA BATISTA SILVA -ME	165.420,00	0,00	165.420,00	0,00
0001190	2021	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	28.036,80	0,00	28.036,80	0,00
0001191	2021	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	29.706,60	0,00	29.706,60	0,00
0001275	2021	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	857,68	0,00	857,68	0,00
0001290	2021	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	19.800,00	0,00	19.800,00	0,00
0001291	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	108.486,00	0,00	108.486,00	0,00
0001327	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	43.470,00	0,00	43.470,00	0,00
0001329	2021	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	20.014,60	0,00	20.014,60	0,00
0001363	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	105.570,00	0,00	105.570,00	0,00
0001364	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	76.651,92	0,00	76.651,92	0,00
0001365	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	26.565,00	0,00	26.565,00	0,00
0001366	2021	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	136.491,63	0,00	136.491,63	0,00
0001409	2021	GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00
0001465	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	56.211,92	0,00	56.211,92	0,00
0001466	2021	NETO E MAURO COSTRUTORA LTDA - EPP	53.521,00	0,00	53.521,00	0,00

0001498	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	84.600,00	0,00	84.600,00	0,00
0001528	2021	UNIBRINK COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	6.343,80	0,00	6.343,80	0,00
0001529	2021	UNIBRINK COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	435,22	0,00	435,22	0,00
0001532	2021	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	37.390,50	0,00	37.390,50	0,00
0001545	2021	PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	22.079,87	0,00	22.079,87	0,00
0001569	2021	PARANA SOLUCOES LOGISTICAS E TRANSPORTES LTDA	7.449,93	0,00	7.449,93	0,00
0001570	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	145.850,00	0,00	145.850,00	0,00
0001580	2021	TRANSPORTADORA SONHOS LTDA	30.841,02	0,00	30.841,02	0,00
0001601	2019	VIBRA ENERGIA S.A	176,09	176,09	0,00	0,00
0001601	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	16.038,00	0,00	16.038,00	0,00
0001602	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	43.225,00	0,00	43.225,00	0,00
0001603	2021	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	1.410,22	0,00	1.410,22	0,00
0001636	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	139.300,00	0,00	139.300,00	0,00
0001637	2021	ROSANA BATISTA SILVA -ME	161.712,00	0,00	161.712,00	0,00
0001664	2020	RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	162,00	162,00	0,00	0,00
0001667	2021	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	56.578,21	0,00	56.578,21	0,00
0001668	2021	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	65.849,42	0,00	65.849,42	0,00
0001669	2021	ROSANA BATISTA SILVA -ME	38.478,06	0,00	38.478,06	0,00
0001670	2021	ROSANA BATISTA SILVA -ME	65.502,00	0,00	65.502,00	0,00
0001671	2021	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	54.054,00	0,00	54.054,00	0,00
0001672	2021	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	63.278,60	0,00	63.278,60	0,00
0001674	2021	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	82.677,54	0,00	82.677,54	0,00
0001679	2021	IZAEL ALVES DOS SANTOS 00673097633 - ME	47.471,40	0,00	47.471,40	0,00
0001688	2021	CAAJEV BRASIL LTDA	878,28	0,00	878,28	0,00
0001690	2021	ELETROELETRONICOS INCONFIDENTES EIRELI	8.298,00	0,00	8.298,00	0,00
0001801	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	74.160,00	0,00	74.160,00	0,00
0001803	2021	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	189.505,61	0,00	189.505,61	0,00
0001804	2021	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	59.580,84	0,00	59.580,84	0,00
0001850	2021	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	131.675,20	0,00	131.675,20	0,00
0001958	2021	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	12.610,00	0,00	12.610,00	0,00
0001992	2021	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	18.059,55	0,00	18.059,55	0,00
0001999	2021	UNIBRINK COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME	1.180,00	0,00	1.180,00	0,00
0002081	2021	POLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	96.880,00	0,00	96.880,00	0,00
0002082	2021	AMD GLOBAL COMMERCE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00
0002083	2021	ECO PLAST COMERCIO LTDA	40.700,00	0,00	40.700,00	0,00
0002222	2021	BSM ATACADISTA EIRELI	3.897,09	0,00	3.897,09	0,00
0002248	2021	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	850,00	0,00	850,00	0,00
0002260	2021	EMARTINS ATACADISTA LTDA	5.993,81	0,00	5.993,81	0,00
0002263	2021	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	103,20	0,00	103,20	0,00
0002264	2021	COMERCIAL BOA OPCAO LTDA - EPP	13.220,46	0,00	13.220,46	0,00
0002275	2021	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	16.249,42	0,00	16.249,42	0,00
0002286	2021	CREDILINK INFORMACOES DE CREDITO LTDA	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00
0002290	2021	ANTONIO PEDRO DE FARIA	280,00	0,00	280,00	0,00
0002293	2021	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO FUNDO E REGIAO LTDA -	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00
0002294	2021	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	1.367,76	0,00	1.367,76	0,00
0002295	2021	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	4.000,02	0,00	4.000,02	0,00
0002298	2021	BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSUMO LTDA	69,84	0,00	69,84	0,00
0002325	2021	SEBASTIAO OSWALDO DE CARVALHO BATISTA NETO	607,38	0,00	607,38	0,00
0002330	2021	ADRIANO COSTA PINTO	1.298,65	0,00	1.298,65	0,00
0002346	2021	LEONARDO ARAUJO DA SILVA	265,34	0,00	265,34	0,00
0002360	2021	VITOR RABELO VILELA	981,15	0,00	981,15	0,00
0002361	2021	WELBERT GOMES DAMIAO	1.226,47	525,63	700,84	0,00
0002366	2021	SANDRO VIEIRA CORREA	3.618,09	804,02	2.814,07	0,00
0002372	2021	EMERSON GONCALVES RIBEIRO	909,88	0,00	909,88	0,00
0002381	2021	MOISES LUIS DE ALMEIDA	119,90	0,00	119,90	0,00
0002383	2021	ALEX RAMOS SILVA	191,00	0,00	191,00	0,00
0002384	2021	JUAREZ GUSTAVO CRISPIM DE OLIVEIRA	191,00	0,00	191,00	0,00
0002385	2021	PAULO AFONSO GARCIA	1.276,15	0,00	1.276,15	0,00
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			3.406.751,01	35.904,82	3.370.846,19	0,00
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			3.406.751,01	35.904,82	3.370.846,19	0,00

Fonte: Relatório RFCAE742 – FCAE – Posição de Restos a Pagar Processados, posição em 30/12/2022.

3. EMPENHOS EM ABERTO

3.1 RFCAE759 - FCAE – EMPENHOS EM ABERTO/ Relatório do SIAFI, posição em 30/12/2022.

O relatório refere-se à despesas empenhadas a liquidar do corrente exercício, apresentando saldo de R\$ 3.603.570,10 (três milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos), conforme tabela a seguir:

FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.051.4107.0001 - ADMINISTRACAO DOS PALACIOS								
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO	NOME CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO

3.3.90.39/21	101	0000102	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	21/01/2022	20.046,85	18.014,41	2.032,44	0,00	Será anulado.
3.3.90.40/04	101	0000120	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	24/01/2022	50,00	0,00	50,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.40/04	101	0000121	CLARO S.A.	24/01/2022	110,00	62,94	47,06	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.39/21	101	0001100	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.	04/05/2022	12.361,39	11.745,23	616,16	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/08	101	0001129	AGUA MINERAL AGUAI LTDA - EPP	06/05/2022	290,70	284,88	5,82	0,00	Será anulado.
3.3.90.30/27	101	0002379	GASMAX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	16/09/2022	5.014,00	4.320,00	694,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0002726	FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	25/10/2022	3.288,30	3.288,30	0,00	3.288,30	Nota Fiscal 16868 Liquidada - RPP
3.3.90.30/13	101	0003018	AMMER SERVICOS EIRELI	14/12/2022	1.373,40	0,00	1.373,40	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.39/21	101	0003027	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	15/12/2022	3.015,00	3.015,00	0,00	2.878,42	Aguardando Fatura
3.3.90.39/21	101	0003029	TJ AR CONDICIONADO LTDA -ME	15/12/2022	1.125,00	0,00	1.125,00	0,00	Empenho já realizado e Ordem de Serviço já enviada à empresa TJ Ar Condicionado. O responsável já entrou em contato com o Luiz Carlos para ver a melhor data para a manutenção.
3.3.90.30/17	101	0003093	LIMPEZA & BRILHO LTDA - EPP	23/12/2022	67,20	0,00	67,20	0,00	Aguardando Fatura
4.4.90.52/04	101	0003156	TELETONER COMERCIO E LOCACAO LTDA	29/12/2022	1.698,00	0,00	1.698,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/08	101	0003157	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA -EPP	29/12/2022	4.339,74	4.339,74	0,00	4.339,74	Nota Fiscal 9108 Liquidada - RPP
3.3.90.30/17	101	0003165	BIG MINAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30/12/2022	31,85	0,00	31,85	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003166	BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E	30/12/2022	102,15	0,00	102,15	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003167	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	30/12/2022	2.094,70	0,00	2.094,70	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/13	101	0003168	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	30/12/2022	79,02	0,00	79,02	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/03	101	0003169	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	30/12/2022	75,00	0,00	75,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003170	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	30/12/2022	261,80	0,00	261,80	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/22	101	0003171	COMERCIAL ROSA SANTOS LTDA - EPP	30/12/2022	109,00	0,00	109,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003172	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	30/12/2022	908,68	0,00	908,68	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003173	ESSENZA INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	30/12/2022	180,84	0,00	180,84	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003174	FABERMINAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E HIGIENE EIRELI	30/12/2022	143,72	0,00	143,72	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003175	FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA	30/12/2022	509,64	0,00	509,64	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003176	FB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	30/12/2022	3.253,25	0,00	3.253,25	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003177	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI -ME	30/12/2022	138,50	0,00	138,50	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003178	MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA	30/12/2022	80,50	0,00	80,50	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003179	MOACIR DE ALMEIDA -ME	30/12/2022	81,48	0,00	81,48	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003180	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	30/12/2022	702,70	0,00	702,70	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003181	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	30/12/2022	31,95	0,00	31,95	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/17	101	0003182	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	30/12/2022	1.376,30	0,00	1.376,30	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/03	101	0003183	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	30/12/2022	520,00	0,00	520,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.39/81	101	0003184	HUGO LEONARDO FREIRE - ME	30/12/2022	12.478,00	0,00	12.478,00	0,00	DTT/ Projeto em execução.
3.3.90.30/03	101	0003185	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	30/12/2022	4.771,80	0,00	4.771,80	0,00	Aguardando Fatura
4.4.90.52/25	101	0003186	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA -ME	30/12/2022	7.052,00	0,00	7.052,00	0,00	Aguardando Fatura
3.3.90.30/13	101	0003187	DINAMICA DISTRIBUICAO LTDA	30/12/2022	7.234,08	0,00	7.234,08	0,00	Aguardando Fatura

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				94.996,54	45.070,50	49.926,04	10.506,46		
----------------------------	--	--	--	-----------	-----------	-----------	-----------	--	--

FUNC. PROGRAMATICA: 04.122.705.2500.0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS									
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.37/01	101	0000080	MARIA CECILIA DOS SANTOS - CPF 03011678693 -ME	20/01/2022	7.391,50	7.391,34	0,16	0,00	
3.3.90.39/59	101	0000081	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA	20/01/2022	568,80	521,40	47,40	0,00	
3.3.90.39/69	101	0000085	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	20/01/2022	113.216,00	91.761,43	21.454,57	0,00	
3.3.90.40/04	101	0000086	CLARO S.A.	20/01/2022	4.771,00	3.600,98	1.170,02	0,00	
3.3.90.39/12	101	0000087	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	20/01/2022	106.700,00	85.390,78	21.309,22	0,00	
3.3.90.39/13	101	0000088	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	20/01/2022	123.300,00	102.599,28	20.700,72	0,00	
3.3.90.39/19	101	0000101	UP PRINT COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	21/01/2022	7.112,19	6.582,40	529,79	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000171	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	27/01/2022	38.767,63	35.181,86	3.585,77	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000172	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	27/01/2022	11.940,00	10.945,00	995,00	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000173	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	27/01/2022	19.701,31	18.129,28	1.572,03	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000174	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	27/01/2022	5.904,00	5.329,50	574,50	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000177	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	27/01/2022	15.288,00	14.161,00	1.127,00	0,00	
3.3.90.40/05	101	0000255	OI MOVEI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	31/01/2022	1.456,40	0,00	1.456,40	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000392	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	16/02/2022	14.976,00	13.728,00	1.248,00	0,00	
3.3.90.40/03	101	0000402	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	17/02/2022	14.407,18	13.212,18	1.195,00	0,00	
3.3.90.14/01	101	0000523	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	10/03/2022	8.956,00	6.760,80	2.195,20	0,00	
3.3.90.40/05	101	0001197	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	12/05/2022	1.456,40	0,00	1.456,40	0,00	
3.3.90.40/02	101	0001786	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	18/07/2022	95,00	47,00	48,00	0,00	
3.3.90.33/04	101	0001875	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	29/07/2022	28.073,00	28.072,65	0,35	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.40/02	101	0002226	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	09/09/2022	47,00	0,00	47,00	0,00	
3.3.90.40/02	101	0003092	BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	23/12/2022	9.147,86	9.147,86	0,00	9.147,86	
3.3.90.30/31	101	0003128	HELEN PAULA CAITANA DIAS LTDA	27/12/2022	2.880,39	0,00	2.880,39	0,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				536.155,66		452.562,74	83.592,92	9.147,86	

FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.055.4162.0001 - GESTAO DO RISCO DE DESASTRES									
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.33/04	451	0000550	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	14/03/2022	20.225,74	17.262,51	2.963,23	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.33/04	451	0001265	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	19/05/2022	60.000,00	40.407,93	19.592,07	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.39/50	451	0001448	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07/06/2022	5.571,00	5.570,91	0,09	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.14/01	451	0002225	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	09/09/2022	3.600,00	2.220,10	1.379,90	0,00	-
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				89.396,74		65.461,45	23.935,29	0,00	

FUNC. PROGRAMATICA: 06.182.055.4196.0001 - GESTAO DE DESASTRE									
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/66	101	0002689	COPASA SERVICOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE	24/10/2022	41.596,44	0,00	41.596,44	0,00	EMPENHO PARA ATENDER O TDAP - AGUARDADO FATURAS PARA PAGAMENTO
3.3.90.39/66	101	0002695	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	24/10/2022	153.000,00	0,00	153.000,00	0,00	EMPENHO PARA ATENDER O TDAP - AGUARDADO FATURAS PARA PAGAMENTO

3.3.90.39/66	571	0002713	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	25/10/2022	108.836,00	61.100,00	47.736,00	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002714	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	25/10/2022	162.783,92	0,00	162.783,92	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002715	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	25/10/2022	186.932,00	42.432,00	144.500,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002716	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	25/10/2022	51.836,40	14.137,20	37.699,20	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002718	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	25/10/2022	16.380,00	0,00	16.380,00	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002719	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	25/10/2022	174.575,00	0,00	174.575,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002720	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	25/10/2022	82.589,40	0,00	82.589,40	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002721	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	25/10/2022	162.120,00	28.644,00	133.476,00	28.644,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002722	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	25/10/2022	34.136,34	0,00	34.136,34	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002762	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	27/10/2022	63.060,21	0,00	63.060,21	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002763	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	28/10/2022	84.920,00	0,00	84.920,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002764	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	28/10/2022	48.395,20	0,00	48.395,20	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002765	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	28/10/2022	117.000,00	0,00	117.000,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002766	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	28/10/2022	76.440,00	0,00	76.440,00	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002767	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	28/10/2022	11.318,94	11.318,94	0,00	11.318,94	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002768	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	28/10/2022	32.155,81	0,00	32.155,81	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002769	DT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	28/10/2022	306.389,82	0,00	306.389,82	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002890	GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES	22/11/2022	130.500,00	0,00	130.500,00	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002891	SM SANTOS TRANSPORTE EIRELI	22/11/2022	54.300,00	0,00	54.300,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002896	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	22/11/2022	29.920,00	0,00	29.920,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002904	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	23/11/2022	12.495,00	0,00	12.495,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002940	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/12/2022	77.019,18	0,00	77.019,18	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002941	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	02/12/2022	81.005,00	0,00	81.005,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002942	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	02/12/2022	51.836,40	0,00	51.836,40	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002943	COMERCIAL SOUSA E XAVIER LTDA - ME	02/12/2022	162.783,92	0,00	162.783,92	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002944	GEL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	02/12/2022	21.003,84	0,00	21.003,84	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.39/66	571	0002945	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/12/2022	174.575,00	0,00	174.575,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002946	CSP TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	02/12/2022	82.589,40	0,00	82.589,40	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA

									LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002947	TRO LOCACOES DE PIPA EIRELI	02/12/2022	12.596,40	0,00	12.596,40	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002948	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	02/12/2022	84.920,00	0,00	84.920,00	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002949	JONAS ELIAS DE FREITAS TRANSPORTES	02/12/2022	48.395,20	0,00	48.395,20	0,00	AGUARDANDO CHEGADA DE NOTA FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO
3.3.90.39/66	571	0002951	ANDRE FILOGONIO PEREIRA ME	02/12/2022	125.216,00	0,00	125.216,00	0,00	PROCESSO SERÁ ENVIADO A DCF PARA LIQUIDAÇÃO TOTAL DO EMPENHO
3.3.90.15/01	602	0003106	WILSON OLIVEIRA DOS REIS JUNIOR	26/12/2022	683,58	683,58	0,00	683,58	DIÁRIAS - RESPONSABILIDADE DA DRH/GMG
3.3.90.32/02	602	0003139	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	28/12/2022	76.600,50	0,00	76.600,50	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.3.90.32/02	602	0003140	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	28/12/2022	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.3.90.32/02	602	0003149	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	28/12/2022	75.285,00	0,00	75.285,00	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.3.90.32/02	602	0003153	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPR	28/12/2022	13.032,50	0,00	13.032,50	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.3.90.32/02	602	0003160	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	29/12/2022	38.240,00	0,00	38.240,00	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.3.90.32/02	602	0003161	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	29/12/2022	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
3.3.90.32/02	602	0003162	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	29/12/2022	35.850,00	0,00	35.850,00	0,00	AGUARDANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				3.374.262,40		158.315,72	3.215.946,68	40.646,52	

FUNC. PROGRAMATICA: 06.183.053.4383.0001 - SERVICO ESPECIAL DE SEGURANCA GOVERNAMENTAL									
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/19	101	0000104	METODO SYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICACOES E	21/01/2022	187.171,53	170.514,33	16.657,20	0,00	
3.3.90.33/04	101	0000130	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	25/01/2022	69.483,99	58.735,68	10.748,31	0,00	Não poderá ser cancelado.
3.3.90.39/50	101	0000293	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	07/02/2022	93.367,35	72.706,09	20.661,26	0,00	Não poderá ser cancelado.
3.3.90.33/04	101	0000496	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	04/03/2022	80.479,62	69.389,09	11.090,53	0,00	Não poderá ser cancelado.
3.3.90.33/04	101	0000829	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	11/04/2022	101.150,84	77.380,29	23.770,55	0,00	Não poderá ser cancelado.
3.3.90.30/04	101	0002832	METALVEST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	08/11/2022	3.380,00	0,00	3.380,00	0,00	
3.3.90.93/99	101	0003076	WELLERSON GUILHERME	21/12/2022	94,00	94,00	0,00	94,00	
4.4.90.52/06	951	0003090	TAIT COMUNICACOES BRASIL LTDA	22/12/2022	108.900,00	0,00	108.900,00	0,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE				644.027,33		448.819,48	195.207,85	94,00	

FUNC. PROGRAMATICA: 06.781.047.4382.0001 - GESTAO DA AVIACAO DE ESTADO									
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/19	101	0000112	PREMIER SEGURANCA ELETRONICA LTDA	24/01/2022	31.345,86	28.556,30	2.789,56	0,00	Manter saldo em aberto- NF de dezembro/22
3.3.90.33/04	101	0000527	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	10/03/2022	1.500,00	1.460,10	39,90	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.33/04	101	0000549	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	14/03/2022	13.000,00	12.600,64	399,36	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.33/04	101	0000744	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01/04/2022	11.800,00	11.714,86	85,14	0,00	Poderá ser cancelado.
3.3.90.37/05	101	0001918	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	04/08/2022	13.799,14	13.775,46	23,68	0,00	Aguardando abertura do sistema para efetivar o cancelamento do empenho.
3.3.90.39/21	101	0003028	PLANEAR ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO LTDA	15/12/2022	585,00	585,00	0,00	558,50	Manter saldo em aberto- NF dezembro/22
3.3.90.30/01	101	0003159	WORKWEAR LTDA - EPP	29/12/2022	7.564,70	0,00	7.564,70	0,00	Manter saldo em aberto- NF dezembro/22

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE	79.594,70		68.692,36	10.902,34	558,50	
----------------------------	-----------	--	-----------	-----------	--------	--

FUNC. PROGRAMATICA: 06.782.121.4329.0001 - GESTAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO									
NATUREZA/ITEM	FONTE EMPENHO		NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR	SITUAÇÃO
3.3.90.39/43	101	0000094	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	21/01/2022	35.950,00	32.234,00	3.716,00	0,00	Aguardando nota fiscal.
3.3.90.39/87	101	0001837	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	25/07/2022	43.008,06	34.915,08	8.092,98	0,00	Aguardando nota fiscal.
3.3.90.39/99	101	0003145	PLASLOC PLACAS E TARJETAS LTDA	28/12/2022	260,00	260,00	0,00	260,00	Aguardando pagamento.
3.3.90.93/99	101	0003163	ALEX BRAGA CORDEIRO	30/12/2022	241,03	241,03	0,00	241,03	Aguardando pagamento.
3.3.90.39/18	101	0003164	CARROCERIA HOSANA LTDA - ME	30/12/2022	12.250,00	0,00	12.250,00	0,00	Serviço em execução.
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE						67.650,11	24.058,98	501,03	

NATUREZA/ ITEM	FONTE EMPENHO	NOME DO CREDOR	DATA EMPENHO	VALOR EMPENHADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO EMPENHO A LIQUIDAR	LIQUIDADO A PAGAR
TOTAL UNIDADE EXECUTORA		4.910.142,46			1.306.572,36	3.603.570,10	61.454,37
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA		4.910.142,46			1.306.572,36	3.603.570,10	61.454,37

Fonte: RFCAE759 – FCAE, Empenhos em Aberto, posição em 30/12/2022.

CERTIFICAMOS a conformidade entre os saldos físico e contábil presentes neste relatório.

Weslei de Almeida Pereira, 2º Sargento BM
Presidente da Comissão da Dívida Flutuante

Naasson da Silva, 2º Sargento QPR
Membro – Férias

Aline Alencar Nunes, Servidor Civil
Membro

Matheus Botelho dos Santos Braga, Servidor Civil
Membro

Aroldo de Almeida Pessoa Júnior, Servidor Civil
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Weslei de Almeida Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alencar Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 09/01/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo de Almeida Pessoa Junior, Servidor Público**, em 09/01/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Botelho dos Santos Braga, Gerente**, em 09/01/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58950608** e o código CRC **4EFAAF95**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Secretaria da Diretoria de Transportes Aéreos

Relatório de Consolidação do Inventário de Mat. Permanente - GMG/ST/DTA SECRETARIA

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

(Decreto Estadual nº 48.531, de 11 de novembro de 2022)

1 RESUMO ELEMENTO/ ITEM DESPESA

CONSOLIDADO

Posição em 31/12/2022

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	3	28.242.190,01
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	132	312.222,30
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	354	594.144,18
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	363	766.808,91
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	105	1.000.185,65
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	10	24.367,20
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	140	154.813,32
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	439	400.204,74
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	26	10.611,40
52.14 – MOBILIÁRIO	1696	926.019,00
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	286	88.929,20
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3	109.942,71
52.17 – VEÍCULOS	134	11.715.545,97
52.19 – INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ARTÍSTICOS	4	129.473,20
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	22	41.546,83
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	2.903,95
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9	11.201,82
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11	6.459,95
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1	9.329,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18	246.392,02
TOTAL	3836	45.394.496,29

ORGÃO/ENTIDADE: 1070

RESUMO ELEMENTO/ ITEM DESPESA

RESUMO RECEBIDOS DE TERCEIROS

Posição em 31/12/2022

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO	0	0
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	0	0
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	0	0
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	0	0

52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	0	0
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0	0
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	0	0
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	0	0
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	0	0
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	0	0
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	0	0
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	0	0
52.14 – MOBILIÁRIO	0	0
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	2	63.300,00
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	0	0
52.17 – VEÍCULOS	38	1.391.101,74
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0	0
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0	0
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	0	0
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	0	0
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	0	0
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0	0
TOTAL	40	R\$ 1.454.401,74

BENS PRÓPRIOS

Posição em 31/12/2022

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	(EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	3	28.242.190,01
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	77	599.938,93
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	132	312.222,30
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	354	594.144,18
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	363	766.808,91
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	105	1.000.185,65
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	10	24.367,20
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	140	154.813,32
52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	439	400.204,74
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO	26	10.611,40
52.14 – MOBILIÁRIO	1696	926.019,00
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES	284	25.629,20
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS	3	109.942,71
52.17 – VEÍCULOS	96	10.342.444,23
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	4	129.473,20
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	22	41.546,83
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO	2	2.903,95
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES	1	1.266,00
52.25 – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	9	11.201,82
52.26 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	11	6.459,95
52.27 – PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	1	9.329,00
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	18	246.392,02
TOTAL	3796	43.940.094,55

2.PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 - Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Foram extraídos do Sistema de Administração de Materiais (SIAD) os relatórios por elemento da despesa 52 com base em 31 de dezembro de 2022, balancete físico financeiro e os inventários das unidades administrativas para conferência e assinaturas.

2.2- Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

Constatada a ausência de 52 (cinquenta e duas) plaquetas de patrimônio.

Não foi localizado por esta comissão o seguinte computador da marca Daten, configuração padrão:

NF: 22018

N Série: 1026108010021

N Patrimônio: 8583756-3

2.3 - Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Realizada solicitação de aquisição das plaquetas inexistentes.

2.4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Sob a responsabilidade da DCF e apresentadas, caso haja.

2.5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Falta de plaqueta de patrimônio com o código de barras em 52 (cinquenta e dois) itens.

- Temos materiais distribuídos nas regionais da Coordenadoria de Defesa Civil em vários municípios do Estado e o levantamento e conferência destes itens pela comissão de inventário demanda alto custo com efetivo humano e logístico, o que oneraria o erário público, como por exemplo, o pagamento de diárias.

- Ausência de equipamento para leituras (leitor de código de barras).

- Face às dificuldades encontradas o inventário foi realizado manualmente.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Vinicius Augusto da Cruz de Freitas, n. 126.916-9, lotado na Diretoria de Transportes Aéreos/GMG, Unidade Administrativa 1071012, ocupante do cargo de Diretor de Transportes Aéreos, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis/2022, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

VINÍCIUS AUGUSTO DA CRUZ DE FREITAS, CAP PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO INVENTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Augusto da Cruz de Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58986865** e o código CRC **7C9DB61D**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Relatório de Resumo de Inventário de Imóveis - 12/2022

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MG

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	2
Valor total de imóveis próprios	R\$ 14.504.560,01

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 26/12/2022.

Módulo de imóveis / SIAD

Relatório de resumo de 26/12/2022 15:21

Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Cap PM
Diretor de Transportes Aéreos



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Augusto da Cruz de Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 27/12/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58445323** e o código CRC **F9D3B026**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

(Decreto Estadual nº 48.531 de 11 de novembro de 2022)

Órgão/Entidade: 1070

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

CONSOLIDADO

Com base em 30/11/2022

CONTA CONTÁBIL	Itens em Estoque*	Valor (em R\$)
30.01 – ARTIGOS PARA CONFECÇÃO, VESTUÁRIO, CAMA, MESA, BANHO E COZINHA	125	32.108,70
30.03 – UTENSÍLIOS PARA REFEITÓRIO E COZINHA	3.616	20.959,08
30.05 – MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	7.472	22.379,85
30.08 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	118.833	261.620,30
30.09 – FORRAGENS E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS	12	672,00
30.13 – MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	40	697,02
30.16 – MATERIAL DE INFORMÁTICA	19	607,66
30.17 – ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	4.347	18.036,86
30.19 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADES DA ADM. PÚBLICA	1.626	5.292,44
30.20 – MATERIAL ELÉTRICO	1.532	25.146,31
30.21 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO OU DE TERCEIROS	142	1.478,84
30.22 – FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSÍLIOS	714	2.493,76
30.23 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	316	194.923,37
30.24 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	3	213,76
30.25 – MATERIAL DE SEGURANÇA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	86	1.011,07
30.26 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	48.625	235.083,09
30.30 – MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	92	2.537,73
30.32 – MATERIAL CÍVICO E EDUCATIVO	1	256,00
30.33 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	125.965	917.244,79
30.34 – PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AERONAVES	62	40.289,11
30.39 – MATERIAL PARA CONFECÇÃO EM GERAL	1	754,00
30.99 – OUTROS MATERIAIS	2.000	900,00
32.01 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2	3.195,78
32.02 – MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	78.415	6.756.835,71
TOTAL	394.046	8.544.737,23

2. PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

2.1 – Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário:

Foram impressos os inventários físico financeiros por elemento de despesa e repassados para as unidades de almoxarifado 1071006, 1071013, 1071026 e 1071063 para os ajustes necessários.

2.2 – Relação de pendências (saldo efetivo do item diferente do contábil, validade do item vencida, item não localizado, etc):

Serão verificadas no decorrer do mês de dezembro e apresentadas no relatório conclusivo com base em 31 de dezembro, caso haja.

2.3 – Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário de material de consumo e resultados efetivos alcançados (para cada item pendente na relação anterior):

Estão sendo feitos os ajustes internos necessários e atualização dos responsáveis por inventário que serão apresentadas no relatório conclusivo com base em 31 de dezembro.

2.4 – Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Serão verificadas pela DCF e apresentadas caso haja

2.5 – Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

Serão apresentadas no relatório conclusivo com base em 31 de dezembro.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Vinicius Augusto da Cruz de Freitas, n. PM: 126.916-9, lotado na Diretoria de Transportes Aéreos/GMG, Unidade Administrativa 1071012, ocupante do cargo de Subdiretor de Transportes Aéreos, Presidente da Comissão do Inventário de Bens Móveis/2022, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS AUGUSTO DA CRUZ DE FREITAS, CAP PM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DO INVENTÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Augusto da Cruz de Freitas, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57572404** e o código CRC **FC66F39D**.

MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO
GOVERNADOR:187155
65000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000110
Dados: 2023.04.28 10:15:48
-03'00'

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Nº 1449889
(relatório no e- Aud)

Exercício 2022

Gabinete Militar do Governador

28/04/2023

CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Controladoria-Geral do Estado de Minas
Gerais

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

Nº 1449889 – EXERCÍCIO 2022

Órgão/Entidade: **Gabinete Militar do Governador**



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022.

POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no julgamento das contas anuais de 2022 do responsável pelo Gabinete Militar do Governador.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Considerando o escopo de auditoria, conclui-se pela a adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Gabinete Militar do Governador, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.





LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE - Controladoria-Geral do Estado

GMG - Gabinete Militar do Governador

TCEMG - Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

CSET - Controladoria Setorial

PACI - Plano de Atividades de Controle Interno

PAP - Processo Administrativo Punitivo

PAD - Processo Administrativo Disciplinar

CAFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual

DCF - Diretoria de Contabilidade e Finanças

DLOG - Diretoria de Logística



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022:	9
2.1. DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2022: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022:.....	9
2.2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022	10
2.3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR	11
2.4. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO AO LONGO DO PERÍODO:.....	12
2.5. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE HOVER:	12
2.6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:	13
2.7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022:	15
3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:	15
4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:	17
4.1. Gestão Orçamentária.....	17
4.2. Gestão Financeira	27
4.2.1. Avaliação da eficácia da Gestão Financeira:	27



4.2.2.	Avaliação da eficiência da Gestão Financeira:	31
4.3.	Gestão patrimonial	37
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS.....	45
6.	DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS	46
7.	INFORMAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO, OS QUAIS DEVEM INDICAR AS ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS, BEM COMO INFORMAR SOBRE O RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, APLICÁVEL AOS DEMAIS ÓRGÃOS (CONTAS DA ADM. DIRETA/ENTIDADES AUTÁRQUICAS/ENTIDADES FUNDACIONAIS)	48
8.	ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO:.....	49
	APÊNDICE I – Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI – Referente ao PACI de 2022	51





1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 02, de 19 de dezembro de 2022, apresenta-se o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2022 do Gabinete Militar do Governador, sediado no Palácio Tiradentes, Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 3777 - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903.

O trabalho foi realizado consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

A auditoria abrangeu o período de 01.01.2022 a 31.12.2022. O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado no período de março a abril de 2023, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14, de 2011 e na Decisão Normativa vigente.

2. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022:

2.1. DESTAQUE DAS AÇÕES DE AUDITORIA DE 2022: SÍNTESE DOS PRINCIPAIS TRABALHOS REALIZADOS EM 2022:

As atividades planejadas de transparência, integridade, auditoria e correição são elencadas no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI). O PACI é um instrumento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela Controladoria Setorial - CSET, cujas diretrizes para o exercício de 2022 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

No contexto do ano de 2022, registra-se que a CSET-GMG é composta por dois servidores, a Chefia da Unidade (Controlador Setorial) e um Assistente de Auditoria do Quadro de Pessoal do órgão. A partir de março 2022 ocorreu a vacância da chefia responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI), com posterior nomeação em junho de 2022, para continuidade das atividades definidas no PACI 2022.

2.2. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022

No contexto do ano de 2022, no tocante a continuidade da unidade de controle interno após a nomeação da chefia em junho de 2022, as ações de auditoria interna foram remanejadas para a execução no PACI 2023, considerando que a avaliação da estrutura de controle do órgão, componente vinculado aos riscos, encontra-se em andamento no ano-exercício de 2023.

Insta pontuar que a ação de elaboração do relatório de auditoria sobre as contas de gestão do GMG, ano-exercício de 2021, foi realizada pelo órgão central, visto a vacância da função de chefia da unidade, dessa forma sem auditor responsável pelo trabalho. Por fim, o relatório dos resultados de auditorias e do monitoramento de 2021, para compor o processo de prestação de contas, e-aud nº 1187574, foi elaborado pela CGE-MG.

Em síntese, a relação de documentos técnicos, no ano-exercício de 2022:

- Relatório de Auditoria e Gestão (RAG): 1. Relatório dos Resultados Auditorias e Monitoramento, elaborado pelo órgão central, CGE.
- Relatório de Auditoria (RA): 1 (em andamento). Referente à avaliação de estrutura de controle do órgão.
- Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE): 0
- Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP): 0



- Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE): 0
- Nota de Auditoria (NA): 1 (em andamento). Referente à ação de fomento de abertura de dados do órgão.
- Nota de Consultoria (NC): 0
- Relatório Preliminar (RP): 0

2.3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

No exercício de 2022 foi iniciado o trabalho de avaliação da estrutura de controle interno por componente do GMG, referente à Avaliação de Riscos, visto que seu conceito foi intermediário, nota 65,6%, resultado da avaliação de nível entidade, ano 2020.

A avaliação da estrutura de controle interno envolve os riscos relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A ação de avaliação do componente "Avaliação de Riscos" encontra-se na situação de elaboração do relatório de auditoria para revisão pelo órgão central.

Dessa forma, no ano-exercício de 2023, a partir dos resultados de avaliação dos princípios (riscos), o procedimento de implementação do plano de ação será monitorado pela Controladoria Setorial do GMG, mediante as diretrizes da CGE.

Os princípios relacionados ao componente Avaliação de Riscos são os seguintes:

6 - Clara definição de objetivos que possibilitem o eficaz gerenciamento de riscos; 7 - Mapeamento das vulnerabilidades que impactam os objetivos, de forma que sejam adequadamente identificados os riscos a serem geridos; 8 - A organização considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos; 9 - Identificação e avaliação das mudanças internas e externas ao órgão ou entidade que possam afetar significativamente o sistema de controle interno.



2.4. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO AO LONGO DO PERÍODO:

Diante do contexto estrutural de funcionamento da Controladoria Setorial do GMG no ano de 2022, ressalta o impacto de paralisação das atividades no primeiro semestre, tendo em vista a vacância da chefia da unidade, assim a nomeação ocorreu em junho de 2022.

As ações de Auditoria Interna do PACI 2022 foram remanejadas para execução no ano de 2023, em destaque:

- Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria;
- Assessoramento em implementação de controles internos, caracterizados como supervisão técnica das atividades administrativas do Órgão;
- Avaliação de aquisições (contratações classificadas como Material de Consumo).
- Assessoramento em implementação de controles internos, caracterizados como supervisão técnica das atividades administrativas do Órgão.

2.5. RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PELO CONSELHO FISCAL E PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SE HOUVER:

A Decisão Normativa TCEMG nº 02/2022 determina em seu Anexo III, item V, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br, não foi encontrada recomendação a ser monitorada, nos últimos cinco anos.

Quanto ao tópico em referência, informa-se que não houve recomendações efetuadas por órgãos de controle externo ao GMG.

No que se refere ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, seguindo diretrizes da Auditoria-



Geral/CGE-MG, que estabeleceu como período de corte os últimos cinco exercícios, esclarecemos que não houve decisão referente a julgamento de contas anuais do GMG neste prazo.

2.6. DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS:

A Controladoria Setorial - CSET do Gabinete Militar do Governador - GMG é composta de dois servidores atuantes na atividade de auditoria interna governamental, o Controlador Setorial e um Assistente de Auditoria.

Registra-se a vacância do cargo de chefia da unidade de controle interno, no período de 28/03/2022 a 31/05/2022. Neste contexto, frisa-se que o consolidado de capacitações é relacionado ao Controlador Setorial nomeado em 01/06/2022, e a Assistente de Auditoria, a partir de junho de 2022.

A CSET-GMG participou das seguintes capacitações em auditoria e correição para garantir o desenvolvimento profissional contínuo da equipe:

Nome da Capacitação	Temas abordados	Quantidade de servidores capacitados	Carga horária da capacitação	Órgão/entidade responsável pela capacitação
Participação na 1ª Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	1	30	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Curso "Impactos da LGPD nos Procedimentos Disciplinares"	Correição	2	4	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Webinário Novo Decreto Conflito de Interesses	Correição	2	6	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
III Webseminário de Direito Administrativo Sancionador	Correição	2	12	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
ABR - Auditoria Baseada em Riscos - Setoriais e Seccionais	Auditoria	1	3	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Avaliação da estrutura de controles em nível do componente Avaliação de riscos	Auditoria	2	2	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Avaliação da estrutura de controles em nível do componente Ambiente de controle	Auditoria	1	1	Controladoria-Geral do Estado (CGE)



Capacitação Orientações práticas via sistema E-aud para inserção dos Documentos do trabalho - AEC	Auditoria	2	4	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Capacitação em SRPJ: Módulo 1 - Visão geral da responsabilização administrativa de pessoa jurídica prevista na Lei nº 12.846/2013; Módulo 2 - Atos lesivos e sanções; Módulo 3 - Juízo de admissibilidade.; Módulo 4 - PAR.	Correição	2	12	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Programa de Capacitação LGPD	Correição	1	4	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Compromisso de Ajustamento Disciplinar (CAD) - Decreto nº 48.418	Correição	2	6	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
2º Café com NUCAD 2022	Correição	1	2	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Treinamento Introdutório para novos membros de Comissão de Ética	Correição	1	6	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
13º Encontro Anual do CONSET com as Comissões de Ética	Correição	1	4	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Webinário Vamos Falar de Auditoria?	Auditoria	2	6	Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Auditoria	2	48	Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Escola Virtual.Gov - EV.G
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Auditoria	1	24	Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Escola Virtual.Gov - EV.G
Total de Horas:			174	



2.7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022:

Referente às ações de Transparência, Integridade e Controle Social, a Controladoria Setorial participou do Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno, administrado pela CGE-MG, quanto ao fomento de elaboração do Plano de Integridade do GMG, a CGE-MG participou de grupo de estudo técnico o novo decreto estadual, que tornou o Plano de Integridade em estrutura de Programa, assim acompanhando e fomentando a continuidade da elaboração Programa de Integridade do GMG. Por outro lado, referente ao fomento à abertura de dados do órgão, está em execução o levantamento de bases de dados que podem ser trabalhadas para serem disponibilizadas no Portal de Dados Abertos do Estado de Minas Gerais.

3. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

A análise visa verificar se o GMG observa as disposições do art. 5º da Lei 8.666/93 ou do art. 141 da Lei nº 14.133/2022, quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços.

Para tal objetivo, se verifica o cronograma e se possui os controles instituídos para garantir o cumprimento do cronograma determinado pela Lei. Se o GMG não observar o cronograma de pagamento, deve apresentar as explicações e justificativas para tal.

Primeiramente, pontua-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças registra a seguinte manifestação, por meio do documento Protocolo SEI nº64855114:

O GMG, por meio da Diretoria de Contabilidade e Finanças, responsável pela execução de empenhos, liquidações e pagamentos, observa as diretrizes e legislações vigentes para execução das



despesas da administração pública, realizando os pagamentos em ordem cronológica da liquidação da despesa, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas do órgão, observando ainda os demais prazo estabelecidos para ateste, liquidação e pagamento constantes no Edital, contrato ou outro instrumento instituído para contratação dos serviços ou aquisição de bens.

Para a amostra, realizou a análise de grupo de 15 execuções de despesas, conforme tabela abaixo, nos meses de fevereiro, março, abril, junho, agosto e setembro de 2022. Verificou-se a conformidade no atendimento ao cumprimento de cronograma de pagamento.

Item Despesa - Descrição	Razão Social Credor	Número Empenho	Data Registro Empenho	Data da Exigibilidade	Valor Pago	Data Pagamento
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	412	18/02/2022	08/03/2022	13.451,70	29/03/2022
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	412	18/02/2022	11/03/2022	44.839,00	29/03/2022
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA - EPP	349	11/02/2022	25/02/2022	206,40	17/03/2022
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	449	23/02/2022	14/03/2022	9.732,00	11/04/2022
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	COMERCIAL BOA OPCA LTDA - EPP	519	09/03/2022	17/03/2022	6.069,24	14/04/2022
MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	861	18/04/2022	04/05/2022	99.375,00	19/05/2022
MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	860	18/04/2022	28/04/2022	32.680,00	19/05/2022
UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA	NOTAVEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS - EIRELI	859	18/04/2022	10/05/2022	104,00	23/05/2022
MATERIAL DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA	FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	860	18/04/2022	28/04/2022	32.680,00	19/05/2022
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	959	20/04/2022	11/05/2022	14.308,56	26/05/2022
UTENSÍLIOS PARA COPA, REFEITÓRIO E COZINHA	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA - ME	858	18/04/2022	09/05/2022	202,00	20/05/2022
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	KEPLER VIAGENS, EVENTOS E TURISMO EIRELI	1448	07/06/2022	10/06/2022	2.177,56	17/06/2022
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CSP TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA	1543	20/08/2022	25/08/2022	21.840,00	20/09/2022
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	2216	02/09/2022	24/10/2022	9.914,52	16/11/2022
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SM SANTOS TRANSPORTE EIRELI	2205	02/09/2022	23/11/2022	32.592,00	30/11/2022



4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Gabinete Militar do Governador (GMG) ano-exercício de 2022 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir.

4.1. Gestão Orçamentária

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária é realizada conforme previsto no roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão da AUGÉ/CGE, que apresenta metodologia com os conceitos de eficácia e eficiência da gestão orçamentária, a saber:

Eficácia da Gestão Orçamentária: A eficácia da gestão orçamentária é obtida a partir do alcance de objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliado à observância de prazos estabelecidos e sem preocupação com a avaliação dos custos envolvidos, na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficácia da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre o resultado físico alcançado e o resultado físico previsto para cada P/A/OE na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

$\text{Coeficiente de Eficácia (E}_A \text{ \%)} = \frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}^*} \times 100$

Nota: (*) Programação física do P/A/OE sob análise, nos termos da LOA.

Eficiência da Gestão Orçamentária: A avaliação da eficiência da gestão orçamentária é obtida a partir da relação entre resultados produzidos e recursos empregados na consecução dos “Projetos-Atividades-Operações Especiais” (P/A/OE) associados ao órgão, entidade ou fundo. A mensuração da eficiência da gestão orçamentária deve ser precedida da análise da relação entre: (1) resultados obtidos em face dos previstos (meta física realizada versus meta física prevista) e (2) custos incorridos em face dos previstos (despesa realizada versus despesa fixada) de cada



P/A/OE constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a equação a seguir:

$$\text{Coeficiente de Eficiência (EI \%)} = \frac{\frac{\text{Meta física realizada}}{\text{Meta física prevista}}}{\frac{\text{Despesa realizada}}{\text{Despesa fixada}}} \times 100$$

Segundo o Manual do SIGPLAN, "a seção Desempenho Consolidado da Ação oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é "a avaliar", "crítico", "satisfatório" ou "subestimado", conforme os seguintes parâmetros:

- **Status satisfatório:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado da Ação" por meio de farol verde.
- **Status crítico:** dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado da Ação" por meio de farol vermelho.
- **Status subestimado:** dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado da Ação" por meio de farol amarelo.
- **Status a avaliar:** a ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão física ou orçamentária. Assim, quando qualquer dessas dimensões

apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro "Desempenho Consolidado da Ação" por meio de farol branco".

O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e orçamentário até o período monitorado, oferecendo uma comparação entre o custo unitário direto médio planejado e executado. Nesse sentido, esse índice não informa se o custo planejado ou executado é alto ou baixo, mas apenas se o custo apurado no momento da execução foi maior ou menor que o custo programado. O intervalo compreendido entre 0,7 e 1,3 é tido como razoável para variação, fora do qual considera-se haver uma distorção dos índices de execução física e orçamentária.

A partir dos referidos critérios, a análise da execução orçamentária pode apresentar os seguintes resultados:

- Gestão orçamentária eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada;
- Gestão orçamentária parcialmente eficaz: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada ou quando dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada;
- Gestão orçamentária eficiente: faixa de desempenho satisfatório situa-se igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3;
- Gestão orçamentária parcialmente eficiente: o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7 ou o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3;
- Eficácia da gestão orçamentária comprometida: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução igual a zero% da meta programada;
- Eficiência da gestão orçamentária com eficiência comprometida: desempenho igual a zero.



As análises foram realizadas a partir dos dados previstos na LOA com a execução orçamentária do GMG, por meio de pesquisas ao Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN e dos documentos disponibilizados via Processo SEI 1070.01.0000993/2023-48.

A seguir é apresentado o desempenho do P/A/OE em 2022, tendo sido transcritas as justificativas apresentadas pelas áreas técnicas competentes, acerca dos fatos ou limitações que ocasionaram divergência entre o previsto no orçamento e o efetivamente realizado no exercício.

Programa 51: Administração dos Palácios

P/A/OE 4107: Administração dos Palácios (Produto: Infraestrutura Satisfatória. Unidade de Medida: Unidade)

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do GMG, a fim de viabilizar condições adequadas para o exercício das atividades governamentais, por meio da conservação e manutenção do patrimônio público.

Meta Físicas

Previsão LOA: 3; Execução: 3

Execução/Previsão (%): 100%

Metas Financeiras

Crédito Inicial: R\$ 6.100.604,00; Despesa Realizada: R\$ 5.924.165,48

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 97,1%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 100,0%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 103,0%

Programa 705: Apoio às Políticas Públicas

P/A/OE 2500: Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas (Produto: Ação de apoio à gestão institucional realizada. Unidade de Medida: Ação)



Finalidade: Viabilizar a execução de serviços técnicos-administrativos de gerenciamento e suporte da área meio dos órgãos e entidades, elencando os recursos que não podem ser diretamente distribuídos nas ações finalísticas.

Meta Físicas

Previsão LOA: 1; Execução: 1

Execução/Previsão (%): 100%

Metas Financeiras

Crédito Inicial: R\$ 2.450.883,00; Despesa Realizada: R\$ 2.442.784,02

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 99,7%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 100,0%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 103,0%

Programa 55: Proteção e Defesa Civil

P/A/OE 1079: Projeto Convivência com a Seca e Estiagem (Produto: Cisterna Instalada. Unidade de Medida: Unidade)

Finalidade: Ampliar a atuação do Estado nas ações de mitigação e resposta aos desastres da seca e estiagem, com vistas a melhoras a qualidade de vida da população e proteger do sistema socioeconômico local na convivência com a seca.

Meta Físicas

Previsão LOA: 833; Execução: 0

Execução/Previsão (%): 100%

Metas Financeiras

Crédito Inicial: R\$ 6.667.796,00; Despesa Realizada: R\$ 0,00

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 0,0%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 0,0% (Ação não executada)

Coeficiente de Eficiência (EI %) = % (Ação não executada)



Justificativa apresentada no Relatório de Gestão, pág.39, do tópico 5 Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 02/2022, Processo SEI nº 1070.01.0000993/2023-48:

Ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem, trata-se de uma aquisição de cisternas para captação de água de chuva em residências do semi-árido mineiro. O projeto é de certa complexidade e exige a participação de outros órgãos, a exemplo do DEER, a fim de que o GMG possa realizar tais aquisições e instalação dos equipamentos. Dessa forma, não foi possível a execução orçamentária dessa ação, a qual se encontra na fase de planejamento.

Programa 55: Proteção e Defesa Civil

P/A/OE 4162: Gestão de Risco de Desastres (Produto: Municípios treinados/capacitados. Unidade de Medida: Unidade)

Finalidade: As ações de prevenção, mitigação e preparação de desastres destinadas a fomentar uma cultura de resiliência em proteção e defesa civil tem por finalidade reduzir as vulnerabilidades às ameaças e implementar projetos transversais, capazes de evitar ou minimizar seus impactos sobre as pessoas, meio ambiente, economia e áreas afetadas

Meta Físicas

Previsão LOA: 250; Execução: 250

Execução/Previsão (%): 100%

Metas Financeiras

Crédito Inicial: R\$ 288.305,00; Despesa Realizada: R\$ 742.456,28

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 257,5%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 100,0%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 38,8% (Insatisfatório)

Justificativa apresentada no Relatório de Gestão, pág.39, do tópico 5 Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 02/2022:

Ação 4162 - Gestão do Risco de Desastre: conforme registro de dados do Sigplan, considera-se o impacto relevante na despesa realizada visto que houve execução de parte de recursos da Fonte

45, que suplementou a ação em R\$ 408.438,51 utilizado em capacitações e treinamentos. Diante disso, a execução acima do crédito inicial previsto foi em virtude da captação externa de recursos.

Programa 55: Proteção e Defesa Civil

P/A/OE 4196: Gestão de Desastre (Produto: Material de Ajuda Humanitária entregue. Unidade de Medida: Unidade)

Finalidade: Responder aos desastres ocorridos, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas, promovendo ampla atuação estatal nos municípios que apresentem capacidade de resposta inferior aos efeitos do desastre, a fim de restabelecer a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas e serviços essenciais.

Meta Físicas:

Previsão LOA: 411; Execução: 402

Execução/Previsão (%): 97,8%

Metas Financeiras:

Crédito Inicial: R\$ 10.785.482,00; Despesa Realizada: R\$ 15.292.314,13

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 141,8%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 97,8%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 69,0% (Insatisfatório)

Justificativa apresentada no Relatório de Gestão, pág.39, do tópico 5 Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 02/2022:

Ação 4196 - Gestão de Desastre, as entregas são realizadas através de demandas de municípios atingidos por desastres, e a execução orçamentária está sujeita à tais demandas que podem ocorrer com necessidades maior ou menor de recursos. Além disso, as entregas da CEDEC estão sujeitas, nesse caso, à vigência dos decretos afetos ao desastre que afetou o município. Portanto, a execução acima do crédito inicial foi motivada pela demanda de gestão de desastres.



Programa 55: Proteção e Defesa Civil

P/A/OE 4196: Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC (Produto: Ações e Projetos. Unidade de Medida: Ação e Projeto)

Finalidade: Responder aos desastres ocorridos, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas, promovendo ampla atuação estatal nos municípios que apresentem capacidade de resposta inferior aos efeitos do desastre, a fim de restabelecer a funcionalidade mínima para operação de seus sistemas e serviços essenciais.

Meta Físicas:

Previsão LOA: 1; Execução: 0

Execução/Previsão (%): 0%

Metas Financeiras:

Crédito Inicial: R\$ 1,000,00; Despesa Realizada: R\$ 0,00

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 0,0%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 0,0% (Ação não executada)

Coeficiente de Eficiência (EI %) = % (Ação não executada)

Justificativa apresentada no Relatório de Gestão, pág.39, do tópico 5 Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 02/2022:

Ação 4442 - Modernização e Estruturação do GMG/Cedec: não houve o aporte do recurso necessário para tal projeto e não houve possibilidade de captação externa de recursos.

Programa 53: Segurança Governamental

P/A/OE 4383: Serviço Especial de Segurança Governamental (Produto: Serviços de segurança, ajudância de ordens e assistência governamental realizado. Unidade de Medida: Serviço)

Finalidade: Coordenar, planejar e executar as atividades de segurança, inteligência e prevenção aos riscos nos deslocamentos e em locais onde o governador e o vice-governador trabalhem, residam, estejam ou possam estar, bem como de seus familiares e de autoridades brasileiras e estrangeiras em visita oficial ao Estado.



Meta Físicas:

Previsão LOA: 365; Execução: 365

Execução/Previsão (%): 100,0%

Metas Financeiras:

Crédito Inicial: R\$ 2.243.733,00; Despesa Realizada: R\$ 3.864.579,20

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 172,2%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 100,0%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 58,1% (Insatisfatório)

Justificativa apresentada no Relatório de Gestão, pág.40, do tópico 5 Atendimento às exigências contidas na DN TCEMG nº 02/2022:

O Programa Segurança Governamental visa a realização diuturna de escolta governamental em todas as diligências realizadas pelo Governador e pelo Vice-Governador na região metropolitana de Belo Horizonte, no interior do estado e em outras unidades federativas. Dentre as atribuições, estão a disponibilização de veículos em condições de uso para atender as autoridades, acompanhamento dos da segurança, nas agendas do Governador e Vice-Governador.

Em uma análise comparativa, no exercício de 2021, somados os empenhos de segurança governamental em apoio ao governador, vice-governador, familiares e dignitários que solicitam o auxílio ao GMG, foram realizadas 240 (duzentos e quarenta) empenhos em Diligências de Serviço Público (DSP). Já no exercício de 2022, foram realizados 342 (trezentos e quarenta e dois) empenhos de DSP para atendimento à demanda das autoridades ora citadas. Este aumento de diligências, por sua vez, gerou necessidade de suplementação orçamentária com vistas a atender a demanda da segurança governamental, em particular, as despesas relativas a diárias das equipes de policiais militares que dão suporte à atuação operacional.

Programa 47: Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

P/A/OE 4382: Gestão da Aviação do Estado (Produto: Horas de voo de aeronaves de asas fixas e asas rotativas. Unidade de Medida: Horas de voo)

Finalidade: Viabilizar o emprego da frota aérea em operações em benefício a sociedades como apoio a saúde, transporte de órgãos e tecidos para transplante, meio ambiente, segurança pública e

atividades de defesa civil, mantendo a qualidade dos serviços prestados as autoridades em voos necessários para garantir a governabilidade.

Meta Físicas:

Previsão LOA: 400; Execução: 566

Execução/Previsão (%): 141,5%

Metas Financeiras:

Crédito Inicial: R\$ 8.973.042,00; Despesa Realizada: R\$ 10.869.283,15

Despesa Realizada/Créd. Inicial (%): 121,1%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 141,5%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 116,8%

No contexto da despesa realizada anual, pontua-se a justificativa de desempenho registrada no SIGPlan, conforme o Relatório Institucional de Monitoramento:

Aumento em torno de 40% das horas/voo previstas para o ano de 2022. Aeronaves em manutenção (elemento item 39-35) com alto valor de empenho em aberto, aguardando liquidação e pagamento das notas fiscais após a finalização dos serviços.

Programa 121: Suporte Terrestre às Ações do Gabinete Militar do Governador

P/A/OE 4329: Gestão do Transporte Rodoviário (Produto: Veículo em condição de uso disponibilizado. Unidade de Medida: Veículo)

Finalidade: Viabilizar o emprego da frota automotiva, própria ou locada, como serviços prestados à sociedade em prevenção e respostas a desastres e às autoridades em deslocamentos necessários para garantir a governabilidade.

Meta Físicas:

Previsão LOA: 85; Execução: 91

Execução/Previsão (%): 107,1%

Metas Financeiras:



Crédito Inicial: R\$ 2.074.489,00; Despesa Realizada: R\$ 2.332.875,22

Despesa Realizada/Créd. Inicial(%): 112,5%

Coeficiente de Eficácia (EA%) = 107,1%

Coeficiente de Eficiência (EI %) = 95,2%

Diante do contexto de informações, o desempenho consolidado dos programas e/ou das ações/projetos/operações especiais do GMG no ano-exercício de 2022 apresentou a **gestão orçamentária parcialmente eficiente** (Índice de Eficiência de 57,1%) e **eficaz** (Índice de Eficácia de 77,8%).

Por fim, apresenta-se a proporção de ações que tiveram desempenho satisfatório, subestimado, crítico (insatisfatório) e sem execução, conforme o quadro a seguir:

Desempenho	Coeficiente de Eficácia (Físico)		Coeficiente de Eficiência (Físico x Orçamentário)	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Satisfatório (≥ 70% e ≤130%)	6	67%	4	44%
Subestimado (> 130%)	1	11%	0	0%
Crítico (> 0% e < 70%)	0	0%	3	33%
Sem execução (0%)	2	22%	2	22%
Total:	9	100%	7	100%

4.2. Gestão Financeira

Para análise da Gestão Financeira, foi utilizado o Balancete de Encerramento (Processo SEI nº 1070.01.0000993/2023-48, Protocolo 63119578) como fonte de dados para verificação da situação Financeira do GMG, demais documentos comprobatórios dos saldos contábeis. Além disso, cumpre registrar que as análises atenderam às orientações do Roteiro de elaboração do RAG - Relatório de Autoria de Gestão, de 27 de fevereiro de 2023.

4.2.1. Avaliação da eficácia da Gestão Financeira:

- a) **Disponibilidade financeira versus obrigações:** verificar se há recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear as



obrigações a curto prazo, mediante análise comparativa das seguintes rubricas contábeis, destacadas nas tabelas a seguir:

Disponibilidades	
Conta	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 68.708,17
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 40.631,21
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	R\$ 327.433,14
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-R\$,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	-R\$,00
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	-R\$,00
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 3.296.375,33
Total Disponibilidades	R\$ 3.733.147,85

Obrigações	
Conta	Valor
2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG - CRC	R\$ 0,00
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 124.601,83
2.1.8.8.1 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 866.320,16
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
2.1.8.9.1.88 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.8.9.2.02 RECURSOS FINANCEIROS CENTRALIZADOS CONTA ÚNICA A REPASSAR - ARRECADAÇÃO DAE	R\$ 0,00
Total Obrigações	R\$ 990.921,99

Fonte: Balancete Mensal. Dezembro de 2022, disponível no Processo SEI nº 1070.01.0000993/2023-48 - Protocolo nº 63119576. Informações encaminhadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, Protocolo nº 64855114.

Assim, referente ao quesito Disponibilidade Financeira versus Obrigações, há saldo positivo de R\$ R\$ 2.742.225,86 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e



cinco reais e oitenta e seis centavos) de disponibilidades financeiras. Dessa forma, há saldo suficiente para lastrear as obrigações a curto prazo.

- b) **Lastro de restos a pagar:** verificar, por fonte de recursos, se há recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), mediante consulta aos saldos das seguintes rubricas contábeis³⁵, conforme Tabela:

I - Disponibilidades	
Conta	Valor
1.1.1.1.1.01 CAIXA	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 68.708,17
1.1.1.1.1.10 APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 40.631,21
1.1.1.1.1.11.01.04 FUNDOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.01.08 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.11.02.03 FUNDO MULTIMERCADO	R\$ 0,00
1.1.1.1.1.12 VALORES EM TRANSITO - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.01 RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.01.02 CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	R\$ 327.433,14
1.1.1.1.2.02.99 (-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	-R\$,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01 COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	R\$ 0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.99 (-) COTA FINANCEIRA AUTORIZADA	-R\$,00
1.1.1.1.2.99 (-) RECURSOS CENTRALIZADOS NA CONTA ÚNICA - CONTAS ARRECADADORAS	-R\$,00
1.1.3.8.2 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	R\$ 3.296.375,33
Total disponibilidades	R\$ 3.733.147,85

II - Restos a Pagar Processados (RPP)	
Conta	Valor
2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG - CRC	R\$ 0,00
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 124.601,83
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
Total RPP	R\$ 124.601,83



III - Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	
Conta	Valor
6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 2.199,98
Total RPNP	R\$ 2.199,98

Fonte: Balancete Mensal. Dezembro de 2022, disponível no Processo SEI nº 1070.01.0000993/2023-48 - Protocolo nº 63119576. Informações encaminhadas pela Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF, Protocolo nº 64855114.

Valor Restos a Pagar (RPP + RPNP): R\$ 126.801,81.

Lastro de Restos a Pagar: Disponibilidades (I) - [RPP(II) + RPNP(III)]
R\$ 3.606.346,04.

Verifica-se que a existência de recursos financeiros disponíveis de R\$ 3.733.147,85 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) suficientes para lastrear os Restos a Pagar Processados (RPP) e Não Processados (RPNP), em fonte iguais de recursos, que perfazem um total de R\$ 126.801,81 (cento e vinte e seis mil oitocentos e um reais e oitenta e um centavos), restando ainda um superávit de R\$ 3.606.346,04 (três milhões, seiscentos e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) de disponibilidades financeiras.

Pontua-se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG manifesta sobre os Restos a Pagar Não Processados, em termos, no Protocolo SEI nº 64855114:

Considerando o prazo estabelecido no art. 6 do Decreto n. 48.531 de 11 de novembro de 2022 (Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública), os Restos a Pagar Não Processados que não foram liquidados até a presente data encontram-se sob apreciação do COFIN para manutenção do saldo de empenho para liquidação durante o exercício de 2023. Destaca-se que os restos a pagar com saldos insubsistentes foram cancelados pela diretoria.

c) **Recursos de Convênios:** Verificar se houve correspondência do saldo das rubricas contábeis demonstrativas de fonte de Recursos 24 (Convênios), acordos e ajustes provenientes da União e suas entidades", com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação).

Não se aplica ao GMG, visto que o órgão não executou no exercício de 2022 recursos oriundos da fonte 24.



- d) **Recursos Diretamente Arrecadados:** Verificar se houve correspondência do saldo das seguintes rubricas contábeis demonstrativas de recursos diretamente arrecadados (fontes 60 e 61) com o respectivo saldo bancário (verificada mediante conciliação), quando aplicável.

Os registros contábeis apresentados são referentes à Fonte 60, visto que não houve recursos arrecadados vinculados à Fonte 61. Abaixo, a demonstração da informação referenciada no documento da DCF, Protocolo SEI nº 64855114:

Rubrica Recursos Diretamente Arrecadados - RDA (fontes 60 e 61)			
Conta	Descrição	Valor Total (R\$)	Valor Específico Convênios (R\$)
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.708,17	0,00
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	40.631,21	0,00
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	327.433,14	327.433,14
Total		436.722,52	327.433,14
Saldo Bancário RDA (fonte 60)			

* Registros relacionados com recursos de convênios

A Controladoria Setorial considera que houve alcance da eficácia da gestão financeira do GMG, considerando a análise dos quesitos: 1) disponibilidade financeira versus obrigações, 2) lastro de Restos a Pagar, 3) recursos de convênios e 4) recursos diretamente arrecadados.

4.2.2. Avaliação da eficiência da Gestão Financeira:

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do GMG e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização dos recursos financeiros, com base nos seguintes quesitos:

- a) pontualidade dos pagamentos;
- b) adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas;
- c) adequação da gestão dos convênios de entrada;
- d) adequação da apuração da dívida flutuante; e

e) adequação das inscrições em Restos a Pagar.

Nesse sentido, segue a análise nos quesitos citados:

a) Verificar se houve a pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.):

A Diretoria de Contabilidade e Finanças do GMG manifestou Protocolo SEI nº 64855114 que as despesas empenhadas e liquidadas do exercício de 2022 foram pagas dentro do prazo legal, não havendo ônus financeiros adicionais, com incidência de multa contratuais e/ou juros de mora, ademais:

Em tempo, cumpre esclarecer que a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) fora apresentada fora do prazo estabelecido pela legislação vigente no exercício de 2022. Essa declaração refere-se à obrigação acessória anual da Receita Federal, sendo o envio em atraso fato gerador de multa de ofício pelo ente federal.

Por fim, salientamos que a multa foi paga em 20jul2022, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme autorização da Ordenadora de Despesa do GMG à época do fato, mediante justificativa da DCF, constante no processo SEI n. 1070.01.0002091/2022-87.

Sobre o contexto e registro apresentado, a ocorrência é excepcional, e os pagamentos referentes às contratações do órgão foram realizadas dentro do prazo legal no exercício de 2022.

b) Verificar se houve a adequação do planejamento no que tange à previsão e o controle de receitas e de despesas:

Em relação ao planejamento, o GMG registrou a seguinte ponderação:

A operação da programação orçamentária do GMG é realizada pela Diretoria de Planejamento e Orçamento, seguindo o fluxo de execução mensal conforme demanda orçamentária das diretorias do GMG. A DPO, baseada na programação orçamentária para o mês, solicita junto a SEPLAG liberação da cota orçamentária para execução das despesas mensais do órgão.

Consoante a programação financeira, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF) libera ao GMG cota financeira mensal para execução da despesa do órgão, segundo ritos estabelecidos



pela SEF. Em casos excepcionais na execução financeira do órgão, é possível que a DCF solicite a SEF suplementação da conta financeira, através de pedido formal a SEF de cota extra mensal.

Desta forma, o presente quesito é considerado satisfatório.

c) Verificar se houve a adequação da gestão dos convênios de entrada:

Acerca deste quesito, a DCF encaminhou a relação de convênios executados no exercício de 2022, no entanto, observa-se que não são classificados como convênio de entrada.

A relação da tabela a seguir, apresenta três instrumentos encerrados, da Fonte de Recursos 57, direcionados às ações de Defesa Civil, a partir de transferência de recursos da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Insta pontuar que o convênio nº 9372068 devido ao fechamento do sistema para encerramento do exercício financeiro, a arrecadação foi em 2023, assim previsto para execução no presente exercício.

Destaca-se ainda a relação dos seguintes instrumentos congêneres: Convênio de Cooperação Financeira nº 001/2019, entre a empresa Vale e o GMG, celebrado em 2019, vinculado à Fonte de Recurso 45; e Acordo de Cooperação com Ente Estadual - Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM), vinculado à Fonte de Recurso 60.

Referente aos recursos da Fonte 60, oriundo do IGAM, o Relatório de Gestão do GMG, página 40, registra a aplicação em despesas com ajuda humanitária em decorrência de desastres. Em tempo, o recurso estava previsto em LOA, para desenvolver o projeto de serviço de acompanhamento meteorológico para o auxílio nas ações de desastres no Estado.

N. SIAFI	PORTARIA FEDERAL	FONTE DE RECUR SO	ANO DE LIBERAÇÃO DO RECURSO	VALOR DO RECURSO LIBERADO (\$)	% DE EXECUÇÃO DO RECURSO ATÉ 31DEZ2022	OBSERVAÇÕES
9270256	PORTARIA Nº 3.193, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	57	2020	5.476.369,69	88,77%	Convênio Encerrado
9318789	PORTARIA Nº 3331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021	57	2021	903.366,00	92,50%	Convênio Encerrado



9319205	PORTARIA Nº 14, DE 3 DE JANEIRO DE 2022	57	2021	9.310.000,00	49,16%	Convênio Encerrado
9345638	PORTARIA Nº 2.448, DE 29 DE JULHO DE 2022	57	2022	9.000.000,00	1,54%	Convênio em execução
9372068	PORTARIA Nº 3.619, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	57	2022	5.485.553,50	0,00%	Convênio em execução. A portaria de referência do recurso federal é de 2022, mas devido ao fechamento do sistema para encerramento do exercício financeiro, o recurso foi arrecadado no SIAFI em 2023. A transferência para a conta corrente do GMG ocorreu em 28/12/22.
-	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N. 001/19	45	2019	846.227,34	94,26%	Convênio em execução. Vale x GMG
-	ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O ENTE ESTADUAL IGAM	60	2022	3.228.000,00	89,86%	Convênio entre entes estaduais - IGAM x GMG
9344481	RECURSO ORIUNDO DE RESSARCIMENTO DE GASTOS PÚBLICOS EM AÇÃO DE RESPOSTA AO DESASTRE DE MARIANA	95	2022	109.470,91	0,00%	O recurso não foi executado em 2022, visto que o Comitê Pró Brumadinho encaminhou ao GMG o número do instrumento SIAFI incorreto para empenho da despesa. O empenho foi cancelado e realizado com o número do instrumento SIAFI correto em 2023.
9340584	RESSARCIMENTO DE RECURSOS PELA VALLOUREC EM FUNÇÃO DO EXTRAVASAMENTO DA MINA DO PAU BRANCO	95	2022	9.135,85	94,77%	Convênio encerrado. Vallourec x GMG

Importante destacar, que no tocante à Fonte de Recursos 57, os



instrumentos são referentes aos recursos financeiros empenhados à título de Transferência Obrigatória pela União, para fins de execução ações de resposta de Defesa Civil, que abrange itens de ajuda humanitária e serviço de transporte e distribuição de água potável (TDAP) para enfrentamento a seca em municípios, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), do Gabinete Militar do Governador.

Perante o exposto, a Controladoria avalia satisfatório o presente quesito com a informações apresentadas pela DCF.

d) Verificar se houve a adequação da apuração da dívida flutuante:

A DCF do GMG manifestou-se (Protocolo SEI nº 64855114) que o Relatório Circunstanciado da Comissão de Dívida Flutuante, disponível no Processo SEI n. 1070.01.0000993/2023-48, consta no rol de documentos a serem apresentados na prestação de contas anuais do GMG, conforme item 19 do Anexo III da Decisão Normativa 02/2022, assim será encaminhado na prestação de contas, ademais:

A comissão instituída para tal finalidade apurou, entre outros itens, a posição em 31dez2022 dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, Empenhos em aberto e não liquidados até a data de referência do relatório, bem como a posição das liquidações pendentes de pagamento.

Insta pontuar que no relatório da Comissão de Dívida Flutuante consta a observação de cada gestor acerca dos saldos em aberto em cada relatório emitido pela comissão.

Outrossim, a DCF levantou junto aos demandantes a situação dos empenhos inscritos em restos a pagar e dos empenhos em aberto, a fim de tenha o cancelamento dos saldos insubsistentes, sendo anulados os saldos de empenho e os restos a pagar não executados, bem como a manutenção dos saldos solicitados pelos demandantes que serão executados no exercício de 2023.

Em relação a apuração da dívida flutuante, avalia-se que o relatório apresentado não apresenta inconsistências.

e) Verificar se houve adequação das inscrições em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31/12/2022.



A Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF apresentou os saldos inscritos em "Restos a Pagar Processados" (RPP) e "Restos a Pagar Não Processados" (RPNP) no exercício de 2022, conforme tabelas a seguir:

Restos a Pagar Processados (RPP)	
Conta	Valor
2.1.1 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 0,00
2.1.2.1.1.01.02 AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	R\$ 0,00
2.1.2.5.1.01.03 CONTRATO - CEMIG - CRC	R\$ 0,00
2.1.3.1.1.01 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 124.601,83
2.1.8.9.1.01 INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
2.1.8.9.1.02 INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00
Total RPP	R\$ 124.601,83

Restos a Pagar Não Processados (RPNP)	
Conta	Valor
1.1.3.1.1.01.01 ADIANTAMENTOS/DIÁRIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	R\$ 17.140,62
1.1.3.4.1 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ R\$375.623,43
6.3.1.1 RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	R\$ 2.199,98
8.1.1.9.1.06 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	R\$ 0,00
8.1.2.2.1.04 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR	R\$ 0,00
Total RPNP	R\$ 394.964,03

Insta registrar que a DCF manifesta que os restos a pagar com saldos insubsistentes foram cancelados:

Considerando o prazo estabelecido no art. 6 do Decreto n. 48.531 de 11 de novembro de 2022 (Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública), os Restos a Pagar Não Processados que não foram liquidados até a presente data encontram-se sob apreciação do COFIN para manutenção do saldo de empenho para liquidação durante o exercício de 2023. Destaca-se que os restos a pagar com saldos insubsistentes foram cancelados pela DCF.

Em relação ao quesito das inscrições em Restos a Pagar, avalia-se adequada.

Assim, de todo o contexto analisado e da observação dos quesitos elencados, conclui-se que a gestão financeira é eficiente.

4.3. Gestão patrimonial

A **gestão patrimonial** do Gabinete Militar do Governador (GMG), no ano-exercício de 2022, apresentou-se eficaz e parcialmente eficiente.

Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

a) Relativamente à eficácia da gestão patrimonial:

A eficácia da gestão patrimonial é obtida mediante o alcance dos objetivos para os quais o patrimônio do órgão ou entidade é estabelecido e calculada com base na observância dos quesitos de "Utilização" e "Conservação" como:

- 1) utilização adequada do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão;
- 2) utilização adequada do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas;
- 3) utilização adequada do patrimônio com o fim a que se destina;
- 4) adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais.

A Diretoria de Logística do GMG manifestou-se com as seguintes ponderações quanto à utilização do patrimônio de acordo com a finalidade do órgão, objetivos das suas políticas públicas e estado de conservação dos bens patrimoniais, por meio documento SEI, Protocolo nº 64855114, Processo SEI nº 1070.01.0000993/2023-48:

Alinhamento com os objetivos institucionais: Infere-se que o Gabinete Militar do Governador (GMG) utiliza adequadamente o patrimônio quando os recursos patrimoniais, como bens móveis e imóveis, são direcionados de acordo com os objetivos e necessidades da organização.

Conservação e manutenção adequadas: A gestão adequada do patrimônio também envolve a conservação e manutenção adequadas dos bens do GMG. Nesse contexto, os bens estão sendo regularmente inspecionados, mantidos, reparados e conservados de acordo com os padrões adequados, indicando que o patrimônio está sendo utilizado de forma eficaz.

Otimização dos recursos patrimoniais: Utilizar o patrimônio de forma adequada também envolve otimizar os recursos disponíveis. Isso significa que os bens patrimoniais no GMG são alocados de maneira eficiente e utilizados da melhor forma possível para cumprir os objetivos da organização. Cita-se que os equipamentos estão sendo utilizados de forma eficiente, sem subutilização ou elevada utilização, e realocados conforme necessário para atender às demandas do órgão.



Monitoramento e controle eficazes: Um sistema eficaz de monitoramento e controle do patrimônio é fundamental para garantir o uso adequado dos recursos patrimoniais. No Gabinete Militar há controles internos feitos pela Diretoria de Logística para rastrear, monitorar e auditar a utilização do patrimônio, isso pode indicar uma gestão patrimonial eficaz.

A eficácia da gestão patrimonial pode ser avaliada por meio do uso adequado do patrimônio de acordo com os objetivos das políticas públicas, da seguinte forma:

Alinhamento com os objetivos das políticas públicas: A gestão patrimonial do Gabinete Militar está alinhada com os objetivos das políticas públicas estabelecidas no Estado, ou seja, o uso do patrimônio encontra-se em conformidade com as políticas, programas e metas do Governo de Minas Gerais. Isso pode ser avaliado por meio da análise de relatórios de gestão, planos e documentos do planejamento estratégico do GMG, bem como pela avaliação do desempenho em relação aos indicadores de desempenho estabelecidos.

Utilização eficiente dos recursos patrimoniais: A eficácia da gestão patrimonial pode ser medida pela eficiência na utilização dos recursos patrimoniais. Isso inclui a otimização do uso de bens públicos, como prédios, veículos, aeronaves, gêneros alimentícios e equipamentos, visando ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e garantindo que os bens sejam utilizados para os fins a que se destinam.

Manutenção adequada dos bens patrimoniais: A conservação e manutenção adequada dos bens patrimoniais são essenciais para garantir a sua durabilidade e funcionalidade. Diante disso, inclui-se no Gabinete Militar a implementação de políticas e práticas de manutenção preventiva e corretiva, visando à preservação do patrimônio público e ao prolongamento de sua vida útil.

Gestão transparente e responsável: A gestão patrimonial deve ser transparente, ou seja, todas as ações relacionadas ao patrimônio público devem ser registradas, documentadas e disponibilizadas para acesso público, conforme a legislação vigente. Além disso, é importante que a gestão seja pautada pela responsabilidade na utilização dos recursos públicos, cumprindo as normas e regulamentos aplicáveis, e evitando práticas inadequadas, como o uso indevido de bens públicos ou a falta de controle sobre sua utilização.

Avaliação e controle do patrimônio: A gestão patrimonial eficaz deve incluir a implementação de processos de avaliação e controle dos bens patrimoniais, por meio de inventários periódicos, avaliações de valor justo, análise de depreciação, entre outros mecanismos. Isso permite acompanhar o estado físico, valor econômico e utilização dos bens patrimoniais, identificando eventuais problemas e oportunidades de melhoria. Está em andamento uma comissão de inventário pautando todos os requisitos necessários para a avaliação do patrimônio.



A eficácia da gestão patrimonial pode ser avaliada por meio do uso adequado do patrimônio de acordo com a adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais, da seguinte forma:

Conservação adequada dos bens: A gestão patrimonial eficaz envolve garantir que os bens patrimoniais sejam conservados de forma adequada, ou seja, que sejam mantidos em bom estado físico e funcional. Dessa forma, inclui-se a realização de manutenções preventivas e corretivas de forma regular, a fim de preservar a integridade dos bens e evitar seu desgaste prematuro. É importante assegurar que os bens estejam sendo utilizados de acordo com as melhores práticas de conservação, de acordo com as especificações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

Prevenção de danos e perdas: Uma gestão patrimonial adequada também implica em adotar medidas para prevenir danos e perdas aos bens patrimoniais. Diante disso, o Gabinete prima por estabelecer medidas de segurança, como sistemas de vigilância, alarmes, controle de acesso, proteção contra incêndios, entre outros, a fim de evitar acidentes, roubos ou deterioração dos bens. A prevenção de danos e perdas é um indicativo de uma utilização adequada do patrimônio, uma vez que demonstra cuidado e zelo na sua conservação.

Avaliação periódica do estado de conservação dos bens: Para garantir a adequação do estado de conservação dos bens patrimoniais, é importante realizar avaliações periódicas do seu estado físico e funcional. Isso pode envolver inspeções regulares, análises técnicas e relatórios de manutenção, a fim de identificar possíveis problemas ou necessidades de reparos. A avaliação periódica do estado de conservação dos bens permite identificar precocemente eventuais desvios ou deterioração, possibilitando a tomada de ações corretivas adequadas.

Investimento adequado em manutenção: Uma utilização adequada do patrimônio implica em investir de forma adequada em manutenção dos bens. Isso pode envolver a alocação de recursos financeiros e humanos para garantir que a manutenção preventiva e corretiva dos bens seja realizada de forma eficaz e regular. O investimento adequado em manutenção é fundamental para garantir que os bens patrimoniais estejam em bom estado de conservação e operação, contribuindo para sua utilização adequada de acordo com o fim a que se destina.

Portanto, a partir do contexto de utilização e conservação analisado dos quatro quesitos elencados, avalia-se que a gestão patrimonial é eficaz do GMG, em destaque a afirmação do setor responsável que há controles internos feitos para rastrear, monitorar e auditar a utilização do patrimônio.



b) Relativamente à eficiência da gestão patrimonial:

A eficiência da gestão patrimonial é obtida mediante a adoção de medidas e ações de controle que garantam o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão. Neste contexto, a seguir é analisado os seguintes parâmetros:

- 1) conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes;
- 2) existência de procedimento de inventário de transferência de responsabilidade;

Quanto aos quesitos citados, o GMG aborda o seguinte, no documento Protocolo SEI nº64855114:

Relatório Circunstanciado da Comissão de Consolidação do Inventário de Material Permanente (p. 13 a 15 do SEI n. 64913630) consta no rol de documentos a serem apresentados na prestação de contas anuais do GMG, conforme item 19 do Anexo III da Decisão Normativa 02/2022.

Outro documento que compõe o rol de documentos a serem apresentados na prestação de contas anuais do GMG, item 18 do Anexo III da Decisão Normativa 02/2022, Relatório de Conformidade Contábil - RCC (SEI n. 63119571), apresenta-se os resultados apurados na conciliação dos saldos contábeis das contas patrimoniais evidenciadas no encerramento do exercício financeiro de 2022, para fins de conhecimento e devidas providências necessárias, conforme estabelecido no Decreto n. 48.531, de 11 de novembro de 2022.

O RCC expressa em nota explicativa as divergências de valores inscritos no SIAD e SIAFI detectadas no inventário físico financeiro anual.

Assim, foi feita a verificação da conciliação dos saldos físicos e contábeis, com os devidos ajustes nas distorções identificadas.

- 3) adequada gestão patrimonial dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão pela área de patrimônio;
- 4) adequada constituição de comissões de inventário, em termos quantitativos, para o inventário dos bens de consumo, insumos, permanentes e imóveis da Administração;
- 5) realização dos inventários na sua integralidade;
- 6) a existência de controles que garantam o monitoramento de bens, por prazo de validade;



- 7) existência materiais e bens em estoque/depósitos por prazo superior ao programado/estabelecido;
- 8) adequação da instauração de procedimentos de apuração de responsabilidade e de indenização, diante de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- 9) a constituição de comissões de reavaliação de bens móveis; e,
- 10) se os relatórios de inventário são de data-base de 30 de novembro de 2022, e, se, posteriormente, há relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2022.

Quanto aos quesitos 3 a 10, o GMG explanou o seguinte, destacado dos registros constantes no documento Protocolo SEI nº64855114:

Conforme determinação do Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022, foi realizado inventário físico e financeiro de bens em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, com base em informações contidas no SIAD em 31 de dezembro de 2022.

Existe correspondência de medida administrativa pertinente no caso de ocorrências negativas pela comissão de inventário de materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão. Pois, verificadas denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens patrimoniais do GMG, o Presidente da comissão relata o fato, protocolando o relatório a Seção responsável para a instauração de procedimento adequado para a responsabilização.

No ano de 2022, pós conferência de bens em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, com base em informações contidas no SIAD em 31 de dezembro de 2022, foi confeccionado pelo o Presidente da comissão um relatório, o qual descrevia o desaparecimento de uma Unidade de Central de Processamento (CPU), sendo que o GMG instaurou procedimento investigatório (RIP) para apuração do fato.

No ano de 2022, O GMG criou uma comissão, conforme publicação no Diário Oficial n. 240, de 26 de novembro de 2022, para conferência de bens em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis. Houve a quantidade suficiente de Comissão para o ano de 2022 para promover o inventário.

A comissão verificou em sua integridade o inventário dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão do GMG.

Referente ao cadastramento do material no Sistema Integrado de Administração de Material (SIAD), é lançado a data de fabricação e prazo de validade, além disso, no controle físico, identifica-

se esse material com etiqueta com o prazo de validade. O controle é feito pelo SIAD e manualmente, e até presente data, não há material e bens em estoque com prazo superior ao programado/estabelecido.

Importante ressaltar, que o GMG realiza os controles internos de gestão da frota própria de veículos, no que tange o acompanhamento do CRLV, multas e apuração de responsabilidades. O órgão pontua o contexto de doações de veículos doados aos municípios para integração as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC):

Observa-se quanto aos VEÍCULOS DA FROTA ORGÂNICA, a emissão dos CRLVe - Certificado de Registro de Licenciamento de Veículos Eletrônico, é disponibilizado através do "Portal Frotista" vinculado ao DETRAN/MG, cujo cadastro é realizado pela SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais. Na DTT-Diretoria de Transportes Terrestres, há funcionários cadastrado no Sistema para conferência do CRLV.

Com relação a multas de trânsito pendentes de pagamento e de apuração de responsabilidades: Não há multa para os veículos do GMG até a presente data. Entretanto, foram destinadas pela CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 479 (quatrocentas e setenta e nove) camionetes S-10, doadas pela Empresa Vale do Rio Doce e que seriam encaminhadas através de TERMO DE DOAÇÃO, a municípios mineiros, para serem integradas a COMPDEC - Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil.

Neste contexto, inúmeras notificações por cometimento de infrações de trânsito foram encaminhadas a DTT - Diretoria de Transportes Terrestres/GMG, destacando que tais notificações foram encaminhadas aos municípios, principalmente para identificação de condutores e demais procedimentos, através de listagem disponibilizada pela CEDEC, com responsáveis pelos recebimentos dos Kits de Defesa Civil.

A CEDEC, através da ADS - Assessoria e Desenvolvimento Setorial, informou que repassou para os municípios a APTV - Autorização para Transferência de Veículos, mas não acompanha a finalização deste processo, entretanto podemos observar que somente é possível a transferência com a quitação de todos os débitos, pelo município que recebeu a doação, inclusive há providências da CEDEC, quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais.

Os veículos são utilizados pelas Superintendências de Segurança e Inteligência (escolta e transporte do Governador, Vice e Autoridades estrangeiras em visita ao Estado), Superintendência de Logística e demais setores do GMG com o propósito de permitir a mobilidade terrestre para o desempenho das atividades de cada Seção, e desde que conforme as missões previstas em norma para cada uma delas.

As autoridades transportadas em veículos do GMG são as previstas em lei, conforme pode ser constatado por cada Superintendência, em controle próprio, porém compartilhado e auditado.

Em relação aos controles do patrimônio utilizados na aviação governamental, o GMG destaca os seguintes aspectos:

As aeronaves são empregadas nas atividades de Transporte especial, Transporte geral e Transporte Multimissão, somente nos casos previstos em Lei. Todos os voos são devidamente registrados em diário de bordo eletrônico e assinados digitalmente.

Todos os voos são computados e verificados mensalmente para conferência do atendimento da meta física/orçamentária prevista para a atividade aérea do GMG. As informações ficam disponíveis em tempo integral para auditoria e mensalmente também são inseridas no Portal Transparência com o objetivo de verificação social do emprego das aeronaves.

No contexto das atividades de Proteção e Defesa Civil, desempenhadas na estrutura orgânica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, o setor responsável pontua as atividades de controle e aquisição de itens de Ajuda Humanitária, nos termos:

A Diretoria de Logística e Suprimentos faz a gestão dos materiais através da CPARM do GMG, e através do SDC (Sistema de Defesa Civil). No SDC os Materiais de Ajuda Humanitária (Cestas Básicas, Kit de higiene, kit de limpeza, kit dormitório, colchão) são inseridos em estoque através das respectivas notas fiscais e são baixados no estoque através dos recibos de entregas aos municípios afetados por desastres. Há uma equipe que faz diariamente o controle dessas entradas e saídas do estoque, utilizando o SDC e planilhas que indicam as saídas em quantitativo por unidade e percentual. Ressalta-se que esses materiais não ficam em estoque.

Tais materiais são adquiridos sob demanda levantada junto aos municípios afetados por desastres, e a partir da demanda faz-se a aquisição junto aos fornecedores através com ata válida de Registro de Preços. A partir da aquisição os municípios são informados e tem o prazo de 10 dias para fazer a retirada dos materiais.

Na CEDEC existe o controle dos materiais que possuem prazo de validade, sobretudo, cestas básicas, através do SDC (Sistema de Defesa Civil).

Não existe materiais em estoque além do prazo programado, pois os materiais de ajuda humanitária são adquiridos sob demanda, a partir de desastres e são distribuídos a fim de suprir as necessidades do município em tempo oportuno. Esse trâmite de aquisição e distribuição é gerido através do SDC (Sistema de



Defesa Civil) e planilhas onde são atualizadas as retiradas dos municípios contemplados.

Por fim, importante apresentar as pendências verificadas e providências adotadas com informações complementares do Relatório de Consolidação do Inventário de Material Permanente, constante no Processo SEI nº 1070.01.0000993/2023-48, a saber:

2.2- Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc):

- Constatada a ausência de 52 (cinquenta e duas) plaquetas de patrimônio.
- Não foi localizado por esta comissão o seguinte computador da marca Daten, configuração padrão: NF: 22018; N Série: 1026108010021; N Patrimônio: 8583756-3; Hostname: D10T2xxx8583766; Local de instalação: CEDEC.

2.3 - Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores):

Realizada solicitação de aquisição das plaquetas inexistentes.

2.4 - Informações sobre a conciliação entre o saldo levantado no SIAD e o saldo existente no SIAFI:

Sob a responsabilidade da DCF e apresentadas, caso haja.

2.5 - Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário:

- Falta de plaqueta de patrimônio com o código de barras em 52 (cinquenta e dois) itens.
- Temos materiais distribuídos nas regionais da Coordenadoria de Defesa Civil em vários municípios do Estado e o levantamento e conferência destes itens pela comissão de inventário demanda alto custo com efetivo humano e logístico, o que oneraria o erário público, como por exemplo, o pagamento de diárias.
- Ausência de equipamento para leituras (leitor de código de barras).
- Face às dificuldades encontradas o inventário foi realizado manualmente.

No contexto do inventariado de material de consumo, registra-se que o GMG apresenta o Relatório de Consolidação com data base de 30/11/2022, constante no processo SEI nº 1070.01.0004130/2022-33, protocolo nº 57572404, dessa maneira não houve a elaboração do relatório com a posição data 31/12/2022.



Insta constar que no Relatório de Resumo de Inventário de Imóveis - 12/2022, Extrato Simplificado, de 26/12/2022, que registra dois imóveis próprios, no valor total de R\$ 14.504.560,01.

Nesses termos, a conclusão pela eficiência parcial da gestão patrimonial do GMG, no exercício de 2022, baseia-se nos apontamentos seguintes:

- Existência de 52 (cinquenta e dois) bens sem plaqueta de identificação de patrimônio;
- Não foi localizado um bem permanente, computador da marca Daten, pela comissão de inventariado;
- Não apresentado o Relatório Consolidado do Inventário de Material de Consumo, posição data 31/12/2022.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS, INSTAURADOS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL E ESTÁGIO ATUAL DOS PROCESSOS

A avaliação procedida sobre possíveis processos instaurados no ano exercício de 2022 para apuração de danos ao erário e inconformidades ocorridas no Gabinete Militar do Governador, apresenta-se a seguir:

- No âmbito de processo administrativo punitivo (PAP) de fornecedores, a Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças do GMG informa, por meio do Despacho SEI nº 64665911, a ocorrência de apenas um processo de Beneficiário (fornecedor) de Ata de Registro de Preços, já solucionado, sem sanções, publicado em 07/12/2022 no Diário Oficial de MG;
- Não há registro de instauração de Tomadas de Contas Especiais (TCE) no âmbito do GMG;
- No âmbito da Correição Administrativa, que somente envolve servidores civis do GMG, visto que os militares (polícias e bombeiros) possuem normas específicas e corregedoria específica,



registra-se dois processos administrativo disciplinar (PAD) instaurados. No ano-exercício de 2022, em 04 de junho, em andamento, o referente à portaria nº 01/2022, vinculado ao fato de descumprimento de normas; e PAD nº 02/2022, de 17/12/2021, em andamento, referente a fato de acidente com veículo oficial.

6. DECLARAÇÃO DE QUE FOI VERIFICADA E COMPROVADA A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE NOS PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DE GESTÃO, CONSIDERANDO O RESULTADO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO OU DAS AUDITORIAS REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2022, INDICANDO AS FALHAS, IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS

A verificação e certificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do ano exercício de 2022, relativas ao GMG, observou, sempre que possível, os resultados dos trabalhos de auditoria realizados durante o exercício sob análise, bem como, a realização dos seguintes procedimentos:

- a) A existência de designação formal dos ordenadores de despesa, a partir dos ordenadores de despesas registrados no SIAFI (tabela de ordenadores de despesas do SIAFI).
 - Chefe do GMG, Dirigente Máximo do Órgão, Ordenador de Despesas, com nomeação publicada no Minas Gerais n. 114, de 04/06/2020 e Exoneração publicada no Minas Gerais n. 23, de 31/01/2023.
 - Subchefia do GMG e Ordenador de Despesas, com nomeação publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 14, de 19/01/2022 e Exoneração publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 28 de 04/02/2023.
- b) Se todos os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa (empenho, liquidação e ordem de pagamento) do exercício 2022 foram assinados digitalmente até o término do exercício financeiro. No caso de pagamentos não assinados digitalmente foram observadas as orientações da Secretaria de Fazenda de convalidação de despesas.
- c) Envio à Superintendência Central de Contadoria Geral a declaração atestando a conformidade da execução orçamentária e a certificação dos dados do balancete mensal.



- d) Existência de designação formal, por unidade executora, de responsável técnico para acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI.
- e) Conciliação de saldo físico e contábil das obrigações constantes dos grupos passivo circulante e não circulante, saldo físico e contábil das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos, em 31 de dezembro do exercício de 2022

Registra-se, o GMG manifestou-se nos termos (Protocolo nº 64855114):

Os documentos decorrentes de processos de execução orçamentária da despesa, sendo a documentação composta empenho, liquidação, ordem de pagamento, quitação financeira escritural e eventuais documentos de cancelamentos de tais atos) do exercício 2022 foram assinados digitalmente quase em sua totalidade até o término do exercício financeiro.

Contudo, os documentos decorrentes da execução orçamentária das despesas não assinados digitalmente no exercício de 2022, foram convalidadas pelo atual Ordenador de Despesas do GMG no exercício de 2023. A solicitação de convalidação fora realizada junto Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG), conforme processo SEI n. 1070.01.0000907/2023-42.

Ainda acerca da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, cumpre esclarecer que a DCF por meio da contabilidade realizou as conciliações das contas PCASP no encerramento do exercício, compostas pelos grupos de contas contábeis patrimonial, orçamentária e de controle, compostas pelos direitos e obrigações do órgão, apurando divergências e as regularizando durante o período de ajustes contábeis, conforme disposto no Decreto 48.531, de 11 de novembro de 2022.

Referente aos adiantamentos especiais concedidos a pessoal, as prestações de contas pendentes de envio pelos diligentes responsáveis pelo adiantamento de diárias de viagens foram encaminhadas a DCF em tempo e encerrados os saldos constantes no encerramento do exercício de 2022 na abertura do exercício de 2023.

Cumpre esclarecer que as pendências de conciliação apuradas e as conciliações de saldos contábeis SIAFI x conta corrente bancárias não regularizadas no período de ajustes ou com observações de fatos relevantes já esclarecidos, constam em notas explicativas no rol de documentos a serem apresentados na prestação de contas anuais do GMG, conforme descrito nos itens 16 e 18 do Anexo III da Decisão Normativa 02/2022, sendo as divergências mensais



apuradas em balancetes enviadas a SCCG por meio do RCC mensal do órgão.

Por fim, a contabilidade do GMG empenha-se em regularizar as pendências apontadas nos relatórios referenciados, a fim de que as conciliações possam refletir fidedignamente a realidade da execução financeira do órgão no exercício de 2022 e exercício vindouros.

- f) Existência de designação de Comissão Permanente de Licitação (CPL) ou Comissão Especial de Licitação e a situação de seus membros; Realização do procedimento de designação de gestores e fiscais de contratos celebrados; Existência de designação formal de pregoeiro e equipe de apoio.

A Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças registra, por meio do Despacho SEI nº 64665911, nos termos:

Designação de Comissão Permanente e/ou Especial de Licitação: o ato nº 97 de designação de Comissão Permanente de Licitação foi publicado em 24 de janeiro de 2022 no Boletim Interno da PMMG, conforme SEI n. 64670898.

Designação de Gestores e Fiscais: o Gabinete Militar do Governador designou Gestores e Fiscais para os contratos celebrados no ano de 2022, por meio de Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato, atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

7. INFORMAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO, OS QUAIS DEVEM INDICAR AS ILEGALIDADES OU IRREGULARIDADES APURADAS E AS MEDIDAS SANEADORAS RECOMENDADAS, BEM COMO INFORMAR SOBRE O RESULTADO DE MONITORAMENTO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL EM CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, APLICÁVEL AOS DEMAIS ÓRGÃOS (CONTAS DA ADM. DIRETA/ENTIDADES AUTÁRQUICAS/ENTIDADES FUNDACIONAIS)

O resultado das auditorias realizadas durante o exercício e o resultado do monitoramento das decisões do tribunal em contas anuais de exercícios anteriores encontram-se no item 2.2 e 2.5 deste relatório, respectivamente.



8. ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PELO CONTROLE INTERNO AO TITULAR DO ÓRGÃO OU DIRIGENTE DA ENTIDADE SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO:

Em observância ao disposto no § 2º, art. 10, da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado, de 14 de dezembro de 2011, informamos a inexistência de esclarecimentos solicitados pela Controladoria Setorial ao titular do órgão sobre as contas do exercício, uma vez que todos os esclarecimentos foram solicitados diretamente à Comissão de elaboração da prestação de contas anual, ano-exercício de 2022, do Gabinete Militar do Governador.

PARECER

Da análise efetuada sobre as contas de exercício do titular do Gabinete Militar do Governador relativas ao ano-exercício de 2022, considerando:

as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública - legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade;

que a nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre os atos de gestão e sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do titular do órgão;

que nossos exames foram conduzidos de acordo com o Roteiro para Elaboração de Relatório de Auditoria de Gestão, com o resultado dos trabalhos de auditoria executados no exercício de 2022 e compreenderam i) o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis; ii) a constatação,



com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros das evidências;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 e Decisão Normativa nº 02/2022, ambas do TCEMG, apontam a adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Gabinete Militar do Governador, nos termos das informações prestadas neste Relatório de Auditoria de Gestão.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2023.

Welisson Carlos dos Reis



Controlador Setorial
Gabinete Militar do Governador



APÊNDICE I – Relatório de Atividades de Controle Interno – RACI – Referente ao PACI de 2022

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO - RACI

CSET/GMG
Referente ao PACI de 2022
n. ° 1424451 (e-Aud)

RACI
n. °1426006 (e-Aud)



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
CSET GMG

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE
INTERNO - RACI**

Referente ao PACI - 2022

MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI)	4
3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSET	4
4. EXECUÇÃO 2022 – Transparência e Integridade	7
5. EXECUÇÃO 2022 – Auditoria	9
6. EXECUÇÃO 2022 – Correição Administrativa	15
7. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO	17
8. CONCLUSÃO	18
APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	19
APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA	23
APÊNDICE III - AÇÕES DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	30
APÊNDICE IV – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (Período 2022)	32
APÊNDICE V - CAPACITAÇÕES	33
APÊNDICE VI - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO	36
APÊNDICE VII - RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA CSET- GMG (ANEXO)	37

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (RACI) DE 2022
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
CSET - GMG

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à previsão do artigo 19 da Resolução da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nº 27, de 14 de outubro de 2019, assim como do artigo 149 da IN CGE/GAB nº 01/2021, apresentamos o Relatório de Atividades de Controle Interno (RACI) do exercício de 2022 da Controladoria Setorial (CSET) do GMG.

O objetivo do relatório é prestar as informações sobre o desempenho das atividades de controle interno, relatar o cumprimento da execução do Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) de 2022 e apresentar as análises dos resultados decorrentes dos trabalhos de controle realizados ao longo do exercício.

2. PLANO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PACI)

O Plano de Atividades de Controle Interno é um instrumento de planejamento que visa definir os trabalhos prioritários a serem executados pela CSET no âmbito do GMG, cujas diretrizes para o exercício de 2022 foram estabelecidas pela Resolução CGE nº 27/2019.

O PACI/2022 (documento 40075827 e 40076107 – SEI n.º 1520.01.0011537/2021-84) foi aprovado em 27/12/2021 e elenca as ações planejadas para o exercício nas áreas de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição Administrativa, juntamente com a definição dos respectivos objetivos gerais, quantitativo de mão de obra necessária para o desenvolvimento do trabalho, período de execução, tipo de produto emitido e outras particularidades. Prevê, ainda, o total de horas de participação em capacitação e atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia de equipe.

3. CAPACIDADE LABORATIVA OPERACIONAL DA CSET

A capacidade laborativa operacional da CSET é medida no PACI pela relação da disponibilidade de homem/hora (h/h), cujo cálculo considera a totalidade de agentes públicos que

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

desempenhem atividades de controle interno, a carga horária diária de trabalho e a quantidade de dias úteis no ano.

A Controladoria Setorial – CSET do Gabinete Militar do Governador – GMG é composta por dois servidores, a Chefia da Unidade, o Controlador Setorial nomeado pela CGE e uma Assistente de Auditoria, servidora do Quadro de Pessoal do GMG, que também atua em atividades de apoio administrativo. Importante registrar que no período de 28/03/2022 a 31/05/2022 ocorreu a vacância da chefia responsável pela Unidade de Controle Interno (UCI), tendo em vista a exoneração a pedido do Sr. Estevão Della Lucia Gomes, Controlador Setorial desde o ano de 2018. Nesse contexto, a CGE nomeou o novo Controlador Setorial da UCI, Welisson Carlos dos Reis, em 01/06/2022, para continuidade das atividades definidas no PACI 2022.

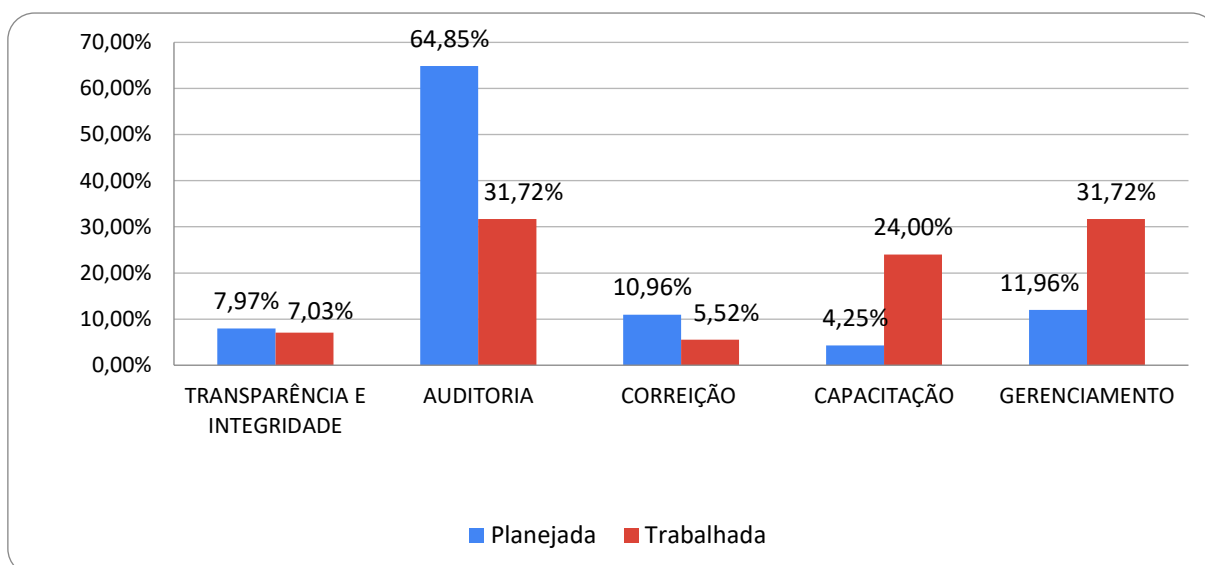
Nesse contexto, a CSET aponta a seguinte estimativa de horas trabalhadas pela Equipe Operacional – Geral: Estevão Della Lucia Gomes (Controlador Setorial – Período de 01/01/2022 a 27/03/2022) 301 horas; Welisson Carlos dos Reis (Controlador Setorial – Período de 01/06/2022 a 31/12/2022) 840 horas; Marisa Rodrigues Coutinho (Período de 01/01/2022 a 31/12/2022) 1.505 horas.

O emprego da capacidade laborativa nas atividades de controle interno nas fases de planejamento e execução do PACI/2022 nas ações de Transparência e Integridade, Auditoria e Correição, bem como na participação em capacitação e atividades de gerenciamento, encontra-se na **Tabela 1**. Ressalta-se o quantitativo de horas trabalhadas de capacitação, no entanto, concentrado no novo Controlador Setorial designado em junho de 2022.

Tabela 1 - Emprego da capacidade laborativa

Capacidade laborativa (h/h)	Transp. e Integridade	Auditoria	Correição	Capacitação	Gerenciamento	Total
Planejada (a)	240	1.952	330	128	360	3.010
Trabalhada (b)	51	230	40	174	230	725
% (b/a)	21,25%	11,78%	12,12%	135,94%	63,89%	24,09%

O **Gráfico 1** compara a distribuição percentual da disponibilidade de homem/hora planejada e trabalhada da equipe operacional, segregada por atividade.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG
Gráfico 1 - Comparativo da distribuição % da disponibilidade de h/h planejada e trabalhada


O Planejamento inicial da unidade de controle interno para o exercício de 2022, em comparação ao PACI 2021, apresentou redução de carga horária somente para as ações de Transparência, Integridade e Capacitação, conforme **Tabela 2**. A alocação total de horas planejadas de 2021 é menor, tendo em vista a definição diferente entre os servidores da equipe operacional (Controlador Setorial: 1.505 h; Assistente: 753 h).

Tabela 2 – Comparativo de Horas-Homem (H/H) do PACI 2021 e 2022

Capacidade laborativa (h/h) Planejada	Transp. e Integridade	Auditoria	Correição	Capacitação	Gerenciamento	Total
2021 (a)	360	1.368	90	140	300	2.258
2022 (b)	240	1.952	330	128	360	3.010
% (b/a)	-33,33	42,69	266,67	-8,57	20,00	33,30

Importante assinalar que as atividades de correição administrativa não foram impactadas pela mudança de chefia da unidade de controle interno. O GMG possui efetivo de pessoal substancial de militares, das carreiras de praça e oficial, proveniente da Polícia Militar e Bombeiros Militares, dessa forma há pouca demanda de procedimentos disciplinares relacionados aos servidores civis, parcela menor do Quadro de Pessoal. Todavia, para efeito de planejamento a Controladoria Setorial reserva um quantitativo de horas para, caso houve, procedimentos, eles sejam analisados.

Houve uma necessidade maior de horas para a função de gerenciamento, pois o volume de reuniões e diálogos com as equipes foi maior que o planejamento previa.

4. EXECUÇÃO 2022 – Transparência e Integridade

A **Tabela 2** lista as ações de Transparência e Integridade planejadas e informa o status e resultados de execução.

Tabela 2 – Execução das ações de Transparência e Integridade

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Executar atividades relacionadas com o Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno.	Capacitação realizada.	Capacitação realizada pela Equipe Operacional da CSET- GMG.
Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução, monitoramento e avaliação do Plano de Integridade do órgão.	Não realizada.	O GMG não publicou o seu Plano de Integridade (PI) até a data de vigência do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 (institui a Política Mineira de Promoção da Integridade). Destaca-se que os trabalhos de elaboração iniciaram em 25/08/2020 (publicação da Comissão e Cronograma). Em 25/11/2021, a CSET/GMG emitiu o Relatório de Auditoria nº 1093735.1093735.2021 que identifica a situação e ocorrências de impacto ao andamento do trabalho pelo GMG. A Diretoria Central de Integridade da CGE orienta que os trabalhos já realizados pela GMG sejam revisados, readequados com as diretrizes do novo decreto sobre a PMPI.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.	Ação Realizada.	O GMG não publicou o seu Plano de Integridade (PI) até a data de vigência do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 (institui a Política Mineira de Promoção da Integridade). Destaca-se que os trabalhos de elaboração iniciaram em 25/08/2020 (publicação da Comissão e Cronograma). Em 25/11/2021, a CSET/GMG emitiu o Relatório de Auditoria nº 1093735.1093735.2021 que identifica a situação e ocorrências de impacto ao andamento do trabalho pelo GMG. A Diretoria Central de Integridade da CGE orienta que os trabalhos já realizados pela GMG sejam revisados, readequados com as diretrizes do novo decreto sobre a PMPI.
Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação a implementação dos planos de integridade específicos.	Ação Realizada.	Participação presencial no Grupo de Estudos sobre Integridade Pública nas seguintes datas: 12/09, 03/10 e 21/11. Total de 6 horas, visto a ausência no dia 29/08 (compromisso profissional no GMG). Registra-se que a Assessoria Estratégica do GMG foi convidada para participar do grupo, mas a participação é voluntária. Lançamento de 45 horas que corresponde a 75% da carga horária total.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Fomento à abertura de dado.	Em execução.	A CSET-GMG está realizando o levantamento de base de dados do órgão, no contexto das atividades da Defesa Civil Estadual, vinculada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), estrutura integrante do GMG. A gestão de risco e resposta aos desastres da Cedec, por exemplo, envolvem o objetivo de ajuda humanitária com itens de cestas básicas, colchões, kit dormitório, kit limpeza e outros. Assim, o estudo e avaliação da indicação de abertura da base de dados de fornecimento de cestas básicas, tem potencial de atender os critérios de demonstrar resultados efetivos do referido serviço público, estimular o controle social, além do fomento a negócios de empresas nos procedimentos licitatórios do órgão. Registro no e-Aud: 1392242.
-----------------------------	--------------	---

O **APÊNDICE I** detalha as ações de Transparência e Integridade planejadas e traz informações sobre a sua execução.

5. EXECUÇÃO 2022 – Auditoria

A **Tabela 3** lista as ações de Auditoria previstas no PACI, individualmente, por tipo de serviço, e o status de cada (concluída, em andamento e não realizada), com as observações e justificativas pertinentes.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG**Tabela 3 – Execução das ações de Auditoria**

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades.	Não realizada.	Ação remanejada para ser realizada no período 01/06 a 31/12, no escopo de trabalho do PACI 2023. Considerando a complexidade do trabalho e ausência de capacitação e experiência em Auditoria Baseada em Riscos (ABR), e a orientação da DCAGR, em 06/06/2022, por meio de reunião online com as controladorias setoriais e seccionais, que deverá ocorrer sob demanda a orientação pela DCAGR e treinamento para a equipe de auditoria em conjunto com a equipe do processo avaliado.
Avaliação	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes Do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública.	Não realizada.	Ação de Avaliação (apoio técnico ao GMG) constante no PACI 2023, a ser desenvolvida de 01/01 a 31/12/2023. Destaca-se que o GMG aderiu ao PNPC no ano de 2021, no entanto, não houve continuidade da atividade da segunda etapa, que envolve a análise e implementação do roteiro de atuação, resultante do diagnóstico elaborado pelo e-Prevenção. Dessa forma, a CSET orientou o órgão a avaliar a pertinência de novo diagnóstico para roteiro de atuação, além de participar das capacitações disponibilizadas pela plataforma vinculada ao TCU.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos do órgão.	Em andamento.	Realizado a execução até a etapa de testes de auditoria da Planilha de Avaliação para o cenário atual do órgão. Importante ressaltar que ocorreu alteração da Alta Administração (Chefe e Subchefia) do GMG em janeiro de 2023. O órgão está com minuta elaborada da instituição da Política de Gestão de Riscos para despacho junto ao Subchefe do GMG. Carga horária estimada até o fim de 2022.
Avaliação/Monitoramento	Monitoramento dos Planos de Ação.	Realizada, parcialmente.	Pontua-se que o Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG, emitido em 25/03/2022, elenca os relatórios 1070261.1070342.2021, de 29/12/2021; 993290.1082008/2021, de 25/11/2021; 1094901.1094941.2021, de 29/12/2021; 1093253.1093685.21, de 29/12/2021; 1082125.1082139.2021, de 16/11/2021; 1094841.1094862.2021, de 26/11/2021. O referido relatório registra que os processos de auditoria não possuem Planos de Ação, que o GMG está analisando as recomendações e elaborando os planos para implementação, porém, não evidências de andamento da elaboração.
Consultoria	Consultoria ao Dirigente Máximo.	Não realizada.	Não houve demanda.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Ação (tipo de serviço)	Especificação da Ação	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Avaliação	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados, em cumprimento à Instrução Normativa TCE-MG nº14/2011.	Realizada.	Relatório dos resultados auditorias e monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores – Exercício de 2021, elaborado pelo servidor Willer Jonas Maia Bernardes, da CGE (unidade central), para emissão do Relatório Simplificado RAG em virtude de vacância do Controlador Setorial do GMG. Data: 27/04/2022. Relatório e-AUD 1187555 Processo SEI nº 1070.01.0001357/2022-20
Consultoria	Desenvolvimento de metodologia para implementação de Controle e supervisão das atividades do órgão administrativas do órgão.	Realizada. (Minuta de documento. Solicitado reformular o objeto para o PACI 2023).	Minuta do trabalho desenvolvida entre a Controladoria Setorial com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, segundo o Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG, emitido em 25/03/2022. Em reunião com o Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças do GMG, orientou-se revisar o modelo proposto, dessa forma foi alocado no PACI 2023, com previsão de atividade entre 01/01 a 30/04. Importante considerar as orientações da SPGF para estudar o modelo de supervisão técnica da Polícia Militar de Minas Gerais, para fins de estruturação nas características do GMG. O trabalho está registro em documento word, sem registro no e-Aud e inserção no SEI.
Avaliação	Auditoria em Contratos classificados como de Material de Consumo.	Não realizada	Não realizada. Ação de Avaliação prevista entre 01/04 a 31/07/2022. Não houve desenvolvimento de trabalho da ação de auditoria, no contexto, da vacância de controlador setorial até 01/06/2022. A demanda foi alocada no PACI 2023, previsto a execução de 01/01 a 31/05/2023.

Em 2022, não houve solicitação de **demandas extraordinárias** de **Auditoria** na Controladoria Setorial do GMG, dessa forma, não há lista as ações extraordinárias de Auditoria, individualmente, e o

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

status de cada (concluída, em andamento e não realizada), com as observações e justificativas pertinentes.

A **Tabela 5** demonstra o resultado dos trabalhos de auditoria, com o quantitativo de ações por tipo de serviços, percentual (concluída, em andamento e não realizada), e as observações e justificativas pertinentes.

Tabela 5 – Quantitativos de Ações de Auditoria

Ação (tipo de serviço)	Status da ação	Quantitativo de ações planejadas	Percentual executado	Observações/Justificativas
Avaliação	Concluída	0		Consultar Tabela 3 – Coluna Observações/Justificativas
	Em andamento	1		Consultar Tabela 3 – Coluna Observações/Justificativas
	Não realizada			
Consultoria	Concluída			Consultar Tabela 3 – Coluna Observações/Justificativas
	Em andamento	1		
	Não realizada			
Apuração	Concluída			Não houve demanda
	Em andamento			
	Não realizada			
Demanda Extraordinária	Concluída	Não se aplica		
	Em andamento	Não se aplica		
	Não realizada	Não se aplica		

Não há recomendações emitidas e implementadas, bem como as não implementadas no período, conforme pactuado pela Gestão e constante no Plano de Ação ou em documento de auditoria emitido, com prazo expirado na data de elaboração do RACI. Reitera-se as justificativas de andamento de trabalho ou alocação para o Plano de Atividade de Controle Interno – PACI de 2023. Por outro lado, referente às ações do ano de 2021, o Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG, emitido em 25/03/2022, elenca os relatórios 1070261.1070342.2021, de 29/12/2021; 993290.1082008/2021, de 25/11/2021; 1094901.1094941.2021, de 29/12/2021; 1093253.1093685.21, de 29/12/2021; 1082125.1082139.2021, de 16/11/2021; 1094841.1094862.2021, de 26/11/2021. O relatório aponta que os referidos processos de auditoria não possuem Planos de Ação, e o GMG está analisando as recomendações e elaborando os planos para implementação, porém, não evidências de andamento da elaboração.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Tabela 6 – Status das recomendações emitidas pela CSET

Título da ação	Status	Especificação das recomendações, por status
	Recomendações emitidas, com prazo de implementação expirado	

A **Tabela 7** demonstra os riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada, por trabalho de auditoria.

Tabela 7 – Riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos

Título da ação	Especificação dos riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da Unidade Auditada
Avaliação da evolução da estrutura dos controles internos do órgão/entidade. Componente Avaliação de Riscos , definido para o GMG. Em andamento.	- Realizado a execução até a etapa de testes de auditoria da Planilha de Avaliação para o cenário atual do órgão; - Ausência de noções e aplicação de gerenciamento de riscos pela estrutura organizacional.
Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública. Coordenação: Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos (Diretoria Central de Auditoria de Programas e Governança)	Ação de Avaliação (apoio técnico ao GMG) constante no PACI 2023, a ser desenvolvida de 01/01 a 31/12/2023. Destaca-se que o GMG aderiu ao PNPC no ano de 2021, no entanto, não houve continuidade da atividade da segunda etapa, que envolve a análise e implementação do roteiro de atuação, resultante do diagnóstico elaborado pelo e-Prevenção. Dessa forma, a CSET orientou o órgão a avaliar a pertinência de novo diagnóstico para roteiro de atuação, além de participar das capacitações disponibilizadas pela plataforma vinculada ao TCU.

A **Tabela 8** demonstra os benefícios financeiros e não financeiros gerados para o GMG decorrentes da CSET ao longo do período.

Tabela 8 – Benefícios financeiros e não financeiros

Título da ação	Tipo de benefício	Descrição	Classe de benefícios	Dimensão e repercussão	Valor (R\$)
	Qualitativo				
	Financeiro				

A **Tabela 9** demonstra os fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da CSET e na realização dos trabalhos de auditoria.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG**Tabela 9 – Fatos relevantes que impactaram**

Fatos relevantes que impactaram positivamente na CSET	Fatos relevantes que impactaram negativamente na CSET
Ações de Defesa Civil nos Municípios com a entrega de Kits (Caminhonete, Notebook e trena), doados em conjunto com a empresa Vale. Investimento nas regionais de defesa civil (REDEC), estruturas desconcentradas, por meio de Kits supracitados, considerando a competência dessas unidades em executar e supervisionar as políticas públicas e as ações de proteção e defesa civil em âmbito regional, baseadas nas premissas da proximidade e acessibilidade ao cidadão.	- A vacância da chefia da unidade de controle interno, Controlador Setorial, considerando a restrição de quantitativo e técnico da equipe operacional da CSET-GMG. - Restrição da experiência profissional nas práticas de controle interno e conhecimentos vinculados às estruturas administrativas do GMG>

O **APÊNDICE II** detalha as ações de Auditoria planejadas e traz informações sobre a sua execução.

6. EXECUÇÃO 2022 – Correição Administrativa

A **Tabela 12** lista as ações de Correição Administrativa planejadas e informa o status e resultados de execução.

Tabela 12 – Execução das ações de Correição Administrativa

Ação Planejada	Status/Resultados	Observações/Justificativas
Realização de juízo de admissibilidade, análise prévia e investigação preliminar.	Não executada	Não houve demanda da Autoridade Competente. Registra-se que o GMG possui histórico baixo de procedimentos correcionais anualmente.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Acompanhamento dos trabalhos das Comissão e sindicantes e processantes.	Atividade realizada, em andamento.	Acompanhamento e solicitação de informações de andamento realizados do PAD nº 02/2021, de 17/12/2021 e PAD nº 01/2022, no entanto não foram encaminhados à Controladoria Setorial para avaliação do procedimento correcional concluído pela comissão. Segundo informações da Diretoria de Recursos Humanos, a instrução está concluída dos processos, aguardando despacho ao Chefe do GMG, nomeado em janeiro de 2023.
Avaliação de procedimentos disciplinares concluídas pelas comissões.	Não executada. Aguardando remessa de processos.	Acompanhamento e solicitação de informações de andamento realizados do PAD nº 02/2021, de 17/12/2021 e PAD nº 01/2022, no entanto não foram encaminhados à Controladoria Setorial para avaliação do procedimento correcional concluído pela comissão. Segundo informações da Diretoria de Recursos Humanos, a instrução está concluída dos processos, aguardando despacho ao Chefe do GMG, nomeado em janeiro de 2023.
Avaliação da efetividade das decisões correcionais.	Não executada.	Não houve decisões correcionais efetivadas para acompanhamento em anos anteriores e 2022.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

Alimentar banco de dados e gerir informações correccionais.	Atividade realizada.	Planilha recebida em 08/06/2022, referente ao 1º quadrimestre de 2022, com resposta das informações em 07/07/2022. Não há registro de recebimento da solicitação das informações (planilha) no período de 01/01/2022 a 08/06/2022, e após o mês de julho de 2022.
---	----------------------	---

7. CAPACITAÇÕES E GERENCIAMENTO

O PACI/2022 previu 128 horas de capacitação em eventos alinhadas às atividades desempenhadas pela equipe técnica da CSET. Ao longo do exercício de 2022, a equipe participou de 17 atividades (cursos online, web, Semana Internacional de Controle, Webinários, Reuniões Técnicas de Treinamento) totalizando 174 horas, conforme discriminado no **APÊNDICE V**.

Foram previstas 300 horas de atividades de gerenciamento inerentes à função de chefia e foram executadas 230 horas, conforme discriminado no **APÊNDICE VI**.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET/GMG

8. CONCLUSÃO

O presente relatório teve como objetivo apresentar um diagnóstico geral a respeito da execução do Plano de Atividades de Controle Interno do exercício de 2022 da Controladoria Setorial – CSET do GMG.

A Controladoria Setorial do GMG realizou as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno, conforme as diretrizes e orientações da Controladoria-Geral do Estado – CGE.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

Welisson Carlos dos Reis - Masp 
Controlador Setorial
Gabinete Militar do Governador



Documento assinado digitalmente
WELISSON CARLOS DOS REIS
Data: 10/03/2023 15:51:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – GMG

APÊNDICE I - AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Executar atividades relacionadas com o Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno		
Objetivo geral:	Consolidar a visão de complementariedade entre controle social e controle interno em todos os agentes públicos lotados nas Controladorias Setoriais e Seccionais do Governo do Estado de Minas Gerais.		
Previsão de execução:	01/06/2022 a 01/10/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	30/08, 04/10 e 08/11	Horas de execução:	18
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega	
Participação em Ciclo de Oficinas	Participação e desenvolvimento das atividades no Ciclo de Oficinas para Desenvolvimento do Controle Social no âmbito do Controle Interno.	30/08, 04/10 e 08/11	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
A carga horária individual de cada oficina é de 3 horas, totalizando 9 horas para cada servidor da equipe. O Total de H/H para a Ação é de 18 horas (2 servidores). Importante destacar que as oficinas desenvolveram atividades de dinâmicas de grupo com proposta de entender de forma objetiva os mecanismos que vinculam as políticas públicas, controle interno e controle social, dentre outros elementos, com orientação no contexto das controladorias setoriais e seccionais. Dessa forma, a ação realizada em 2022 foi fundamental para a futura ação de monitoramento e avaliação de um mecanismo de controle social existente no órgão ou entidades de atuação da CSET/CSEC, prevista no PACI 2023.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Realizar a gestão do SISPMPI no órgão ou entidade em que atua, estimulando o uso do sistema na formulação, execução e monitoramento do Plano de Integridade do órgão.		
Objetivo geral:	Incentivar o uso do SISPMPI como sistema, de forma a facilitar processo de monitoramento da execução dos planos de integridade dos órgãos ou entidades da administração pública.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem execução.			
Período de execução:	----	Horas de execução:	--

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

3 - PRODUTOS EMITIDOS		
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto	
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
O GMG não publicou o seu Plano de Integridade (PI) até a data de vigência do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 (institui a Política Mineira de Promoção da Integridade). Destaca-se que os trabalhos de elaboração iniciaram em 25/08/2020 (publicação da Comissão e Cronograma). Em 25/11/2021, a CSET/GMG emitiu o Relatório de Auditoria nº 1093735.1093735.2021 que identifica a situação e ocorrências de impacto ao andamento do trabalho pelo GMG. A Diretoria Central de Integridade da CGE orienta que os trabalhos já realizados pela GMG sejam revisados, readequados com as diretrizes do novo decreto sobre a PMPI.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consolidar os resultados e os benefícios diretos e indiretos alcançados no órgão ou entidade ao longo do ano com as ações de integridade.		
Objetivo geral:	Mensurar os efeitos das ações de integridade nos órgãos ou entidades do Governo Estadual.		
Previsão de execução:	01/03/2022 a 30/04/2022	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Sem execução.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
O GMG não publicou o seu Plano de Integridade (PI) até a data de vigência do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022 (institui a Política Mineira de Promoção da Integridade). Destaca-se que os trabalhos de elaboração iniciaram em 25/08/2020 (publicação da Comissão e Cronograma). Em 25/11/2021, a CSET/GMG emitiu o Relatório de Auditoria nº 1093735.1093735.2021 que identifica a situação e ocorrências de impacto ao andamento do trabalho pelo GMG. A Diretoria Central de Integridade da CGE orienta que os trabalhos já realizados pela GMG sejam revisados, readequados com as diretrizes do novo decreto sobre a PMPI.			

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliar cumprimento do Decreto nº 47.185/2017 no órgão ou entidade, em relação a implementação dos planos de integridade específicos.		
Objetivo geral:	Garantir cumprimento de normativo estadual.		
Previsão de execução:	01/07/2022 a 30/11/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:		Horas de execução:	45
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
1520.01.0009135/2022-42 (Processo SEI)			Vide Informações relevantes sobre a ação
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Conforme disposto no Memorando CGE/SICS nº 10/2022, de 16/08/2022, documentos SEI nº 51458772 e Anexo SEI nº 51484625, a presente ação foi substituída pelo Grupo de Estudos sobre Integridade Pública, conduzido pela DCI/CGE, nas datas 29/08, 12/09, 03/10, 21/11 na modalidade presencial. Total de 6 horas de participação, visto a ausência no dia 29/08 (compromisso profissional no GMG). Registra-se que a Assessoria Estratégica do GMG foi convidada para participar do grupo, mas a participação é voluntária. Lançamento de 45 horas que corresponde a 75% da carga horária total.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Fomento à abertura de dados.		
Objetivo geral:	Fomentar a abertura de dados de interesse público e geral nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as Leis 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei 14.129, de 29/03/2021.		
Previsão de execução:	01/06/2022 a 30/08/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em execução.			
Período de execução:	01/09/201 a 25/11/2021	Horas de execução:	40
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
	Produto		

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

Nº Processo SIGA/e-Aud	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega
	e-Aud nº 1392242	
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
A CSET está realizando o levantamento de base de dados do GMG, no contexto das atividades da Defesa Civil Estadual, vinculada a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), estrutura integrante do Gabinete Militar do Governador. A gestão de risco e resposta aos desastres da Cedec, por exemplo, envolvem o objetivo de ajuda humanitária com itens de cestas básicas, colchões, kit dormitório, kit limpeza e outros. Assim, o estudo e avaliação da indicação de abertura da base de dados de fornecimento de cestas básicas, tem potencial de atender os critérios de demonstrar resultados efetivos do serviço públicos, estimular o controle social, além do fomento a negócios de empresas nos procedimentos licitatórios do órgão.		

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – GMG**APÊNDICE II - AÇÕES DE AUDITORIA**

a			
Ação:	Avaliação do gerenciamento de riscos de processos-chave e de alto risco de fraude e corrupção, indicados pela Alta Administração dos órgãos e entidades, conforme Pesquisa com as Partes Interessadas em Auditoria, de julho/2020: Coordenação: Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Superintendência Central da Auditoria-Geral afeta ao tema do processo-chave selecionado. CSet/CSec: Todas		
Objetivo geral:	Avaliar o gerenciamento de riscos do processo-chave selecionado e a eficácia dos controles internos estabelecidos. Processo E-aud Avaliação		
Previsão de execução:	01/06/2022 a 31/12/2022 (tempo médio)	Horas previstas:	212
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Ação de Consultoria remanejada para ser realizada no período 01/06 a 31/12, no escopo de trabalho do PACI 2023. Considerando a complexidade do trabalho e ausência de capacitação e experiência em Auditoria Baseada em Riscos (ABR), e a orientação da DCAGR, em 06/06/2022, por meio de reunião online com as controladorias setoriais e seccionais, que deverá ocorrer sob demanda a orientação pela DCAGR e treinamento para a equipe de auditoria em conjunto com a equipe do processo avaliado.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Rede de Controle da Gestão Pública. Coordenação: Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos (Diretoria Central de Auditoria de Programas e Governança)		
Objetivo geral:	Avaliar as medidas constantes no Plano de Ação. Processo E-aud Avaliação		
Previsão de execução:	01/04/2022 a 30/07/2022	Horas previstas:	230
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:	----	Horas de execução:	----
3 - PRODUTOS EMITIDOS			

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto	
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Ação de Avaliação (apoio técnico ao GMG) constante no PACI 2023, a ser desenvolvida de 01/01 a 31/12/2023. Destaca-se que o GMG aderiu ao PNPC no ano de 2021, no entanto, não houve continuidade da atividade da segunda etapa, que envolve a análise e implementação do roteiro de atuação, resultante do diagnóstico elaborado pelo e-Prevenção. Dessa forma, a CSET orientou o órgão a avaliar a pertinência de novo diagnóstico para roteiro de atuação, além de participar das capacitações disponibilizadas pela plataforma vinculada ao TCU.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos do órgão:		
	Coordenação: Superintendência Central de Auditoria de Gestão de Riscos e Programas.		
	Órgãos em nível avançado e aprimorado: Avaliação dos componentes que estão em nível inicial, básico e intermediário; acompanhamento das medidas implementadas no Plano de Ação ARSAE; IPSM; HEMOMINAS; GMG; SECULT; OGE; SEF; CBBMG; PMMG.		
Objetivo geral:	Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação e da evolução da estrutura de controles internos do órgão/entidade. Processo E-aud Avaliação		
Previsão de execução:	01/09/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	220
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Em andamento.			
Período de execução:	A partir de 01/09/22	Horas de execução:	100
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		Data entrega
1520.01.0014586/2022-1415	e-Aud: 1381744 e 1381778		Em andamento
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Realizado a execução até a etapa de testes de auditoria da Planilha de Avaliação para o cenário atual do órgão. Importante ressaltar que ocorreu alteração da Alta Administração (Chefe e Subchefia) do GMG em janeiro de 2023. O órgão está com minuta elaborada da instituição da Política de Gestão de Riscos para despacho junto ao Subchefe do GMG. Carga horária estimada até o fim de 2022.			

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento dos Planos de Ação.		
Objetivo geral:	Monitorar as medidas adotadas pela gestão, de acordo com os prazos definidos no trabalho de auditoria ou pactuados no Plano de Ação. O monitoramento das recomendações emitidas constitui etapa fundamental da auditoria, tendo em vista que um trabalho somente pode ser considerado encerrado após a implementação das recomendações pela unidade auditada. Processo E-aud Avaliação ou Consultoria, conforme o caso.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	200
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Pontua-se que o Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG, emitido em 25/03/2022, elenca os relatórios 1070261.1070342.2021, de 29/12/2021; 993290.1082008/2021, de 25/11/2021; 1094901.1094941.2021, de 29/12/2021; 1093253.1093685.21, de 29/12/2021; 1082125.1082139.2021, de 16/11/2021; 1094841.1094862.2021, de 26/11/2021. O referido relatório registra que os processos de auditoria não possuem Planos de Ação, que o GMG está analisando as recomendações e elaborando os planos para implementação, porém, não evidências de andamento da elaboração.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Consultoria		
Objetivo geral:	Prestar serviços de assessoria ao Dirigente Máximo ou serviços relacionados, cuja natureza e escopo são acordados com o cliente e destinam-se a agregar valor e melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle do órgão/entidade, sem que o auditor assuma responsabilidade de gestão. Exemplos: orientação, assessoria, facilitação e treinamento. Processo E-aud Consultoria		
Previsão de execução:	01/01/2021 a 31/12/2021	Horas previstas:	80
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada. Não houve solicitação de consultoria.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto	
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Não houve solicitação de auditoria interna de consultoria pela Alta Administração do GMG.		

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Elaboração do relatório de auditoria sobre contas de gestão do órgão/entidade e fundos vinculados, em cumprimento à Instrução Normativa TCE-MG nº14/2011:		
	Coordenação: Superintendência Central de Fiscalização de Contas CSet/CSec dos órgãos e entidades que terão suas contas julgadas pelo TCE MG, conforme Decisão Normativa.		
Objetivo geral:	Avaliar as contas anuais do Dirigente Máximo do órgão/entidade, em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento. Processo E-aud Avaliação.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/03/2022	Horas previstas:	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída. Realizada pela AHCSS/CGE.			
Período de execução:	15/04/2022 a 29/04/2022	Horas de execução:	100
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		Data entrega
Processo SEI: 1070.01.0001357/2022-20	e-Aud: 1187555 e 1187574		20/05/2021
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Relatório elaborado pelo Auditor Interno Willer Jonas Maia Bernardes, em conjunto a Assessoria de Harmonização das Controladorias Setoriais e Seccionais da CGE, considerando a vacância do cargo de Chefia da Unidade Setorial de Controle Interno do GMG.			

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Apuração de benefícios		
Objetivo geral:	Quantificar e registrar os benefícios decorrentes da atividade de auditoria interna, evidenciando os resultados dos trabalhos executados.		
Previsão de execução:	01/04/2022 a 30/09/2022	Horas previstas:	300
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Não houve análise e mensuração de benefícios financeiros e não financeiros gerados para o GMG decorrentes da CSET vinculados às ações do PACI 2022.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Monitoramento de recomendações		
Objetivo geral:	Monitorar a implementação das recomendações e/ou orientações do trabalho de auditoria.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	150
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada.			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
O Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG, emitido em 25/03/2022, Apêndice VI, elenca os relatórios aponta recomendações emitidas, mas seus Planos de Ação em elaboração pela gestão do GMG			

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Desenvolvimento de metodologia para implementação de controle e supervisão das atividades do órgão administrativas do órgão.		
Objetivo geral:	Desenvolver uma Política no GMG de supervisão e Controle das atividades administrativas do órgão.		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 15/03/2022	Horas previstas:	150
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada. Ação alocada no PACI 2023			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Especificação: O escopo desse trabalho é o de desenvolver uma metodologia para a implantação de supervisões internas, realizadas por Oficiais da Polícia Militar ou do Bombeiro Militar, em todas as unidades administrativas do órgão, com o objetivo de implantar um Política Pública de controle das ações administrativas. Observações a partir do exercício de chefia da unidade de controle interno, em 01/06/2022: Minuta do trabalho desenvolvida entre a Controladoria Setorial com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, segundo o Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG, emitido em 25/03/2022. Em reunião com o Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças do GMG, orientou-se revisar o modelo proposto, dessa forma foi alocado no PACI 2023, com previsão de atividade entre 01/01 a 30/04. Importante considerar as orientações da SPGF para estudar o modelo de supervisão técnica da Polícia Militar de Minas Gerais, para fins de estruturação nas características do GMG. O trabalho está registro em documento word, sem registro no e-Aud e inserção no SEI.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Auditoria em Contratos classificados como de Material de Consumo.		
Objetivo geral:	Realização de trabalho de auditoria nos Contratos classificados como de material de consumo no GMG.		
Previsão de execução:	01/04/2022 a 30/07/2022	Horas previstas:	260
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Não realizada. Ação alocada no PACI 2023			
Período de execução:		Horas de execução:	
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
	Produto		

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

Nº Processo SIGA/e-Aud	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO		
Especificação: Em análise à Planilha de Análise dos Riscos desenvolvida pela CGE, verificamos que a gestão de materiais de consumo e a gestão dos almoxarifados necessitam de análise por parte do Controladoria Setorial. Ação de Avaliação prevista entre 01/04 a 31/07/2022. Não houve desenvolvimento de trabalho da ação de auditoria, no contexto, da vacância de controlador setorial até 01/06/2022. A demanda foi alocada no PACI 2023, previsto a execução de 01/01 a 31/05/2023.		

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

APÊNDICE III - AÇÕES DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Acompanhamento dos trabalhos das comissões sindicantes e processantes.		
Objetivo geral:	Acompanhar os trabalhos das comissões sindicantes/processantes instituídas no órgão/entidade		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	60
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Atividade realizada.			
Período de execução:	01/01/2021 a 31/12/2021	Horas de execução:	30
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		Data entrega
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)		
4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO			
Acompanhamento e solicitação de informações de andamento realizados do PAD nº 02/2021, de 17/12/2021 e PAD nº 01/2022, no entanto não foram encaminhados à Controladoria Setorial para avaliação do procedimento correicional concluído pela comissão. Segundo informações da Diretoria de Recursos Humanos, a instrução está concluída dos processos, aguardando despacho ao Chefe do Gabinete Militar do Governador, nomeado em janeiro de 2023.			

1 - PLANEJAMENTO DA AÇÃO			
Ação:	Alimentar banco de dados e gerir informações correcionais.		
Objetivo geral:	Consolidar dados e informações correcionais		
Previsão de execução:	01/01/2022 a 31/12/2022	Horas previstas:	30
2 - EXECUÇÃO DA AÇÃO			
Concluída.			
Período de execução:	01/01/2021 a 31/12/2021	Horas de execução:	30
3 - PRODUTOS EMITIDOS			
Nº Processo SIGA/e-Aud	Produto		
	(Tipo/Nº SIGA/e-Aud)	Data entrega	
Planilha enviada via e-mail	Encaminhada para a Sra. Luciana Versiani dos Reis, Diretora da DASAS		07/07/22



Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

4 - INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AÇÃO

Planilha recebida em 08/06/2022, referente ao 1º quadrimestre de 2022, com resposta das informações em 07/07/2022. Não há registro de recebimento da solicitação das informações (planilha) no período de 01/01/2022 a 08/06/2022, e após o mês de julho de 2022.

Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – GMG

APÊNDICE IV – PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (Período 2022)

PROCEDIMENTO	RESUMO QUANTITATIVO SOBRE AS DECISÕES DOS PROCEDIMENTOS										
	Absolvição	Arquivamento	Encaminhamento para CGE	Formalização de TAD	Instauração de PAD	Instauração de SAI	Repreensão	Suspensão	Demissão a bem do serviço público	Em execução / não concluído	TOTAL
PAD										2	2
SAD/PDS											0
SAI											0
Análise Preliminar											0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2

Orientação de preenchimento: inserir o quantitativo de cada tipo de decisão por procedimento.
Exemplo: caso a CSET/CSEC tenha finalizado 06 PAD, sendo que 02 decidiram pela absolvição e 04 pela suspensão, inserir na tabela o número 02 na linha 03/coluna B e 04 na linha 03/coluna I).



Relatório de Atividades de Controle Interno 2022 – CSET – GMG

APÊNDICE V - CAPACITAÇÕES

CAPACITAÇÃO	ÁREA	HORAS PREVISTAS	QUANTIDADE PARTICIPANTES	PARCIPANTE (S)	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Participação na 1º Semana Internacional de Controle Interno	Auditoria	30	1	Welisson Carlos dos Reis	Realizada no dia 16/05/2022 a 20/10/2022, presencial, com transmissão pelo canal da CGE-MG no YouTube.	30
Curso "Impactos da LGPD nos Procedimentos Disciplinares	Correição	2	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 22/06/2022, via transmissão online, pela CGE-MG.	4
Webinário Novo Decreto Conflito de Interesses	Correição	3	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 28/06/2022, via transmissão online, pela CGE-GMG.	6
III Webseminário de Direito Administrativo Sancionador	Correição	6	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 24/06/2022, via transmissão online, pela CGE-GMG.	12
ABR - Auditoria Baseada em Riscos - Setoriais e Seccionais	Auditoria	3	1	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado nos dias 06/07 a 14/07, via transmissão online, pela CGE-GMG.	3

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

Avaliação da estrutura de controles em nível do componente Avaliação de riscos	Auditoria	1	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 02/08, via transmissão online, pela CGE-GMG.	2
Avaliação da estrutura de controles em nível do componente Ambiente de controle	Auditoria	1	1	Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 01/08, via transmissão online, pela CGE-GMG. Obs.: Orientação que a CSET/GMG partipasse somente do componente a ser avaliado (Avaliação de Riscos).	1
Capacitação Orientações práticas via sistema E-aud para inserção dos Documentos do trabalho – AEC	Auditoria	2	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 18/08, via transmissão online, pela CGE-GMG.	4
Capacitação em SRPJ: Módulo 1 - Visão geral da responsabilização administrativa de pessoa jurídica prevista na Lei nº 12.846/2013; Módulo 2 – Atos lesivos e sanções; Módulo 3 - Juízo de admissibilidade.; Módulo 4 - PAR.	Correição	6	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2022, via transmissão online, pela CGE-GMG. Curso composto de quatro módulos.	12
Programa de Capacitação LGPD	Correição	4	1	Welisson Carlos dos Reis	Capacitação presencial, com somente uma vaga por Controladoria Setorial e Seccional, conforme Comunicado Geral AHCS nº 51/2022, de 30/08/2022.	4
Compromisso de Ajustamento Disciplinar(CAD) -Decreto nº 48.418	Correição	3	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 14/09, via transmissão online, pela CGE-GMG.	6

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

2º Café com NUCAD 2022	Correição	2	1	Welisson Carlos dos Reis	Encontro presencial, convite direcionado ao Controlador Setorial, nos termos do Comunicado Geral AHCS nº 056/2022, de 20/10/2022.	2
Treinamento Introdutório para novos membros de Comissão de Ética	Correição	6	1	Welisson Carlos dos Reis	Realizado nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, via transmissão online, pela Secretaria Executiva do Conselho de Ética Pública (CONSET).	6
13º Encontro Anual do CONSET com as Comissões de Ética	Correição	4	1	Welisson Carlos dos Reis	Realizado nos dias 5 e 6 de dezembro de 2022, via transmissão online, pela Secretaria Executiva do Conselho de Ética Pública (CONSET).	4
Webinário Vamos Falar de Auditoria?	Auditoria	3	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Realizado no dia 1 dezembro de 2022, via transmissão online, pela CGE-MG.	6
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Auditoria	24	2	Welisson Carlos dos Reis; Marisa Rodrigues Coutinho	Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Escola Virtual.Gov - EV.G	48
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Auditoria	24	1	Welisson Carlos dos Reis	Escola Nacional de Administração Pública - Enap, Escola Virtual.Gov - EV.G	24
Total de Horas:						174

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG**APÊNDICE VI - ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO**

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÃO	HORAS TRABALHADAS
Acompanhamento e validação de frequência (Ponto Digital); Reuniões com integrantes do GMG (Subchefia, SPGF e outros) e da Assessoria de Harmonização das CSET e CSEC da CGE; Avaliação de Desempenho de integrante da equipe.	Estevão Della Lucia Gomes	De 01/01/2022 a 27/03/2022 (exoneração a pedido). Período de 28/03/2022 a 31/05/2022, Controladoria Setorial sem designação de Chefia, com operação de somente um servidor que realiza apoio administrativo e gestão entrada/saída dos pedidos do e-SIC).	90
Acompanhamento e validação de frequência (Ponto Digital); Reuniões com integrantes do GMG (Subchefia, SPGF e outros) e da Assessoria de Harmonização das CSET e CSEC da CGE; Avaliação de Desempenho de integrante da equipe.	Welisson Carlos dos Reis	A partir da nomeação e designação em 01/06/2022.	140
TOTAL			230



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR
Controladoria Setorial

Relatório de Atividades de Controle Interno 2021 – CSET– GMG

APÊNDICE VII - RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA CSET- GMG (ANEXO)



**Relatório de Transferência de
Responsabilidade de Controladoria Setorial
Gabinete Militar do Governador - GMG**

Referência:

Este Relatório de Transferência de Responsabilidade tem a função de apresentar as pendências dos trabalhos realizados na Controladoria Setorial da Gabinete Militar do Governador.

O Auditor, Estevão Della Lucia Gomes permaneceu na chefia da unidade citada dos anos de 2018 até 2022, portando aproximadamente 5 anos. O setor é composto por uma Assistente de Auditoria, Marisa Rodrigues Coutinho, que tem o conhecimento de todos os trabalhos em andamento.

A) Trabalhos realizados no ano de 2021:

Foram realizados os seguintes Relatórios de Auditoria no ano de 2021:

Quadro I : Relatórios emitido em 2021

1	Número: 1070261.1070342.2021	Objetivo da auditoria: Avaliação da operação de distribuição de itens classificados como de ajuda humanitária aos municípios atendidos por eventos naturais ou catástrofes naturais no Estado de Minas Gerais. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (x) Não () Em elaboração
Data: 29/12/2021		Providências adotadas pela Gestão: O GMG está analisando as recomendações a elaborando o Plano de Ação para aplicação no órgão.
2	Número: 993290.1082008/2021	Objetivo da auditoria: Mapear mecanismos de controle social potenciais ou existentes no órgão ou entidade e desenvolver ações para fomentar aprimoramento dos mecanismos de controle social nas políticas públicas desenvolvidas pelo órgão.



		Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração
Data:	25/11/2021	Providências adotadas pela Gestão: O GMG está analisando as recomendações a elaborando o Plano de Ação para aplicação no órgão.
3	Número: 1094901.1094941.2021	Objetivo da auditoria: Verificar as diárias de viagens concedidas para servidores civis e militares no Gabinete Militar do Governador no ano exercício de 2020. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração
Data:	29/12/2021	Providências adotadas pela Gestão: O GMG está analisando as recomendações a elaborando o Plano de Ação para aplicação no órgão.
4	Número: 1093253.1093685.21	Objetivo da auditoria: Realizar uma análise das contratações celebradas pelo Gabinete Militar do Governador e de identificar os pontos que devem ter maior atenção para a melhoria da prestação do serviço público. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração
Data:	29/12/2021	Providências adotadas pela Gestão: O GMG está analisando as recomendações a elaborando o Plano de Ação para aplicação no órgão..
5	Número: 1082125.1082139.2021	Objetivo da auditoria: Fomentar a cultura de proteção de dados pessoais e acompanhar os projetos de adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração



Data: 16/11/2021		Providências adotadas pela Gestão: O GMG está analisando as recomendações a elaborando o Plano de Ação para aplicação no órgão..
6	Número: 1094841.1094862.2021	Objetivo da auditoria: Verificar e de avaliar os mecanismos de transparência ativa e os questionamentos recebidos via Fale Conosco no GMG. Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Em elaboração
Data: 26/11/2021		Providências adotadas pela Gestão: O GMG está analisando as recomendações a elaborando o Plano de Ação para aplicação no órgão..
7	Número: 1070.0500.21	Objetivo da auditoria: Apresentar as atividades realizadas no exercício de 2021 para composição das contas anuais para o Tribunal de Contas – TCE/MG.
Data: 20/05/2021		Providências adotadas pela Gestão: Não houve recomendações nesse Relatório de Atividades.

B) Ações iniciadas referente ao PACI – 2022:

I) Plano de Integridade

A Controladoria Setorial e a Assessoria Estratégica estão realizando uma Minuta do Plano de Integridade, que está em fase avançada na execução.

Houve a mudança do comando da Assessoria Estratégica e o trabalho, desde então, está parado. A Controladoria Setorial está esperando novo Oficial ser designado para a função para dar andamento na atividade.

II) Monitoramento do E-sic

Monitoramento realizado tempestivamente. As solicitações são encaminhadas para a Assessoria Administrativa do GMG, que dá o devido



andamento, e após o recebimento da resposta, encaminha para a Controladoria Setorial para inserção no Sistema. A Servidora Marisa está finalizado um banco de dados das solicitações de informações recebidas pelo GMG, a partir do ano de 2019 até o momento, em Planilha de Excel, com os dados de solicitação, resposta e do solicitante, para controle interno do órgão.

III) Monitoramento da evolução da estrutura dos controles internos do órgão:

O Plano de ação desse trabalho de auditoria foi elaborado no final do ano de 2021, pelo Subchefe do GMG, há época. No mês de janeiro desse ano, houve a troca da Subchefia, que está em fase de análise das recomendações e do Plano de Ação.

IV) Desenvolvimento de metodologia para implementação de controle e supervisão das atividades do órgão administrativas do órgão.

A Controladoria Setorial em conjunto com a Diretoria de Contabilidade e Finanças, na pessoa do Senhor SGT Wellington Jacomini desenvolveram uma minuta do trabalho que está em fase de análise pela Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças do GMG.

V) Auditoria em Contratos classificados como de Material de Consumo.

Foi realizado um levantamento das despesas classificadas como de material de consumo, no qual foi elaborada uma Planilha (todo o ano de 2021) para conhecer o universo.

O trabalho está na fase de definição do escopo do trabalho e da amostra de auditoria.

Foi repassado para a Servidora Marisa para dar andamento ao trabalho enquanto o cargo de Controlador Setorial não ocupado.



VI) Sindicância Administrativa

Há em andamento um Sindicância Administrativa sem a conclusão. A Controladoria Setorial estava acompanhando, junto ao presidente, o andamento e sanando as eventuais dúvidas da Comissão. Tal sindicância está descrita na Planilha de acompanhamento encaminhada pela a CGE, quadrimestralmente.

VII) Relatório de Prestação de Contas para o TCE

Apensar que até a data de emissão de Relatório, a Decisão Normativa do TCE que versa sobre a prestação de contas do exercício de 2021 não ter sido publicada, o Relatório de Atividade já foi elaborado no moldes na Decisão do ano anterior. Após a publicação da Decisão, a Controladoria terá que avaliar se a Minuta necessitará de alterações.

Considerações Finais:

Eu Estevão Della Lucia Gomes, agradeço pela oportunidade de ter trabalhado durante 5 (cinco) anos no órgão, aprendi um pouco sobre o Militarismo e seus princípios, porém, sugeri nova oportunidade que poderá propiciar crescimento profissional. Assim, não tive como recusar tal oportunidade e solicitei a exoneração do cargo de Controlador Setorial.

Informo que todos os arquivos eletrônicos estão disponibilizados na rede do GMG, na área destinada a Auditoria.

Essas são as atividades pendentes que deverão ser acompanhadas pelo (a) Controladoria Setorial que for designado para a função.

Belo Horizonte, 25 de março de 2022.

Estevão Della Lucia Gomes
Controlador Setorial do GMG



MINAS GERAIS
GABINETE MILITAR
DO
GOVERNADOR:18715
565000110

Assinado de forma digital por
MINAS GERAIS GABINETE
MILITAR DO
GOVERNADOR:18715565000
110
Dados: 2023.04.28 13:31:40
-03'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao Tribunal
de Contas do Estado de Minas Gerais

Gabinete Militar do Governador de Minas Gerais
Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Apresentamos o relatório do Gabinete Militar do Governador (GMG), considerando as orientações técnicas para a elaboração do Relatório de Gestão que compõe a prestação de contas anual dos responsáveis por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme disposto na Instrução Normativa n. 14/2011 e Decisão Normativa n. 01/2022, com as informações relativas ao exercício de 2022. O ano de 2022 foi marcado por projetos e ações direcionados ao alcance de resultados propostos no Plano Estratégico deste Gabinete, instrumento efetivo de gestão, elaborado a partir de um trabalho conjunto com representantes de todos os setores internos, para os anos de 2020 a 2023. Este plano está nos princípios constitucionais da administração pública e em conformidade com os preceitos do novo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) apresentado pelo Governo do Estado no final do ano de 2019.

A premissa básica utilizada na elaboração do Plano Estratégico foi definir a Identidade Organizacional do GMG, a partir de três preceitos: Missão, Visão e Valores. A Missão sintetiza a razão de ser do órgão. A Visão espelha o que queremos ser e onde pretendemos chegar. Já os Valores são os princípios que fundamentam o compromisso da instituição.

Sob o aspecto normativo, a competência do GMG está definida na Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. No que diz respeito à estruturação dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública do Poder Executivo, a regulamentação encontra-se no Decreto Estadual n. 47.681 de 12 de julho de 2019. Sobre a organização do GMG, está regulamentada no Decreto Estadual n. 47.777, de 04 de dezembro de 2019.

Destacam-se como principais atribuições: o planejamento, a coordenação e a execução das atividades de transporte e segurança governamental, proteção e defesa civil; a garantia do pleno funcionamento dos palácios governamentais vinculados ao GMG e da residência oficial do Governador; e o assessoramento direto ao Governador e ao Vice-Governador, em matéria atinente às Instituições Militares Estaduais.

Dentro da nobre missão de proteção e defesa civil, o GMG, por meio da

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec), atua com ações de Gestão de Risco (prevenção, mitigação e preparação) e de Gestão de Desastres (resposta e recuperação), com destaque para a entrega de itens de ajuda humanitária e ações específicas de combate à seca no semiárido mineiro, com uso de recursos ordinários do Estado de Minas Gerais e também, oriundos do Governo Federal, aplicados no serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP).

Visando aumentar a efetividade das ações de proteção e defesa civil, a Cedec, durante o exercício de 2022, atuou também na elaboração do Plano de Convivência com a Seca e do Plano de Enfrentamento ao Período Chuvoso; bem como na coordenação do Gabinete de Crise e das ações de assistência humanitária; na mobilização de empresas privadas para doações e no auxílio técnico aos municípios atingidos pelas fortes chuvas.

Como atividade preparatória, foram capacitados agentes municipais de defesa civil, totalizando 1.185 (mil, cento e oitenta e cinco) agentes capacitados, cujo conhecimento de proteção e defesa civil transmitido é fundamental para as ações de prevenção ao risco de desastres e para o aumento da capacidade de resposta quando da ocorrência efetiva do desastre.

Além dos cursos de capacitação, a Cedec realizou a entrega de 479 (quatrocentos e setenta e nove) Kits de defesa civil às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Compdec) e para a estruturação das 18 (dezoito) Regionais de Defesa Civil (Redec). Os 497 kits são compostos por: 01 caminhonete 4x4, 01 notebook, 05 coletes reflexivos e 01 trena digital.

Quanto ao apoio direto em decorrência de desastres, durante o ano de 2022 o plantão de emergência realizou 230 (duzentos e trinta) atendimentos aos municípios afetados por eventos adversos relacionados às chuvas.

Outro ponto de destaque em 2022 foi o desenvolvimento do Programa Água Doce no Estado de Minas Gerais (PAD MG), que tem por objetivo prover acesso à água potável ao povo da zona rural do semiárido mineiro por meio da implantação de sistemas de dessalinização.

O Programa Água Doce visa implantar sistemas de dessalinização no norte do estado, aproveitando os poços artesianos que possuem água salina e salobra, transformando em água de qualidade para o consumo humano. Foram investidos R\$ 28 (vinte e oito) milhões de reais e a implantação de 27 sistemas em 2022.

Além do projeto à longo prazo, a Cedec também realizou ações emergenciais de

enfrentamento à seca, atendendo 71 municípios em situação de emergência com a Operação de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP). A água foi distribuída de porta em porta para 102.027 pessoas afetadas pela escassez hídrica das áreas do Norte, Vale do Jequitinhonha, Mucuri, Central e Noroeste de Minas.

Outra medida emergencial promovida pelo órgão é a aquisição, recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais de ajuda humanitária (MAH). Ao todo, 366 municípios afetados por desastres foram amparados, totalizando assim 999 atendimentos. As doações somam 165.347 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete) unidades, ou 1.855,79 (mil, oitocentos e cinquenta e cinco toneladas, setenta e nove quilos) toneladas de material.

O serviço de emissão de alertas pela Cedec também merece destaque. O serviço ocorre através de parceria entre o Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (SIMGE/IGAM), Companhia Energética de Minas Gerais Geração e Transmissão (CEMIG GT) e a Cedec, através do plantão 24h. Em 2022 foram enviados pelos plantonistas da Cedec, 965 (novecentos e sessenta e cinco) alertas via SMS para a população do Estado cadastrada para o serviço de recebimento de alertas via SMS, através do número 40199, totalizando mais de 640.000.000 (seiscentos e quarenta milhões) de mensagens SMS enviadas.

Importante mencionar também que na gestão operacional do ano de 2022, em alinhamento à diretriz de governo, cerca de 61,6% (sessenta e um vírgula seis por cento) dos voos realizados pela frota aérea do GMG foram empregados em ações de atendimento e suporte às áreas de saúde, segurança pública, meio ambiente, defesa civil, dentre outras. Na saúde, especificamente, destacamos o auxílio na distribuição de vacinas contra a Covid-19 dentro do Estado e no transporte de órgãos doados, pela parceria com a MG Transplantes.

Essa parceria citada, trata-se de um Termo de Cooperação Administrativa que celebram o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para a utilização de aeronaves do Gabinete Militar e da Polícia Militar no transporte de equipes médicas especializadas, tecidos, órgãos e partes do corpo humano, para fins de transplantes. É a estrutura de aeronaves do Governo, que hoje é usada para salvar vidas e levar esperança para os mineiros e mineiras.

Por todos esses aspectos, observamos que a missão, a visão e os valores

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

definidos na Identidade Organizacional do GMG foram referências nas ações desenvolvidas durante o Exercício de 2022. O conjunto destas ações contribuíram não só para a concretização das políticas públicas e entregas pertinentes à sociedade, como também para assegurar a governabilidade e sustentabilidade, essência do GMG.



SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	5
1.1 Principais normas direcionadoras	5
1.2 Estrutura Organizacional	8
1.3 Modelo de negócios	8
1.4 Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para geração de valor	10
1.4.1 Segurança Governamental	10
1.4.2 Proteção e Defesa Civil	10
1.4.3 Transporte Governamental	10
1.4.4 Administração de Palácios	10
1.5 Relações com o ambiente externo	12
2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	14
2.1 Comitê de Gestão Estratégica	15
2.2 Áreas com seus respectivos objetivos estratégicos e investimentos em 2022	16
2.2.1 Segurança Governamental	16
2.2.2 Defesa Civil	16
2.2.3 Administração dos Palácios	16
2.2.4 Transporte Governamental	16
2.2.5 Gestão da Atividade de Inteligência	16
2.2.6 Comunicação Organizacional	17
2.2.7 Gestão Logística	17
2.2.8 Gestão Estratégica	17
2.2.9 Planejamento, Orçamento e Finanças	17
2.2.10 Recursos Humanos	17
2.3 Planejamento de Recursos	17
2.4 Programas	18
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	19
3.1 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	20
3.2 Política de Gestão de Riscos e Comitê de Gestão Estratégica	20
4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	22
5 ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 02/2022	39
6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	42
7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	45
8 CONCLUSÃO	53

1. VISÃO GERAL

O GMG é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, com autonomia orçamentária, financeira e técnico-administrativa. A sua Identidade Organizacional foi elaborada a partir de três preceitos:

- Missão - sintetiza a razão da existência do GMG.

Contribuir para a governabilidade, por meio da excelência na segurança governamental e nas ações de proteção e defesa civil, em benefício do povo mineiro.

- Visão - representa o que o órgão quer ser e onde pretende chegar:

Ser referência nacional nas áreas de segurança governamental e de proteção e defesa civil, fortalecendo o orgulho de ser mineiro.

- Valores - são os princípios essenciais que fundamentam a ética organizacional:

São princípios que fundamentam o compromisso da instituição, quais sejam: Ética; Discrição; Efetividade; Mobilização Social; Austeridade; Disciplina.

1.1 Principais normas direcionadoras

- Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010 que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;
- Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010 que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências;

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

- Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979,
- Lei Federal nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;
- Lei Federal nº 12.983 de 02 de junho de 2014 que altera a Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil, e as Leis nºs 10.257, de 10 de julho de 2001, e 12.409, de 25 de maio de 2011, e revoga dispositivos da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.
- Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, que altera a Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).
- Lei Federal nº 13.475 de 28 de agosto de 2017- dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominado aeronauta; e revoga a lei nº 7.183, de 5 de abril de 1984.
- Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil e sobre o Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil e o Sistema Nacional de Informações sobre Desastres;
- Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 22.257 de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. Estabelece as instâncias de Governança, dentre elas a Câmara de Orçamento e Finanças – COF.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG

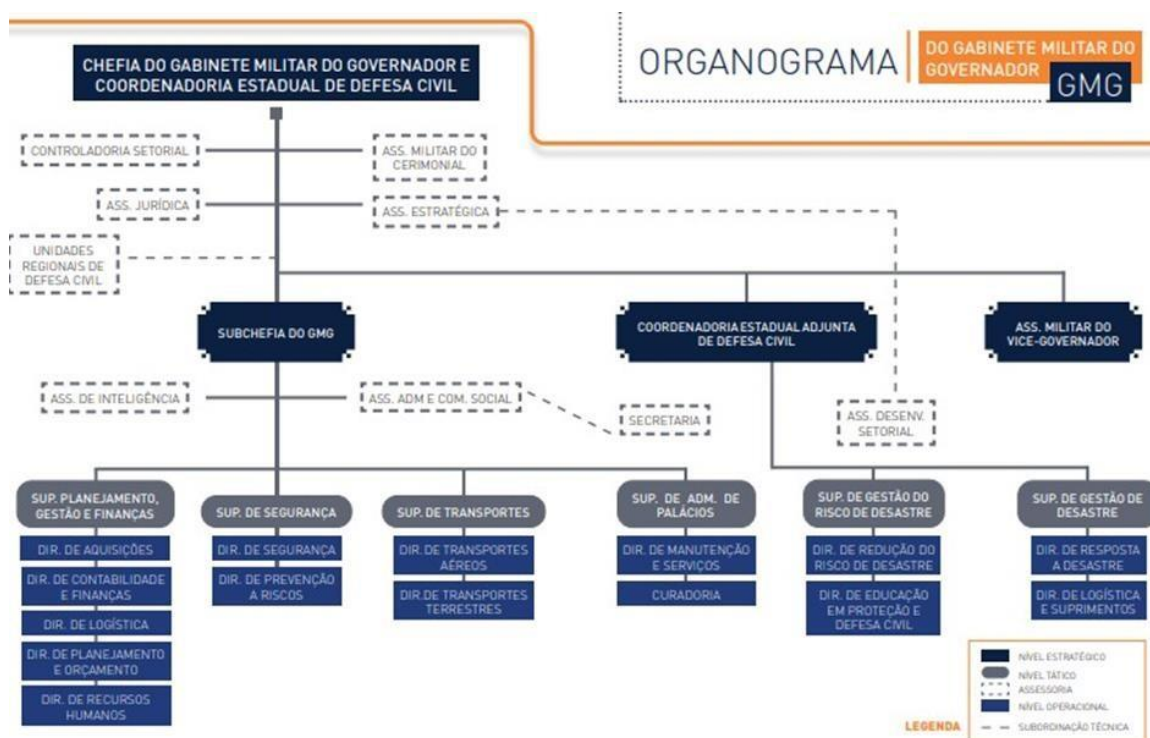
Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

- Decreto Estadual nº 47.681, de 12 de julho de 2019, que regulamenta a estruturação dos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública do Poder Executivo;
- Decreto Estadual nº 47.777, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador.
- Decreto Estadual nº 47.539, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 45357, de 3 de maio de 2010, que declara a afetação e define normas de segurança para a Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves.
- Decreto Estadual nº 47624, de 18 de março de 2019, que dispõe sobre a afetação de imóvel que especifica e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 44.028, de 19 de maio de 20005- Dispõe sobre a utilização de aeronaves do Estado de Minas Gerais.
- Decreto Estadual nº 47.182, de 08 de maio de 2017- Dispõe sobre o Comando de Aviação do Estado.
- Resolução Conjunta nº 4.589, 01 de agosto de 2017 - Regulamenta o uso das aeronaves do estado na forma do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.182, de 08 de maio de 2017.
- Resolução nº 03, de 25 de agosto de 2016, que regula o fornecimento de ajuda humanitária pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais nos termos que menciona e dá outras providências.
- Resolução nº 47, de 20 de maio de 2004, que estabelece normas complementares relativas ao registro, controle e apuração da frequência dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e da outras providências.
- Resolução nº 34/2018, de 06 de julho de 2018- Regulamenta a utilização das aeronaves do Estado de Minas Gerais lotadas no Gabinete Militar do Governador

1.2 Estrutura Organizacional

A atual estrutura organizacional básica do GMG é prevista na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019. Seus desdobramentos se deram por meio de estudos das estruturas internas e respectivas atribuições legais, proporcionando o fortalecimento dos processos internos e atribuições dos setores, análise de cargos, encargos e funções, com foco nas entregas à sociedade e ao governo, conforme organograma apresentado a seguir, que representa graficamente a definição contida no Decreto Estadual nº 47.777, de 4 de dezembro de 2019 (cf. Fig. 2).

Figura 1 - Organograma do Gabinete Militar do Governador – Minas Gerais



Fonte: Plano Estratégico do GMG / 2020-2023.

1.3 Modelo de negócios

As ações do GMG visam garantir as condições sistêmicas gerais sob as quais se dá o exercício do poder Estatal no seio da sociedade mineira. Assim, ao GMG

competete planejar, coordenar e executar atividades de transporte e segurança governamental, proteção e defesa civil, o pleno funcionamento das instalações governamentais vinculadas ao GMG e da residência oficial do Governador, bem como prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matéria atinente às Instituições Militares Estaduais.

A essência do GMG é assegurar a governabilidade e sustentabilidade do Estado, atuando também na garantia da segurança das autoridades por ele atendidas, com destaque ao Governador, e no apoio aos demais órgãos do Estado, por meio da potencialização de suas respectivas missões, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Este embasamento pode ser ampliado para as políticas públicas e entregas à sociedade nos programas, projetos e ações de Defesa Civil, nas searas de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação das áreas atingidas por desastres, sejam naturais ou tecnológicos.

As atividades finalísticas do GMG, cumprindo sua essência de assegurar a governabilidade e sustentabilidade ao Estado, podem ser condensadas em três grandes áreas de atuação que se articulam em prol da sociedade mineira:

- Segurança governamental, que é desenvolvida nos locais onde o Governador e Vice-Governador trabalhem, residam, estejam ou possam estar, adotando, inclusive, medidas de prevenção ao risco e segurança contra incêndio e pânico, bem como coordenar com outros órgãos de segurança a proteção das áreas adjacentes a estes locais. Essa atividade de segurança também se estende aos familiares do Governador e do Vice-Governador, podendo ainda contemplar as autoridades em visita oficial ao Estado;
- Proteção e Defesa Civil, que envolve o planejamento, coordenação, controle e orientação em âmbito estadual, das medidas preventivas, mitigatórias, de preparação, de resposta e de recuperação respeitadas as atribuições dos demais órgãos do Sistema de Proteção e Defesa Civil; e
- Transporte Governamental, que inclui as modalidades aérea e terrestre prestadas às autoridades previstas em legislação.

Além disso, o GMG contribui com a sociedade mineira desenvolvendo as seguintes atividades: apoio no transporte aéreo de órgãos e tecidos para transplantes;

missões afetas à segurança pública; ações de combate à seca e assistência humanitária.

Dessa forma, ao passo em que o GMG favorece ao poder estatal a fluidez em sua governabilidade, possibilita que a sociedade mineira seja atendida mais brevemente em suas necessidades básicas.

1.4 Descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para alcance dos resultados e para geração de valor

1.4.1 Segurança Governamental

Serviços de escolta, segurança de instalações, assistência militar, ajudância de ordens e cerimonial militar ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado, de forma cooperativa com as outras áreas do GMG e do Governo.

1.4.2 Proteção e Defesa Civil

Atuação preventiva e de resposta em situações de desastres, junto aos municípios mineiros, através da capacitação de equipes integrantes das Regionais de Defesa Civil e Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, proporcionando aumento e efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre.

1.4.3 Transporte Governamental

Emprego da frota aérea e terrestre, como suporte ao cumprimento das atribuições da instituição, tais como, transporte das autoridades em missão oficial; transporte de órgãos em apoio ao Sistema Estadual de Transplantes; suporte às ações de proteção e defesa civil e segurança pública.

1.4.4 Administração de Palácios

Garantia do pleno funcionamento da residência oficial do Governador e dos Palácios Governamentais vinculados ao GMG, sendo que esses últimos são utilizados como meio para fomentar e potencializar a cultura e a educação, avaliadas a viabilidade, legalidade e oportunidade.

Cabe destacar que, no decorrer do ano de 2022, o GMG anuiu em favor da transferência de responsabilidade do Palácio da Liberdade à Secretaria de Estado da Cultura e Turismo – Secult. As tratativas, que se iniciaram em 2021, encontram-se em processo avançado, em vias de concretização.

Em relação à integração dos processos de trabalho, é importante demonstrar a cadeia de valor interna do órgão, que permite uma melhor visualização sobre os processos da organização, para entregar valor, ou seja, alcançar os objetivos, com foco na sociedade e no governo (cf. Fig. 2).

Figura 2 – Cadeia de Valor – GMG



Gabinete Militar do Governador – GMG

Fonte: Assessoria Estratégica, 2023.

As atividades de apoio e finalísticas da instituição fazem referência ao alcance, dos serviços prestados pelo Gabinete Militar, vez que o Órgão, a fim de contribuir para a governabilidade, exerce suas atribuições de forma plena em todos os rincões do nosso Estado, e até mesmo, em outros Estados e países, sempre que necessário.

1.5 Relações com o ambiente externo

Com o objetivo de fortalecer as relações com o ambiente externo, o GMG reserva em sua estrutura organizacional uma “Assessoria de Comunicação” incumbida de contatar diretamente as demais instituições que integram o Governo do Estado, bem como interagir com as demais instituições públicas nas três esferas de governo. O setor também é o responsável por coordenar o diálogo com a imprensa local, nacional e internacional. Merece igual ou maior destaque, a comunicação com a população mineira, principal destinatária dos nossos serviços.

Nessa atividade, estão relacionados os aspectos corporativos que enfatizam ações vinculadas à missão, visão, valores e filosofia da instituição, ou seja, interagir com o ambiente externo é uma estratégia para compartilhar serviços, fortalecer a imagem institucional e reconhecer as características e atributos da organização.

De forma indireta, os agentes integrantes do GMG também são responsáveis por promover relações com o público externo, por ocasião do trabalho de campo junto aos municípios e população vulnerável em risco ou afetada por desastres, e durante a execução dos serviços de segurança na garantia da integridade das autoridades e órgãos públicos apoiadores.

A atividade de comunicação institucional do GMG envolve atividades para além de comunicar sobre o que o órgão faz, haja vista o alinhamento das diretrizes de comunicação aos objetivos estratégicos da organização. Nesse sentido, destaca-se a produção e gestão de conteúdo dentro da organização, como boletins informativos, além das redes sociais e vídeos institucionais. À guisa de exemplo, a mídia Instagram da CEDEC possui aproximadamente 84 mil seguidores.

Outro aspecto importante da relação externa pode ser verificado através do contato que o GMG realiza junto à imprensa, propiciando agilidade na transmissão da informação e relevante contribuição à sociedade em geral, na medida em que desperta o grau de conscientização do cidadão. Esse contato é feito por e-mail institucional (porta de entrada das demandas), e também, pelo aplicativo Whatsapp, por meio de um grupo criado para facilitar as demandas que geralmente são coletivas, como exemplo, as pautas do período chuvoso, quando a Defesa Civil é bastante acionada devido à ocorrência de desastres de grandes proporções.

O GMG também se relaciona com as demais secretarias do Estado para compartilhamento e divulgação de pautas positivas, respostas à imprensa e troca de ideias. É realizado, sempre que necessário, pela Subsecretaria de Comunicação e Eventos do Governo, reuniões para esses alinhamentos de informações. Por último, a assessoria é responsável pelas demandas da população que chegam pela plataforma do Fale Conosco.

Além da imprensa e de outros órgãos, o GMG também está presente nas redes sociais (Facebook, Twitter e Youtube), onde são divulgados conteúdos, principalmente sobre a Defesa Civil. O público, majoritariamente composto pela população mineira, pode comentar as publicações, enviar mensagens e propagar os conteúdos.

2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Estratégico do GMG, com vigência para 2020-2023, é um documento que tem por objetivo direcionar as ações prioritárias da instituição e assegurar a eficiência e a melhoria dos serviços prestados, em consonância com o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), visando melhor alinhamento com a estratégia do Estado de Minas Gerais.

Tomando como base a Identidade Organizacional e o minucioso diagnóstico elaborado com a participação efetiva de todos os gestores e áreas do Gabinete Militar, foram definidas 10 (dez) áreas de resultados e, para cada uma delas, foi estabelecido um objetivo estratégico que constitui parte da visão de futuro do Órgão, que por sua vez, visam potencializar e aperfeiçoar as atividades e entregas do GMG.

Para direcionar o alcance desses objetivos estratégicos, foram estabelecidas 41 iniciativas estratégicas abrangendo todas as 10 (dez) áreas de resultados, que são desenvolvidas por meio de projetos e monitoradas por meio de 19 (dezenove) indicadores específicos, que permitem avaliar e corrigir rumos quando necessário durante a vigência do Plano. Esses indicadores demonstram o desempenho da respectiva área, durante um período determinado, com padrões de apuração e fixação de metas avaliadas trimestralmente para verificação do cumprimento do Plano Estratégico.

Para tornar o Plano Estratégico um instrumento efetivo de gestão e produção de melhorias para o Órgão, para o Governo e para a sociedade, as iniciativas estratégicas e metas definidas são vinculadas ao compromisso de desempenho anual de cada gestor até o nível de diretorias, com o objetivo de direcionar esforços e produzir resultados planejados induzindo um movimento conjunto rumo a concretização da Identidade Organizacional do GMG.

A execução orçamentária, além dos indicadores de desempenho próprios, também é monitorada por meio de reuniões do Sistema de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria do Gabinete Militar do Governador (AFCA/GM), visando o melhor aproveitamento dos créditos orçamentários disponíveis para execução de programas e ações previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme as reais necessidades apresentadas por cada setor.

Nesses encontros, o Ordenador de Despesas verifica se a execução orçamentária está em sintonia com a previsão realizada por cada setor em seus respectivos programas e ações, buscando-se assim, alcançar um desempenho satisfatório dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Estado (SIGPLAN).

Importante salientar que rotineiramente a alta administração do órgão busca por medidas capazes de garantir melhora na eficiência de seus atos, processos ou procedimentos.

2.1 Comitê de Gestão Estratégica

É indiscutível a importância da Gestão Estratégica nos órgãos da administração pública, visando as melhores metodologias de gerência dos recursos da organização para alcançar seus objetivos e metas. Gestão Estratégica nada mais é que uma maneira de gerir toda a estrutura institucional com foco em planos estratégicos que passam por toda a estrutura organizacional.

A estruturação das ações relativas à gestão órgão proporciona o amadurecimento organizacional de forma saudável e racional. Contribui tanto para direcionar, quanto para monitorar a estratégia traçada, sempre ao encontro das diretrizes estipuladas pela alta administração.

Com foco nessa visão, o GMG, no ano de 2022, deu início às atividades para construção e implementação do Comitê de Gestão Estratégica do Órgão. Este Comitê, tem por finalidade deliberar sobre a governança organizacional, a gestão e demais temas estratégicos, garantindo a tomada de decisões colegiadas, transparentes e alinhadas à estratégia do GMG. As etapas de idealização e normatização já foram vencidas, restando agora aprovação pela chefia do Órgão e sua posterior implementação.

2.2 Áreas com seus respectivos objetivos estratégicos e investimentos em 2022

2.2.1 Segurança Governamental

Potencializar a atividade de segurança governamental, por meio da definição de protocolos e integração entre os serviços de escolta, segurança de instalações, assistência militar, ajudância de ordens e cerimonial militar ao Governador, Vice-Governador e autoridades em visita oficial ao Estado, de forma cooperativa com as demais áreas do GMG e do Governo.

2.2.2 Defesa Civil

Inovar e potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros, promovendo uma sinapse estatal na área de Proteção e Defesa Civil e aumentando a efetividade das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre.

2.2.3 Administração dos Palácios

Garantir o pleno funcionamento da residência oficial do Governador e dos palácios governamentais vinculados ao GMG, utilizando esses últimos como meio para fomentar e potencializar a cultura e a educação, avaliadas a viabilidade, legalidade e oportunidade.

2.2.4 Transporte Governamental

Otimizar o emprego das frotas aérea e terrestre, como suporte ao cumprimento das atribuições do GMG, visando à melhoria da qualidade dos gastos públicos, à ampliação da capacidade de cobertura territorial e à prestação do serviço de forma segura e ininterrupta.

2.2.5 Gestão da Atividade de Inteligência

Aperfeiçoar a Atividade de Inteligência a fim de produzir e proteger os conhecimentos necessários à consecução da missão do GMG.

2.2.6 Comunicação Organizacional

Aprimorar a comunicação organizacional interna e externa, promovendo maior difusão e conhecimento das ações e entregas realizadas pelo órgão e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional.

2.2.7 Gestão Logística

Potencializar as entregas finalísticas do órgão por meio de uma gestão logística efetiva, com foco na qualidade do gasto público.

2.2.8 Gestão Estratégica

Intensificar a gestão por projetos, a gestão por processos e a captação de recursos suplementares, a fim de direcionar esforços e ampliar resultados.

2.2.9 Planejamento, Orçamento e Finanças

Aperfeiçoar o planejamento e as execuções orçamentárias e financeiras com observância aos princípios da legalidade e eficiência.

2.2.10 Recursos Humanos

Viabilizar o desenvolvimento profissional dos servidores, com foco na melhoria contínua da prestação de serviços e na otimização dos resultados.

2.3 Planejamento de Recursos

O planejamento de recursos para o exercício de 2022 foi realizado com base na metodologia Orçamento Base Zero – OBZ, onde cada setor do órgão apresentou suas respectivas demandas (com vistas ao planejamento estratégico do órgão), avaliando-as como limiar ou incremental. O recebimento dos recursos, no entanto, somente se deu após análise da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, que informa o limite orçamentário para o próximo exercício, contemplando os itens que julga mais relevantes.

Em 2022, o limite orçamentário disponibilizado na referida fonte ficou aquém da demanda apresentada pelo órgão através do OBZ. Como forma secundária de

aquisição de recursos, o Órgão solicitou ao Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin um valor complementar, para atender demandas atinentes ao planejamento, e a realocação do crédito, para atender demanda de ajuda humanitária.

2.4 Programas

Os recursos do GMG foram alocados durante o ano de 2022 nos seguintes programas:

Programa: Administração dos Palácios

Ação: Administração dos Palácios

Programa: Proteção e Defesa Civil

Ação: Projeto Convivência com a Seca e Estiagem

Obs.: recursos advindos do acordo da Vale – Fonte: Desastres socioambientais.

Ação: Gestão do Risco de Desastre

Obs: Saldo de doação recebida pela Vale em 2020 e recursos advindos do acordo da tragédia de Mariana - Fonte: Desastres socioambientais.

Ação: Gestão de Desastre

Obs: Recursos advindos de Portaria do Governo Federal para desastres de chuva e seca.

Programa: Segurança Governamental

Ação: Serviço Especial de Segurança Governamental

Obs: recursos advindos do acordo da tragédia de Mariana Fonte: Desastres socioambientais.

Programa: Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais

Ação: Gestão da Aviação de Estado

Programa: Suporte Terrestre às Ações do Gabinete Militar do Governador

Ação: Gestão do Transporte Rodoviário.

3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O GMG, por meio da técnica de planejamento estratégico, conhecida como análise SWOT, mapeou os ambientes interno e externo, para identificar forças, fraquezas, ameaças e oportunidades de melhoria, com o objetivo de otimizar o seu desempenho e assim, conseguir alcançar a visão institucional e ser referência nacional nas áreas de segurança governamental, proteção e defesa civil.

No que diz respeito às ameaças, pode-se destacar: restrição orçamentária frente ao atual cenário fiscal do Estado e do País. Quanto às fraquezas citam-se: necessidade de regulamentação interna de parte dos processos do órgão e demanda de recursos de capital para investimentos pontuais no órgão.

Em contrapartida, o GMG possui muitas forças, contribuindo para sua eficiência. Dentre as forças, citam-se: autonomia na gestão orçamentária e financeira; gestão estratégica das ações do órgão; conhecimento e comprometimento das equipes de servidores; planejamento prévio das ações de gestão do risco de desastre e gestão do desastre, bem como políticas de Defesa Civil; apoio aéreo nas situações de transporte de órgãos; situações de crises, estados de calamidades públicas e situações de emergência. Como oportunidades, tem-se: relacionamento com outros órgãos e captações externas de recursos para ações de Defesa Civil.

No ambiente interno, com vistas à atenuação das fraquezas e a potencialização dos pontos fortes, o órgão incentiva a capacitação contínua dos servidores militares e civis; planejou mapeamento e regulamentações internas de processos e tem prospectado a captação externa de recursos. No ambiente externo, tem-se, como exemplo de oportunidade, o relacionamento com outros órgãos com vistas a potencializar as ações de Defesa Civil.

De igual forma, o uso da metodologia do Orçamento Base Zero (OBZ), como ferramenta para elaboração da proposta orçamentária anual, através de uma análise mais detalhada sobre a utilização dos recursos, tem sido uma oportunidade para a construção de um planejamento adequado às entregas do órgão, o que possibilita uma gestão mais eficiente e qualidade do gasto público.

Utilizando-se de habilidade na tratativa de questões políticas sensíveis que afetam direta ou indiretamente o GMG, as ameaças podem ser minimizadas e as oportunidades aproveitadas, através de contatos frequentes e cooperação com órgãos externos, para que as ações e projetos estejam sempre alinhados às diretrizes do Governo.

Visando dirimir fraquezas e potencializar os pontos fortes, o GMG também prioriza ações e projetos, utilizando-se como referência os objetivos estratégicos, além de desenvolver protocolos internos operacionais e administrativos, objetivando a padronização de condutas.

3.1 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) foi idealizado para avaliar as organizações públicas de todo Brasil, mobilizando órgãos de controle e gestores por meio das redes de controle nos estados.

Desde o ano de 2021, o GMG integra a Rede de Controle da Gestão Pública, participando efetivamente do PNPC. A avaliação do GMG na plataforma e-prevenção, acerca de suas rotinas de compliance e prevenção à fraudes e corrupções no serviço público, é positiva.

3.2 Política de Gestão de Riscos e Comitê de Gestão Estratégica

A incerteza ou o risco é inerente a praticamente todas as atividades humanas e o setor público não se distancia dessa realidade. A estruturação de uma política de

gestão de riscos, principalmente sob um prisma organizacional, é crucial para o alcance dos objetivos estratégicos.

As responsabilidades do governo em relação ao bem público exigem a adoção de práticas e estratégias eficazes de gestão. Neste contexto, a gestão estratégica de riscos mostra-se como uma importante ferramenta para ajudar na tomada de decisões baseadas em metodologias robustas e confiáveis.

Foi sob essa perspectiva que o GMG, no ano de 2022, deu início às atividades para construção e implementação da Política de Gestão de Riscos do órgão, que tem por objetivo apontar as diretrizes sobre a implementação da gestão de risco no órgão, estabelecendo princípios, objetivos e metas a serem alcançadas. Atualmente, as documentações relativas encontram-se em fase de análise e aprovação pela chefia do GMG, para a seguinte implementação.

4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

No exercício de 2022, a segurança governamental executou e planejou as atividades de segurança do governador, do vice-governador, de seus familiares e das autoridades em visita oficial ao Estado através de ações que assegurem a excelência, técnica e profissionalismo à atividade de segurança governamental.

A segurança governamental é uma atividade de extrema relevância na medida que reforça a democracia. O GMG através do Programa da Segurança Governamental planeja, coordena e executa com excelência a segurança governamental com outros órgãos da administração pública dos entes federativos a fim de assegurar a atuação em todo o território nacional com efetiva capacidade de pronta resposta, a fim de salvaguardar o governo e as autoridades em visita oficial ao estado.

Destaca-se que é realizada a escala de militares para atuarem como segurança, ajudante de ordens ou outras atribuições que se fizerem necessárias para garantir a segurança das autoridades e personalidades definidas em lei, bem como assegurar o cumprimento de agendas oficiais contribuindo para a governabilidade.

São realizados capacitações e treinamentos de acordo com as diretrizes do setor técnico do órgão para os servidores que atuam nos serviços de segurança governamental e de inteligência de segurança pública.

A Diretoria de Transportes Aéreos (DTA), responsável pela ação 4382 (Gestão de Aviação de Estado), atingiu o número de 567,08 horas/voadas, no atendimento de 212 missões, distribuídas em 541 voos, sendo transportadas 2.188 pessoas num total de 251.274 quilômetros voados. Destacamos também, o treinamento e capacitação dos pilotos em cursos e simuladores de voo no Brasil e no exterior.

Em concordância com o Plano Tático elaborado pela Superintendência de Administração dos Palácios e Logística (SAPL) a DTA alcançou os objetivos propostos, tendo como evidência a reformulação da oficina/mecânica de aeronaves, através da contratação de servidores, e implantação do kit aeromédico no avião a jato, potencializando a capacidade de transportes de enfermos no estado. Além do planejamento inicial estipulado para o ano de 2022, foram realizadas ações adicionais

ao Plano Tático como a obtenção da Licença para funcionamento da estação de rádio fixo aeronáutico da diretoria, ação que contribuiu para aumentar a segurança de voo.

O crédito orçamentário autorizado foi de R\$ 6.151.836,71. Deste total, 91,24%, ou seja, R\$ R\$ 5.613.053,43 foram executados através do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário- TDCO 01/2022, existente entre o GMG e a PMMG, através do Comando de Aviação do Estado (COMAVE). O presente instrumento visa a Execução centralizada das ações de manutenção, fornecimento de combustível de aviação, seguro aeronáutico, capacitação e treinamento de profissionais da aviação do GMG, pela PMMG/Comave.

Desta forma, a gestão das atividades aéreas segue buscando o uso racional, lógico e eficiente, dos recursos aéreos do órgão em consonância com as diretrizes do governo, visando sempre a melhora na qualidade dos gastos públicos, potencializando e otimizando o emprego das aeronaves.

Em 2022, a Diretoria de Transportes Terrestres realizou ações de manutenções preventivas e corretivas, e de manutenções programadas nos veículos do órgão, bem como a aquisição de combustível e lubrificantes, aquisição de peças e pneus automotivos, gerenciamento de combustíveis (Cartão Abastecimento), gerenciamento de DVEC – Dispositivo Veicular de Abastecimento (chip), serviço de estampagem de placas veicular (Mercosul), produtos de higienização e limpeza de veículos automotores, além de serviço de locação de veículos (Unidas/Localiza).

Neste contexto, ocorreu a manutenção nos 79 veículos pertencentes à frota orgânica do GMG, Contrato de Comodato com a empresa Fiat, Cessão de Uso com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o Termo de Cessão Gratuita de Uso com a COPASA, compreendendo veículos de categoria leve, médio e pesado.

Foram percorridos 1.843.526,40 quilômetros pelos veículos do órgão, proporcionando o suporte nas ações de segurança, ajudância de ordens e assistência militar realizadas pelo órgão.

Há no órgão 25 veículos locados para atendimento ao governador, vice-governador e demais autoridades previstas em lei. A locação dos veículos é uma alternativa mais vantajosa economicamente para o órgão, devido à redução de custos com manutenções preventiva e corretiva, mão de obra, aquisição de peças

automotivas e contratação de seguro, despesas estas, presentes na manutenção e uso de veículos orgânicos.

Foram incorporadas 34 caminhonetes e 02 caminhões tanque (TASA) abastecedores de combustível para aeronaves, doadas pela empresa Vale em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) decorrente do rompimento da barragem de Brumadinho e a Diretoria de Transportes Terrestres realizou as providências junto à Secretaria de Planejamento e com o Detran para a emissão dos documentos necessários para a regularização do recebimento dos veículos.

A ação Administração dos Palácios tem por finalidade, garantir o pleno funcionamento e manutenção dos Palácios Governamentais, da residência oficial do governador, e das estruturas prediais do Gabinete Militar do Governador.

O percentual de execução física foi alcançado em 100% de maneira satisfatória.

Em relação à meta financeira da Ação foi executado 99,11% do crédito que foi autorizado para o exercício de 2022. As manutenções das estruturas prediais do órgão foram disponibilizadas de forma adequada à funcionalidade e a efetividade das atividades governamentais.

O GMG promoveu ampla revisão de seus contratos e estabeleceu novas diretrizes que resultaram na economia de gastos na gestão dos prédios sob sua responsabilidade. A partir de ações gerenciais e do planejamento com base na metodologia Orçamento Base Zero (OBZ), foi efetivada de forma sistêmica a revisão dos contratos sob gestão da Diretoria de Manutenção e Serviços (DMS) com foco no contingenciamento e na transparência das ações, com ênfase na efetividade e manutenção na qualidade dos serviços prestados. Destaca-se que foram adquiridos para as cozinhas vinculadas ao GMG botijões gás (vasilhame vazio) de P13 Kg e P45Kg, tal medida permitiu que o processo de aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tornasse mais atrativo, pelo fato de não ser necessário realizar o comodato dos vasilhames.

Busca-se garantir as condições de funcionamento dos equipamentos de segurança das instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações, bem como zelar pela conservação dos aspectos paisagísticos e arquitetônicos dos palácios, além realizar as atividades de curadoria. Buscando a gestão eficiente do consumo de

energia elétrica implantou a dimerização das luzes e do ar condicionado do Palácio Tiradentes adequando às condições naturais de iluminação e a programação e controle dos horários de maior utilização do Palácio.

O GMG, por meio da CEDEC, promove ações de Gestão de Risco (prevenção, mitigação e preparação) e de Gestão de Desastres (resposta e recuperação).

Dentre as principais ações da Cedec, na preparação destaca-se a capacitação de agentes municipais de proteção e defesa civil, visando potencializar as ações de prevenção ao risco e o aumento da capacidade de resposta quando da ocorrência de desastres nos municípios. A Figura 3 ilustra a capacitação de Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil no Município de Almenara.

Figura 3 - Capacitação de COMPDEC em Almenara – 2022



Fonte: Acervo Cedec (2022).

Na fase de resposta, destaca-se a entrega de itens de ajuda humanitária e ações específicas de combate à seca no semiárido mineiro, com uso de recursos ordinários do Estado de Minas Gerais e também, oriundos do Governo Federal, aplicados no serviço de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP).

A CEDEC, durante o exercício de 2022, atuou também na elaboração do Plano de Convivência com a Seca e do Plano de Enfrentamento do Período Chuvoso; bem como na coordenação do Gabinete de Crise; ações de assistência humanitária; na mobilização de empresas privadas para doações e no auxílio técnico aos municípios atingidos pelas fortes chuvas. A Figura 4 demonstra um dos seminários realizados.

Figura 4 - Seminário de Seca em Montes Claros – 2022



Fonte: Acervo CEDEC (2022).

Outro ponto de destaque em 2022 tem sido a execução do Programa Água Doce no Estado de Minas Gerais (PAD MG), que tem por objetivo prover acesso à água potável ao povo da zona rural do semiárido mineiro por meio da implantação de sistemas de dessalinização. O Programa é executado mediante Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre órgãos do Governo Estadual, dentre eles o GMG (cf. figura 5).

Figura 5 - Reunião de implantação do Programa Água Doce – 2022



Fonte: Acervo CEDEC (2022).

Em 2022 foi finalizada a primeira etapa de execução da entrega de 479 (quatrocentos e setenta e nove) Kits de defesa civil às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (Compdec) e para a estruturação das 18 (dezoito) Regionais de Defesa Civil (Redec).

Os 497 kits são compostos por: 01 caminhonete 4x4, 01 notebook, 05 coletes reflexivos e 01 trena digital. O objetivo da ação foi estruturar os municípios e garantir melhor atendimento em situações de emergência, como inundações e outras situações adversas.

A compra dos kits foi custeada com recursos provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado em novembro de 2020 e incorporado pelo Termo de Medidas para Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, em janeiro de 2019, assinado em fevereiro de 2021 pelos compromitentes - Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Defensoria

Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), Ministério Público Federal (MPF) e a compromissária Vale S.A., homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Na estrutura da CEDEC, a Superintendência de Gestão de Desastre (SGD), tem como competência planejar e controlar as estratégias e ações voltadas à resposta e à recuperação quando da ocorrência de desastres.

Para levar a efeito sua missão, a SGD é composta pela Diretoria de Resposta a Desastre (DRD), que tem como competência gerir as ações voltadas à resposta e à recuperação em caso de desastre e pela Diretoria de Logística e Suprimentos (DLS) com a competência de prover os meios e materiais necessários ao cumprimento da atividade-fim da CEDEC, ressalvadas as competências e observadas as diretrizes e orientações técnicas da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças e do Ordenador de Despesas do GMG.

Na resposta aos desastres, a Diretoria de Resposta a Desastres (DRD) mantém um plantão de emergência 24 horas para atendimento imediato aos municípios e emite os alertas de tempo severo, risco hidrológico e risco geológico. Apoia tecnicamente os municípios na elaboração dos processos de reconhecimento de situação de anormalidade e captação de recursos para resposta e recuperação das áreas afetadas e também viabiliza o empenho de equipes para apoio imediato aos municípios com maior comprometimento da capacidade de resposta no enfrentamento aos desastres. A Figura 6 demonstra uma atuação em apoio aos municípios.

Quanto aos desastres de seca/estiagem, a DRD promoveu apoio técnico para elaboração e reconhecimento de situação de anormalidade em 147 (cento e quarenta e sete) municípios. A edição de dois Decretos Estaduais de Situação de Emergência por seca, devidamente reconhecidos pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec), viabilizou captação de recursos federais na ordem de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para ações de enfrentamento à seca e assistência humanitária.

Figura 6 - Equipe da Defesa Civil atuando no município de Nova Lima em 2022



Fonte: Acervo CEDEC (2022).

Ainda no apoio técnico aos municípios afetados pela seca/estiagem a DRD aprovou 81 (oitenta e uma) solicitações de apoio complementar para fornecimento de água potável através da aprovação dos planos municipais de distribuição de água potável (PMDA).

Quanto aos desastres relacionados à chuva, a DRD promoveu apoio técnico para elaboração e reconhecimento de situação de anormalidade em 437 (quatrocentos e trinta e sete) municípios, destacando-se a elaboração de dois Decretos Estaduais de Situação de Emergência por chuvas intensas no mês de janeiro, devidamente reconhecidos pela Sedec que viabilizou captação de recurso pela CEDEC na ordem de R\$ 14.795.553,50 (quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três Reais e cinquenta centavos) para ações de enfrentamento às chuvas e assistência humanitária.

O apoio técnico prestado aos municípios também viabilizou a captação de recursos para ações de resposta a desastres em decorrência da chuva, alcançando R\$ 43.265.050,17 (quarenta e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais e dezessete centavos), para 144 (cento e quarenta e quatro) municípios. O montante captado para recuperação foi de R\$ 56.630.470,35 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco

centavos) para 67 (sessenta e sete) municípios.

Destaca-se o serviço de emissão de alertas pela CEDEC, através de parceria entre o Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (SIMGE/IGAM), Companhia Energética de Minas Gerais Geração e Transmissão (CEMIG GT), através do plantão 24 horas. Em 2022, foram enviados, pelos plantonistas da Cedec, 1593 (mil quinhentos e noventa e três) alertas via SMS para a população do Estado cadastrada para o serviço de recebimento de alertas via SMS, através do número 40199, totalizando mais de 960.000.000 (novecentos e sessenta milhões) de mensagens.

Quanto ao apoio direto em decorrência de desastres, durante o ano de 2022, o plantão de emergência realizou 230 (duzentos e trinta) atendimentos aos municípios afetados por eventos adversos relacionados às chuvas. Através da DRD, foi celebrado um Acordo de Cooperação Técnica para monitoramento meteorológico e emissão de alertas que oficializou a parceria entre a CEDEC, SIMGE/IGAM e CEMIG. Outro potencial destacável é a instalação do Grupo Estratégico de Resposta (GER) para acompanhamento das principais ocorrências associadas ao período chuvoso e adoção de medidas em apoio aos municípios afetados.

Em 2022, a CEDEC/MG atuou em desastres em inúmeras cidades do Estado de Minas Gerais, onde várias pessoas ficaram desabrigadas ou desalojadas. Dentre essas atuações destacamos as intervenções nas seguintes cidades:

- Antônio Dias – dezembro/2022: ocorreram 4 (quatro) óbitos em decorrência de um deslizamento de terra, ocasionado por fortes chuvas. Nesse local, as equipes da Defesa Civil realizaram várias ações, dentre as quais, na montagem do SCO (Sistema de Comando de Operações) de forma a integrar todas as agências envolvidas nas ações de socorro e após, no restabelecimento dos serviços.

- Bom Jesus do Galho – novembro/2022: onde coordenou as ações de resposta/restabelecimento depois que chuvas intensas atingiram o município, em 26/11/2022, causando alagamentos, deslizamentos, danificando vias e residências. Centenas de pessoas ficaram desabrigadas e desalojadas, e uma pessoa veio a óbito.

- Raposos – Janeiro/2022: em decorrência de chuvas intensas, que chegaram a 104mm concentradas no dia 09, o município foi amplamente afetado com diversos danos em unidades habitacionais, instalações e infraestrutura públicas. Foram

milhares de desabrigados, desalojados e outros afetados (aproximadamente 14.700 pessoas). Técnicos da CEDEC estiveram no município para restaurar a normalidade auxiliando nas ações de resposta e restabelecimento.

A CEDEC, através da Diretoria de Logística e Suprimentos (DLS), proveu os meios necessários ao cumprimento da atividade-fim do órgão, por meio de licitação, aquisição, recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais de ajuda humanitária (MAH) distribuídos a 367 municípios afetados por desastres, em 1001 atendimentos, a Figura 7 representa uma das ações de distribuição de materiais de ajuda humanitária durante o ano de 2022.

Figura 7 - Distribuição de Ajuda Humanitária - 2022



Fonte: CEDEC (2022).

A Tabela 1 demonstra os itens adquiridos para a distribuição para ajuda humanitária aos diversos municípios mineiros.

Tabela 1 - Distribuição de Material de Ajuda Humanitária para municípios afetados por desastres - 2022

Itens	Quantitativo (unidade)	Toneladas
Água Mineral	15.217	182,60
Álcool Em Gel	2.773	34,66
Cesta Básica	85.217	1249,98
Colchão	18.254	121,81
Kit Higiene	12.913	41,66
Kit Limpeza	13.290	99,68
Kit Dormitório	12.263	24,53
Leite	2.164	25,97
Lona	165	10,08
Máscara	400	0,08
Roupa	2.005	23,34
Suco	698	8,38
Telha	1.501	33,02
Total	166.860	1.855,79

Fonte: CEDEC (2022).

De posse de orçamento captado junto ao Governo Federal para ações de enfrentamento à seca, a CEDEC atendeu 75 municípios em situação de emergência com a Operação de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP). A água foi distribuída de porta em porta para 102.027 pessoas afetadas pela escassez hídrica das áreas do Norte, Vale do Jequitinhonha, Mucuri, Central e Noroeste de Minas, conforme indica a Tabela 3.

**Tabela 3 – Dados da Operação de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP)
em 2022**

Dados	Quantidade
Municípios Atendidos	75
Comunidades Atendidas	985
População Atendidas	102.027
Caminhões Utilizados	85
Recurso Empenhado	R\$ 4.427.283,55
M³ de Água Distribuídos (1m³ = 1.000l De Água)	113.000,00

Fonte: CEDEC (2022).

Em relação a Superintendência de Gestão do Risco de Desastre (SGRD) da CEDEC, esta realizou ações de prevenção, mitigação e preparação para desastres, conforme Plano de Ação elaborado para cumprimento de metas e objetivos traçados para o ano.

Na estrutura da SGRD encontra-se a Diretoria de Redução de Risco de Desastre (DRRD), responsável pelas ações de prevenção, mitigação e preparação de desastres, que atua em apoio aos municípios, complementando as ações por eles desenvolvidas, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

Dentre as ações desenvolvidas pela DRRD destacaram-se o incentivo e assessoria na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) pelos municípios, o acionamento de autoridades locais para que adotassem medidas protetivas de pessoas em situações de risco de desastre que chegaram ao conhecimento da CEDEC, esclarecimentos a diversas solicitações de autoridades (Ministério Público, deputados, prefeitos, juízes, secretários de estado, etc.), e a realização de vistorias em áreas de riscos.

A SGRD possui um setor que adota ações para a gestão do risco de desastre de rompimento de barragem, e está em fase de criação de uma diretoria própria (Diretoria de Segurança de Barragens), devido ao aumento da demanda relacionada ao tema.

Dentre as ações ligadas às barragens, no ano de 2022, podemos destacar as ações abarcadas pela Instrução Técnica n. 01/2021 - GMG/CEDEC, documento que regula a elaboração e avaliação dos Planos de Ação de Emergência de Barragens de Mineração (PAEBM) inseridos na Política Estadual de Segurança de Barragens. A instrução padroniza os critérios e procedimentos para aprovação desses documentos.

Nesse sentido, em 2022, a CEDEC, por meio da SGRD, realizou as seguintes atividades:

a) Câmaras Técnicas: Planejou e executou 03 (três) Câmaras Técnicas voltadas à esclarecimento de dúvidas para os empreendedores de barragens em relação a segunda seção do PAEBM e do Plano de Abastecimento de Água realizada na sede da FIEMG;

b) Projeto Compdec Ativa: com visitas a municípios sedes (Ouro Preto, Itabira, Barbacena, Juiz de Fora, Araxá e Itaúna) com o objetivo de orientar os coordenadores municipais das cidades do entorno a respeito dos planos de ação de emergência e a responsabilidade do município no contexto da Lei Estadual 23.291/2019 e da Instrução Técnica 01/2021-GMG/Cedec. Ao todo foram capacitados 74 (setenta e quatro) agentes municipais de proteção e defesa civil de 22 (vinte e dois) municípios que possuem barragem de mineração;

c) Planos Estaduais: Elaboração dos Planos de Emergência Pluviométrica 2022 e do Plano de Convivência com a Seca 2022;

d) Vistoria: Foram realizadas vistorias em edificações/área de risco nos municípios de Betim, Crucilândia, Pitangui, Bonfim, Contagem, Rio Manso, Brumadinho, São Joaquim de Bicas, Ouro Preto, Santana do Paraíso e Vespasiano, dentre outros locais;

e) Exercícios simulados: Acompanhamento de exercícios simulados em Barão de Cocais e Itabirito.

f) Diligências em barragens de mineração: Visitas preventivas às barragens da Anglo Gold (Santa Bárbara), Morro do Ipê (Igarapé), Emicon (Igarapé), Barragem Torto, Norte Laranjeiras e ECJ da Sul Superior (Barão de Cocais), Vargem Grande (Itabirito), Vallourec (Nova Lima) e MML (Passa-Tempo).

g) Reuniões com empreendedores de barragem: Foram realizadas reuniões internas com representantes de mineradoras para esclarecimento de dúvidas do

PAEBM bem como para ouvir dos empreendedores os avanços na implementação do Plano de Ação de Emergência de barragens (PAE);

h) Análise de Plano de Ação de Emergência (PAE): 103 (cento e três) análises de PAEBM (primeira e segunda análise) e 34 (trinta e quatro) notificações enviadas aos empreendedores de barragens baseada no disposto do Art. 16 do Decreto Estadual nº 48.078/2020.

A Diretoria de Ensino em Proteção e Defesa Civil, estrutura da SGRD da CEDEC, realizou diversos cursos e seminários destinados a treinamento e capacitação, seguindo o Calendário Anual de Cursos 2022, tais como o Seminário de Convivência com a Seca, o Seminário de Preparação para o Período Chuvoso 2022/2023, o Curso Básico de Gestão de Desastres, o Workshop “Conhecendo a Defesa Civil” e Diretrizes às Compdec e Assistências Sociais para enfrentamento do frio intenso em MG, além do Nivelamento Técnico dos Agentes Regionais de Defesa Civil, dentre outros. Ressalta-se que os cursos e eventos foram realizados na modalidade presencial e, sobretudo, à distância (online), alcançando um total de 2.890 (dois mil, oitocentos e noventa) pessoas treinadas e 1.185 (Um mil, cento e oitenta e cinco) municípios mineiros beneficiados.

Além do planejamento inicial foram realizadas ações adicionais ao Calendário Anual, tais como o Projeto “Escola Segura” (evacuação escolar). O Escola Segura é um projeto do Programa Educacional em Proteção e Defesa Civil (PROEDEC), cujo treinamento piloto foi realizado no Colégio Nossa Senhora das Vitórias, da rede Colégio Tiradentes da PMMG.

A Tabela 04 a seguir demonstra um resumo estatístico dos treinamentos e capacitações realizados pela Defesa Civil Estadual durante o ano de 2022.

Tabela 4 - Resumo Estatístico da Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil – 2022

Mês	Descrição do curso ou treinamento	Participantes	Compdec's
Janeiro	Oficina de capacitação: Construção de Planos de Trabalho	404	152
Fevereiro	Oficina de Capacitação: Solicitação de recursos federais	571	377
	Oficina de capacitação: Aspectos práticos para elaboração do PAE BM	190	28
Março	Nivelamento técnico dos Agentes Regionais de Defesa Civil	18	18
Maio	Seminário de Convivência com a Seca	317	143
	Oficina de capacitação: Diretrizes às Compdec e Assistências Sociais para enfrentamento do frio intenso em MG	257	217
Junho	Oficina de capacitação: Normas eleitorais aplicáveis aos agentes públicos no desempenho das atividades de P&DC	15	15
Julho	Reunião Técnica sobre o Plano de Ação de Emergência – PAEBM – Instrução Técnica GMG/CEDEC-MG nº 01 de 2021.	43	0
Agosto	Workshop “O projeto Conhecendo a Defesa Civil” no Seminário Internacional de Proteção Escolar	484	0
Setembro	Seminário de preparação para o período chuvoso 2022/2023	431	132
Outubro	Curso Básico de Gestão de Desastres em Porteirinha/MG	20	16
	Curso Básico de Gestão de Desastres em Salinas/MG	24	14
Novembro	Curso Básico de Gestão de Desastres em Almenara/MG	44	29
	Curso Básico de Gestão de Desastres em Governador Valadares/MG	72	44
Total		2.890	1.185

Fonte: CEDEC (2022).

No ano de 2022, o GMG/CEDEC, por meio da Assessoria de Desenvolvimento Setorial (ADS), realizou as seguintes atividades:

- a) estendeu para 791 municípios o Sistema de Defesa Civil (SDC);
- b) implementou novas funcionalidades no SDC (Ajuda Humanitária – TDAP – Controle de desalojados e desabrigados – Termo de Interdição – Laudo de Vistoria e Decretos). No dia 12 de dezembro de 2022, o GMG/Cedec recebeu a Premiação no 3º Prêmio de "Destaques do Controle", na Categoria: "Governança e Controle", da Controladoria Geral do Estado (CGE), com o projeto de criação do módulo de Ajuda Humanitária dentro do SDC. A funcionalidade ajudou os municípios a solicitarem ajuda humanitária via sistema, evitando envio de documentação, agilizando a análise e correção dos processos.
- c) liberou cadastro de Engenheiros dos municípios no SDC;
- d) efetuou o gerenciamento da finalização da distribuição de 497 Kits básicos de defesa civil, para Agentes Regionais (18 kits) e municípios (479 kits), composto por 01 (uma) caminhonete 4x4, 01 (um) notebook, 05 (cinco) coletes reflexivos e 01 (uma) trena digital, (cf. Imagens 3 e 4). A compra dos kits foi custeada com recursos provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado em novembro de 2020 e incorporado pelo Termo de Medidas para Reparação Integral dos danos causados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, em janeiro de 2019. O TAC foi assinado em fevereiro de 2021 pelos compromitentes (Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), Ministério Público Federal (MPF)) e a compromissária Vale S.A., e homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). No ano de 2022 foram entregues os últimos 17 kits básicos de defesa civil, bem como foram adquiridos mais 16 (dezesesseis) kits que serão entregues no ano de 2023;
- e) criou o departamento de controle de TI (Tecnologia de Informação), com pequenos reparos de hardware e software;
- f) mapeou os processos (Fluxograma de Processos) das Diretorias da CEDEC, melhorando as entregas e a eficácia;
- g) efetivou o Projeto Defesa Civil Agora, construído sob as diretrizes do Programa Minas Atende (Governo Estadual), que criou um ambiente virtual de contato direto da população, empresas, outras instituições e a Defesa Civil Estadual. Divulga em tempo

real as ações desenvolvidas e de interesse da temática de proteção e defesa civil;

h) participação no Programa Água Doce – Programa do Governo Federal que visa implantar sistemas de dessalinização no norte do estado, aproveitando os poços artesianos que possuem água salina e salobra, transformando em água de qualidade para o consumo humano, com orçamento de R\$ 28 milhões de reais, tendo sido implantadas 27 sistemas em 2022.

i) criação do Manual Técnico do COMPDEC, que detalha as principais ações do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, com passo a passo, modelos de documentos e assessorias na atividade focada ao município.

j) continuação dos protocolos para acesso ao REDS pela CEDEC, via regulamentação de normas, treinamentos e confecção de processo para o Selo REDS, que culminou com a aprovação pelo Conselho aprovador;

k) monitoramento e incentivo ao uso do Sistema Nacional de Alertas, com acompanhamento e mensuração do percentual da população por municípios cadastrados.

5 ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 02/2022:

O Gabinete Militar do Governador no exercício de 2022 executou de maneira satisfatória as ações programadas viabilizando o cumprimento das metas físicas e financeiras. A Lei Orçamentária nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, destinou ao Gabinete Militar do Governador recursos orçamentários no valor de R\$ 39.585.334,00 objetivando o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O Programa de Trabalho Administração dos Palácios executou 100% das metas físicas, garantindo a manutenção e adequado funcionamento da residência oficial do Governador, dos Palácios Governamentais e das estruturas prediais do GMG. Foi iniciado o processo da cessão do Palácio da Liberdade à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT que irá contribuir para a promoção da cultura e do turismo em justaposição ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), que visa dentre outras metas, fazer de Minas Gerais o melhor destino turístico e cultural do Brasil.

O Programa Proteção e Defesa Civil tem como objetivo potencializar a atuação do GMG junto aos municípios mineiros promovendo o aumento da efetividade das ações de Gestão do Risco de Desastre e Gestão do Desastre. Em 2022, houve a distribuição de materiais de assistência humanitária para os municípios atingidos pela chuva e pela seca, além da distribuição de água potável para a população carente nos municípios mineiros utilizando de recursos do estado e de convênios com o Governo Federal.

Dentro do Programa Proteção e Defesa Civil, foram utilizadas diversas ações, sendo observadas variações nos índices de execução de tais ações, conforme considerações a seguir:

- A ação 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem, trata-se de uma aquisição de cisternas para captação de água de chuva em residências do semi-árido mineiro. O projeto é de certa complexidade e exige a participação de outros órgãos, a exemplo do DEER, a fim de que o GMG possa realizar tais aquisições e instalação dos equipamentos. Dessa forma, não foi possível a execução orçamentária dessa ação, a qual se encontra na fase de planejamento.

- Ação 4442 – Modernização e Estruturação do GMG/Cedec: não houve o aporte do recurso necessário para tal projeto e não houve possibilidade de captação externa de recursos.

- Ação 4162 – Gestão do Risco de Desastre: conforme registro de dados do Sigplan, considera-se o impacto relevante na despesa realizada visto que houve execução de parte de recursos da Fonte 45, que suplementou a ação em R\$ 408.438,51 utilizado em capacitações e treinamentos. Diante disso, a execução acima do crédito inicial previsto foi em virtude da captação externa de recursos.

- Ação 4196 – Gestão de Desastre, as entregas são realizadas através de demandas de municípios atingidos por desastres, e a execução orçamentária está sujeita à tais demandas que podem ocorrer com necessidades maior ou menor de recursos. Além disso, as entregas da CEDEC estão sujeitas, nesse caso, à vigência dos decretos afetos ao desastre que afetou o município. Portanto, a execução acima do crédito inicial foi motivada pela demanda de gestão de desastres.

O orçamento para despesas de custeio fixado em LOA na fonte de recursos ordinários, para a ação foi de R\$ 2.621.495,00, cuja execução financeira foi de 92,62%. Para atender as necessidades do órgão houve o remanejamento de recursos

orçamentários sem o comprometimento das ações voltadas para a ajuda humanitária, uma vez que houve também a suplementação orçamentária com recursos do Governo Federal que totalizaram de R\$ 21.853.343,91.

O GMG utilizou recursos da fonte 60, qual seja, recursos diretamente arrecadados do IGAM Instituto Mineiro de Gestão das Águas para a execução das despesas com ajuda humanitária em decorrência dos desastres. Esse recurso estava previsto em LOA, para desenvolver o projeto de serviço de acompanhamento meteorológico para o auxílio nas ações de desastres.

Com a finalidade de ampliar a atuação do estado nas ações de mitigação e resposta aos desastres da seca e estiagem para a melhor qualidade de vida da população, a Ação Projeto Convivência com a Seca e Estiagem propõe a aquisição e instalação de cisternas de polietileno nas comunidades afetadas aos desastres da seca e estiagem. No entanto, o projeto não foi iniciado em decorrência dos ajustes necessários durante a tramitação da fase interna, incluindo a definição da modalidade de aquisição a ser utilizada e as delimitações dos critérios técnicos imprescindíveis para definição das localidades a serem beneficiadas conforme prioridade e condições de saneamento.

O Programa Segurança Governamental visa a realização diuturna de escolta governamental em todas as diligências realizadas pelo Governador e pelo Vice-Governador na região metropolitana de Belo Horizonte, no interior do estado e em outras unidades federativas. Dentre as atribuições, estão a disponibilização de veículos em condições de uso para atender as autoridades, acompanhamento dos da segurança, nas agendas do Governador e Vice-Governador.

Em uma análise comparativa, no exercício de 2021, somados os empenhos de segurança governamental em apoio ao governador, vice-governador, familiares e dignitários que solicitam o auxílio ao GMG, foram realizadas 240 (duzentos e quarenta) empenhos em Diligências de Serviço Público (DSP). Já no exercício de 2022, foram realizados 342 (trezentos e quarenta e dois) empenhos de DSP para atendimento à demanda das autoridades ora citadas. Este aumento de diligências, por sua vez, gerou necessidade de suplementação orçamentária com vistas a atender a demanda da segurança governamental, em particular, as despesas relativas a diárias das equipes de policiais militares que dão suporte à atuação operacional.

Do valor do crédito orçamentário autorizado, foi realizado 98,40%, o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados. O percentual da execução física foi alcançado em 100%. Em 2022 a Ação da Segurança foi suplementada em 75,04% do orçamento inicial.

O Programa Suporte Aéreo aos Serviços Públicos Estaduais visa potencializar a coordenação das atividades aéreas do estado que envolvam as Secretarias e os Órgãos autônomos. Realiza a gestão das aeronaves e serviços de aviação do Gabinete Militar do Governador, com vistas a garantir a efetiva presença das autoridades a qualquer tempo e em qualquer ponto nacional ou internacional. O GM também possui como atribuição o desdobramento de ordens do governador e vice-governador em situações de crises, estados de calamidades públicas e situações de emergência, bem como suporte para transporte de órgãos a serem transplantados e transporte de policiais militares para ocorrências de maior relevância, como explosão de caixas eletrônicos.

Do valor do crédito orçamentário autorizado, foi realizado 99,75% o que representa uma execução satisfatória dos recursos disponibilizados. O percentual da execução física superou a estimativa da meta planejada.

O Programa Suporte Terrestre às Ações do Gabinete Militar do Governador tem por finalidade a gestão do transporte rodoviário do governador, do vice-governador, de seus familiares e das autoridades em visita oficial ao Estado.

Para atender a demanda do órgão, foram locados mais 06 veículos e assim o número de veículos disponibilizados passou para 91 e resultou na variação de 107,06% da execução em relação a meta inicialmente fixada.

No exercício de 2022 não houve recursos repassados à Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por esse órgão.

A execução orçamentária da despesa do Gabinete Militar do Governador, no exercício de 2022 foi de 75,82%, do crédito autorizado.

Tal constatação, demonstra conforme citado anteriormente nas justificativas das metas financeiras para cada atividade, que houve suplementações emergenciais e necessárias para os devidos ajustes em atendimento às demandas do órgão, cuja peculiaridade da atividade finalística gera, eventualmente, necessidade de adequações orçamentárias.

Assim sendo, os limites das cotas orçamentárias e financeiras, para o exercício de 2022 do Gabinete Militar do Governador, foram alterados mediante justificativas circunstanciadas encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e submetidas à apreciação do Comitê de Orçamento e Finanças.

6 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

A preservação do meio ambiente e a sustentabilidade ambiental tem participado da agenda de debates governamentais há algum tempo, sendo que, nos últimos anos, devido aos diversos eventos climáticos adversos ao redor do mundo, tornou-se prioridade a fomentação de políticas que busquem propostas e alternativas às diversas questões que abarcam esses temas.

Atualmente, o maior desafio para aplicar políticas de sustentabilidade é encontrar um ponto de equilíbrio entre desenvolvimento econômico e social e a preservação do meio ambiente, principalmente quando lidamos com questões bastantes preocupantes como: poluição do ar, águas e do solo, efeito estufa, aquecimento global, crescimento desordenado dos centros urbanos, preservação dos solos, queimadas e diminuição da cobertura vegetal, extinção de espécimes animais e o fim dos recursos naturais disponíveis.

Nesse sentido, o Gabinete Militar do Governador (GMG) está alinhado aos princípios da sustentabilidade em suas práticas de governança, visando atender às diversas demandas e manter a exequibilidade e o cronograma das entregas. Esse posicionamento do Órgão está inserto em uma gestão eficiente, que priorize a proteção ao meio ambiente de forma equilibrada e consciente com o ecossistema, através da promoção e do desenvolvimento de boas práticas sustentáveis, exequíveis e economicamente viáveis.

Sendo assim, insere-se nesse contexto, a partir da vigência definitiva da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O conceito de licitações e compras sustentáveis, que trata acerca dos contratos firmados entre a Administração Pública e empresas privadas ou estatais, que passam a utilizar critérios e pressupostos relacionados à gestão e preservação do meio ambiente, devidamente amparados e justificados nos editais de licitação, tendo como enfoque minimizar os impactos ambientais adversos gerados por essas ações.

Importante destacar que os editais das licitações promovidos pelo Gabinete Militar

do Governador (GMG), no que se refere aos exercícios de 2022 e 2023, estão sendo elaborados em consonância às normas atinentes às políticas de sustentabilidade ambiental, visando assegurar compras e licitações sustentáveis, priorizando medidas mitigadoras aos impactos ambientais, através de ações voltadas para a redução do consumo exacerbado dos recursos naturais, diminuição dos resíduos poluentes e melhor aproveitamento de materiais recicláveis, por exemplo.

Nas licitações e compras sustentáveis é imprescindível agregar, em todas as fases do processo, ações e medidas que tenham como objetivo a redução dos impactos negativos sobre o meio ambiente. Os conceitos relacionados à sustentabilidade, bem como as ações de preservação e conservação do meio ambiente, deverão figurar no planejamento, no edital, no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no contrato e na execução do contrato.

No que confere ao GMG, algumas ações já estão sendo realizadas tendo como enfoque a implantação e manutenção de práticas de sustentabilidade e preservação do meio ambiente, das quais citamos:

- Uso racional de água nos prédios e Unidades do GMG, através do consumo consciente e evitando-se desperdícios;
- Utilização de energia elétrica de forma consciente e participativa, principalmente no que confere à utilização de lâmpadas de LED, por serem bem mais econômicas e ecologicamente sustentáveis e, também, na limpeza periódica da estrutura de ar condicionado, permitindo a redução da potência utilizada no resfriamento do ambiente interno;
- Eliminação do uso de copos descartáveis nos bebedouros e filtros elétricos de água, sendo que cada servidor passou a dispor do recipiente individual (copo ou garrafa) contribuindo para a diminuição do lixo produzido pelo descarte desses materiais;
- Gestão adequada dos resíduos e do lixo produzidos nas dependências do Palácio Tiradentes e demais unidades do GMG;
- Redução da quantidade de papel utilizado, a partir da implementação do SEII, o que permitiu a digitalização e instrução integral de todos os processos e demais documentos internos;
- Sensibilização e capacitação de todos os servidores do Órgão quanto às

questões relacionadas à gestão socioambiental e a sustentabilidade;

- Treinamentos e seminários voltados para a otimização do conhecimento profissional e da atualização de normas e procedimentos atinentes à Gestão da Qualidade na Administração Pública;

- Adoção de princípios e critérios de sustentabilidade e gestão socioambiental em todos os setores do Órgão, através de procedimentos diuturnos e que promovam a conscientização de todos os servidores na utilização dos recursos disponíveis no Órgão;

- Fomentação de contratos com empresas signatárias aos pactos e documentos normativos para a preservação ao meio ambiente;

- Ações de ajuda humanitária que promovam a sustentabilidade e o uso racional dos recursos naturais disponíveis, como, por exemplo, a abertura de cisternas em localidades assoladas pela seca;

- Implementação de critérios de sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos utilizados nas aquisições e demais licitações aferidas pelo Órgão;

- Capacitação e sensibilização de todos os servidores do órgão quanto ao tema sustentabilidade e gestão socioambiental, em todas as áreas e segmentos do Órgão.

Essas medidas, assim como outras ações que serão implementadas, gradativamente, destacam a pactuação e o compromisso do Órgão para com a preservação e conservação do meio ambiente, assim como a utilização dos recursos públicos em consonância com as práticas de sustentabilidade contemporâneas. A qualidade e a excelência dos serviços e das entregas feitas pelo Órgão são metas diuturnas, inegociáveis e que tem como escopo a garantia institucional do GMG perante à sociedade mineira.

7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS:

A Lei Estadual n. 24.013, de 30 de novembro de 2021 (que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.), que destinou ao GMG o saldo orçamentário de R\$ 39.585.334,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais), visando o cumprimento das diretrizes, objetivos, metas e prioridades estabelecidas no PPAG e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme demonstrado na tabela de execução financeira do exercício de 2022 (cf. Tab. 5):

Tabela 5 – Programação Orçamentária Inicial do Exercício de 2022.

Ação	Projeto de Atividade	FR	Credito Autorizado	Suplementado e/ou Contingenciado	Crédito Autorizado
1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem	95	R\$ 6.667.796,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 667.796,00
2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	10	R\$ 2.450.883,00	R\$ 28.266,21	R\$ 2.479.149,21
4107	Administração dos Palácios	10	R\$ 6.100.604,00	R\$ 123.484,11	R\$ 5.977.119,89
4162	Gestão do Risco de Desastres	10	R\$ 288.305,00	R\$ 67.707,23	R\$ 356.012,23
4162	Gestão do Risco de Desastres	45	R\$ 0,00	R\$ 408.438,51	R\$ 408.438,51
4162	Gestão do Risco de Desastres	95	R\$ 0,00	R\$ 9.130,85	R\$ 9.130,85
4196	Gestão de Desastre	10	R\$ 3.557.482,00	R\$ 1.182.140,81	R\$ 2.375.341,19
4196	Gestão de Desastre	57	R\$ 4.000.000,00	R\$ 17.853.343,91	R\$ 21.853.343,91
4196	Gestão de Desastre	60	R\$ 3.228.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.228.000,00
4329	Gestão de Transporte Rodoviário	10	R\$ 2.074.489,00	R\$ 280.821,87	R\$ 2.355.310,87
4382	Gestão da Aviação de Estado	10	R\$ 8.973.042,00	R\$ 2.075.996,71	R\$ 11.049.038,71
4383	Serviço Especial de Segurança Governamental	10	R\$ 2.243.733,00	R\$ 1.574.325,68	R\$ 3.818.058,68
4383	Serviço Especial de Segurança Governamental	95	R\$ 0,00	R\$ 109.470,91	R\$ 109.470,91
4442	Serviço Especial de Segurança Governamental	10	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 39.585.334,00	R\$ 15.101.876,96	R\$ 54.687.210,96

Fonte: Armazém Prodemge, 2023.

Seguindo a programação orçamentária, no exercício de 2022, o GMG empenhou despesas no montante de R\$ 41.468.457,48 (trinta e dois milhões oitocentos, noventa mil novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo uma programação financeira de 104,76% em comparação com o crédito orçamentário total autorizado em LOA.

Essa programação financeira acima da programação orçamentária prevista em LOA foi possível devido a suplementação orçamentária, que representou um montante de R\$ 23.289.990,85 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), sendo essa suplementação nas fontes 45, 57, 60 e 95, fontes estas destinadas ao recebimento de receitas extra orçamentárias, oriundas de parcerias público-privado, recursos oriundos da União para atendimento de ações de Defesa Civil, bem como recursos de outros órgãos estaduais e recursos ressarcidos ao órgão em fonte específico, pelo empenho de pessoal do GMG em ações de resposta à desastres em exercícios anteriores.

Considerando que fora anulado e/ou contingenciado o saldo orçamentário de R\$ 8.188.113,89 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos), o crédito orçamentário total disponível para execução do GMG foi no montante de R\$ 54.687.210,96 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e noventa e seis centavos).

Consoante a suplementação orçamentária no exercício de 2022, houve suplementação na Fonte 57 no valor total de R\$ 17.853.343,91 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), através de Portarias do Governo Federal para operação de TDAP e ações de Defesa Civil decorrentes da chuva.

Em relação aos recursos oriundos da Fonte 45, por meio do Convênio de Cooperação Financeira n. 001/2019, para apoio institucional celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a Vale S.A, foi executado o valor de R\$ 362.833,03 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos) em treinamentos e cursos de capacitação em Proteção e Defesa Civil, sendo a captação e atualização dos agentes de operações,

missão essa de extrema importância para o desenvolvimento das ações de Defesa Civil do GMG, para atendimento às demandas estaduais e da sociedade.

O GMG foi suplementado, na Fonte 95, no valor de R\$ 118.601,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) provenientes de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, referente ao desastre da barragem da Mina de Pau Branco, no total de R\$ 9.130,85 e o total de R\$ 109.470,91, referente à ressarcimentos de gastos públicos, recebidos da Fundação Renova, em decorrência das ações de respostas do GMG no rompimento da barragem do Fundão, em 2015.

Outrossim, houve a suplementação orçamentária, na Fonte 60, no valor de R\$ 3.228.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) oriundos de recursos transferidos por outros órgãos estaduais, conforme previsão em LOA.

Além disso, fora recebido pelo órgão o montante de R\$993.023,64 (novecentos e noventa e três mil, vinte três reais e sessenta e quatro centavos) referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pela União e demais fontes estaduais, através das contas correntes destinadas a cada fonte de receita externa, devidamente autorizada por suplementação orçamentária.

Consoante a execução financeira da despesa no exercício de 2022, o GMG realizou despesas no montante de R\$ 35.762.406,77 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), o que perfaz uma execução percentual de 65,39% em relação ao crédito orçamentário total recebido pelo GMG no exercício de 2022.

Ainda assim, os recursos empenhados foram destinados para diferentes ações e projetos, dessa forma o quadro a seguir demonstra o quantitativo empenhado, liquidado e pago em cada ação orçamentária (cf. tab. 6).

Tabela 6 - Quantitativo empenhado, liquidado e pago em cada ação orçamentária - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais - 2022

Ação	Projeto de Atividade	Valor despesa empenhada (R\$)	Valor despesa liquidada (R\$)	Valor pago financeiro (R\$)	Eficiência da execução (%)
2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	R\$ 2.442.784,02	R\$ 2.361.386,30	R\$ 2.342.858,10	96,67%
4107	Administração dos Palácios	R\$ 5.924.165,48	R\$ 5.874.239,44	R\$ 5.395.919,74	99,16%
4162	Gestão do Risco de Desastres	R\$ 742.456,28	R\$ 719.900,89	R\$ 722.280,27	96,96%
4196	Gestão de Desastre	R\$ 15.292.314,13	R\$ 2.352.389,46	R\$ 12.232.597,53	80,78%
4329	Gestão do Transporte Rodoviário	R\$ 2.332.875,22	R\$ 2.308.816,24	R\$ 2.298.578,03	98,97%
4382	Gestão da Aviação de Estado	R\$ 10.869.283,15	R\$ 9.107.581,56	R\$ 8.994.636,88	83,79%
4383	Serviço Especial De Segurança Governamental	R\$ 3.864.579,20	R\$ 3.669.371,35	R\$ 3.775.536,22	94,95%
TOTAL		R\$ 41.468.457,48	R\$ 36.393.685,24	R\$ 35.762.406,77	87,76%

Fonte: Armazém SIAFI.

Em comparação com o exercício de 2021, em que o GMG realizou despesas no montante de R\$ 32.890.907,74 (trinta e dois milhões oitocentos e noventa mil novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos), houve um aumento percentual de 8,73% na execução da despesa do órgão, sendo executado em 2022 o montante de R\$ 35.762.406,77 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos).

A Tabela 7 demonstra que o GMG recebeu R\$ 43.719.042,13 (quarenta e três milhões setecentos e dezenove mil e quarenta e dois reais e treze centavos) e realizou o empenho da despesa de R\$ 41.468.457,48 (quarenta e um milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), por ação, o que representa 94,85% de execução da cota descentralizada do órgão.

Tabela 7 - Execução Financeira do Exercício de 2022 - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais - 2022

Ação	Projeto de Atividade	FR	Cota Descentralizada	Despesa Realizada	Saldo	Percentual de Execução
1079	Projeto Convivência com a Seca e Estiagem	95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2500	Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas	10	R\$ 2.461.073,06	R\$ 2.342.858,10	R\$ 118.214,96	95,20%
4107	Administração dos Palácios	10	R\$ 5.940.734,52	R\$ 5.395.919,74	R\$ 544.814,78	90,83%
4162	Gestão do Risco de Desastres	10	R\$ 353.749,84	R\$ 350.794,15	R\$ 2.955,69	99,16%
4162	Gestão do Risco de Desastres	45	R\$ 386.321,99	R\$ 362.833,03	R\$ 23.488,96	93,92%
4162	Gestão do Risco de Desastres	95	R\$ 9.130,85	R\$ 8.653,09	R\$ 477,76	94,77%
4196	Gestão de Desastre	10	R\$ 2.342.021,71	R\$ 2.040.068,47	R\$ 301.953,24	87,11%
4196	Gestão de Desastre	57	R\$ 11.847.198,61	R\$ 7.291.962,20	R\$ 4.555.236,41	61,55%
4196	Gestão de Desastre	60	R\$ 3.228.000,00	R\$ 2.900.566,86	R\$ 327.433,14	89,86%
4329	Gestão de Transporte Rodoviário	10	R\$ 2.339.289,30	R\$ 2.298.578,03	R\$ 40.711,27	98,26%
4382	Gestão da Aviação de Estado	10	R\$ 10.884.563,57	R\$ 8.994.636,88	R\$ 1.889.926,69	82,64%
4383	Serviço Especial de Segurança Governamental	95	R\$ 108.900,00	R\$ 0,00	R\$ 108.900,00	0,00%
4383	Serviço Especial de Segurança Governamental	10	R\$ 3.818.058,68	R\$ 3.775.536,22	R\$ 42.522,46	98,89%
4442	Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL			R\$ 43.719.042,13	R\$ 35.762.406,77	R\$ 7.956.635,36	81,80%

Fonte: Armazém Prodemge, 2023.

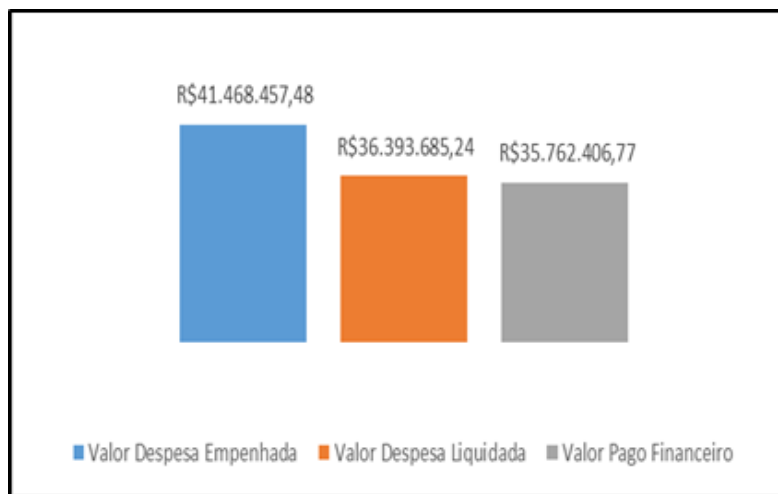
O valor total empenhado no exercício financeiro, em todas fontes de recursos, foram no montante de R\$ 41.468.457,48 (quarenta e um milhões e quatrocentos e

sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo liquidado o valor de R\$ 36.393.685,24 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), representando o percentual liquidado de 87,76% em relação ao valor empenhado.

Do valor liquidado, foi efetuado o pagamento de R\$ 35.762.406,77 (trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos), representando o percentual de 86,24% do valor empenhado.

A execução da despesa realizada no exercício de 2022 está demonstrada no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Execução de Despesa - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais – 2022.



Fonte: Armazém SIAFI em 31Dez.2022.

Em outra análise, a tabela 8 demonstra a execução da despesa em conformidade com a fonte de recurso de maneira detalhada.

Tabela 8 - Execução da despesa em conformidade com a fonte de recurso - Gabinete Militar do Governador - Minas Gerais - 2022

FR	Nome da Fonte	Valor despesa empenhada (R\$)	Valor despesa liquidada (R\$)	Valor pago financeiro (R\$)	Eficiência (%)
10	Recursos Ordinários	R\$ 27.916.108,21	R\$ 25.718.119,59	R\$ 25.198.391,59	92,13%
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	R\$ 384.455,55	R\$ 361.900,16	R\$ 362.833,03	94,13%
57	Transferências de Recursos da União por Meio De Portaria	R\$ 9.839.132,19	R\$ 7.403.761,96	R\$ 7.291.962,20	75,25%
60	Recursos Diretamente Arrecadados	R\$ 3.211.208,44	R\$ 2.901.250,44	R\$ 2.900.566,86	90,35%
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais	R\$ 117.553,09	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09	7,36%
TOTAL		R\$ 41.468.457,48	R\$ 36.393.685,24	R\$ 35.762.406,77	87,76%

Fonte: Armazém SIAFI em 31Dez.2022.

A fonte de recurso 10, perfaz um percentual pago de 90,26% do valor empenhado.
A fonte 45 perfaz um percentual pago de 94,38% do valor empenhado.

A fonte 95 perfaz um percentual pago de 7,36% do valor empenhado. Entretanto, os equipamentos que foram adquiridos no final do exercício financeiro, através de processo de compras foram liquidados e pagos na abertura do sistema SIAFI no exercício subsequente.

Em contrapartida, a fonte 57 perfaz um percentual pago de 74,11% do valor empenhado, tendo em vista ser recurso destinado pelo Governo Federal às intervenções em situações de emergências ou calamidade, que ainda se encontra em execução para atender diversos municípios mineiros.

Já a fonte de recurso 60 perfaz o percentual pago de 90,35% do valor empenhado, uma vez que o recurso foi recebido no mês de outubro de 2022.

As execuções orçamentária, financeira e contábil seguem os preceitos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências), do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 (Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências) e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT 16.6 e do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Foram utilizadas para a conciliação e controle contábeis as normas previstas nas legislações aplicadas ao setor público, bem como as técnicas de controle das contas contábeis do GMG, através de lançamentos contábeis e controle do PCASP do órgão pelos sistemas SIAFI e GRP, garantindo assim a assertividade e confiabilidade das informações presentes nos balancetes e relatórios contábeis do GMG.

Por fim, ressalta-se que a contabilização da execução financeira do GMG no exercício de 2022 foi realizada pelos servidores civis Matheus Botelho dos Santos Braga, inscrito no [REDACTED] e Aroldo de Almeida Pessoa Junior, inscrito no [REDACTED] no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, alocados na Diretoria de Contabilidade e Finanças, sendo a diretoria chefiada pelo Cap. BM Tiago Ferreira dos Santos.

8 CONCLUSÃO

Neste relatório, foram apresentadas informações sobre as atividades desenvolvidas pelo GMG, no ano de 2022, com destaque para as seguintes áreas finalísticas de resultado: Segurança Governamental, Administração de Palácios, Defesa Civil e Transporte Governamental.

As ações implementadas pelo Órgão tiveram como objetivos a eficiência e a indução de melhores práticas de gestão, em alinhamento com o *slogan*, apregoado pelo governo, “*Estado eficiente*” [no sentido mais apurado de efetividade].

Nesse diapasão, o GMG cumpriu os objetivos estabelecidos em seu Planejamento Estratégico 2020-2023, em observância aos valores institucionais, quais sejam: a ética, a discricção, a efetividade, a mobilização social, a austeridade e a disciplina.

A integração com outros órgãos contribuiu positivamente para garantir um melhor atendimento para a população mineira, com destaque para as ações de apoio à Secretaria de Estado de Saúde, no transporte de órgãos, com emprego de aeronaves para salvar vidas em todo o Estado.

Em 2022, o GMG, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, também atuou efetivamente em ações de resposta e assistência humanitária à população afetada pela situação crítica de escassez hídrica em grandes porções do Estado, bem como em ações decorrentes de desastres associados às chuvas intensas nos municípios mineiros.

Os resultados positivos alcançados pelo GMG, possuem relação direta com a potencialização dos pontos fortes do Órgão, em especial, o elevado comprometimento dos servidores civis e militares com o resultado da missão e a alta taxa de entrega e dedicação demonstrados, tanto no exercício da atividade-meio, quanto na atividade-fim.

Insta esclarecer que o GMG cumpriu satisfatoriamente as metas físicas previstas no PPAG, com os créditos orçamentários consignados em LOA, com responsabilidade fiscal, em observância à legislação vigente e com garantia da sustentabilidade ambiental.

Portanto, permanece-se convicto que a efetiva atuação de cada integrante do GMG contribuiu para a manutenção de um ambiente em que a integração entre os

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício de 2022 ao TCE-MG

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

recursos humanos, logísticos e os processos de trabalho viabilizaram o êxito das ações propostas e o cumprimento do planejamento, consolidando uma visão de futuro do órgão e contribuindo para o fortalecimento do orgulho de ser mineiro.

Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador

MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO

GOVERNADOR:187155

65000110

Assinado de forma digital por

MINAS GERAIS GABINETE

MILITAR DO

GOVERNADOR:18715565000110

Dados: 2023.04.28 10:20:14

-03'00'

PARECER

Prestação de Contas de Exercício n. 1.144.767

Excelentíssimo Senhor Relator,

I RELATÓRIO

Trata-se da análise formal da prestação de contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do coronel Osvaldo de Souza Marques, chefe do Gabinete Militar do Governador à época.

As informações e documentos apresentados pelo jurisdicionado (peças 01 a 24) foram analisados pela unidade técnica deste Tribunal à peça 26.

O Ministério Público de Contas manifestou-se à peça 28.

Nos termos do despacho do relator, tendo sido citado (peças 29, 30, 36, 37 e 38), Osvaldo de Souza Marques manifestou-se por intermédio de seus procuradores (peças 39, 40).

Também foi trazida aos autos manifestação do atual chefe do Gabinete Militar do Governador, Carlos Frederico Otoni Garcia (peças 31 e 32).

Em seguida, a unidade técnica deste Tribunal realizou o exame disponibilizado na peça 43.

Foram os autos encaminhados ao Ministério Público de Contas.

É o relatório, no essencial. Passo a me manifestar.

II FUNDAMENTAÇÃO

1 Considerações sobre as prestações de contas de exercício

1.1 Regime jurídico das prestações de contas de exercício

Inicialmente, é preciso ter em conta quais as principais normas incidentes nos processos de prestações de contas de exercício.

Vale notar então que prestar contas à sociedade é dever de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos. Assim dispõe o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988 – CF/88.

Ressalte-se que a prestação de contas é uma resposta à delegação de gestão conferida aos responsáveis pelos recursos públicos. Neste sentido, a prestação de contas, além de representar o cumprimento de um dever legal, é um direito do gestor, pois consiste em um dos melhores mecanismos de transparência da gestão.



Por sua vez, quando se tratar de contas de gestão, como é o caso analisado nos presentes autos, estabelece a CF/88 (artigo 71, II) que o julgamento compete ao Tribunal de Contas da União. Por simetria, essa competência se estende aos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como aos Tribunais de Contas dos Municípios, nas unidades federativas onde estes existirem (CF/88, art. 75, *caput*)¹.

Em obediência a esse preceito constitucional, os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta remetem, anualmente, à Corte de Contas que exerce jurisdição sobre aqueles, as suas contas, que devem ser organizadas e elaboradas em conformidade com as normas que regem a matéria.

Nesse contexto, merecem destaque as instruções normativas que este Tribunal, no exercício de seu poder regulamentar, expede a fim de disciplinar a apresentação das contas pelos responsáveis por esses órgãos e entidades. Isso porque são nesses diplomas normativos que são definidos as demonstrações contábeis e os documentos que devem ser apresentados, bem como boa parte dos procedimentos a serem observados na condução dos feitos dessa natureza.

Bem delineadas as normas que regem o presente feito, passa-se então à análise do objeto das prestações de contas de exercício.

1.2 Objeto das prestações de contas de exercício

Ao examinar a conformidade das contas de gestão submetidas à sua apreciação, nas competências que lhe são próprias e exclusivas e, portanto, independem da interveniência do Legislativo para serem exercitadas, cabe aos Tribunais de Contas investigar:

[...] se o ente público cumpriu os ditames da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), das leis orçamentárias, enfim de todas as normas que compõem o ordenamento jurídico aplicáveis à gestão em exame.²

Importa então considerar que as contas de gestão são prestadas e analisadas tendo por base as diretrizes fixadas nas instruções normativas deste Tribunal para o exercício financeiro em exame, com enfoque para o desempenho observado sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial. Trata-se, portanto, de um exame formal das contas, o qual se restringe às exigências da legislação e à conformidade contábil, não abrangendo, pois, a verificação dos documentos comprobatórios das receitas e despesas.

Oportuno ressaltar que, em razão disso, os gestores responderão pessoalmente caso venham a ser apuradas divergências e/ou omissões nas informações por eles prestadas.

Por sua vez, em relação ao conteúdo das contas de gestão, Caldas Furtado ensina o seguinte:

¹ FURTADO, J.R.Caldas. *Direito Financeiro*. 3.ed.rev.atual e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 615.

² FURTADO, J.R.Caldas. *Direito Financeiro*. 3.ed.rev.atual e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 617.



[...] o conteúdo da prestação de contas de gestão é bem diferente, e está voltado para, no âmbito do órgão ou entidade administrada no respectivo período, demonstrar:

- a) o fluxo financeiro (caixa e bancos), inclusive com juntada dos extratos bancários completos de todas as contas existentes, ainda que não movimentadas no período;
- b) as licitações realizadas, as despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, os contratos assinados no período;
- c) os créditos orçamentários consignados ao órgão ou entidade, as alterações desses créditos – quer sejam pela via dos créditos adicionais, quer sejam por estorno de verbas – e os respectivos saldos remanescentes no final do exercício;
- d) o processamento das fases da execução da despesa: empenho, liquidação e pagamento; os restos a pagar inscritos e as disponibilidades de caixa existentes no final do período;
- e) o processamento da despesa mediante adiantamentos (relação dos funcionários que receberam adiantamentos, bem como a finalidade, os valores e datas de recebimento e comprovação), subvenções, auxílios e contribuições (relação dos entes beneficiados, com os respectivos valores, finalidades e datas da transferência e da prestação de contas, as leis específicas autorizadoras exigidas pela Lei Complementar nº 101/00, art. 26, *caput*);
- f) o cumprimento das normas legais referentes à gestão de pessoal (limites máximos e mínimos estabelecidos na legislação, encargos sociais, contratações temporárias, terceirização de mão de obra, etc);
- g) o controle da gestão patrimonial referente ao tombamento de bens públicos e movimentação de material no almoxarifado;
- h) as alienações de bens móveis e imóveis (lei autorizativa – se for o caso –, comissão avaliadora com o respectivo laudo, processo licitatório correspondente, comprovação da aplicação dos recursos obtidos, na forma dos artigos 44 a 46 da Lei Complementar nº 101/00);
- i) obediência às normas de transparência fiscal (realização de audiências públicas, publicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas do relatório resumido da execução orçamentária e relatório de gestão fiscal)³.

Vale apontar então que as diferentes e sucessivas instruções normativas exaradas por este Tribunal a fim de regulamentar as contas dos responsáveis por órgãos ou entidades tratam justamente sobre o conteúdo acima sintetizado por Caldas Furtado.

Por fim, é preciso deixar consignado que a análise formal das contas anuais dos gestores de órgãos ou entidades por este Tribunal não os isenta da responsabilidade por irregularidades eventualmente apuradas em decorrência de outras ações de controle.

Feitas tais considerações, passa-se à análise das contas em questão.

2 Análise das contas em questão

A Diretoria de Controle Externo do Estado – unidade técnica deste Tribunal – consignou em seu relatório de análise inicial que a documentação foi organizada em consonância com as diretrizes fixadas pelo TCE-MG, com base nas disposições constitucionais e legislação infraconstitucional vigentes durante o exercício deste exame, ficando as considerações restritas às exigências da referida legislação, não abrangendo os documentos comprobatórios das operações realizadas.

³ FURTADO, J.R.Caldas. *Direito Financeiro*. 3.ed.rev.atual e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2012, p. 615-616.

Neste sentido, tal análise não isenta os responsáveis ou corresponsáveis por irregularidades graves ou caracterizadoras de dano, apuradas em decorrência de outras ações de controle desenvolvidas por este Tribunal.

Oportuno também ressaltar que referido exame teve por base as informações prestadas pelo(s) gestor(es), que por elas responderá(ão) pessoalmente, caso venham a ser apuradas divergências e/ou omissões.

2.1 Da gestão patrimonial

Relativamente às contas anuais do exercício de 2022, que ora se analisa, em relação aos apontamentos objeto de citação, conforme alegações trazidas pela defesa, restou esclarecido que os *imóveis cadastrados no Portal de Imóveis de Minas Gerais* (<https://www.imoveis.mg.gov.br/>), *denominados como Gabinete Militar do Governador e Hangar do Gov. de MG – Aeroporto da Pampulha, são de propriedade do Governo do Estado de Minas Gerais*, e o valor dos referidos bens *contabilizado na Unidade Orçamentária 1941 - EGE-SEPLAG*, razão pela qual o valor correspondente a referidos bens não irá constar no relatório contábil da conta 1.2.3.2 Bens Imóveis do Gabinete Militar.

A respeito, a unidade técnica deste Tribunal verificou nas contas anuais do GMG do exercício seguinte, de 2023, que a nota explicativa sobre bens imóveis constou devidamente anotada e coincide com a justificativa acima. Regularizada a pendência, a unidade técnica deste Tribunal considerou ser desnecessário expedir novas recomendações sobre a questão.

Neste quesito, o Ministério Público considera que os esclarecimentos prestados, acrescidos das informações trazidas pela unidade técnica, são hábeis a demonstrar a regularização do apontamento.

2.2 Dos demais apontamentos sobre as contas em questão

Em relação aos demais apontamentos constantes do relatório de auditoria, considerando que diversos itens passíveis de verificação não foram aferidos no exercício de 2022, com implementação prevista para o exercício seguinte, de 2023, entende o Ministério Público que, visando à efetiva implementação, este Tribunal deva expedir recomendação ao atual gestor, para que se manifeste sobre as questões a seguir:

- a) gerenciamento de risco e alto risco, não implementado em 2022, previsto para 2023;
- b) avaliação de risco de fraude e corrupção, a partir de diretrizes do programa nacional de prevenção à corrupção da rede de controle da gestão pública, não realizada em 2022, com implementação prevista para 2023;
- c) monitoramento da evolução das estruturas de controle interno, que se encontravam em andamento, ainda em fase de testes;
- d) monitoramento de planos de ação, relativos a “Relatório de Transferência de Responsabilidade da CSET-GMG”, que se referem a processos de auditoria que não possuem planos de ação ou que foram realizados parcialmente e elaboração e implementação de planos de regularização, relativos a recomendações constantes em processos de auditoria;

e) realizar auditoria em contratos de material de consumo, cujos trabalhos não foram desenvolvidos no exercício de 2022, tendo em vista a vacância do cargo de controlador setorial até 01/06/2022, cuja execução estava prevista para o primeiro semestre de 2023.

Vale também notar que a posição do controle interno foi pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do Gabinete Militar do Governador, relativamente às contas do exercício de 2022.

Por todo o exposto, o Ministério Público de Contas, diante da análise formal realizada, nos termos da Lei Orgânica desta Corte, bem como diante da posição do controle interno, pela adequação parcial da posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022 do Gabinete Militar do Governador, OPINA pela *regularidade com ressalva* das contas em questão, conforme dispõe o inciso II, do art. 48, da Lei Complementar estadual n. 102/2008 e pela expedição de recomendações ao atual gestor, visando à efetiva implementação das recomendações expedidas pela auditoria no órgão. OPINA, ainda, no sentido de que este Tribunal promova o acompanhamento da efetiva implementação de tais recomendações.

III CONCLUSÃO

Pelo exposto, o Ministério Público de Contas, diante da análise formal realizada, nos termos da Lei Orgânica desta Corte, OPINA pela *regularidade com ressalva* das contas em questão, conforme dispõe o inciso II, do art. 48, da Lei Complementar estadual n. 102/2008 e pela expedição de recomendações ao atual gestor, visando à efetiva implementação das recomendações expedidas pela auditoria no órgão. OPINA, ainda, no sentido de que este Tribunal promova o acompanhamento da efetiva implementação de tais recomendações.

É o parecer.

Belo Horizonte, <data da assinatura eletrônica>.

(assinado digitalmente)

Maria Cecília Borges

Procuradora do Ministério Público / TCE-MG

Processo: 1144767
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Procedência: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG
Exercício: 2022
Responsáveis: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe à época
Procuradores: Rommel Trevenzoli de Abreu, [REDACTED]; Welson Barbosa Rezende, [REDACTED]
MPTC: Procuradora Maria Cecília Borges
RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe à época.

A unidade técnica, em sua análise inicial, Arquivo Cód. 3373303, com respaldo nas informações contidas na documentação que integra os presentes autos, à luz dos Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade e do Direito Financeiro, concluiu que não foram observadas ocorrências que pudessem macular a gestão do dirigente do órgão.

Destacou, todavia, que foi apontada divergência entre os registros contábeis e físicos dos bens imóveis e, assim, entendeu pela necessidade de os setores competentes do órgão promoverem os ajustes pertinentes.

Na sequência, o Ministério Público de Contas, Arquivo Cód. 3528772, fez requerimento pela citação do responsável e, ainda, do controlador setorial do órgão à época para manifestação.

O responsável foi citado em 7/2/2024, conforme AR juntado aos autos ao Arquivo Cód. 3632507, e apresentou defesa, conforme Arquivo Cód. 3644285, por meio de seus procuradores (procuração - Arquivo Cód. 3644286).

A Secretaria da Segunda Câmara informou, conforme Arquivo Cód. 3603286, que foi protocolizada manifestação do então Chefe do Gabinete Militar do Governador, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, juntada aos Arquivos Cód. 3599248 e 3599264.

Em reexame necessário, Arquivo Cód. 3711930, a unidade técnica entendeu que o apontamento foi esclarecido e concluiu pela regularidade das contas, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar 102/2008.

O Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Maria Cecília Borges, Arquivo Cód. 3835471, opinou pela regularidade com ressalva das contas, com arrimo no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e pela expedição de recomendações ao atual gestor.

É o relatório.

À Secretaria da Primeira Câmara, para inclusão em pauta.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2025.

LICURGO MOURÃO
Relator
(assinado digitalmente)

PAUTA 1ª CÂMARA

Sessão de __/__/__

TC

Processo: 1144767
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Procedência: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG
Exercício: 2022
Responsável: Osvaldo de Souza Marques
Procuradores: Rommel Trevenzoli de Abreu, [REDACTED] Welson Barbosa Rezende, [REDACTED]
MPTC: Procuradora Maria Cecília Borges
RELATOR: CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO

PRIMEIRA CÂMARA – 30/9/2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO. ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. CONTROLE INTERNO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. Constatada a regularidade na análise dos aspectos formais dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, julgam-se regulares as contas prestadas, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008 e do inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023.
2. Emitem-se recomendações quanto ao detalhamento dos valores registrados na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo; ao aprimoramento do controle patrimonial; à divergência entre os saldos físico e contábil dos Estoques; ao processo de localização de bens desaparecidos e apuração de responsabilidades, quando houver constatação definitiva do desaparecimento e/ou extravio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS **ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, **ACORDAM** os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

- I) julgar regulares as contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG, relativas ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe à época, com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023, sem prejuízo das recomendações constantes da fundamentação;
- II) dar quitação ao responsável, nos termos do art. 98 regimental;
- III) determinar, cumpridos os dispositivos regimentais e as medidas legais cabíveis, o arquivamento dos autos.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Telmo Passareli e o Conselheiro Presidente Agostinho Patrus.

Presente à sessão a Procuradora Sara Meinberg.

Plenário Governador Milton Campos, 30 de setembro de 2025.

AGOSTINHO PATRUS

Presidente

LICURGO MOURÃO

Relator

(assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRA CÂMARA – 30/9/2025

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO LICURGO MOURÃO:

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe à época.

A unidade técnica, em sua análise inicial, Arquivo Cód. 3373303, com respaldo nas informações contidas na documentação que integra os presentes autos, à luz dos Princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade e do Direito Financeiro, concluiu que não foram observadas ocorrências que pudessem macular a gestão do dirigente do órgão.

Destacou, todavia, que foi apontada divergência entre os registros contábeis e físicos dos bens imóveis e, assim, entendeu pela necessidade de os setores competentes do órgão promoverem os ajustes pertinentes.

Na sequência, o Ministério Público de Contas, Arquivo Cód. 3528772, fez requerimento pela citação do responsável e, ainda, do controlador setorial do órgão à época para manifestação.

O responsável foi citado em 7/2/2024, conforme AR juntado aos autos ao Arquivo Cód. 3632507, e apresentou defesa, conforme Arquivo Cód. 3644285, por meio de seus procuradores (procuração - Arquivo Cód. 3644286).

A Secretaria da Segunda Câmara informou, conforme Arquivo Cód. 3603286, que foi protocolizada manifestação do então Chefe do Gabinete Militar do Governador, Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, juntada aos Arquivos Cód. 3599248 e 3599264.

Em reexame necessário, Arquivo Cód. 3711930, a unidade técnica entendeu que o apontamento foi esclarecido e concluiu pela regularidade das contas, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar 102/2008.

O Ministério Público de Contas, em parecer da lavra da Procuradora Maria Cecília Borges, Arquivo Cód. 3835471, opinou pela regularidade com ressalva das contas, com arrimo no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), e pela expedição de recomendações ao atual gestor.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas Normas Brasileiras de Contabilidade, otimizou-se a análise da prestação de contas da Administração Direta Estadual observando-se os aspectos da seletividade, da racionalidade e de maior materialidade.

Destaca-se que o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG é um órgão autônomo, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual e tem como competência planejar, coordenar e executar atividades de transporte, segurança governamental e de proteção e de defesa civil.

O GMG garante o pleno funcionamento das instalações governamentais a ele vinculadas e da residência oficial do Governador, além de prestar ao Governador e ao Vice-Governador assessoramento direto em matérias atinentes às instituições militares estaduais e atuar, de maneira transversal, em apoio à realização de serviços públicos estaduais.

Nos contornos do Decreto n. 48.710, de 26/10/2023¹, foram atualizadas as competências do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG.

Quanto à documentação instrutória dos presentes autos, verifica-se que foi organizada com base nas disposições da Decisão Normativa n. 02/2022 c/c a Instrução Normativa n. 14/2011, ambas deste TCEMG.

A unidade técnica examinou os presentes autos considerando as normas de controle interno, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a Lei Federal n. 4.320/64, as diretrizes fixadas por esta Corte de Contas, e com arrimo nos princípios da materialidade, relevância e risco.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

2.1 Execução Orçamentária

Em seu exame inicial, às fls. 4 a 9 do Arquivo Cód. 3373303, a unidade técnica analisou a execução orçamentária do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG.

Salientou que a Lei Estadual n. 24.013/2021², que contém o Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2022, contemplou o crédito orçamentário para o GMG no valor de R\$39.585.334,00.

Destacou que, ao longo do exercício de 2022, foram feitas diversas alterações orçamentárias por meio de aberturas de créditos adicionais (R\$23.289.990,85), remanejamentos adicionais (R\$40.650,34), anulações (R\$8.188.113,89) e remanejamentos anulações (R\$40.650,34), atingindo o montante autorizado de R\$54.687.210,96, conforme demonstrado no quadro de Créditos Autorizados por Projeto/Atividade, Arquivo Cód. 3168928.

A unidade técnica informou que constam as seguintes informações adicionais prestadas pelo gestor no Relatório de Gestão, à fl. 48 do Arquivo Cód. 3168924, quanto às suplementações:

[...] essa suplementação nas fontes 45, 57, 60 e 95, fontes estas destinadas ao recebimento de receitas extraorçamentárias, oriundas de parcerias público-privado, recursos oriundos da União para atendimento de ações de Defesa Civil, bem como recursos de outros órgãos estaduais e recursos ressarcidos ao órgão em fonte específico, pelo empenho de pessoal do GMG em ações de resposta à desastres em exercícios anteriores.

[...]

Consoante a suplementação orçamentária no Exercício de 2022, **houve suplementação na Fonte 57 no valor total de R\$17.853.343,91** (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), **através de Portarias**

¹ MINAS GERAIS. DECRETO N. 48.710, DE 26/10/2023. Dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48710/2023/>. Acessado em 3 set. 2025.

² MINAS GERAIS. LEI N. 24.013, DE 30/11/2021 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24013/2021/>. Acessado em 3 set. 2025.

do Governo Federal para operação de TDAP e ações de Defesa Civil decorrentes da chuva.

Em relação aos recursos oriundos da Fonte 45, por meio do Convênio de Cooperação Financeira n. 001/2019, para apoio institucional celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a Vale S.A, foi executado o valor de R\$362.833,03 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e três centavos) em treinamentos e cursos de capacitação em Proteção e Defesa Civil, sendo a captação e atualização dos agentes de operações, missão essa de extrema importância para o desenvolvimento das ações de Defesa Civil do GMG, para atendimento às demandas estaduais e da sociedade.

O GMG foi suplementado, na Fonte 95, no valor de R\$ 118.601,76 (cento e dezoito mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) provenientes de recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, referente ao desastre da barragem da Mina de Pau Branco, no total de R\$9.130,85 e o total de R\$109.470,91, referente à ressarcimentos de gastos públicos, recebidos da Fundação Renova, em decorrência das ações de respostas do GMG no rompimento da barragem do Fundão, em 2015.

Outrossim, houve a suplementação orçamentária, na Fonte 60, no valor de R\$3.228.000,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil reais) oriundos de recursos transferidos por outros órgãos estaduais, conforme previsão em LOA. Além disso, fora recebido pelo órgão o montante de R\$993.023,64 (novecentos e noventa e três mil, vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos transferidos pela União e demais fontes estaduais, através das contas correntes destinadas a cada fonte de receita externa, devidamente autorizada por suplementação orçamentária.

(Grifamos).

Esclareceu a unidade técnica que a realização das despesas, de R\$41.468.457,48, correspondeu ao percentual de 75,83% do montante devidamente autorizado (R\$54.687.210,96), conforme demonstrado na Tabela n. 1, à fl. 6 do Arquivo Cód. 3373303.

Ressaltou que, considerando as fontes de recursos, o demonstrativo dos créditos adicionais, em seus valores originalmente aprovados e somados às autorizações durante a execução do exercício, com relação ao montante despendido pelo órgão, é assim sintetizado:

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Especificações	Valor Inicial (LOA) R\$	Valor Autorizado R\$	Despesa realizada R\$
10	Recursos Ordinários	25.689.538,00	28.411.030,78	29.916.108,21
45	Doações de Pessoas físicas ou jurídicas, de instituições privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	0,00	408.438,51	384.455,55
57	Transferência de Recursos da União por Meio de portaria	4.000.000,00	21.853.343,91	9.839.132,19
60	Recursos diretamente arrecadados	3.228.000,00	3.228.000,00	3.211.208,44
95	Recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais	6.667.796,00	786.397,76	117.553,09
TOTAIS		39.585.334,00	54.687.210,96	41.468.457,48

Quadro transcrito do Relatório Técnico, fl. 6 do Arquivo Cód. 3373303.

Quanto às ações atribuídas ao GMG, a unidade técnica esclareceu que apenas o Projeto 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem e a Atividade 4442 - Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC não obtiveram o índice de realização satisfatório.

Esclareceu também que, conforme os dados constantes do quadro Créditos Autorizados por Projeto/Atividade, Arquivo Cód. 3168928, o Projeto Convivência com a Seca e Estiagem seria custeado por recursos da Fonte 95 e, ainda, que a LOA previu, inicialmente, a aplicação do montante de R\$6.667.796,00. Porém, considerando todas as anulações na ordem de R\$6.000.000,00, o montante autorizado somou R\$667.796,00, mas nada foi realizado.

Segundo a unidade técnica, com base nas informações constantes do Relatório de Auditoria de Gestão, às fls. 21 e 22 do Arquivo Cód. 3168964, o Projeto 1079 - Projeto Convivência com a Seca e Estiagem teve como produto unidades de cisternas instaladas, cuja finalidade era a de ampliar a atuação do Estado nas ações de mitigação e resposta aos desastres da seca e estiagem, para melhorar a qualidade de vida da população e proteger o sistema socioeconômico local na convivência com a seca.

Ressaltou que o fraco desempenho da referida ação foi justificado no Relatório de Auditoria de Gestão, às fls. 21 e 22 do Arquivo Cód. 3168964, sob o argumento de que se trata de uma aquisição de cisternas para captação de água de chuva em residências do semiárido mineiro e que, por se tratar de um projeto complexo, exige a participação de outros órgãos, incluindo-se aquisições e instalação dos equipamentos.

Quanto à Ação 4442 - Modernização e Estruturação do GMG/CEDEC, a unidade técnica informou que teve como finalidade responder aos desastres ocorridos, por meio de ações de assistência às populações e áreas atingidas.

Com relação à sua não realização, informou que o não aporte de recursos necessários decorreu da impossibilidade de sua captação externamente, conforme ratificado com as informações constantes do Relatório de Gestão, à fl. 41 do Arquivo Cód. 3168924.

Relatou a unidade técnica que a Controladoria Setorial, conforme Relatório de Auditoria de Gestão, à fl. 27 do Arquivo Cód. 3168964, avaliou a gestão orçamentária como parcialmente eficiente (Índice de Eficiência de 57,1%) e eficaz (Índice de Eficácia de 77,8%).

Em relação aos gastos realizados pelo GMG, a unidade técnica informou, com lastro nos dados extraídos do Demonstrativo segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral, Arquivo Cód. 3168936, que o montante da execução da despesa foi de R\$41.468.457,48, subdividido em Despesas Correntes (R\$41.329.798,53) e Despesas de Capital (R\$138.658,95).

Quanto às Despesas Correntes, a unidade técnica demonstrou que foram mais representativas as despesas classificadas no Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, no montante de R\$10.965.758,08, representadas pelo pagamento de serviços de abastecimento e distribuição de água; reparo, manutenção e serviços aeroportuários para aeronaves; seguros de aeronaves; locação de veículos; capacitação relacionada às atividades de aviação, entre outras. Em seguida, no Elemento de Despesa 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, no montante de R\$9.203.623,29, representado por despesas com material de assistência humanitária.

Com relação ao montante apurado das Despesas de Capital, informou a unidade técnica que se refere ao Elemento da Despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, representado

por dispêndios realizados com equipamentos de comunicação e telefonia, peças incorporáveis a imóveis, aparelhos e utensílios domésticos, entre outros.

Noutro giro, quanto às receitas arrecadadas pelo GMG, a unidade técnica demonstrou que somaram o valor de R\$14.674.756,03 e foram subdivididas em: Receita Patrimonial (R\$993.023,64), representadas por Remunerações de Depósitos Bancários; e Transferências Correntes (R\$13.681.732,39), originárias de convênios celebrados com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional; conforme Demonstrativo da Receita Orçamentária - Arrecadação Geral, Arquivo Cód. 3168934.

Destacou que a receita arrecadada pelo GMG foi insuficiente para manutenção de suas atividades operacionais e, por consequência, o órgão recebeu aportes por meio da Cota Financeira - Custeio, no valor de R\$21.350.309,59, e, ainda, da Cota Financeira - Capital, de R\$138.658,95.

Assim, a unidade técnica concluiu que o total de recursos arrecadados, de R\$36.163.724,57, foi insuficiente para suportar o das despesas executadas, de R\$41.468.457,48, registrando-se, por conseguinte, a apuração de um déficit orçamentário de R\$5.304.732,91.

2.2 Execução Financeira e Patrimonial

Em seu exame inicial, às fls. 9 a 17 do Arquivo Cód. 3373303, a unidade técnica analisou a execução financeira e patrimonial do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG.

Apontou, inicialmente, que a Controladoria Setorial do GMG avaliou a gestão financeira como eficaz e eficiente, conforme Relatório de Auditoria de Gestão, às fls. 27 a 36 do Arquivo Cód. 3168964. Quanto à gestão patrimonial, apontou que foi avaliada como eficaz e parcialmente eficiente, conforme Relatório de Auditoria de Gestão, às fls. 37 a 45 do Arquivo Cód. 3168964.

Em seguida, com base nos dados constantes do Balancete de Verificação Consolidado, Arquivo Cód. 3168925, a unidade técnica analisou as contas mais representativas que compõem o patrimônio do GMG, adiante relatadas.

2.2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Destacou a unidade técnica, às fls. 10 e 11 do Arquivo Cód. 3373303, que a conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do ente e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Informou que a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, com saldo de R\$436.772,52, englobou as seguintes subcontas: a) 1.1.1.1.1.02 – Banco conta Movimento, R\$68.708,17; b) 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, R\$40.631,21; e c) 1.1.1.2.01.02 – Contas de Movimentação Interna – CMI, R\$327.433,14.

A unidade técnica esclareceu que as Contas de Movimentação Interna – CMI se destinam apenas a fim escritural, pois são controladas e administradas contábil e diretamente pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, e dependem da liberação de recursos por parte desta para utilização.

Nesse sentido, a unidade técnica esclareceu que o saldo da conta foi certificado pelo contador do GMG, Arquivo Cód. 3168961. Enfatizou, ainda, que foi informado que a citada conta

registrou recurso recebido do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no montante de R\$3.228.000,00, contabilizado na Fonte 60 - Recursos diretamente arrecadados e aplicado na Ação 4196 - Gestão de Desastres, para execução de ações de Defesa Civil.

E, por fim, informou que o saldo de R\$327.433,14 retrata fielmente o valor contabilizado e disponível no órgão na data do encerramento do exercício.

2.2.2 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Com relação à conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, relatou a unidade técnica, à fl. 11 do Arquivo Cód. 3373303, que havia o saldo de R\$14.160.927,32 no final do exercício de 2022, sendo constituída pela soma das seguintes subcontas:

- a) 1.1.3.1.1.01.01 - Adiantamento/Diárias Antecipadas Concedidas a Pessoal, R\$17.140,62;
- b) 1.1.3.1.1.01.90 - Adiantamento/Diárias de Viagem a Conceder a Pessoal, R\$683,58;
- c) 1.1.3.4.1.02 - Pagamento sem crédito orçamentário, R\$10,14;
- d) 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios Impugnados, R\$183.938,72;
- e) 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades, R\$191.674,57;
- f) 1.1.3.8.1.07 - Depósitos Recursos Ministério da Integração Nacional, R\$10.471.104,36;
- g) 1.1.3.8.2.01 - Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central, R\$3.296.375,33.

A unidade técnica informou, ainda, que não foram inseridas nos autos notas explicativas e/ou informações adicionais quanto aos débitos registrados nas rubricas que compuseram a conta.

O responsável não se manifestou quanto ao apontamento em sua defesa, Arquivo Cód. 3644285.

Imperioso ressaltar, com esquite na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 11³, de 18/10/2018, que as notas explicativas, destinadas à divulgação das políticas contábeis, devem obrigatoriamente contemplar as seguintes informações:

- a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas de acordo com os Itens 132 a 139;
- b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**; e
- c) **prover informação adicional** que não tenha sido apresentada no **Balanço Patrimonial**, na **Demonstração do Resultado**, na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** e na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, mas que seja **relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis**.

(Grifamos).

Como se observa, as notas explicativas devem fornecer informações adicionais, fidedignas e seguras, que não tenham sido apresentadas nas demais demonstrações contábeis, principalmente com relação às principais fontes de incerteza das estimativas.

Nesse sentido, recomenda-se ao atual gestor e ao setor contábil do GMG que evidenciem pormenorizadamente a composição e fato gerador das subcontas em notas explicativas,

³ Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP11.pdf>. Acessado em 3 set. 2025.

possibilitando maior transparência aos registros contábeis apresentados e clareza e objetividade às informações disponibilizadas aos usuários.

2.2.3 Estoques

Informou a unidade técnica, às fls. 12 e 13 do Arquivo Cód. 3373303, que a conta Estoques apresentou saldo final de R\$8.553.557,66, equivalente ao percentual de 36,95% do Ativo Circulante (R\$23.151.257,50), conforme demonstrativo Balancete Consolidado Anual, Arquivo Cód. 3168925.

Esclareceu que os itens estocados correspondem às contas Material de Consumo (R\$8.553.005,63) e Material de Consumo/Medicamentos/Produtos Laboratoriais Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório (R\$552,03).

Informou a unidade técnica que, para levantamento desses itens, foram designados servidores, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, fl. 1 do Arquivo Cód. 3168963, que produziram o relatório contido às fls. 18 e 19 do Arquivo Cód. 3168963.

Salientou que consta do citado Relatório da Comissão Inventariante a relação dos bens em estoques em 30/11/2022, no montante de R\$8.544.737,23.

Assim, apontou que houve divergência de R\$8.820,43 entre o saldo físico em 30/11/2022 (R\$8.544.737,23) e o saldo contábil reconhecido no Balancete Consolidado Anual (R\$8.553.557,66), Arquivo Cód. 3168925.

Enfatizou que a Comissão Inventariante ponderou que *“estão sendo feitos os ajustes internos necessários e atualização dos responsáveis por inventário que serão apresentadas no relatório conclusivo com base em 31 de dezembro”*, conforme fls. 18 e 19 do Arquivo Cód. 3168963.

Por fim, a unidade técnica esclareceu que não foram relatadas outras incongruências e que também não foi produzido outro relatório pela Comissão Inventariante em 31/12/2022, conforme ratificado pela Controladoria Setorial no Relatório de Auditoria de Gestão, à fl. 44 do Arquivo Cód. 3168964.

O responsável não se manifestou quanto ao apontamento em sua defesa, Arquivo Cód. 3644285.

Assim, recomenda-se ao atual gestor e aos setores responsáveis, caso persista a inconsistência apurada, que:

- a) implementem mecanismos capazes de aprimorar seus instrumentos de controle interno, especificamente no que diz respeito à gestão dos materiais em estoque, para solucionar definitivamente os problemas apontados;
- b) acompanhem a apuração da divergência entre os saldos físico e contábil dos Estoques, bem como o lastro dos saldos apresentados no final do exercício de 2022;
- c) orientem as comissões inventariantes para que apresentem relatórios consolidados atualizados;
- d) promovam os ajustes necessários nos demonstrativos contábeis, a teor dos artigos 83, 85 e 89 da Lei n. 4.320/64, dos dispositivos da LRF, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao princípio contábil da evidênciação.

2.2.4 Bens Móveis

Às fls. 13 e 14 do Arquivo Cód. 3373303, a unidade técnica constatou que os Bens Móveis do GMG apresentaram o saldo de R\$43.926.804,11 no encerramento do exercício de 2022, porém considerando o valor correspondente da depreciação acumulada, R\$2.958.585,47, o valor total passou ser de R\$41.407.388,64.

Destacou a unidade técnica que, após serem inventariados, conforme demonstrado no Relatório da Comissão Inventariante, às fls. 13 a 15 do Arquivo Cód. 3168963, foram relatadas as seguintes irregularidades e dificuldades:

- a) falta de plaqueta de patrimônio com o código de barras em 52 (cinquenta e dois) itens, tendo sido realizada a solicitação de aquisição das plaquetas inexistentes;
- b) não localização de um computador da marca Daten, configuração padrão; NF 22018; Série 1026108010021; n. de Patrimônio 8583756-3;
- c) existência de materiais distribuídos nas regionais da Coordenadoria de Defesa Civil - CEDEC em vários municípios do Estado, o que demandaria alto custo humano e logístico para o levantamento e conferência desses itens;
- d) ausência de equipamento para leituras (leitor de código de barras);
- e) realização dos trabalhos de inventário manualmente.

Sobre esses apontamentos, a unidade técnica salientou que a Controladoria Setorial do GMG ratificou os referidos achados, com relação às pendências verificadas e às providências adotadas, conforme fl. 44 do Relatório de Auditoria de Gestão (Arquivo Cód. 3168964).

Salientou, ainda, que tais fatos ensejaram a avaliação da gestão patrimonial como sendo parcialmente eficiente pela Controladoria Setorial.

Destacou a unidade técnica que, em razão dos fatos retro descritos, a Controladoria Setorial, conforme fl. 45 do Relatório de Auditoria de Gestão (Arquivo Cód. 3168964), concluiu que a gestão patrimonial do GMG foi de eficiência parcial.

O responsável não se manifestou quanto aos apontamentos em sua defesa, Arquivo Cód. 3644285.

Em consulta aos dados da prestação de contas do exercício de 2023 do GMG, Processo n. 1.167.258, constata-se que, de acordo com o Relatório Técnico e o Relatório da Comissão Inventariante, Arquivos Cód. 3683041 e 3611390, não foi sanada a divergência apontada quanto a não localização do computador, mas foi esclarecido que seria aberto processo administrativo visando apuração do acontecido.

Isso posto, recomenda-se ao atual gestor do GMG e aos setores responsáveis, caso ainda persistam falhas no controle patrimonial, que promovam contínuos procedimentos para localização de bens que porventura não forem localizados, além de medidas administrativas para a responsabilização quando houver constatação definitiva do desaparecimento e/ou extravio, evitando-se a reincidência do apontamento.

2.2.5 Bens Imóveis

A unidade técnica informou, à fl. 14 do Arquivo Cód. 3373303, que os Bens Imóveis, no montante de R\$439.170,00, foram reconhecidos no Ativo Não Circulante (R\$41.407.388,64),

correspondendo ao percentual de 1,06% do grupo, e demonstrado na conta Obras e Instalações em Andamento.

Destacou a unidade técnica que, de acordo com o Relatório da Comissão Inventariante, à fl. 16 do Arquivo Cód. 3168963, o GMG possui dois imóveis próprios, que totalizam R\$14.504.560,01. Mencionou que não houve detalhamento dos referidos imóveis e nem foram inseridas Notas Explicativas a respeito dos bens.

Por fim, salientou que não houve reconhecimento dos referidos bens no grupo do Ativo Não Circulante do Balanço Patrimonial, tendo em vista a divergência apurada entre os saldos contábil e físico dos bens imóveis.

O responsável se manifestou, conforme Arquivo Cód. 3644285.

Também houve manifestação do Coronel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Chefe do GMG no exercício de 2024, juntada aos Arquivos Cód. 3599248 e 3599264.

Em reexame, Arquivo Cód. 3711930, a unidade técnica esclareceu, em síntese, que, conforme documento e esclarecimentos apresentados pelo Chefe do GMG no exercício de 2024, os imóveis são cadastrados no Portal de Imóveis de Minas Gerais, denominados como “Gabinete Militar do Governador” e “Hangar do Gov. de MG – Aeroporto da Pampulha”. Esclareceu, ainda, que tais imóveis são de propriedade do Governo do Estado de Minas Gerais, estando somente vinculados e sob a responsabilidade do GMG.

Destacou que, segundo o documento e esclarecimentos apresentados, considerando tratar-se de imóveis de propriedade do Estado, os valores são contabilizados na Unidade Orçamentária 1941 - EGE-SEPLAG, responsável pela gestão da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, por força do art. 3º do Decreto Estadual n. 46.467, de 28/3/2014⁴.

Informou a unidade técnica que também foi anexado o Ofício SEPLAG/DCI n. 817/2024, de 11/4/2024, subscrito pelo Diretor Central de Imóveis da SEPLAG e endereçado ao Diretor de Patrimônio e Manutenção do GMG, conforme fl. 6 do Arquivo Cód. 3599248, com a seguinte explicação:

Esclareço que, os imóveis que estão no Certificado de Inventário (SEI 85983310) são de propriedade do Estado de Minas Gerais, estão vinculados e sob a responsabilidade desse GMG.

No entanto, por se tratar de imóveis de propriedade estadual, são contabilizados na unidade orçamentária nº 1941 - EGE-SEPLAG, que pertence a Unidade Gestora dos próprios estaduais.

Isto posto, informo que esse valor não irá aparecer no relatório contábil da conta 1.2.3.2 Bens Imóveis do Gabinete Militar.

⁴ MINAS GERAIS. DECRETO N 46.467, DE 28/3/2014. Dispõe sobre a gestão de imóveis patrimoniais no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

[...] Art. 3º *Compete à SEPLAG, por intermédio da Diretoria Central de Gestão de Imóveis – DCGIM, da Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio – SCRLP, a gestão central do patrimônio imobiliário estadual, podendo expedir orientações técnicas e instruções normativas relacionadas ao tema.*

Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/46467/2014/?cons=1>. Acessado em 4 set. 2025.

Ressaltou que o responsável, em sua defesa, conforme Arquivo Cód. 3644285, corroborou os esclarecimentos prestados pelo Chefe do GMG no exercício de 2024 (Arquivos Cód. 3599248 e 3599264) e entendeu que as medidas corretivas sugeridas pelo então gestor, no sentido de inserção de notas explicativas nas prestações de contas futuras do órgão, seriam suficientes, eficientes e eficazes para dirimir possíveis dúvidas.

Nesse sentido, em consulta aos dados da prestação de contas do exercício de 2023 do GMG, Processo n. 1.167.258, a unidade técnica verificou que foi incluída Nota Explicativa sobre os Bens Imóveis, à fl. 36 do Arquivo Cód. 3711930, relatando que, de fato, os imóveis vinculados e sob a responsabilidade do GMG, sob os códigos n. 015892-3 - SEI (83697950) e n. 004170-7 - SEI (83698221), foram certificados no inventário, estão contabilizados na Unidade Orçamentária n. 1941 - EGE-SEPLAG, setor responsável pela gestão dos imóveis próprios estaduais, não compondo a conta contábil do GMG.

Assim, anuindo com a unidade técnica, conclui-se que o apontamento foi devidamente esclarecido, ressaltando que, para a apresentação das contas do exercício de 2023, foi elaborada a necessária nota explicativa, sanando-se, pois, a irregularidade anotada.

2.2.6 Passivo Circulante

A unidade técnica informou, às fls. 14 e 15 do Arquivo Cód. 3373303, que o grupo representativo das contas do Passivo Circulante apresentou o saldo de R\$990.921,99, sendo composto pelas seguintes contas:

- a) 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar, R\$124.601,83;
- b) 2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência, R\$36.702,07;
- c) 2.1.8.8.1.08 – Depósitos de Terceiros, R\$680.811,95;
- d) 2.1.8.8.1.13 – Recursos de Convênios a Restituir, R\$18,38;
- e) 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores a Restituir, R\$148.787,76.

Esclareceu que os saldos contábeis foram certificados no Relatório da Comissão de Dívida Flutuante, às fls. 3 a 12 do Arquivo Cód. 3168963.

Também informou a unidade técnica que a Controladoria Setorial apontou, conforme fl. 35 do Relatório de Auditoria de Gestão (Arquivo Cód. 3168964), que o relatório apresentado pela Comissão de Dívida Flutuante não apresentou inconsistências.

2.2.7 Patrimônio Líquido

A unidade técnica informou, à fl. 15 do Arquivo Cód. 3373303, que o montante correspondente ao Patrimônio Líquido do GMG foi de R\$63.567.724,15 em 2022, de acordo com o Balancete de Encerramento, Arquivo Cód. 3168927.

2.2.8 Variações Patrimoniais

Destacou a unidade técnica, à fl. 16 do Arquivo Cód. 3373303, que foram demonstrados, em 31/12/2022, nas contas Variação Patrimonial Diminutiva e Variação Patrimonial Aumentativa, os valores de R\$176.377.468,73 e R\$115.135.877,78, respectivamente, concluindo que o Resultado Patrimonial foi deficitário em R\$61.241.590,95, com base nos dados do Balancete Consolidado Anual (Arquivo Cód. 3168925).

2.2.9 Atos Potenciais

Ressaltou a unidade técnica, às fls. 16 e 17 do Arquivo Cód. 3373303, que nos termos definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, as contas dos controles de Atos Potenciais Ativos e Passivos são escrituradas nas Classes 7 e 8.

Destacou, ainda, que os Atos Potenciais Ativos registram os atos e fatos que possam vir a aumentar o ativo ou diminuir o passivo da entidade governamental, cujos registros contábeis são demonstrados por meio das Contas 7.1.1.0.0.00.00 e 8.1.1.0.0.00.00.

Quanto aos Atos Potenciais Passivos, esclareceu a unidade técnica que têm como finalidade demonstrar os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental, e devem ser registrados nas Contas 7.1.2.0.0.00.00 e 8.1.2.0.0.00.00.

Destacou que, dessa forma, os controles de Atos Potenciais Ativos e Passivos não são contrapartida um do outro e, pela metodologia do PCASP, em regra, não terão o mesmo saldo. Nos registros contábeis relativos à Classe 8, informou que se deve observar o que foi executado e o que ainda está por se executar.

Aduziu a unidade técnica que, observando-se tais regramentos contábeis estabelecidos no MCASP, é possível concluir que os Atos Potenciais Ativos, que interferiram de forma quantitativa as contas que compõem o Ativo do órgão, e que compõem o quadro das Contas de Compensação são: a) 8.1.1.1.1.02.01 – Apólice de Seguros Recebidos – a Executar, R\$30.856.474,00; b) 8.1.1.2.1.01 – Direitos Conveniados a Receber, R\$7.932.605,35; totalizando R\$38.789.079,35.

Por outro lado, ressaltou a unidade técnica que as contas representativas dos Atos Potenciais Passivos se referem aos valores pertinentes a obrigações contratuais, conforme demonstrado: a) 8.1.2.3.1.01 – Contratos de Fornecimento – a Executar, R\$1.082.995,08; b) 8.1.2.1.3.2.01 – Contratos de Serviço – a Executar, R\$55.631.874,93; c) 8.1.2.3.4.01 – Contratos de Execução de Obras – a Executar, R\$2.188,82; totalizando R\$56.717.058,83.

2.3 Relatório do Controle Interno

A unidade técnica, à fl. 17 do Arquivo Cód. 3373303, informou que o Relatório de Auditoria de Gestão sobre o exercício financeiro de 2022, juntado aos Arquivos Cód. 3168964 e 3168965, foi apresentado pela Controladoria Setorial - CSET, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa n. 14/2011 e Decisão Normativa n. 02/2022.

Sobre os trabalhos realizados pela CSET, a unidade técnica destacou, conforme fl. 11 do Arquivo Cód. 3168964, que:

No exercício de 2022 foi iniciado o trabalho de avaliação da estrutura de controle interno por componente do GMG, referente à Avaliação de Riscos, visto que seu conceito foi intermediário, nota 65,6%, resultado da avaliação de nível entidade, ano 2020.

A avaliação da estrutura de controle interno envolve os riscos relativos à governança, gerenciamento de riscos e controles internos.

A ação de avaliação do componente “Avaliação de Riscos” encontra-se na situação de elaboração do relatório de auditoria para revisão pelo órgão central.

Dessa forma, no ano-exercício de 2023, a partir dos resultados de avaliação dos princípios (riscos), o procedimento de implementação do plano de ação será monitorado pela Controladoria Setorial do GMG, mediante as diretrizes da CGE.

Por fim, enfatizou que a CSET concluiu pela adequação parcial das posições orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2022, conforme Relatório de Auditoria de Gestão, às fls. 49 e 50 do Arquivo Cód. 3168964.

Ressalta-se que houve avaliação da gestão patrimonial como “parcialmente eficiente” em razão das seguintes constatações, conforme relatado à fl. 45 do Arquivo Cód. 3168964 - Relatório de Auditoria de Gestão, e abordadas nos itens anteriores: a) levantamento da existência de 52 (cinquenta e dois) bens sem plaqueta de identificação de patrimônio; b) não localização de um computador da marca “Daten” pela Comissão Inventariante; c) ausência de apresentação do Relatório Consolidado do Inventário de Material de Consumo, posição data 31/12/2022.

Assim, recomenda-se que o atual gestor e a Controladoria Setorial do GMG, no exercício de suas funções, adotem providências de modo a sanar os achados e, ainda, implementem ações de controle de modo a evitar novas ocorrências.

Destarte, alerta-se à Controladoria Setorial do GMG que, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade com relação à gestão, dela deverá dar ciência a este Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, nos termos do § 1º do art. 74 da Constituição da República de 1988.

2.4 Considerações Finais

Em reexame, Arquivo Cód. 3711930, considerando os princípios da materialidade, relevância e risco, a unidade técnica opinou pela regularidade das contas do GMG referentes ao exercício de 2022, nos termos do inciso I, art. 48, Lei Complementar n. 102/2008 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Posto isso, balizando-se nas informações da unidade técnica, consubstanciadas nos relatórios que compõem as peças dos presentes autos, e nos limites da documentação que instrui o feito e do exame empreendido, como também no parecer do Ministério Público de Contas, conclui-se que não foi identificado, formalmente, nenhum indício de dano ao erário capaz de macular as presentes contas de gestão.

Todavia, em que pese ser de natureza formal, o exame destes autos não isenta o responsável e os demais responsáveis com delegação de competência para exercerem as atribuições de gestão do órgão, do julgamento por irregularidades posteriormente apuradas em decorrência de outras ações de controle realizadas pelo Tribunal de Contas, consoante as disposições dos artigos 46 a 52 e 56 a 64 da Lei Complementar n. 102/2008; regulamentados pelo disposto nos artigos 87 a 102 da Resolução n. 24/2023.

III – CONCLUSÃO

Por tudo que dos autos consta, com fulcro no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o inciso I do art. 97 da Resolução n. 24/2023, voto pela **regularidade das contas** do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais - GMG, referentes ao exercício de 2022, de responsabilidade do Coronel PM Osvaldo de Souza Marques, Chefe à época, sem prejuízo das recomendações constantes da fundamentação.

Dê-se quitação ao responsável, nos termos do art. 98 da Resolução n. 24/2023.

Cumpridos os dispositivos regimentais e as medidas legais cabíveis, arquivem-se os autos.

* * * * *

jc/saf/am



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1144767

Data: 18/11/2025

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h10min, do dia 18/11/2025, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça n. 49.

Marília Borges/99938

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 30/09/2025, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 16/10/2025, transitou em julgado em 11/11/2025.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora